



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO SEGUNDA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2012 Nº 2078 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	20
Sec. de Estado da Administração.....	21
Sec. de Assistência Social.....	66
Secretaria do Estado de Saúde.....	67
Secretaria de Estado de Educação.....	71
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	72
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	77
Secretaria de Estado de Finanças.....	82
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	84
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	86
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	
Emater.....	86
Prefeitura Municipal da Capital.....	91
Prefeituras Municipais do Interior	91
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	92

GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.185, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e ainda, o disposto no artigo 13, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto n. 17.121, de 18 de setembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado, a contar de 18 de setembro de 2012, o Cel PM RE 04873-9 ANTÔNIO CARLOS POLITANO ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ter sido promovido por tempo de serviço, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 8º, da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, que Cria o Critério de Promoção por Tempo de Serviço para os Oficiais e Praças Militares do Estado de Rondônia e altera a redação de dispositivo da Lei n. 150, de 06 de março de 1987.

Art. 2º Fica o Cel PM RE 04873-9 ANTÔNIO CARLOS POLITANO, na condição de adido a Diretoria de Pessoal - DP (Porto Velho - RO), para efeitos de controle e escrituração de alterações, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, combinado com artigo 80 do Decreto-Lei n. 09-A de 09 de março de 1982 - Estatuto da PMRO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de
Rondônia

DECRETO N. 17.186, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e ainda, o disposto no artigo 13, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e

considerando o Decreto n. 17.116, de 18 de setembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado, a contar de 18 de setembro de 2012, o Maj PM RE 04731-9 WERNAS CRUZ BELEZA ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ter sido promovido por tempo de serviço, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 8º, da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, que Cria o Critério de Promoção por Tempo de Serviço para os Oficiais e Praças Militares do Estado de Rondônia e altera a redação de dispositivo da Lei n. 150, de 06 de março de 1987.

Art. 2º Fica o Maj PM RE 04731-9 WERNAS CRUZ BELEZA, na condição de adido a Diretoria de Pessoal - DP (Porto Velho - RO), para efeitos de controle e escrituração de alterações, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, combinado com artigo 80 do Decreto-Lei n. 09-A de 09 de março de 1982 - Estatuto da PMRO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de
Rondônia

DECRETO N.17.187, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e ainda, o disposto no artigo 13, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto n. 17.117, de 18 de setembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado, a contar de 18 de setembro de 2012, a Cap PM RE 02905-6 EUNICE ALEXANDRE DE LIMA ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ter sido promovida por tempo de serviço, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 8º, da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, que Cria o Critério de Promoção por Tempo de Serviço para os Oficiais e Praças Militares do Estado de Rondônia e altera



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

JUSCELINO MORAES DO AMARAL
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

a redação de dispositivo da Lei n. 150, de 06 de março de 1987.

Art. 2º Fica a Cap PM RE 02905-6 EUNICE ALEXANDRE DE LIMA, na condição de adido a Diretoria de Pessoal - DP (Porto Velho - RO), para efeitos de controle e escrituração de alterações, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, combinado com artigo 80 do Decreto-Lei n. 09-A de 09 de março de 1982 - Estatuto da PMRO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de
Rondônia

DECRETO N. 17.188, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e ainda, o disposto no artigo 13, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto n. 17.118, de 18 de setembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado, a contar de 18 de setembro de 2012, o 2º Ten PM RE 03476-4 JOSÉ SANTANA DOS SANTOS ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ter sido promovido por tempo de serviço, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 8º, da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, que Cria o Critério de Promoção por Tempo de Serviço para os Oficiais e Praças Militares do Estado de Rondônia e altera a redação de dispositivo da Lei n. 150, de 06 de março de 1987.

Art. 2º Fica o 2º Ten PM RE 03476-4 JOSÉ SANTANA DOS SANTOS, na condição de adido a Diretoria de Pessoal - DP (Porto Velho - RO), para efeitos de controle e escrituração de alterações, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, combinado com artigo 80 do Decreto-Lei n. 09-A de 09 de março de 1982 - Estatuto da PMRO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de
Rondônia

DECRETO N.17.189, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e ainda, o disposto no artigo 13, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto n. 17.119, de 18 de setembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado, a contar de 18 de setembro de 2012, o 2º Ten PM RE 03505-5 CARLOS ALBERTO SILVA DE MEDEIROS ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ter sido promovido por tempo de serviço, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 8º, da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, que Cria o Critério de Promoção por Tempo de Serviço para os Oficiais e Praças Militares do Estado de Rondônia e altera a redação de dispositivo da Lei n. 150, de 06 de março de 1987.

Art. 2º Fica o 2º Ten PM RE 03505-5 CARLOS ALBERTO SILVA DE MEDEIROS, na condição de adido a Diretoria de Pessoal - DP (Porto Velho - RO), para efeitos de controle e escrituração de alterações, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, combinado com artigo 80 do Decreto-Lei n. 09-A de 09 de março de 1982 - Estatuto da PMRO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de
Rondônia

DECRETO N. 17.190, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e ainda, o disposto no artigo 13, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto n. 17.120, de 18 de setembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado, a contar de 18 de setembro de 2012, o 2º Ten PM RE 04609-2 LINDOMAR ALMEIDA PASSOS ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ter sido promovido por tempo de serviço, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 8º, da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, que Cria o Critério de Promoção por Tempo de Serviço para os Oficiais e Praças Militares do Estado de Rondônia e altera a redação de dispositivo da Lei n. 150, de 06 de março de 1987.

Art. 2º Fica o 2º Ten PM RE 04609-2 LINDOMAR ALMEIDA PASSOS, na condição de adido a Diretoria de Pessoal - DP (Porto Velho - RO), para efeitos de controle e escrituração de alterações, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, combinado com artigo 80 do Decreto-Lei n. 09-A de 09 de março de 1982 - Estatuto da PMRO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de
Rondônia

DECRETO N. 17.191, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispensa, *ex officio*, Policial Militar do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o disposto do artigo 9º, inciso II, letra "c" da Lei n. 1.053, combinado com o Decreto n. 9.841, ambos de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado, *ex officio*, do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, o Policial Militar 3º SGT PM RR RE 01810-0 CLAUDEMIRO PACÍFICO SOARES, de acordo com o artigo 9º, inciso II, letra "c" da Lei n. 1.053, combinado com o Decreto n. 9.841, ambos de 22 de fevereiro de 2002.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo fica o referido Policial Militar, revertido à situação em que estava na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de outubro de 2012.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 17.192, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispensa, a pedido, Policial do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, observando o disposto no inciso I, do artigo 9º, da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, combinado com o Decreto n. 9.841, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a

pedido, a 3ª SGT PM RR RE 02489-8 CLAIR EDITE SCHMITZ, de acordo com o artigo 9º, inciso I, da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, combinado com o Decreto n. 9.841, de 22 de fevereiro de 2002.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo fica a referida Policial Militar, revertida à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 01 de outubro de 2012.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 17.193, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.187.599,93 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES e AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 5.187.599,93 (cinco milhões cento e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretário Adjunto - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				REDUZ
ANEXO I				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
14.001.04.122.1015.1116	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA.	449051	0100	770.599,93 100.000,00
14.001.04.122.1015.2156	ASSEGURAR A GESTAO DA FROTA DE VEICULOS	339030	0100	159.400,16
14.001.04.122.1221.2035	PROMOVER EDUCACAO FISCAL COM CIDADANIA	339039	0100	20.000,00
14.001.04.122.1221.2037	ASSEGURAR A AQUISICAO DE BENS PERMANENTES PARA MODERNIZACAO DA UNIDADE	339030	0100	9.622,40
		339035	0100	3.477,37
		339039	0100	40.000,00
		449052	0100	19.000,00
14.001.04.123.1221.2642	REALIZAR COBRANCA DE CREDITO	339039	0100	66.300,00
14.001.04.123.1221.2645	ASSEGURAR A AUTENTICIDADE DE PROCESSOS FISCAIS	339030	0100	2.800,00
14.001.04.123.1221.2956	ATUALIZAR E MANTER O SISTEMA SINTEGRA	339039	0100	175.000,00
		339039	0100	175.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			10.000,00
15.001.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	10.000,00

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				4.400.000,00
17.012.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAUDE NAS UNIDADES HOSPITALARES DA CAPITAL	339030	3209	2.000.000,00
17.012.10.302.2034.4010	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAUDE NAS UNIDADES HOSPITALARES DO INTERIOR	339030	3209	2.000.000,00
17.012.10.331.2035.2925	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	339030	3209	90.000,00
		339035	3209	5.000,00
		339036	3209	5.000,00
		339039	3209	300.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA				7.000,00
17.034.10.122.2023.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449051	0100	7.000,00
TOTAL				5.187.599,93

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		ANEXO II		SUPLEMENTA
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
14.001.04.122.1015.0114	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	0100	770.599,93 567.000,00
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	0100	20.000,00
14.001.04.122.1015.2158	PROMOVER O REEQUIPAMENTO DE MATERIAL	449052	0100	183.599,93
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC				10.000,00
15.001.06.181.2020.1276	ASSEGURAR A AQUISICAO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	339030	0116	10.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				4.400.000,00
17.012.10.422.1093.4005	ATENDER USUARIOS DO SUS EM SITUACOES EXCEPCIONAIS	339033	3209	4.000.000,00
17.012.10.331.2035.2925	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	449052	3209	400.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA				7.000,00
17.034.10.305.2023.2947	EXECUTAR ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	339030	0100	7.000,00
TOTAL				5.187.599,93

DECRETO N. 17.194, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretário Adjunto - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO I

REDUZ

ANEXO I				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
11.009.04.122.1277.1021	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG			200.000,00
	IMPLEMENTAR PROJETOS E SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	339033	0100	100.000,00
		339039	0100	100.000,00
			TOTAL	200.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO II

SUPLEMENTA

ANEXO II				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
11.009.04.122.1015.2087	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG			200.000,00
	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	0100	200.000,00
			TOTAL	200.000,00

DECRETO N. 17.195, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.185.457,05 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 1.185.457,05 (um milhão cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretário Adjunto - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO I

REDUZ

ANEXO I				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			1.185.457,05
15.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	185.457,05
15.001.06.181.2020.1275	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	449051	0100	1.000.000,00
			TOTAL	1.185.457,05

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO II

SUPLEMENTA

ANEXO II				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
15.001.06.181.2020.2154	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			1.185.457,05
	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	1.185.457,05
			TOTAL	1.185.457,05

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 30 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 2062 de 19 de setembro de 2012, que nomeou, a contar de 1º de agosto de 2012, SILVIA DA SILVA SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia,

ONDE SE LÊ:

..., CDS -16, de Assessor Especial II,...

LEIA-SE:

..., CDS -13, de Chefe de Grupo,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, contar de 1º de outubro de 2012, **EDENILSON BARBONI ALBINO**, do Cargo de Direção, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, contar de 3 de outubro de 2012, **AMANDA MARQUES AZEVEDO**, do Cargo de Direção, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, contar de 9 de agosto de 2012, **LUCILENE MEDEIROS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, contar de 3 de outubro de 2012, **LISANDRA MENTA HOPPE**, para exercer o Cargo de Direção, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, contar de 8 de agosto de 2012, **IVAN DOS SANTOS PASSOS**, para exercer o Cargo de Direção, símbolo CDS-18, de Diretor Administrativo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, no período de 13 de junho de 2012 a 03 de julho de 2012, **JOSÉ MARCUS GOMES DO AMARAL**, para o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, Coordenador, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 02 de junho de 2012 a 30 de agosto de 2012, **MATHEUS FAUSTINO**

PEDROSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2012, **ANDREA PASSOS DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, Assessor Especial II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2012, **JEAN PAUL RODRIGUEZ SANCHEZ**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, Residente, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2012, **JONH KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2012, **CELÂNIA SOBREIRA REGIS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2012, **RAIANE DAMASCENO SERRATI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, contar de 30 de setembro de 2012, **SABRINA DE LISBOA OLIVEIRA**, do Cargo de Direção, símbolo CDS-16, de Gerente II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, contar de 14 de setembro de 2012, **FILÍPE JÉFERSON GUEDES ARAGÃO**, do Cargo de Direção, símbolo CDS-16, de Gerente II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, contar de 1º de setembro de 2012, **ROBSON VEBER DE CARVALHO**, do Cargo de Direção, símbolo CDS-13, de Chefe de Seção II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, contar de 1º de setembro de 2012, **VINÍCIUS DOS SANTOS FEITOSA**, do Cargo de Direção, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, contar de 06 de setembro de 2012, **ELIANE BARZOTTO DE SOUZA**, do Cargo de Direção, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, contar de 26 de setembro de 2012, **PEDRO SILVA BARROS**, do Cargo de Direção, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2012, **ANDREA PASSOS DOS SANTOS**, para o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 31 de agosto de 2012, **FABIO FERREIRA BENTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos

da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2012, **SÂMIA SOARES MAIA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, Coordenador, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 02 de agosto de 2012, **JOAO HENRIQUE FERNANDES NETTO**, para o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2012, **RAFAEL LACERDA DE ARAÚJO**, para o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, Assessor Especial II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2012, **LENILSON PAIVA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12,

Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de agosto de 2012, **ATAMAR SOUZA DE SÁ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, Assessor Especial III, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de setembro de 2012, **ELAINE DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, Gerente II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de agosto de 2012, **SIDNEY MORAIS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos

da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 28 de agosto de 2012, **ROZILANE XIMENES DE OLIVEIRA**, para o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, Gerente II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2012, **PAULO VALÉRIO LOPES DOS SANTOS**, para o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2012, **DAVID MOISES MONTEIRO FREIRE**, para o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, Residente, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 26 de setembro de 2012, **PEDRO SILVA BARROS**, para o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, Gerente II, do

Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 26 de setembro de 2012, **ROGERIO MORAIS CORDEIRO**, para o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, Assessor Especial II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de setembro de 2012, **ALLAN MARCOS CAVALHEIRO**, para o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, Gerente II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de agosto de 2012, **ANDREU VIEIRA LAGE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de outubro de 2012, **GERÇON SZEZERBATZ ZANATO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Coordenador Executivo da CONSIC, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de outubro de 2012, **ARTUR RIBEIRO DE MELO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de setembro de 2012, **JOSIANE GARCIA LOPES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de outubro de 2012, **FABIA YLCLEIA CARDOSO BATISTA DEMONI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Coordenador Executivo da CONSIC, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de outubro de 2012, **GERÇON SZEZERBATZ ZANATO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de outubro de 2012, **FRANCESCO DELLA CHIESA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de outubro de 2012, **GILSON RANZULI SALOMÃO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2012, **GILSON RANZULI SALOMÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2012, **FRANCESCO DELLA CHIESA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15 de outubro de 2012, **ELIATRIZ AZEVEDO PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.

65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15 de outubro de 2012, **ÊNIO ROBERTO MILANI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Redator Oficial, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15 de outubro de 2012, **FRANCISCO LEILSON CELESTINO DE SOUZA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15 de outubro de 2012, **ALDISLÂNIA CUNHA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2012, **GIDEVALDO DOS SANTOS**, do Cargo de Direção

Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial 5, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 6 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 1993 de 13 de junho de 2012, que nomeou, a contar de 1º de junho de 2012, **BRUNO DA SILVA PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial 7, da Secretaria de Estado da Administração,

ONDE SE LÊ:

..., a contar de **1º de junho** de 2012,...

LEIA-SE:

..., a contar **1º de outubro** de 2012,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 15 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 1927 de 02 de março de 2012, que nomeou, a contar de 1º de março de 2012, **LUCIVAN PEREIRA LEITE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Administração,

ONDE SE LÊ:

..., **LUCIVAN PEREIRA LEITE**,...

LEIA-SE:

..., **LUCIVAN FERREIRA LEITE**,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 18 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 1919 de 20 de julho de 2012, que nomeou, a contar de 24 de julho de 2012, **IRINÉIA AMORIM**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Administração,

ONDE SE LÊ:

..., **IRINÉIA AMORIM**,...

LEIA-SE:

..., **IRINÉIA AMORIM LOPES**,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 2008 de 05 de julho de 2012, que nomeou, a contar de 1º de julho de 2012, **WAGNER HERCULES BADATELLA DE AQUINO LOPES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial IV, da Secretaria de Estado da Administração,

ONDE SE LÊ:

..., **WAGNER HERCULES BADATELLA DE AQUINO LOPES**,...

LEIA-SE:

..., **WAGNER HERCULES BARATELLA DE AQUINO LOPES**,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 03 de outubro de 2012, **TIAGO DE OLIVEIRA MOURA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 03 de outubro de 2012, **ANA PAULA SOUZA SIMÕES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 26 de setembro de 2012, **ANA CLEA OLIVEIRA FREIRE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Membro de Comissão, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 26 de setembro de 2012, **VERANILCE GONÇALVES VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Membro de Comissão, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 22 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 2046 de 28 de agosto de 2012, que nomeou, a contar de 2 de julho de 2012, **VANDERLEI LÍDIO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial VIII, da Secretaria de Estado da Administração,

ONDE SE LÊ:

..., a contar de **2 de julho** de 2012,...

LEIA-SE:

..., a contar **3 de setembro** de 2012,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de setembro de 2012, **GUSTAVO FABIAN HERDOIZA LEIVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de

Grupo de Residência Médica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2012, **MARIA GERISLANIA LEITE DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Programas Estratégicos de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de agosto de 2012 a 30 de agosto de 2012, **EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Gerente de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de agosto de 2012 a 30 de agosto de 2012, **CRISTIAN FELIPE FIGUEIRA VIANA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2012, **MARCELA ALVES LOPES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Gerente de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2012, **ANNY PATRICIA FUJIMIYA RIGONI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2012, **EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2012, **DIEGO BARBOSA GOMES**, para exercer o Cargo de

de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de agosto de 2012, **EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de setembro de 2012, **MARCELA ALVES LOPES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de setembro de 2012, **ANNY PATRICIA FUJIMIYA RIGONI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos

da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2012, **EVERTON JOSIAS BERTONI RIBEIRO PINTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2012, **ALINE MENDES DA COSTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2012, **LUIZ PEREIRA RODRIGUES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Diretor de Inteligência e Planejamento Operacional, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2012, **ALOISIO AMORIM DA SILVA**, do Cargo de Direção

Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Segurança da Penitenciária José Mario Alves, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2012, **SAMUEL DE SOUZA AMORIM**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Segurança da Penitenciária José Mario Alves, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2012, **RONI MATIAS DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Segurança da Penitenciária José Mario Alves, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2012, **MARCIO BEZERRA LOPES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Segurança da Penitenciária José Mario Alves, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2012, **DOMINGUES VASCONCELOS PEREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Segurança da Penitenciária José Mario Alves, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2012, **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2012, **GUSTAVO RAMOS AGUIAR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2012, **LEONICE TAVARES RAMOS CORREA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2012, **ROSALVO NEVES BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2012, **RONNIE VON DA SILVA DE MORAIS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Diretor de Inteligência e Planejamento Operacional, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2012, **HELTON DOS SANTOS MOURA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Segurança da Penitenciária José Mario Alves, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2012, **ELINO SILVA DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Segurança da Penitenciária José Mario Alves, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2012, **EDSON NOVAIS MOTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Segurança da Penitenciária José Mario Alves, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2012, **FABRICIO DA SILVA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Segurança da Penitenciária José Mario Alves, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos

da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2012, **ALCIMAR AGUIAR DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Segurança da Penitenciária José Mario Alves, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2012, **ERNADES FIRMINO DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2012, **MARIVALDO CORDULA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2012, **ALANA CRISTINA ALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2012, **LEANDRO GOMES DE MELO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 13 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 2062 de 19 de setembro de 2012, que nomeou, a contar de 1º de setembro de 2012, **MARIA SONIA DE LIMA SABINO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça,

ONDE SE LÊ:

..., **MARIA SÔNIA DE LIMA SABINO**...,

LEIA-SE:

..., **MARIA SÔNIA DE LIMA**...,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2012, **HILDA MARIA RUSSELAKIS DE OLIVEIRA QUEIROZ**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2012, **DIEGO DE LARA NASCIMENTO PAES**, do Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2012, **FRANCISCO KLEBER MAIA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de outubro de 2012, **CAMILA MARKELINE DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor II, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de setembro de 2012, **ELIZA RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos

da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2012, **CAMILA MARKELINE DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 10 de julho de 2012, **NELSON MATIAS DO AMARAL**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, no período de 10 de julho de 2012 a 30 de setembro de 2012, **NELSON MATIAS DO AMARAL**, para o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 8 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial nº 1975 de 15 de maio de 2012, que exonerou, a contar de 18 de maio de 2012, **ENOCH OLIVEIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Diretor Executivo, da Superintendência de Integração do Estado de Rondônia em Brasília, ONDE SE LÊ:

..., para exercer o Cargo de Direção Superior,...

LEIA-SE:

..., do Cargo de Direção Superior,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

**Coord. Geral de Apoio à
Governadoria**

NOTA DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 628/2012/ SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:**
01.1109.00153-00/2012/CGAG

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação predial, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, fornecimento de material de limpeza, saneantes domissanitários e equipamentos, para prestação de serviços de forma contínua (áreas internas) ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE nas dependências do Palácio Rio Madeira e Anexos – assim entendidas as áreas e prédios que compõem o Complexo Administrativo situado à Avenida Farquhar –, por um período de **12 (doze) meses**.

A Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, através de seu Coordenador, sendo o órgão interessado na contratação, torna público aos interessados, em especial, as empresas que participam do Pregão em epígrafe, com vista às arguições do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, mediante Decisão Monocrática nº 156/GCFCS/2012, e em consonância ao esclarecido diretamente aos interessados mediante visita técnica e questionamentos formalizados, os seguintes esclarecimentos quanto à metodologia de prestação dos serviços adotada no termo de referência (Anexo I-A do Edital), disponível para consulta no site www.supel.ro.gov.br:

a) A futura contratada deve estar ciente de que a **higienização de cestos** não está duplicada na exigência, sendo que está prevista com periodicidade semanal (duas vezes na semana) a higienização básica de manutenção, enquanto que a previsão de periodicidade trimestral refere-se a uma higienização mais completa, incluindo a lavagem dos mesmos, com vistas à maior durabilidade garantindo que não se manterão resíduos acumulados responsáveis por oxidação ou proliferação de bactérias.

b) Quanto a metodologia de limpeza do **piso acarpetado**, a administração reconhece o lapso de marcar a coluna equivocada (pisos frios), sendo que esta limpeza deve ser desconsiderada, até por ser de fácil compreensão dos licitantes que um piso acarpetado não é considerado piso frio.

c) Quanto às **luminárias**, cabe salientar que a administração estadual adota apenas como boas práticas as normas federais, portanto nas definições viáveis, o que geralmente ocorre na totalidade. Porém, neste caso, houve estudo técnico dos elaboradores do Termo de Referência que entenderam que a construção do prédio favorece a entrada e acúmulo de mosquitos em seu interior, o que prejudicaria a iluminação e a aparência do ambiente, ensejando uma periodicidade maior, por estarmos em região amazônica (com clima quente e úmido), que favorece a proliferação de insetos. Ampara-se tecnicamente na própria IN 02/2008 SLTI/MPOG que, no anexo V apenas norteia os elaboradores com uma metodologia de REFERÊNCIA (portanto básica, mínima, podendo ser adaptada, e não rígida, obrigatória, que não atenda às particularidades); e, ainda, no artigo 46 da referida Instrução Normativa, que estabelece que a metodologia de referência indicada pode ser adaptada às especificidades da demanda de cada

órgão ou entidade contratante, sendo maleável, mesmo aos órgãos federais.

E, considerando que as informações visam apenas esclarecer anteriormente à contratação a real metodologia, para ciência dos interessados, não se ensejam ilegalidades que pudessem macular o certame, permanecendo os itens e condições do edital inalterados, conforme facultado na brilhante e sensata Decisão Monocrática nº 156/GCFCS/2012 do Conselheiro Relator Francisco Carvalho da Silva – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Notifique-se e Publique-se.

Porto Velho/RO, 11 de outubro de 2012.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria
Matrícula nº 300102814

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00085-00/2012**, que foi dispensada a licitação, objetivando a locação de imóvel localizado na Avenida Marechal Deodoro, nº1719, Bairro Santa Bárbara, Porto Velho – RO, visando a finalidade de iniciar as atividades da Fundação Rondônia, em favor da empresa **JAÓ PARTICIPAÇÕES S/A**, no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** mensais, perfazendo o valor total de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, conforme Informações acostadas aos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 21 de setembro de 2012.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria
Matrícula n. 300102814

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)**, com base no Parecer nº 2910/2012/PA/PGE fls. nº. 141 a 148, conforme disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho-RO, 21 de setembro de 2012.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25, combinado com o art. 13, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00043-00/2012**, que foi considerada inexigível a licitação objetivando a aquisição de Livros e Peças de Obra de Arte para atender as necessidades do Departamento de Relações Públicas e Cerimonial – DRPC/CGAG, em favor de **JULIO CARVALHO**, no valor total de **R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais)**, conforme Parecer/PGE/2012, acostado às fls. 50 a 54, dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 10 de outubro de 2012.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria
Matrícula n. 300102814

SUPEL

ADENDO MODIFICADOR 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 584/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01.1514.00123-00/2012

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização e desinfecção dos ambientes internos das Organizações Bombeiro Militar – OBM's, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em área total de 7.497,93 m².

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria n.º 048/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2011, publicada no D.O.E. n.º 1878, do dia 19 de dezembro de 2011, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o edital, que, atendendo aos ofícios n.º 412, 428 /FUNESBOM/RO, em resposta a pedidos de impugnações, passa a constar a seguinte modificação no Edital:**

13.7. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (EDITAL) 13.4 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (TERMO DE REFERENCIA)

Onde se lê:

13.7.2.1. Atestado de capacidade técnica (Certidão ou Declaração), Apresentar no mínimo 01 (um), acompanhado de sua respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) no conselho competente, que comprovem que a empresa licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo SERVIÇOS pertinentes e compatíveis com o objeto deste Edital, entendido como experiência na execução de sanitização de ambientes, comprovando a execução para um total de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos máximos previstos, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado

Leia-se.

17.7.2.1 Atestado de capacidade técnica (Certidão ou Declaração), Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica e acompanhado de sua respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registrada no conselho competente, que comprovem que a empresa licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste edital.

ANEXO III (termo referencia), PLANILHA DE CUSTOS

Onde se lê:

Meta a cumprir:

Proporcionar à limpeza física dos ambientes (sujeidades) e a sanitização (descontaminação) das superfícies a fim de eliminar possíveis pontos de contaminação por microorganismos prejudiciais à saúde, visando o bem estar dos servidores

Leia-se.

Meta a cumprir:

Proporcionar à sanitização (descontaminação) das superfícies a fim de eliminar possíveis pontos de contaminação por microorganismos prejudiciais à saúde, visando o bem estar dos servidores

Informamos que em face dessa alteração do edital, e em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual n.º 12.205/06, e, ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para o dia **29 de outubro de 2012, às 10h30min (horário de Brasília - DF)**, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Publique-se no sistema ComprasNet e demais meios legais.

Notifiquem-se os interessados em campo próprio do sistema Comprasnet.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através do telefone (69)3216-2214 ou pelo e-mail cplms2011@hotmail.com.

Porto Velho, 10 de outubro de 2012.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro – CPL BETA/SUPEL/RO

ADENDO ESCLARECEDOR II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 603/2012/CEL/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1108.00064-00/2012

OBJETO: Registro de preços visando a eventual aquisição de veículos automotores (Caminhonete cabine dupla 4x4), para atender as necessidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Comissão Especial de Licitações - CEL, nomeada por meio da Portaria nº 37 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 09 de agosto de 2012, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as seguintes alterações nos termos do Edital, estando disponíveis para consulta na íntegra no site oficial da Supel www.supel.ro.gov.br:

a) Torna sem efeito as alterações realizadas no Termo de Referência constante no Adendo Esclarecedor, do dia 01/10/2012, devendo ser considerado a redação do Termo de Referência **inicialmente** disponibilizado como parte integrante do Edital.

b) Excluem-se os subitens 18.1, 18.2, 18.4 e 18.6 e Incluem-se os subitens 18.15, 18.16, 18.17, 18.18 e 18.9 do Edital.

c) Excluem-se os subitens 9.1, 9.2, 9.3.1 e 9.3.3 e Incluem-se os subitens 9.14, 9.15, 9.16, 9.17 e 9.18 da MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ANEXO V do Edital.

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Ressaltamos que o certame permanece **SUSPENSO “SINE DIE”**, aguardando manifestação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Publique-se.

Porto Velho/RO, 10 de outubro de 2012.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
 Pregoeira da CEL/SUPEL/RO
 Matrícula n.º 300005909

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 709/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 48/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2011, publicada no DOE Nº 1878, de 19 de dezembro de 2011**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o n.º **709/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º 12.205/06, com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 16.089/11, Decreto Estadual n.º 15.643/11, e ainda, com a Lei Complementar n.º 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01.2401.00597-00/2012/SEAGRI/RO

OBJETO: Aquisição de tratores agrícolas de pneu, grades aradoras mecânica, carretas agrícolas com pneus e tanque de resfriamento de leite para atender às necessidades dos produtores rurais.

Valor Estimado da Aquisição: R\$ 1.151.404,95

Fonte de Recurso: 100 e 3212

Elemento de Despesa: 44.90.52

Programa de Atividade: 04.122.1015.2087 e 20.601.2024.1081

DATA DE ABERTURA: 29 de outubro de 2012, às 11hrs30min (horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, n.º 3056 - bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (069) 3216-2214.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, **até a hora marcada para a abertura da sessão** no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 05 de outubro de 2012.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1712.01255-00/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial à empresa detentora do Registro de Preços: Dental Porto Velho Ltda – EPP, que foram cancelados os itens 01, 11, 12 e 24, conforme planilha abaixo, pertencentes à Ata de Registro de Preços 021/2012, de acordo com o previsto no art. 18, Inciso II, do Decreto Estadual 10.898/2004.

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA
1	ALCOOL ETILICO 70% - 1000ML	UNID	MIYAKO
11	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO "G"	UNID	MASTERFRAL
12	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO "M"	UNID	MASTERFRAL
24	SERINGA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA DE 1 ML COM AGULHA 22x7 CM	UNID	TKL

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 10 de Outubro de 2012.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo da SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 088/12/CPLO/SUPEL/RO.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.1421.00168-00/2012-DEOSP/RO.
 A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria nº. 39/GAB/SUPEL/RO, de 10 de outubro de 2011, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...CLASSIFICAR as empresas: LUCIANO DALLA VALLE – ME, em primeiro lugar, cujo valor global é de **R\$ 902.048,44** (novecentos e dois mil, quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), NETUNO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, em segundo lugar cujo valor global é de **R\$ 1.106.642,81** (um milhão, cento e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos) e MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, em terceiro lugar cujo valor global é de **R\$ 1.007.244,53** (um milhão, sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), todas com prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos, por terem atendido todas as exigências contidas no edital..."

Porto Velho – RO, 10 de outubro de 2012.

PAULO ALVES
 Presidente da CPLO/SUPEL
 Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 108/12/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada pela Portaria nº. 39/GAB/SUPEL de 10 de outubro de 2011, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 108/12/CPLO/SUPEL/RO
 AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1411.00091-00/2012-FITHA/RO
 OBJETO: Construção e Pavimentação Asfáltica da RO - 257, Trecho: Km 30/Entr. RO - 133 (5º BEC), Segmento: Est. 3.094 + 0,00 a 6,36 + 0,00 Lote 07 com Extensão de 10,77 km, no(s) município(s) de Ariquemes/RO, discriminada no presente Edital.
 Projeto/Atividade: 1249.2948, Fonte de Recurso: 0228 - FITHA, Elemento de Despesa: 44.90.51,
 VALOR ESTIMADO: R\$ 11.852.552,55 (Onze milhões oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
 DATA DE ABERTURA: 19 de novembro de 2012, às 12h00min horas.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO – Fone/Fax 0 xx 69 3216-2224/2239.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br),

Porto Velho, 03 de outubro de 2012.

PAULO ALVES
 Presidente CPLO/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 743/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria Nº 19/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 05 de junho de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **743/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, Decreto Estadual nº. 10.898/04, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1421.00241-00/2012/DEOSP/RO**
 OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico – cabo de cobre eletrolítico, lâmpada fluorescente, tomada universal, luminária ornamental e outros, para atender as necessidades das obras do Complexo Administrativo Palácio Rio Madeira, a pedido Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP.**

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 1.838.979,76
FONTES DE RECURSO: 0100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente
PROJETO ATIVIDADE: 1390
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51
DATA DE ABERTURA: 26 de outubro de 2012, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
CÓDIGO DA UASG: 925373
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 11 de outubro de 2012.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
 Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
 Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 665/2012/SUPEL/RO UASG: 925373

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, designada por força das disposições contidas na **Portaria nº 37 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 13 de agosto de 2012**, torna público que se encontra autorizado, a realização de licitação do **Processo**

Administrativo nº: 01.1301.00165-00/2012, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **665/2012/SUPEL/RO** do tipo **Menor Preço (POR LOTE/ITENS)**, tendo por finalidade a **aquisição de equipamentos e materiais visando à melhoria do desempenho técnico operacional e redução das perdas atendendo a demanda do Plano de Desenvolvimento Institucional para a Prestação de Serviços de Água e Esgoto no estado de Rondônia pelo Programa de Estruturação da Gestão e Revitalização dos Prestadores Públicos de Serviços de Saneamento Básico, objeto do Contrato de Repasse Nº. 264.003-98/2.008 - MCIDADES/CAIXA**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e, ainda, com o Decreto Estadual nº 15.643/2011, Lei 2.414 de 18 de Fevereiro de 2011, e a Lei Complementar nº 123/2006 e amplitude de legislação aplicável vigente, tendo como interessado a **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN**.

O recurso a ser destinado para essa despesa está assegurado no elemento de despesa ATIVIDADE SEPLAN – 04122201511930000 e 04122201511930000 – Fonte de Recursos 0116000000 e 3212000000

VALOR ESTIMADO: R\$ 329.045,24 (trezentos e vinte e nove mil quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

A Sessão Pública ocorrerá às **10h:00min (horário de Brasília) do dia 26 de outubro de 2012**, quando se encerrará o prazo para recebimento das propostas e se iniciará a disputa de preços através do sistema eletrônico contido no site www.comprasnet.gov.br, onde serão divulgados a íntegra do Edital e todos os seus elementos integrantes para consulta, bem como todos os atos oficiais relativos ao certame, podendo, ainda, serem consultados no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeira em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (0XX) 69.3216-2200, através do email celsupelro@gmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº. 3056, Bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO, 09 de outubro de 2012.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira SUPEL/RO
Portaria 37 de 13/08/2012

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 723/2012/SUPEL/RO

UASG: 925373

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, designada por força das disposições contidas na **Portaria nº 37 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 13 de Agosto de 2012**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação do **Processo Administrativo nº: 01.2101.01314-00/2011**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **723/2012/SUPEL/RO** do tipo **Menor Preço (POR ITENS)**, tendo por finalidade Aquisição de Material – Médico, laboratorial e hospitalar, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e, ainda, com o Decreto Estadual nº 15.643/2011, Lei 2.414 de 18 de Fevereiro de 2011, e a Lei Complementar nº 123/2006 e amplitude de legislação aplicável vigente, tendo como interessado a **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**.

Os recursos orçamentários destinados a cobrir a despesa estão inseridos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício, Plano Plurianual de Ação Governamental através do Projeto Atividade - **PA 21.001.06.301.1242.2950 – ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS**. Elemento de Despesas: 339030 e 449052. Fonte: 0100 – Tesouro Estadual.

VALOR ESTIMADO: R\$ 44.404,08 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e quatro reais e oito centavos).

A Sessão Pública ocorrerá às **10h: 00min (horário de Brasília) do dia 29 de outubro de 2012**, quando se encerrará o prazo para recebimento das propostas e se iniciará a disputa de preços através do sistema eletrônico contido no site www.comprasnet.gov.br, onde serão divulgados a íntegra do Edital e todos os seus elementos integrantes para consulta, bem como todos os atos oficiais relativos ao certame, podendo, ainda, serem consultados no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeira em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: **(0XX) 69.3216-2200**, através do email celsupelro@gmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº. 3056 Bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO, 09 de Outubro de 2012.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira SUPEL/RO
Portaria 37 de 09/08/2012

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 19/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 05 de junho de 2012**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 661/2012/SUPEL/RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2301.00018-00/2011/SEAS/RO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviço de Transporte Fluvial – (UM BARCO), com capacidade mínima de 70 (Setenta) passageiros e 50 (Cinquenta) toneladas de carga para atender a população ribeirinha de Guajará-Mirim, nos rios Mamoré e Rio Guaporé, a pedido da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, que a sessão inaugural marcada para o dia 11/10/2012 as 10h:00min, fica SUSPensa**, sem data definida para reabertura, conforme pedido de impugnação/esclarecimento do edital.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a AV. Rio Madeira, nº. 3056 bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408. Porto Velho, 10 de outubro de 2012.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas **Portaria nº 042/GAB/SUPEL, de 27.08.2012 publicada no DOE de 28.08.2012**, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 691/2012/SUPEL/RO**, do tipo **"menor preço"**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes, Diretoria Administrativa Financeira- DAF/SEDUC, a pedido da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.06554-00/2012/SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de 144 (cento e quarenta e quatro) dicionários de Língua Inglesa e 144(cento e quarenta e quatro) dicionários de Língua Espanhola

para subsidiar a prática dos profissionais que atuam nas disciplinas de Língua Estrangeira da Escola Estadual de Ensino Médio Anísio Teixeira.

FONTE DE RECURSO: 0100
PROJETO ATIVIDADE: 2865
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
VALOR ESTIMADO: R\$ 32.656,32E

DATA DE ABERTURA: 25 de Outubro de 2012 às 10h00min (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3216-2225, através do email elosupel.ro.gov@hotmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e Sistema estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho-RO, 10 de Outubro 2012.

FABÍOLA RAMOS DA SILVA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300089025

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.722/2012/SIGMA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria Nº 027/GAB/SUPEL, de 03 de Julho de 2012, publicada no DOE no dia 05 de Julho de 2012** torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº.722/2012/SIGMA/SUPEL/RO**, do tipo **"menor preço"**, na forma de **execução indireta**, no regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessado o CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE – CETAS/SESAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-1733.00104-00/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro de vida contra acidentes pessoais para os discentes que estarão em estágios supervisionados dos Cursos de Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Nutrição e Dietética, em Unidades de Saúde e suas Regionais, para atender ao Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, de forma contínua, por um período de **12 (doze) meses**, de acordo com o Termo de Referência.

FONTE DE RECURSO: 3209
PROJETO ATIVIDADE: 1125
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39
VALOR CAPITAL SEGURADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DE ABERTURA: 30/10/2012 às 09h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;
UASG SUPEL: 925373

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio designados, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2222.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho/RO, 08 de Outubro de 2012.

JENILSON REIS DE AZEVEDO
Pregoeiro SIGMA/SUPEL/RO
Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 730/2012/SIGMA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria Nº 027/GAB/SUPEL, de 03 de Julho de 2012, publicada no DOE no dia 05 de Julho de 2012**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº.730/2012/SIGMA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Estadual 2.414 de 18/02/2011, Decreto Estadual 16.089/11, Decreto Estadual nº 15.643/2011 e Decreto Estadual nº. 10.898/04 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00711-00/2012

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens terrestres interestaduais, incluindo reserva de lugares, marcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento e endosso de passagens e similares de todas as companhias rodoviárias destinadas aos pacientes e acompanhantes que necessitem de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 3209 - SUS
PROJETO ATIVIDADE: 4005
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: 661.322,26 (Seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte dois reais e vinte e seis centavos)
DATA DE ABERTURA: 05.11.2012 às 09hs00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925373

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio designados, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2222.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho/RO, 09 de outubro de 2012.

JENILSON REIS DE AZEVEDO
Pregoeiro Substituto SIGMA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 740/2012/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na **Portaria Nº 017/GAB/SUPEL de 29.05.2012, publicada no DOE de 30.05.2012**, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº. **740/2012/SUPEL/RO**, do tipo "**menor preço**", na forma de **execução indireta**, no regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011, suas respectivas alterações, que tem como interessada a **Gerência de Educação - GE/SEDUC**, a pedido da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO**.

Processo Administrativo nº. 01.1601.02697-00/2012/SEDUC/RO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Transporte Coletivo tipo **ÔNIBUS**, 2 (dois ônibus) cada um com capacidade mínima de 46 passageiros sentados, motor dianteiro, faixa adesiva luminosa na traseira e nas laterais, cinto de segurança, extintor, triângulo, tacógrafo, pneu "step" ou suporte em compartimento fora do veículo, com ar-condicionado, cadeiras com estofamento em couro, tecido ou assentos em fibras, movido a diesel. Os veículos deverão ter no máximo até **10 (dez) anos** de fabricação, com motorista habilitado e veículos devidamente abastecidos para percorrer no trecho de Guajará Mirim – RO/Ouro Preto do Oeste/Guajará Mirim, transportando 70 professores indígenas, que irão participar da Formação Inicial para Professores Indígenas do Projeto Açai II, **acontecendo a 6ª Fase referente a III Etapa no período de 04.11.2012 a 09.12.2012; 7ª Fase referente a IV Etapa no período de 20.01.2013 a 22.02.2013 e 8ª Fase referente a IV Etapa no período de 02.06.2013 a 30.06.2013.**

FONTE DE RECURSO: 0118

PROJETO ATIVIDADE: 12.362.1269.1036

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

VALOR ESTIMADO: R\$ 62.467,20

DATA DE ABERTURA: 25 de outubro de 2012 às 10h00min (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3216-2225, através do email kappasupel.ro.gov@hotmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e Sistema estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho - RO, 11 de outubro 2012.

VIVALDO BRITO MENDES

Pregoeiro da Equipe Kappa/SUPEL/RO

Matrícula 300059453 – Portaria Nº 041/GAB/SUPEL de 27.08.2012

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 742/2012/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas Portaria nº 042/

GAB/SUPEL, de 27.08.2012 publicada no DOE de 28.08.2012, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº 742/2012/SUPEL/RO, do tipo "**menor preço**", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes, tendo como interessado o Núcleo de Educação Escolar Indígena – NEEI/GE/ SEDUC, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.02701-00/2012/SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de material de expediente e consumo (apagador, apontador, borracha, barbante, caderno, mini dicionários, livros de historinhas paradidáticos e outros) para atender as necessidades do Núcleo de Educação Escolar Indígena – NEEI/GE/SEDUC que realizará o Curso de Formação Inicial para os Professores Indígenas – Projeto Açai II, Correspondendo a 6ª (etapa III) 7ª (etapa IV), conforme descrito no edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSO: 0118 – Recursos do Tesouro - FUNDEB

PROJETO ATIVIDADE: 12.362.1269.1036

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

VALOR ESTIMADO: R\$ 31.612,49

DATA DE ABERTURA: 26 de Outubro de 2012 às 11h00min (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3216-2225, através do email elosupel.ro.gov@hotmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e Sistema estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho-RO, 11 de Outubro 2012.

FABÍOLA RAMOS DA SILVA

Pregoeira da SUPEL/RO

Mat. 300089025

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 737/2012/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas **Portaria nº 042/GAB/SUPEL, de 27.08.2012 publicada no DOE de 28.08.2012**, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº **737/2012/SUPEL/RO**, do tipo "**menor preço**", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes, Diretoria Administrativa Financeira- DAF/SEDUC, a pedido da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.06935-00/2012/SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática (tonner, teclado, mouse e cd), conforme as especificações descritas no item 2.1 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSO: 3212
PROJETO ATIVIDADE: 2868
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
VALOR ESTIMADO: R\$ 22.435,90

DATA DE ABERTURA: 26 de Outubro de 2012 às 10h00min (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3216-2225, através do email elosupel.ro.gov@hotmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e Sistema estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.
Porto Velho-RO, 11 de Outubro 2012.

FABÍOLA RAMOS DA SILVA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300089025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 734/2012/SIGMA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria Nº 027/GAB/SUPEL, de 03 de Julho de 2012, publicada no DOE no dia 05 de Julho de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº. **734/2012/SIGMA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.234/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4 e legislações vigentes. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.01843-00/2012/GPES/SESAU/RO**

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de material gráfico (confeção de blocos de anotações, certificados, canetas, camisetas, folders, pastas, faixas e cartazes) para o “II SEMINÁRIO ESTADUAL DE HUMANIZAÇÃO: O MOVIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL” que acontecerá nos dias 28 e 29 de Novembro de 2012 na cidade de Porto Velho-Rondônia, para atender a Gerência de Programas Estratégicos da Saúde-GPES, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.264,50 (treze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 3209

PROJETO ATIVIDADE: 2882

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 25 de outubro de 2012, às 11h00min. (HORÁRIO DE RONDÔNIA - RO)

LOCAL: Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2222.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min; e, ainda, pelos endereços eletrônicos: www.supel.ro.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, nos endereços supracitados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL, ou, ainda, e, ainda, através dos endereços eletrônicos acima mencionados.

Porto Velho/RO, 09 de outubro de 2012.

JENILSON REIS DE AZEVEDO
Pregoeiro Substituto SIGMA/SUPEL/RO
Mat.300102002

Controladoria Geral do Estado

Portaria n. 108/DFA/GAB/CGE

Porto Velho, 09 de outubro de 2012.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º § 1º inciso III do Decreto n. 16.088, de 28 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º – INCLUIR na Portaria n. 106/DFA/GAB/CGE de 26.09.2012, publicado no DOE nº 2072 de 04.10.2012, a servidora **Ricardina Ferreira do Nascimento** matrícula n. 300043523, como membro, nas Equipes encarregadas de realizar Inspeção Ordinária, na **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU e FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA, FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – FHEMERON** e no **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- Publique-se. - Registre-se. - Cumpre-se.

LEONOR SCHRAMMEL
Controlador Geral do Estado de Rondônia

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 042/GPG/SEPLAN Porto Velho, 09 de outubro de 2012.

Ajusta o QDD da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 7º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2012, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
15.001.06.181.2020.2154	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			1.878.975,93
	ASSEGUARAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	400.000,00
		339030	0100	1.478.975,93
TOTAL				1.878.975,93
AJUSTE POSITIVO				
15.001.06.181.2020.2154	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			1.878.975,93
	ASSEGUARAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	1.878.975,93
TOTAL				1.878.975,93

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

EDITAL N. 302/GDRH/SEAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Convocação para Perícia Médica e Posse do Concurso Público SESAU

A Secretária de Estado da Administração Adjunta do Governo de Rondônia, Senhora CARLA MITSUE ITO, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação no Concurso Público SESAU, regido pelo Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22 de abril de 2009, homologado pelo Edital n. 388/GDRH/SEAD, de 21 de setembro de 2009, prorrogado conforme Decreto n. 16215, de 21 de setembro de 2011, conforme a ampliação de vagas ocorrida através do Edital n. 226/GDRH/SEAD, de 19 de julho de 2012 e conforme Ofício n. 3959/GAB/GGRH/SESAU, de 19 de julho de 2012, **convoca** o candidato, abaixo relacionado, para a **perícia médica e posse**, por ter sido nomeado, conforme Decreto n. 17.167, de 9 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 2075, de 9 de outubro de 2012.

1. O candidato deverá observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV e V** deste Edital.

CLAS. INSC. CANDIDATO CARGO Local/Vaga
15º 403.042-7 Aldemir Nogueira Silva [Def] Agente Em Atividades Administrativas – Portador de Deficiência Porto Velho

CARLA MITSUE ITO

Secretária de Estado da Administração Adjunta

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	9/10/2012 a 7/11/2012	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	9/10/2012 a 7/12/2012	
EVENTOS/GDRH/SEAD	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	9/10/2012 a 7/11/2012	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	9/10/2012 a 7/11/2012	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	9/10/2012 a 7/12/2012	

Observação: atendimentos somente em dias úteis.

ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA O
INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

PERÍCIA MÉDICA

LOCAL/ENDEREÇO:

- CEPEN/JUNTA MÉDICA

- Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho (Anexo do IPERON) - Telefone: (69) 3216-9429.

2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

2.1. Os candidatos convocados deverão realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados

2.2. Os candidatos deverão fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.

2.3. Portadores de Deficiência:

2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO
SERVIÇO PÚBLICO (Conforme Memorando N. 144/Cepem/Gab/Sead, De
1/8/2012)

ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)

- 3 Avaliação Psiquiátrica
- 4 Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
- 5 Avaliação Dermatoneurológica
- 6 Avaliação Oftalmológica
- 7 Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas);
- 8 Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
- 9 Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
- 10 Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipíodograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
- 11 Escarro: BAAR
- 12 Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
- 13 Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
- 14 PSA Total (para homens acima de 40 anos)

OBSERVAÇÕES

1. As Avaliações Médicas devem ser apresentadas ao CEPEN/SEAD sob a forma de Laudos
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
6. Os candidatos devem efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone (69) 3216-9429 ou no local Sede do CEPEN/SEAD, sito à Avenida 7 de Setembro, 2557 (Prédio do IPERON, próximo a Rodoviária de Porto Velho).
7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GDRH/SEAD, localizada a Rua Aparício Morais, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: 69**3216-8567, para fins de efetivação de sua posse.

ANEXO III – PROGRAMAÇÃO POSSE

POSSE

1. LOCAL/ENDEREÇO:- GDRH/SEAD - Situada a Rua Aparício Morais, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: (69) 3216-8567.

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE – CADASTRO SEAD - TCE/RO

- 2 (duas) cópias Cédula de Identidade
- Cartório de Notas e Distribuição
- 2 (duas) cópias CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.

www.receita.fazenda.gov.br

Original e 2 (duas) cópias, de cada.

Comprovantes de Escolaridades/Habilitações, de acordo com o Edital n. 178/GDRH/SEAD, de 15/5/2009 (Retificação do Edital n. 149/GDRH/SEAD/2009), reconhecido por órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.

Cartório de Notas e Distribuição

- 2 (duas) cópias Registro no Órgão de Classe Competente, para os cargos que couberem
- Cartório de Notas e Distribuição
- 2 (duas) originais Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público. **Obs.:** Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.
- Com Firma Reconhecida

2 (duas) originais Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (*sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes*).

Com firma reconhecida

2 (duas) originais Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (*sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes*).

Com firma reconhecida

DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEAD

1 (uma) cópia Certidão de Nascimento ou Casamento

-

1 (uma) cópia Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Menores de 18 Anos de Idade

1 (uma) cópia Cartão de Vacina dos Dependentes

Menores de 5 (cinco) anos de idade

1 (uma) cópia Título de Eleitor

-

1 (uma) cópia Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)

-

1 (uma) cópia Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizado.

1 (uma) cópia Certificado de Reservista

-

1 (uma) cópia Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)

-

1 (uma) cópia Se possuir, comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).

1 (uma) cópia Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. Emitida através do site www.tre.gov.br

1 (uma) original Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br

1 (uma) original Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br

1 (uma) original Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.

-

1 (uma) cópia Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Cópia das páginas da fotografia e da Identificação

1 (uma) original Fotografia 3x4

-

1 (uma) original Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br

1 (uma) original Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

2 (duas) originais Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.

Com firma reconhecida.

OBSERVAÇÕES

1. DA POSSE

1.1. O candidato Apto pela Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o **Anexo III** e apresentá-los à GDRH/SEAD, para fins de conferência.

1.2. Os Comproventes de Escolaridades/Habilitações, exigidos no ato de posse, deverão atender o constante do **Anexo I** – Quadro de Vagas, do Edital n. 149/ GDRH/SEAD/2009, **retificado pelo Edital n. 178/GDRH/SEAD, de 15/5/2009.**

1.3. A posse, caso necessário e se atender os requisitos exigidos, poderá ser consolidada em até 72 (setenta e duas) horas da entrega da documentação à GDRH/SEAD.

1.4. No caso dos candidatos **Médicos**, os mesmos deverão atender com a **Escolaridade e Habilitação**, de acordo com a **Resolução do CFM n. 1.845/2008**, ou seja: **Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre, mais Registro de Classe Correspondente**, conforme Edital n. 178/GDRH/SEAD, de 15/5/2009.

2. DA PRORROGAÇÃO DE POSSE. Os candidatos interessados em requerer **Prorrogação de Posse**, terão de observar os prazos, constantes do **Anexo I**, deste Edital, podendo fazer uso dos Formulários, constante do **Anexo IV**, deste Edital, seguindo a observação nele contida.

2.2.1. O Formulário poderá ser entregue pessoalmente ou ainda ser enviado via Correios, preferencialmente SEDEX, para o seguinte destinatário: Ao Secretário de Estado da Administração, no endereço: GDRH/SEAD, Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69) 3216-8567.

2.3. No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

3. DA FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS. O candidato deverá preencher de **forma digital** (Fonte: **Arial - Tamanho 10**) a **Ficha de Cadastro de Dados**, disponível no **Anexo V** deste Edital e entregá-la juntamente com os demais documentos no ato da posse.

ANEXO IV – FORMULÁRIO PRORROGAÇÃO DE POSSE

Ao Excelentíssimo Senhor

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____, endereço: _____, telefone _____, para contato: (____) _____, candidato (a) nomeado (a) pelo Decreto n. 17.167, de 9 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 2075, de 9 de outubro de 2012, convocado pelo Edital n. 302/GDRH/SEAD, de 11 de outubro de 2012, para posse no cargo de: _____, com lotação em Unidade da SESA, localizada em: _____. Vem mui respeitosamente requerer de V. Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

Local

Data

Assinatura do Candidato

Observação: Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.

PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	9/10/2012 a 7/11/2012	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	9/10/2012 a 7/12/2012	
EVENTOS/GDRH/SEAD	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	9/10/2012 a 7/11/2012	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	9/10/2012 a 7/11/2012	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	9/10/2012 a 7/12/2012	

ANEXO V – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

Nome:			Retificação do Nome:			Matrícula:		E-Mail:	
Endereço: (Avenida/Rua/Número)			Comprovante () ou Declaração de Endereço ()			Telefones:			
Filiação: (Pai/Mãe)			Nacionalidade:			Naturalidade:		UF	
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
			Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:
CPF/MF	PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA			
			Número:	Série	Local:	Categoria:	Local:	Data:	
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE		EMPRESA	
Não Preencher			Não Preencher			Não Preencher		Não Preencher	
CLASSIFICAÇÃO	CARGO			PNE	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL	CARAGA HORÁRIA	
Não Preencher	Não Preencher			NÃO	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO			SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA			
Não Preencher						Agência:	C/C:	Banco:	
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE			DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OF. APRESENTAÇÃO	OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH		
Não Preencher			Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher			

EDITAL N. 303/GDRH/SEAD, 11 DE OUTUBRO DE 2012.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A **Secretária de Estado da Administração Adjunta do Governo de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, de acordo com os termos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 2201.01474/2009/SEAD, homologado pelo Edital n. 181/GDRH/SEAD, de 5 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1484, de 6 de maio de 2010, e conforme Ofício n. 2489/2012 – 2º DEJUESP, de 17/9/2012, - MS – 0007089-71.2012.8.22.0000, **Convoca** o candidato, constantes do Anexo V deste Edital, para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargo efetivo, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para atender às Unidades Escolares Estaduais, nomeado pelo Decreto n. 17.181, de 9 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2075, de 9 de outubro de 2012.

1. A relação dos **Exames Médicos e Laboratoriais**, a serem realizados pelo candidato, é a constante do Anexo III deste Edital. Estando também disponível na **Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia**, localizada nas dependências da sede do **IPERON**, situada à Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho – RO;

2. Após a realização dos referidos exames, os mesmos deverão ser apresentados, pelo próprio candidato, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia;

3. De posse do **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo, o mesmo deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o Anexo I deste Edital, e apresentá-los à GDRH/SEAD, sito a Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: 69**3216-8567, para fins de efetivação de sua posse;

4. Os comprovantes de escolaridades exigida no ato de posse, deverão atender o constante no **Anexo II** deste Edital, de acordo com o Requisito/Habilitação, na área a que concorreu no certame.

5. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de **Lauda Médico** atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como **Portador de Necessidades Especiais** ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto;

6. A posse, caso necessário, poderá ser consolidada em até **48 (quarenta e oito)** horas da apresentação da documentação à GDRH/SEAD, obedecida à ordem de agendamento.

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração Adjunta

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br

2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade, de acordo com o item Requisito para Ingresso , constante do Anexo V - Quadro de Vagas (citado no Anexo IV deste Edital), do Edital n. 002/GDRH/SEAD, de 11 de janeiro de 2010, retificado pelo Edital n. 003/GDRH/SEAD, de 12 de janeiro de 2010, com o devido reconhecimento pelo MEC (Original e duas fotocópias - autenticadas em cartório). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em cartório.
2 (duas) cópias	Registro no Conselho de Classe, para os candidatos ao cargo de Professor Nível 3 - Educação Física .	Autenticadas em cartório.
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções .	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração do candidato de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<u>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</u>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (<u>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</u>).	Com firma reconhecida.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEAD

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (exercício 2011, transmitida em 2012).	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	Endereço: Avenida Sete de Setembro, Bairro: N. S. das Graças (Anexo do prédio do IPERON)
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópias das páginas da fotografia e da identificação
1 (uma)	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.us.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO II – REQUISITO/HABILITAÇÃO EXIGIDO PARA POSSE, CONFORME EDITAL N. 003/GDRH/SEAD DE 12 DE JANEIRO DE 2010 (RETIFICAÇÃO).

- Cargo: **Professor Nível 3 – Arte:** Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Arte ou Diploma de Bacharel, com Complementação Pedagógica Específica, na área que concorre, oficialmente reconhecidos pelo MEC;
- Cargo: **Professor Nível 3 – Biologia:** Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Biologia ou Diploma de Bacharel, com Complementação Pedagógica Específica, na área que concorre, oficialmente reconhecidos pelo MEC;
- Cargo: **Professor Nível 3 – Educação Física:** Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física ou de Bacharel, com Complementação Pedagógica, na área que concorre, oficialmente reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho de Classe;
- Cargo: **Professor Nível 3 – Sociologia:** Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Sociologia ou Diploma de Bacharel, com Complementação Pedagógica Específica, na área que concorre, oficialmente reconhecidos pelo MEC;
- Cargo: **Professor Nível 3 – Educação Religiosa:** Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Religiosa ou Diploma de Bacharel, com Complementação Pedagógica Específica, na área que concorre, oficialmente reconhecidos pelo MEC;
- Cargo: **Professor Nível 3 – Filosofia:** Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Filosofia ou Diploma de Bacharel, com Complementação Pedagógica Específica, na área que concorre, oficialmente reconhecidos pelo MEC;
- Cargo: **Professor Nível 3 – Língua Espanhola:** Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras Espanhola ou Diploma de Bacharel, com

Complementação Pedagógica Específica, na área que concorre, oficialmente reconhecidos pelo MEC;

- Cargo: **Professor Nível 3 – Física:** Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Física ou Diploma de Bacharel, com Complementação Pedagógica Específica, na área que concorre, oficialmente reconhecidos pelo MEC;

- Cargo: **Professor Nível 3 – Geografia:** Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia ou Diploma de Bacharel, com Complementação Pedagógica Específica, na área que concorre, oficialmente reconhecidos pelo MEC;

- Cargo: **Professor Nível 3 – História:** Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em História ou Diploma de Bacharel, com Complementação Pedagógica Específica, na área que concorre, oficialmente reconhecidos pelo MEC;

- Cargo: **Professor Nível 3 – Língua Estrangeira e Moderna - Inglês:** Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras Inglês ou Diploma de Bacharel, com Complementação Pedagógica Específica, na área que concorre, oficialmente reconhecidos pelo MEC;

- Cargo: **Professor Nível 3 – Língua Portuguesa:** Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras Portuguesa ou Diploma de Bacharel, com Complementação Pedagógica Específica, na área que concorre, oficialmente reconhecidos pelo MEC;

- Cargo: **Professor Nível 3 – Matemática:** Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática ou Diploma de Bacharel, com Complementação Pedagógica Específica, na área que concorre, oficialmente reconhecidos pelo MEC;

- Cargo: **Professor Nível 3 – Química:** Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Química ou Diploma de Bacharel, com Complementação Pedagógica Específica, na área que concorre, oficialmente reconhecidos pelo MEC;

- Cargo: **Professor Nível 3 – Séries Iniciais - Pedagogia:** Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia - Séries Iniciais, ou Curso Superior em Pedagogia (Resolução 001/MEC), ou Curso Normal Superior, ou Diploma de Bacharel, com Complementação Pedagógica Específica, na área que concorre, oficialmente reconhecidos pelo MEC;

- Cargo: **Professor Nível 3 – Intérprete Libras:** Diploma de qualquer Curso Superior de Licenciatura Plena ou Diploma de Bacharel, com complementação Pedagógica em qualquer área da Educação, acrescido de **Certificação de Cursos de Intérprete Libras**, cujo somatório das cargas horárias atinja, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas, oficialmente reconhecidos pelo MEC;

- Cargo: **Professor Nível 3 – Supervisão - Pedagogia:** Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia - Supervisão ou Diploma de Bacharel, com Complementação Pedagógica Específica, na área que concorre, oficialmente reconhecidos pelo MEC;

- Cargo: **Professor Nível 3 – Orientação - Pedagogia:** Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia - Orientação ou Diploma de Bacharel, com Complementação Pedagógica Específica, na área que concorre, oficialmente reconhecidos pelo MEC;

- Cargo: **Professor Nível 3 – Multimídias Integradas:** Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Diploma de Bacharel, com Complementação Pedagógica, na área que concorre, acrescido de **Certificação de Cursos de Informática**, cujo somatório das cargas horárias atinja, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas, oficialmente reconhecidos pelo MEC;

- Cargo: **Professor Nível 3 – Psicopedagogia:** Diploma de qualquer Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Diploma de Bacharel, com Complementação Pedagógica Específica, na área que concorre, acrescidos de **Certificação de Curso de Especialização em Psicopedagogia**, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oficialmente reconhecidos pelo MEC;

Atenção: Os comprovantes de escolaridades e demais requisitos, supramencionados e/ou outros, que venha a comprovar a **habilitação do candidato para o exercício das atribuições do cargo que concorreu no certame, deverão estar acompanhados de 2 (duas) cópias devidamente autenticadas em Cartório de Distribuição**.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

PERÍCIA MÉDICA

LOCAL/ENDEREÇO:

- **CEPEM/JUNTA MÉDICA**- Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho (Anexo do IPERON) - Telefone: (69) 3216-9429.

2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

2.1. Os candidatos convocados deverão realizar os Exames Médicos e

Laboratoriais, abaixo relacionados

2.2. Os candidatos deverão fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.

2.3. Portadores de Deficiência:

2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO (Conforme Memorando N. 144/Cepem/Gab/Sead, De 1/8/2012)

ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas);
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)

OBSERVAÇÕES

1. As Avaliações Médicas devem ser apresentadas ao CEPEM/SEAD sob a forma de Laudos
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
6. Os candidatos devem efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone (69) 3216-9429 ou no local Sede do CEPEM/SEAD, sito à Avenida 7 de Setembro, 2557 (Prédio do IPERON, próximo a Rodoviária de Porto Velho).
7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GDRH/SEAD, localizada a Rua Aparício Morais, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: 69**3216-8567, para fins de efetivação de sua posse.

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO IV – PRAZOS PARA PROCEDIMENTOS DE POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos, Perícia Médica	9/10/2012 a 7/11/2012	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, Perícia Médica com pedido de prorrogação de posse.	9/10/2012 a 7/12/2012	
EVENTOS/GDRH/SEAD	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	9/10/2012 a 7/11/2012	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	9/10/2012 a 7/11/2012	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	9/10/2012 a 7/12/2012	

ANEXO V - CANDIDATO NOMEADO

Class.	Inscrição	Candidato	Cargo – Professor Nível 3	Município
1º	229.701-9	Valdeci de Souza Nascimento [Def]	Séries Iniciais - Pedagogia	Colorado do Oeste

EDITAL N. 307/GDRH/SEAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

A Secretária de Estado da Administração Adjunta do Governo do Estado de Rondônia, Senhora CARLA MITSUE ITO, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **CONVOCA** candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 183/GDRH/SEAD, de 21 de junho de 2012, homologado pelo Edital n. 269/GDRH/SEAD, de 3 de setembro de 2012, para contratação temporária de profissionais, visando atender as Unidades Estaduais de Saúde, localizada em **Porto Velho, Buritis, Extrema e Cacoal**, autorizada pela Lei Estadual n. 2755, de 05 de junho de 2012, para **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DE CONTRATO DE TRABALHO**, conforme a seguinte programação e Anexo deste Edital.

1. Os candidatos convocados deverão se apresentar junto à **GDRH/SEAD**, localizada Rua Aparício Morais, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: (69) 3216-8567; dentro do prazo compreendido entre os dias **16/10/2012 a 26/10/2012**, no horário compreendido entre **7h 30min às 12h 30min**, improrrogável.

2. Os candidatos deverão apresentar os documentos, abaixo relacionados, nas seguintes condições:

Documentos	Forma de Apresentação
Cédula de Identidade	Original, mais 1 cópia
CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Original, mais 1 cópia
Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.	Original, mais 1 cópia
Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “E”, para os candidatos ao emprego de Motorista	Original, mais 1 cópia
Registro Profissional do Conselho de Classe Equivalente	Original, mais 1 cópia
Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	1 (uma) originais
Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	1 (uma) originais
Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	1 (uma) originais
Certidão de Nascimento ou Casamento	Original, mais 1 cópia
Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Original, mais 1 cópia
Cartão de Vacina dos Dependentes	Original, mais 1 cópia
Título de Eleitor	Original, mais 1 cópia
Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Original, mais 1 cópia
Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Atual).	Original, mais 1 cópia

Certificado de Reservista Original, mais 1 cópia

Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação) Original, mais 1 cópia

Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Original, mais 1 cópia

Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. Original, mais 1 cópia

Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. 1 (uma) Original

Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. 1 (uma) Original

Atestado de Sanidade Física e Mental. 1 (uma) Original

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Original

Fotografia 3x4 1 (uma) Original

Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. 1 (uma) Original

Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. 1 (uma) Original

Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial. 1 (uma) Original

Observação: Os candidatos inscritos na condição de **Portador de Necessidade Especial** deverão comprovar no ato de assinatura do Contrato de Trabalho, mediante a apresentação de Atestado Médico, a aptidão para a função pretendida.

Porto Velho – RO, 15 de outubro de 2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração Adjunta

ANEXO DO EDITAL N. 307/GDRH/SEAD/2012.

ENFERMEIRO – PORTO VELHO																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ.			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Class.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
781088/RO	ALINE REGINA MATOS DOS SANTOS	20	1	20	4	2	8	2	2	4	1,5	4	6	1	2	2	04/12/1983	40	1º
326634/MS	CARLOS ALBERTO NUNES MOREIRA	20	1	20	4	2	8	2	2	4	1,5	2	3	1	4	4	20/09/1968	39	2º
862553/PB	GILBERTO DANTAS DE ARAUJO	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	4	6	1	4	4	02/05/1963	38	3º
112794441/RJ	PEDRO AUGUSTO PAULA DO CARMO	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	4	6	1	4	4	12/02/1970	38	4º
223546033/SP	DEISE NUNES RODRIGUES DO NASCIMENTO	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	4	6	1	4	4	03/03/1971	38	5º
554539/COMAER	MONICA CAROLINE BORGES TRAPASSO MAFRA	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	4	6	1	4	4	07/05/1981	38	6º
81892679/PR	VERÔNICA RAMOS ORIANI	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	4	6	1	4	4	22/03/1983	38	7º
89770971/PR	MONICA DA SILVA PEREZ	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	4	6	1	4	4	16/10/1983	38	8º
723917/RO	ANGELICA NATALIA DE NA MOURA	20	1	20	4	2	8	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	10/12/1983	38	9º
12725913/MG	ALINE LARA DE CARVALHO	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	4	6	1	4	4	23/04/1985	38	10º
247289/RO	MAURIA MERCIA MATOS TEIXEIRA	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	4	6	1	3	3	11/11/1966	37	11º
763713/RO	TERESA CRISTINA RAMOS	20	1	20	4	2	8	2	1	2	1,5	4	6	1	0	0	02/12/1956	36	12º
771763/AL	LÍCIA MARIS PEREIRA	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	4	6	1	4	4	23/02/1969	36	13º
518712/RO	PATRICIA LIRA PANTA	20	1	20	4	2	8	2	0	0	1,5	4	6	1	2	2	22/05/1975	36	14º
97002601225/CE	JACQUELINE ALVES SOARES VARJAO	20	1	20	4	2	8	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	23/07/1975	36	15º
26839837-9/SP	ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA	20	1	20	4	2	8	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	15/04/1976	36	16º
4444649/GO	GILMAR MEIRELES NOGUEIRA	20	1	20	4	2	8	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	12/07/1981	36	17º
693199/RO	ANDERSON TEIXEIRA FERRAZ	20	1	20	4	2	8	2	0	0	1,5	4	6	1	2	2	28/01/1984	36	18º
892110/RO	GILMARA MARINHO DO NASCIMENTO	20	1	20	4	2	8	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	26/04/1987	36	19º
482821/RO	LEILA MARIA SOARES DA SILVA	20	1	20	4	2	8	2	2	4	1,5	0	0	1	3	3	02/06/1961	35	20º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PORTO VELHO																	
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ.			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Class.	
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.				
297792/RO	TEREZINHA AMORIM DOS PASSOS	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	4	4	16/11/1966	26	1º	
1275990032/AM	MARIA ANTONIA BARBOSA VAZ	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	4	4	13/06/1971	26	2º	
509587/RO	ANA PAULA MARTINS BELEZA	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	4	4	08/05/1976	26	3º	
2061868631/RS	DANIELA DE ABREU DIAS	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	4	4	31/03/1979	26	4º	
726117/RO	ELIAZER BRUNO CAVALHEIRO	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	4	4	22/10/1984	26	5º	
574281/RO	ANA PAULA RIBEIRO BUQUES	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	4	4	19/11/1984	26	6º	
412261/RO	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	4	4	01/09/1957	24	7º	
1129474/RO	ANTONIA VERONICA DA SILVA	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	4	4	02/12/1970	24	8º	
568278/RO	NILVA MARIA BERNARD ALVES	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	4	4	10/05/1976	24	9º	
643672/RO	LURDIRLEY ADRIANA GOMES	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	2	2	04/12/1978	24	10º	
816776/RO	DAIANA MAZOTTI FERRAZ	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	1	1	25/06/1985	23	11º	
548400/AM	LEYDE CONTI MARIALVA	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	0	0	20/10/1948	22	12º	
169113/RO	ANA MARIA TRINDADE DA SILVA ANDRADE	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	0	0	03/02/1964	22	13º	
183315996/SP	ADELINA DO CARMO SOUZA BRAGA	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	0	0	08/10/1964	22	14º	
1356862/PA	IRENE ALVES RODRIGUES	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	4	4	18/09/1965	22	15º	
24782199-8/SP	HIRLEY ANDRADE FREITAS	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	4	4	06/01/1967	22	16º	
380179/RO	VERA LUCIA VIEIRA LIMA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	4	4	15/10/1967	22	17º	
283772/RO	LUIZ CARLOS ARAÚJO	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	0	0	17/06/1968	22	18º	
225255/RO	MARCELO OLIVEIRA BRITO	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	4	4	31/05/1969	22	19º	
272602/RO	DEUZIMAR ALVES DA SILVA	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	0	0	24/07/1969	22	20º	
483136/RO	EDIMARA DE CASTRO MONTES NOBRE	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	4	4	21/01/1973	22	21º	
525164/RO	SANDRA MARIA MENDES DE OLIVEIRA	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	2	2	15/02/1973	22	22º	
390732/RO	MARINEIDE ROCHA PENA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	4	4	06/11/1973	22	23º	
397090/RO	ROSANE MOTA MENDES	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	4	4	11/12/1973	22	24º	
452735/RO	ANA REGINA SILVA DE MENESES	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	4	4	26/03/1974	22	25º	

509258/RO	ROSANGELA DA SILVA GOMES	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	4	4	09/10/1974	22	26º
365820/RO	JOANA DARQUE SOUZA DO NASCIMENTO	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	0	0	26/10/1975	22	27º
541876/RO	ANDREIA MENEZES ALVES	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	4	4	31/12/1976	22	28º
482302/RO	ANDREIA PATRICIA DA SILVA AQUINO	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	4	4	08/05/1977	22	29º
15041603/AM	CLONILDE SANTOS DOS SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	4	4	03/06/1978	22	30º
571061/RO	KATIANE BRAGADO DO CARMO	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	4	4	27/09/1978	22	31º
557610/RO	ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	4	4	19/03/1981	22	32º
4850978/GO	GENILDA MEIRELES NOGUEIRA	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	0	0	29/03/1984	22	33º
852721/RO	NATÁLIA DA ROCHA	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	0	0	22/10/1984	22	34º
36923250-6/SP	GABRIELA APARECIDA PIMENTEL DA COSTA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	4	4	12/10/1985	22	35º
841154/RO	BRUNA LIMA DE PAULA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	4	4	05/08/1986	22	36º
741376/RN	MARIA VALDECI DE PAIVA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	3	3	18/06/1965	21	37º
478069/RO	ANA LUCIA NEVES MONTEIRO	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	0	0	29/10/1960	20	38º
188779/RO	MARIA SEBASTIANA DA SILVA MOREIRA	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	0	0	20/01/1963	20	39º
815866/RO	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	0	0	16/06/1963	20	40º
169203/RO	EDINEUZA SOCORRO DE CASTRO MARTINS FERREIRA	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	0	0	18/08/1966	20	41º
297516/RO	ANTONIA VALDELICE OLIVEIRA LOPES DA SILVA	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	0	0	09/09/1966	20	42º
228708/RO	CLAUDINEIA SILVA VIEIRA DE AZEVEDO	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	4	4	23/12/1967	20	43º
289530/RO	ELINETE ALVES DA SILVA SANTOS	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	0	0	12/01/1969	20	44º
320363/RO	NEIDE TEIXEIRA NEVES	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	0	0	06/11/1969	20	45º
346532/RO	JUCIELSON DA LUZ SILVA FURTADO	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	0	0	13/12/1970	20	46º
394884/RO	MARIA FONTENELE DE MELO	10	1	10	2		0	2	4	8	1	2	2	30/07/1971	20	47º
196759/RR	ANA FLAVIA DO NASCIMENTO	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	0	0	05/04/1973	20	48º
511754/RO	ADENILDO ALVES VIEIRA	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	0	0	13/02/1975	20	49º
348373/RO	AYRTON BARBOSA DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	3	6	1	4	4	18/03/1975	20	50º

Republicação da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo SESAU/2012.

EDITAL N. 306/GDRH/SEAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

A **Secretária de Estado da Administração Adjunta do Governo do Estado de Rondônia** Senhora **CARLA MITSUE ITO**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, de acordo com os termos do item 12.2, do Edital n. 183/GDRH/SEAD, de 21 de junho de 2012, bem como os termos do Ofício n. 1476/2012-PRE, de 22 de agosto de 2010 (CREMERO), do Ofício n. 4895/GGDRH/GAB/SESAU, de 23 de agosto de 2012 e do Edital n. 264/GDRH/SEAD, de 30 de agosto de 2012, considerando reavaliação efetuada pela Comissão do Processo Seletivo Emergencial/SESAU, Republica a **homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado**, para contratação temporária de profissionais, visando atender as Unidades Estaduais de Saúde, localizadas em **Porto Velho, Buritis, Cacoal, São Francisco do Guaporé e Extrema**, conforme Anexo I deste Edital.

CARLA MITSUE ITO

Secretária de Estado da Administração Adjunta

ANEXO I – RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SESAU/2012.

VAGAS: PORTO VELHO

MÉDICO – INTENSIVISTA/20H – PORTO VELHO																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
3551026/GO	BRENO FARIA CEZAR	30	1	30	4	1	4	2	2	4	2	2	4	1	0	0	27/02/1977	42	1º

MÉDICO – NEFROLOGISTA/20H - PORTO VELHO																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif
		Pts	Títulos	Pont.	Pts	Títulos	Pont.	Pts	Títulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
461337/RO	RAPHAELLA DANTAS STEGMANN	30	1	30	4	1	4	2	1	2	2	0	0	1	0	0	26/03/1974	36	1º
261755/RO	SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO	30	1	30	4	1	4	2	0	0	2	0	0	1	2	2	30/04/1976	36	2º

MÉDICO - PEDIATRA/20H - PORTO VELHO																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif
		Pts	Títulos	Pont.	Pts	Títulos	Pont.	Pts	Títulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
10312579/MT	ANGELA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL	30	1	30	4	1	4	2	2	4	2	3	6	1	1	1	02/08/1967	45	1º
2380089/MG	ISA MARIA ASSUNÇÃO VELHO	30	1	30	4	0	0	2	1	2	2	4	8	1	0	0	08/09/1962	40	2º
19288601/SP	ROBINSON CARDOSO MACHADO	30	1	30	4	0	0	2	1	2	2	4	8	1	0	0	25/03/1968	40	3º
261693/RO	DANIELLY AMBROSIO BORGES	30	1	30	4	0	0	2	2	4	2	1	2	1	1	1	17/04/1980	37	3º

MÉDICO - CIRURGIÃO PEDIÁTRICO/20H - PORTO VELHO																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
655433/RO	RAIMUNDO DA SILVA MAIA JUNIOR	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	2	4	1	0	0	29/01/1983	34	1º

MÉDICO – ORTOPEDISTA/40H - PORTO VELHO																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
216718612/SP	DANIEL CHUVA ROQUE	30	1	30	4	1	4	2	2	4	2	4	8	1	0	0	16/07/1975	46	1º
3190467/GO	ROMULO GUIMARAES ANDRADE	30	1	30	4	0	0	2	2	4	2	2	4	1	4	4	10/09/1978	42	2º
229011044/SP	MARCUS VINICIUS SHOITI YOMURA	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	4	8	1	0	0	28/04/1974	38	3º
114886120/RJ	ANTONIO ISSÉ DOS SANTOS LOPES	30	1	30	4	0	0	2	2	4	2	0	0	1	4	4	03/06/1978	38	4º
10019617/MG	RONEIDO TEÓFILO DE CARVALHO	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	1	3	3	31/12/1979	33	5º
6507247/MG	RODRIGO DE CASTRO SOARES CRUZ	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	14/12/1977	30	6º
10800626/MG	GUSTAVO GORI	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	20/04/1981	30	7º

MÉDICO - PEDIATRA/40H - PORTO VELHO																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
699720/MS	MIRELA MARTIN BARRETO CUNHA	30	1	30	4	2	8	2	2	4	2	4	8	1	2	2	08/11/1973	52	1º
70002648214/RS	ANSELMO VIEIRA FRANCO	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	4	8	1	4	4	13/09/1957	42	2º
919203/MA	ELBA MIRANDA	30	1	30	4	1	4	2	0	0	2	0	0	1	0	0	15/07/1970	34	3º
27324324/SP	MICHELLY DÉBORA SANTOS PINHEIRO	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	1	4	4	05/10/1978	34	4º
346619/RO	ALEXANDRE FERNANDES BIANCO	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	1	2	1	0	0	09/11/1974	32	5º
268100/AC	JADSON RAGO JUNIOR	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	06/08/1976	30	6º
14446737/MG	TEREZA RAQUEL SIMÕES MATOS	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	18/12/1985	30	7º

MÉDICOS - ONCOLOGISTA/40H - PORTO VELHO																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
174194298/MG	NARA ROSANA ANDRADE DOS SANTOS	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	4	8	1	1	1	13/05/1967	39	1º
1783830/PE	PAULO DE MOURA GOMES BARBOSA	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	4	8	1	0	0	16/12/1961	38	2º

MÉDICO - INTENSIVISTA/40H - PORTO VELHO																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
RNE V 161536-X	DANIEL ROMAN ROMERO	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	2	4	1	4	4	06/08/1979	38	1º
622244/MA	SILVYA CRISTINE DE AVELAR BOTTENTUIT	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	22/04/1980	30	2º
012691207/RJ	MÁRCIO ANDRÉ COSTA DOS SANTOS	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	06/08/1998	30	3º

MÉDICO - NEONATOLOGISTA/40H - PORTO VELHO																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
0170488/AC	ALEXSANDRA BRAGANÇA MAGALHÃES	30	1	30	4	1	4	2	2	4	2	4	8	1	0	0	30/12/1970	46	1º
271534/AC	SARA RODRIGUES PEREIRA	30	1	30	4	1	4	2	2	4	2	0	0	1	0	0	08/07/1977	38	2º

MÉDICO - GINECO OBSTETRA/40H - PORTO VELHO																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
5004290044/RS	KURT ITAMAR KETTENHUBER	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	4	8	1	4	4	14/04/1945	42	1º
339541/AC	THAYSSA ANDRESSA BRANDAO VILELA TEIXEIRA	30	1	30	4	0	0	2	2	4	2	4	8	1	0	0	15/09/1980	42	2º
117918086/RJ	ANTONIO GROSSO NETO	30	1	30	4	1	4	2	1	2	2	0	0	1	0	0	18/06/1982	36	3º
278726054/RJ	LÍVIA GUAITOLINI	30	1	30	4	0	0	2	1	2	2	0	0	1	3	3	27/08/1982	35	4º
509228/RO	ALLAN PAIVA LOPES	30	1	30	4	0	0	2	1	2	2	0	0	1	0	0	24/02/1976	32	5º

MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL/40H - PORTO VELHO																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
6059349421/RS	IÚRI DOS SANTOS BARROS VIANA	30	1	30	4	1	4	2	2	4	2	0	0	1	0	0	17/07/1978	38	1º

MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL (VIDEOLAPAROSCOPIA)/40H - PORTO VELHO																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
614025/RO	THIAGO PATTA DA SILVA	30	1	30	4	0	0	2	1	2	2	2	4	1	0	0	08/08/1980	36	1º
V-161537-V	EMILIO ROMAIN ROMERO PEREZ	30	1	30	4	1	4	2	0	0	2	0	0	1	0	0	07/08/1953	34	

MÉDICO – CIRURGIÃO ORTOPÉDICO (COM ESPECIALIZAÇÃO EM COLUNA LOMBAR)/40H – PORTO VELHO																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
10955396/MG	HELDER WILLIAN AZER	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	4	8	1	4	4	13/05/1980	42	1º
31048974/PR	GERALDO DA ROCHA LOURES	30	1	30	4	1	4	2	0	0	2	0	0	1	0	0	22/04/1942	34	2º
280158026/SP	LUCAS SASDELLI SOARES DE OLIVEIRA	30	1	30	4	0	0	2	2	4	2	0	0	2	0	0	30/03/1981	34	3º

MÉDICO – CIRURGIÃO PLÁSTICO/40H – PORTO VELHO																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
297183138/SP	TAMARA MARGATHO RAMOS DE CASTRO	30	1	30	4	2	8	2	0	0	2	0	0	1	4	4	31/03/1979	42	1º
6059349421/RS	IÚRI DOS SANTOS BARROS VIANA	30	1	30	4	1	4	2	2	4	2	0	0	1	0	0	17/07/1978	38	2º
14498863/MT	MIGUEL CIRILO LÉDO SILVA	30	1	30	4	1	4	2	0	0	2	0	0	1	0	0	10/07/1979	34	3º

MÉDICO – CIRURGIÃO TORÁCICO/40H – PORTO VELHO																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
7008795929/RS	EVERTON GENTIL BELTRAME	30	1	30	4	1	4	2	0	0	2	4	8	1	0	0	25/03/1963	42	1º
M-2568326/MG	ARMINDO PEREIRA FILHO	30	1	30	4	1	4	2	2	4	2	0	0	1	0	0	11/03/1964	38	2º

MÉDICO – CIRURGIÃO VASCULAR/40H – PORTO VELHO																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
108975285/RJ	AURÉLIO RITONDO JUNIOR	30	1	30	4	1	4	2	1	2	2	0	0	1	0	0	29/09/1978	36	1º

MÉDICO - ENDOSCOPISTA/40H – PORTO VELHO																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
72803760/PR	MARCO AURELIO CASELANI MACEDO	30	1	30	4	1	4	2	0	0	2	2	4	1	4	4	08/04/1980	42	1º
967741323/PR	CEZAR AUGUSTO RUEDER	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	29/5/1980	30	2º

MÉDICO – GERIATRA/40H – PORTO VELHO																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
3565608/MG	PAULO DONIZETTI DOS SANTOS COSTA	30	1	30	4	1	4	2	2	4	2	4	8	1	0	0	19/10/1957	46	1º

MÉDICO – ANESTESIOLOGISTA/40H – PORTO VELHO																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
052447778/RJ	CRISTHIAN DURÇO PAÇO	30	1	30	4	2	8	2	2	4	2	4	8	1	4	4	23/04/1963	54	1º
11526947/RJ	EDUARDO LAGRECA TEIXEIRA	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	1	3	3	14/12/1978	33	2º
322898/AC	GILSON DORIA DE LUCENA JUNIOR	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	1	1	1	09/08/1983	31	3º

MÉDICO – CARDIOLOGISTA (MAPA, HOLTER E ECOCARDIOGRAMA)/40H – PORTO VELHO																				
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ.			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif.	
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.				
144950/AM	EDUARDO JORGE COIMBRA GARCIA	30	1	30	4	2	8	2	2	4	2	0	0	1	0	0	12/09/1950	42	1º	
32192815/PR	CASSIUS AUDREI JOAO SEGATTO	30	1	30	4	2	8	2	2	4	2	0	0	1	0	0	24/06/1974	42	2º	

MÉDICO – PROCTOLOGISTA/40H – PORTO VELHO																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
119190452/RJ	TATIANA LEAL DA CONCEIÇÃO GAMA	30	1	30	4	1	4	2	2	4	2	0	0	1	0	0	18/09/1980	38	1º

MÉDICO – PSIQUIATRA/40H – PORTO VELHO																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
33623240/PR	JOMAR FERREIRA SOARES	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	4	8	1	0	0	-	38	1º

MÉDICO – ULTRASSONOGRAFISTA (ECOGRÁFIA COM DOPPLER)/40H – PORTO VELHO																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ.			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
1226170/RO	ZADDIESL RODRIGUEZ RODRIGUEZ	30	1	30	4	1	4	2	3	6	2	4	8	1	0	0	06/06/1978	48	1º
397729200/RO	KARLA NOCRATO LOIOLA VAICINAS	30	1	30	4	1	4	2	2	4	2	4	8	1	0	0	25/07/1979	46	2
117283/RO	MAURO ARANTES COSTA RESENDE	30	1	30	4	0	0	2	2	4	2	0	0	1	0	0	13/01/1979	34	3

MÉDICO – ULTRASSONOGRAFISTA/40H – PORTO VELHO																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ.			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
1226170/RO	ZADDIESL RODRIGUEZ RODRIGUEZ	30	1	30	4	0	0	2	2	4	2	4	8	1	0	0	06/06/1978	42	1º

MÉDICO CLÍNICO GERAL/40H – PORTO VELHO																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ.			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Class.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
133753/DF	CARLOS ALFREDO ANTONIO SAN MIGUEL GOMEZ	30	1	30	4	1	4	2	2	4	2	4	8	1	0	0	01/03/1956	46	1º
RNE Z466113-K	ANA MARIA FLORES VARGAS	30	1	30	4	1	4	2	2	4	2	4	8	1	0	0	16/02/1961	46	2º
77429850/RJ	ANDRÉ GUIMARÃES	30	1	30	4	2	8	2	0	0	2	4	8	1	0	0	07/02/1972	46	3º
798131/RO	ALFREDO JOSE CASSEMIRO FILHO	30	1	30	4	1	4	2	2	4	2	4	8	1	0	0	18/03/1983	46	4º
RNE V346240-R	HEMBERT RAFAEL VILLAROELO CUETO	30	1	30	4	0	0	2	2	4	2	4	8	1	0	0	09/12/1955	42	5º
913233/RO	DANTE LOPEZ CHAVEZ	30	1	30	4	1	4	2	0	0	2	4	8	1	0	0	08/12/1959	42	6º
149425/RO	JOVANO SILVA DOS SANTOS	30	1	30	4	0	0	2	1	2	2	4	8	1	2	2	03/04/1964	42	7º
529386/RO	ADRIANA OLIVEIRA CORTES	30	1	30	4	1	4	2	0	0	2	4	8	1	0	0	12/04/1975	42	8º
614691/PR	FRANCIELLE ALBA	30	1	30	4	0	0	2	2	4	2	4	8	1	0	0	28/03/1978	42	9º
1301470/RO	WILBERT EDWIN GONZALES CASTILLO	30	1	30	4	0	0	2	2	4	2	4	8	1	0	0	06/11/1978	42	10º
760357/RO	ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	4	8	1	4	4	02/06/1985	42	11º
872319/RO	MAIRA TOLENTINO DA COSTA ALBUQUERQUE	30	1	30	4	0	0	2	2	4	2	3	6	1	0	0	04/01/1987	40	12º
702377/RO	PAULO ROBERTO A. DA COSTA	30	1	30	4	1	4	2	2	4	2	0	0	1	0	0	23/10/1982	38	13º
851678/RO	ANA PAULA FARIAS DUARTE	30	1	30	4	0	0	2	2	4	2	2	4	1	0	0	27/08/1985	38	14º
165267860/SP	LILIAN MARTINS DA SILVA TABOSA	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	3	6	1	0	0	11/09/1966	36	15º
406239/RO	MÉRCIA MARIA CAVALCANTE DE SOUSA	30	1	30	4	0	0	2	1	2	2	2	4	1	0	0	18/10/1975	36	16º
469256/RO	FABIO DA SILVA ROCHA	30	1	30	4	0	0	2	2	4	2	1	2	1	0	0	06/05/1977	36	17º
10087605/MT	ALAN GONÇALVES ESTRADA	30	1	30	4	1	4	2	1	2	2	0	0	1	0	0	02/06/1979	36	18º
7898307/SP	MARA LUIZA FRANCO	30	1	30	4	0	0	2	2	4	2	0	0	1	1	1	04/04/1957	35	19º
839271/RO	KELIO SILVA PINTO	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	2	4	1	0	0	08/04/1984	34	20º
735204/RO	FELIPE AUGUSTO BALBERDE MATOS	30	1	30	4	0	0	2	2	4	2	0	0	1	0	0	31/01/1986	34	21º
863471/RO	LAISA DAIAN ARAUJO DA SILVA	30	1	30	4	0	0	2	2	4	2	0	0	1	0	0	09/08/1986	34	22º
92635406/PR	THÁIS BATISTA DEMOMI	30	1	30	4	0	0	2	2	4	2	0	0	1	0	0	29/06/1987	34	22º
900584/RO	ALEXANDRE ANDRADE CANOSA	30	1	30	4	0	0	2	2	4	2	0	0	1	0	0	23/08/1988	34	23º
845737/RO	NAYARA DOS SANTOS GOMES	30	1	30	4	0	0	2	1	2	2	0	0	1	1	1	25/03/1986	33	24º
702832/RO	SUE ELLEN KAREN LOPES MACARIO BARROS	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	1	2	1	0	0	23/04/1985	32	25º
6884832/SC	MARCIO SILVA MOREIRA	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	17/1/1975	30	26º
877607/RO	CARLA REGINA RIBEIRO BRANDAO	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	29/3/1975	30	27º
662841/RO	MARIA LIDIA DE ARAUJO CARDOSO	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	25/05/1979	30	28º
11279228/RJ	MARCIO FELIPE TEIXEIRA DA COSTA	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	22/9/1981	30	29º
702377/RO	PAULO ROBERTO ARAUJO DA COSTA	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	23/10/1982	30	30º
5832422/SC	PAULO MARCOS MATES	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	04/07/1983	30	31º
721294/RO	JOAO GUSTAVO RODRIGUES	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	05/10/1983	30	32º
566240/RO	CARLA PATRÍCIA CAMPOS SOARES	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	30/08/1985	30	33º
477726/RO	PATRICIA MARIEL SPULDARO BEM CARLOTO	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	03/09/1985	30	34º
2496006-3/AM	FELIPE HENRIQUE DA ROCHA TEIXEIRA	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	19/11/1985	30	35º
656240/RO	THAIS DE CARVALHO CAMPOS	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	14/8/1986	30	36º
727605/RO	SORAIA ROHERS PENHA	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	23/06/1987	30	37º
879109/RO	ELIZETE APARECIDA NEGREIROS	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	02/09/1987	30	38º
774028/RO	DENISE CRISTINA DE VARGAS	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	21/03/1988	30	39º
884487/RO	ARTHUR RASQUERI NOGUEIRA	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	02/06/1988	30	40º

MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/40H – PORTO VELHO																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ.			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Class.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
101046704/RJ	IZAQUE BENEDITO MIRANDA BATISTA	30	1	30	4	2	8	2	0	0	2	4	8	1	0	0	27/06/1977	46	1º
920059/RO	TATIANE DE SANTANA LIMA	30	1	30	4	1	4	2	2	4	2	4	8	1	0	0	11/04/1978	46	2º
1211071/RO	JAVIER COVARRUBIAS RIVERA	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	4	8	1	0	0	10/04/1974	38	3º
451254/RO	FRANCISLEY PINHEIRO DE SOUZA	30	1	30	4	1	4	2	0	0	2	2	4	1	0	0	02/07/1974	38	4º
319602/RO	JULIETA SCHNEIDER CATANI	30	1	30	4	1	4	2	2	4	2	0	0	1	0	0	19/12/1974	38	5º
294241/AC	FERNANDA SOARES DE ANDRADE	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	4	8	1	0	0	23/03/1978	38	6º
369351290/SP	FRANCIELE FRANCESCA CASAGRANDE MARCHI	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	4	8	1	0	0	30/07/1982	38	7º

295996/RO	ROSARIA PARDO MORENO DOS SANTOS	30	1	30	4	0	0	2	2	4	2	1	2	1	0	0	07/07/1971	36	8º
328740007/SP	VINIUS ORTIGOSA NOGUEIRA	30	1	30	4	0	0	2	1	2	2	2	4	1	0	0	09/06/1983	36	9º
19068310/AM	PAULINA PETILLO CARDOSO	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	1	2	1	0	0	19/10/1984	32	10º
581397/MT	EDSON JAWORSKI	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	22/12/1969	30	11º
618092/RO	VANIA DE LOURDES TEODORA MUNHOZ	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	23/12/1970	30	12º
612653/RO	PATRICK CASTRO ALVES	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	25/03/1979	30	13º
RNE V095402-N	JACQUELINE PAMELA VILLEGAS RIVEROS	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	28/05/1980	30	14º
75118686/PR	PRISCILA MAINARDES MARTINS	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	29/05/1984	30	15º

ENFERMEIRO – PORTO VELHO																				
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Class	
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.				
781088/RO	ALINE REGINA MATOS DOS SANTOS	20	1	20	4	2	8	2	2	4	1,5	4	6	1	2	2	04/12/1983	40	1º	
326634/MS	CARLOS ALBERTO NUNES MOREIRA	20	1	20	4	2	8	2	2	4	1,5	2	3	1	4	4	20/09/1968	39	2º	
862553/PB	GILBERTO DANTAS DE ARAUJO	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	4	6	1	4	4	02/05/1963	38	3º	
112794441/RJ	PEDRO AUGUSTO PAULA DO CARMO	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	4	6	1	4	4	12/02/1970	38	4º	
223546033/SP	DEISE NUNES RODRIGUES DO NASCIMENTO	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	4	6	1	4	4	03/03/1971	38	5º	
554539/COMAER	MONICA CAROLINE BORGES TRAPASSO MAFRA	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	4	6	1	4	4	07/05/1981	38	6º	
81892679/PR	VERÔNICA RAMOS ORIANI	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	4	6	1	4	4	22/03/1983	38	7º	
89770971/PR	MONICA DA SILVA PEREZ	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	4	6	1	4	4	16/10/1983	38	8º	
723917/RO	ANGELICA NATALIA DE NA MOURA	20	1	20	4	2	8	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	10/12/1983	38	9º	
12725913/MG	ALINE LARA DE CARVALHO	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	4	6	1	4	4	23/04/1985	38	10º	
247289/RO	MAURIA MERCIA MATOS TEIXEIRA	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	4	6	1	3	3	11/11/1966	37	11º	
763713/RO	TERESA CRISTINA RAMOS	20	1	20	4	2	8	2	1	2	1,5	4	6	1	0	0	02/12/1956	36	12º	
771763/AL	LÍCIA MARIS PEREIRA	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	4	6	1	4	4	23/02/1969	36	13º	
518712/RO	PATRICIA LIRA PANTA	20	1	20	4	2	8	2	0	0	1,5	4	6	1	2	2	22/05/1975	36	14º	
97002601225/CE	JAQUELINE ALVES SOARES VARJAO	20	1	20	4	2	8	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	23/07/1975	36	15º	
26839837-9/SP	ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA	20	1	20	4	2	8	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	15/04/1976	36	16º	
4444649/GO	GILMAR MEIRELES NOGUEIRA	20	1	20	4	2	8	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	12/07/1981	36	17º	
693199/RO	ANDERSON TEIXEIRA FERRAZ	20	1	20	4	2	8	2	0	0	1,5	4	6	1	2	2	28/01/1984	36	18º	
892110/RO	GILMARA MARINHO DO NASCIMENTO	20	1	20	4	2	8	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	26/04/1987	36	19º	
482821/RO	LEILA MARIA SOARES DA SILVA	20	1	20	4	2	8	2	2	4	1,5	0	0	1	3	3	02/06/1961	35	20º	
727825/RO	MIRELES MORAES	20	1	20	4	2	8	2	2	4	1,5	2	3	1	0	0	10/04/1983	35	21º	
9910001/CE	SONIA MARIA BRIGIDO LOPES	20	1	20	4	2	8	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	13/03/1956	34	22º	
47179/RO	LEIDE DE ANDRADE MASCARENHAS	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	11/10/1956	34	23º	
429608/DF	ABADIA FERREIRA XAVIER DONIZET	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	03/09/1958	34	24º	
385815/PB	MARIA DE FATIMA GALVAO	20	1	20	4	2	8	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	10/10/1959	34	25º	
5132869/RO	MARIA DE FATIMA ARAUJO	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	10/06/1963	34	26º	
23966190/MG	ELIZABETH SOARES SANTOS CARDOSO	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	22/11/1963	34	27º	
452492/RO	ANA NÉRI TAVARES DE LIMA	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	4	6	1	4	4	15/03/1974	34	28º	
149768/RO	EDINAILCE GAMA DE SOUZA	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	4	6	1	4	4	05/01/1975	34	29º	
507382/RO	LAECIO CRUZ BELEZA	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	01/03/1975	34	30º	
8800834/MG	DELVANY FERREIRA GOMES	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	06/08/1976	34	31º	
566051/RO	MONICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	03/04/1977	34	32º	
716233452/BA	WILLIAM DE JESUS SANTANA	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	26/08/1978	34	33º	
30324279-6/SP	BEATRIZ DE ALMEIDA WOLF DORE	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	13/01/1979	34	34º	
614411/RO	KENIA RIBEIRO MARINHO	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	11/06/1981	34	35º	
656220/RO	JAMILLE CHAVES DO NASCIMENTO	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	4	6	1	4	4	27/04/1982	34	36º	
778199/RO	MADSON ALBUQUERQUE ALVES	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	4	6	1	4	4	10/10/1982	34	37º	
803241/RO	ALINE MIRELLA OLIVEIRA ALVES	20	1	20	4	2	8	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	28/05/1984	34	38º	
379499/RO	ANA PAULA GUEDES BRANDAO	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	17/09/1984	34	39º	
702709/RO	VITOR PEREIRA DE ALBUQUERQUE	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	01/02/1986	34	40º	
358389/AC	SIRLEI JANETE SILVESTRE	20	1	20	4	2	8	2	2	4	1,5	1	1,5	1	0	0	21/09/1981	33,5	41º	
970930/MT	EDNA DOS REIS BARBOSA	20	1	20	4	2	8	2	0	0	1,5	2	3	1	2	2	08/09/1974	33	42º	
540386/RO	ROSANGELA DA COSTA SÁ	20	1	20	4	2	8	2	1	2	1,5			1	3	3	27/07/1977	33	43º	
0737337949/MDE	CRISTIANE DE PAULA MENDES FURTADO	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	2	3	1	2	2	16/02/1978	33	44º	
744585/RO	RAFAELA GONÇALVES ALMEIDA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	3	4,5	1	4	4	30/12/1981	32,5	45º	
265566/RO	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	20	1	20	4	2	8	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	31/08/1957	32	46º	

20739543/SP	EUNICE RIBEIRO SALOMÃO	20	1	20	4	2	8	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	16/04/1965	32	47°
670529/MT	RENALDA LIMA DOS SANTOS	20	1	20	4	2	8	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	22/01/1968	32	48°
246064/RO	FRANCINEIDE VIRGOLINO DE AZEVEDO	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	17/11/1968	32	49°
483633/RO	MARTA TORRES DA SILVA	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	22/02/1969	32	50°
21644914/SP	DENISE FERNANDES DE ANGELIS	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	4	6	1	2	2	19/05/1970	32	51°
313174/RO	ELIEIDE COSTA DE LIMA	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	07/02/1972	32	52°
456405/RO	MARIA OLINDA DE ARAUJO	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	12/01/1973	32	53°
9206460/MG	PRISCILLA SARAIVA NUNES	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	4	6	1	0	0	08/03/1973	32	54°
355036/RO	SIMONE DE SOUZA LEMES	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	4	6	1	2	2	20/05/1973	32	55°
2003010068428/CE	JOSY MARY LISBOA DE LIMA	20	1	20	4	2	8	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	05/02/1975	32	56°
1304599/RO	ROBERTO CARDOZO DA SILVA	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	23/05/1975	32	57°
544058/RO	HERMES SOUZA ARAUJO	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	25/01/1978	32	58°
3488043/PA	RICHELLE FERNANDES DINIZ	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	4	6	1	0	0	29/10/1978	32	59°
15580768/AM	ELRILENE DOS SANTOS AMARAL	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	4	6	1	0	0	16/12/1978	32	60°
526196/RO	CELRO ROGERIO DE ARAUJO	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	4	6	1	2	2	21/01/1979	32	61°
651809/RO	TATIANE MARIA PEREIRA	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	4	6	1	0	0	10/03/1979	32	62°
2351467/PB	GATILÂNE PEREIRA DE SOUSA	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	30/10/1980	32	63°
752986/RO	ANA NERY RAMOS DE SOUZA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	25/05/1983	32	64°
771999/RO	RENATA MORENO MARTINS	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	4	6	1	0	0	22/02/1984	32	65°
1278709/RO	DAYANA OLIVEIRA PONTES EMERICK	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	4	6	1	0	0	03/04/1985	32	66°
13640560/MG	MÁRCIA CRISTINA NÉSPOLI	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	4	6	1	2	2	06/05/1986	32	67°
844135/RO	ELAINE RAMOS DA CRUZ	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	27/05/1986	32	68°
862839/RO	CARLA CRISTINA DOS SANTOS	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	19/08/1986	32	69°
886959/RO	VIVIANE ALVES REMBOSKI	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	4	6	1	0	0	23/08/1986	32	70°
951136/RO	STHEFANE DAIANA DE CARVALHO AMORIM	20	1	20	4	2	8	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	09/09/1987	32	71°
861430/RO	TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	1	1,5	1	2	2	29/09/1984	31,5	72°
42097393-X/SP	RUSLANA MARIZE VAILLANT CAPILLA	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	1	1,5	1	1	4	19/02/1985	31,5	73°
702251/RO	ALBINA CORALI MEDRANO DE ROJAS	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	4	6	1	1	1	31/03/1952	31	74°
63852/RO	AURORA WANDERLY GUSMAO	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	2	3	1	0	0	20/10/1956	31	75°
962858/ES	ELIANA MARIA DE AGUIAR FONSECA	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	2	3	1	0	0	31/10/1968	31	76°
10280383/MT	MARIA EUNICE AIARDES FERRER	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	2	3	1	4	4	11/08/1977	31	77°
611509/RO	LEILA DE OLIVEIRA CAMPELO	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	2	3	1	4	4	27/05/1981	31	78°
11544613/MG	MARILIA JUNQUEIRA ALVES	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	2	3	1	0	0	26/07/1986	31	79°
2948584/PB	TALITA GUNNAR DE REZENDE FEITOSA	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	2	3	1	0	0	10/04/1987	31	80°
710043/RO	FABIANE MONTAGNA	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	3	4,5	1	0	0	27/07/1983	30,5	81°
700872/RO	ELOÍSA CRISTIANE NORONHA CHAVES	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	2	2	03/06/1983	30	82°
11565/RO	MARIA ESMERALDA FEITOSA BEZERRA GERMANA AUGUSTA COUTINHO GOUVEIA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	4	6	1	4	4	31/03/1951	30	83°
869852/RO	TEREZINHA DE JESUS MARCOLINO	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	05/04/1956	30	84°
1294687/RO	TEREZINHA DE JESUS MARCOLINO	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	11/01/1959	30	85°
270700/RO	ELAISE FARIAS DE SOUSA TAQUES	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	04/05/1960	30	86°
330153/RO	BERENICE DA SILVA FLORES	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	4	4	30/10/1962	30	87°
576987/RO	ANA CRISTINA PIVETTA DE LIMA SANTOS	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	13/09/1972	30	88°
248446873	ROSANA MARIA DE OLIVIERA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	4	6	1	4	4	10/10/1972	30	89°
387977/RO	MARIA ENILSA PEREIRA PEROTE	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	14/10/1972	30	90°
19701683/AM	IVANE MENDONÇA QUEIROZ	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	25/01/1973	30	91°
351207/RO	NEUDISNEY CAMPOS LIMA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	25/02/1973	30	92°
711470/RO	ELENIR DA SILVA LUCIANO	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	2	2	20/12/1973	30	93°
411542/RO	KERLINY PEDRAZA MENDES	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	2	3	1	3	3	02/07/1974	30	94°
1629311/DF	FRANCISCA REJANE DO NASCIMENTO LIMA	20	1	20	4	2	8	2	0	0	1,5	0	0	1	2	2	17/12/1974	30	95°
504747/RO	GABRIELA RODRIGUES PONTES	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	23/03/1975	30	96°
1385084/RN	EDNA DE BRITO ALVES	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	4	4	23/07/1975	30	97°
574937/RO	JUSSARA DOS SANTOS	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	4	4	24/11/1976	30	98°
70340224/PR	WILSON SILVA MARTINS	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	27/11/1977	30	99°
571552/RO	JULIANA MARIA DE SOUZA ALBUQUERQUE	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	11/04/1978	30	100°
524331/RO	ALESSANDRA BALAREZ ANTUNES	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	13/06/1978	30	101°
335837311/SP	HARADYANE CORNACCHIA	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	06/12/1978	30	102°
704118/RO	ANA CRISTINA BENLOLO BACURI	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	16/12/1978	30	103°
529079/COMAER	FABIOLA MARA GONÇALVES DE SIQUEIRA AMARAL	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	4	6	1	4	4	02/04/1980	30	104°

13624776/MG	NEUZELI MARIANO	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	09/09/1980	30	105°
689994/RO	INGRATE DAIANA DE ARAUJO SILVA	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	01/01/1981	30	106°
601555/RO	ARIANE DIAS BILIO	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	2	3	1	1	1	17/05/1981	30	107°
423209/RO	ELEN PAULA DE OLIVEIRA MELO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	4	6	1	4	4	05/09/1981	30	108°
727834/RO	SIRLEI TEIXEIRA DE SOUZA DE MOURA	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	11/12/1982	30	109°
91070146/PR	FERNANDO COSTENARO	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	01/05/1983	30	110°
776179/RO	CRISTIANE SAMIRA WEHBE	20	1	20	4	2	8	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	04/09/1983	30	111°
10584388/MG	TAMILE ANTUNES GUIMARAES	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	19/07/1984	30	112°
853801/RO	ALINE CRISTINA LOPES	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	22/09/1984	30	113°
808264/RO	ADAM GARCIA PEREIRA	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	22/01/1985	30	114°
1605775-9/MT	JAQUELINE MARIA VENTURELLE	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	4	6	1	2	2	25/05/1985	30	115°
82729569/PR	FERNANDA GABRIELA CENCI PELIZZA	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	03/12/1985	30	116°
671258/RO	ALDA BRAGA BEZERRA	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	4	4	19/02/1987	30	117°
875658/RO	MARCELA MIRANDA SANCHES DE SOUSA	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	27/05/1987	30	118°
5255610/PA	LORENE OLIVEIRA CALDEIRA	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	2	2	20/09/1987	30	119°
21699925/AM	ELIEZER RIÇA CRUZ	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	04/12/1987	30	120°
20988591/AM	GLÁUCIA MENDES SILVA	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	4	4	05/04/1988	30	121°
741976/RO	NEILA PASSOS DE MENDONÇA WALDRIGUES	20	1	20	4	2	8	2	0	0	1,5	1	1,5	1	0	0	18/02/1984	29,5	122°
561040/COMAER	PRISCILLA BEZERRA GIROTO	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	1	1,5	1	4	4	09/01/1985	29,5	123°
094110554-6/EB	JAQUELINE DA SILVA CAMARGO LIMA	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	1	1,5	1	0	0	04/06/1985	29,5	124°
852560/RO	NATÁLIA ALMEIDA DA SILVA	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	1	1,5	1	0	0	12/07/1985	29,5	125°
807203/RO	ALCILANE SANTIAGO MAIO	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	1	1,5	1	0	0	10/10/1987	29,5	126°
332575/RO	ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	3	3	19/10/1968	29	127°
443448/RO	ALDENIR RIBEIRO DOS SANTOS	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	2	3	1	2	2	29/06/1972	29	128°
475359/TO	ISAURA PEREIRA GUEDES DA SILVA	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	2	3	1	2	2	21/09/1972	29	129°
492076/RO	EDWANDERLAYNE PEREIRA DA SILVA	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	1	1	30/03/1976	29	130°
3092969173/RS	ANA PATRICIA PAIVA CALIL KOHLER	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	1	1	25/10/1976	29	131°
649004/RO	MARIA EDITE VIEIRA PEREIRA	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	3	3	24/05/1983	29	132°
927588/RO	DANIELLY DE CASTRO PEREIRA	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	1	1	25/04/1986	29	133°
879625/RO	DARLEN QUELLEN RODRIGUES DA SILVA DE MELO	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	2	3	1	0	0	25/07/1986	29	134°
524058/RO	MARTA MARIA CAVALCANTE SOUZA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	3	4,5	1	4	4	07/01/1982	28,5	135°
801497/RO	MARA DA SILVA PEREIRA BASTOS	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	3	4,5	1	0	0	20/01/1985	28,5	136°
954187/RO	NATALIA GONÇALVES SANTOS	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	3	4,5	1	0	0	15/02/1989	28,5	137°
249460/RO	MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	20	1	20	4	2	8	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	16/12/1953	28	138°
514437/RO	ELINETH LUCENA PAIVA COSTA	20	1	20	4	2	8	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	23/08/1955	28	139°
158615/RO	JEVANITA ALVES DE FRANÇA	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5			1	0	0	04/03/1962	28	140°
10562494/MG	SONIA MARIA NAVARRO SANTOS	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	22/01/1963	28	141°
19244671-X/SP	FLAUDEIR JOSÉ MOREIRA DA SILVA	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	4	6	1	0	0	05/05/1965	28	142°
145618/AC	ZILMA TABOSA MOREIRA	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	06/10/1965	28	143°
343852/RO	ELIZABETE ALVES NUNES	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	2	2	27/10/1967	28	144°
346154/RO	MARILZA ROQUE SERAFIM	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	4	6	1	0	0	03/11/1969	28	145°
343475/RO	SOLANGE ALVES DA SILVA COSTA	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	25/02/1970	28	146°
477015/RO	DULCINEIA TORRES FARIAS BATISTA	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	09/09/1975	28	147°
423918/RO	ROSELEIDE RODRIGUES MACEDO	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	4	4	08/06/1976	28	148°
545580/RO	ZAIRA CAMELO CORREA	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	05/12/1976	28	149°
318712397/CE	SEBASTIAO LINHARES PINTO	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	20/01/1978	28	150°
7056871721/RS	ADRIANE BONOTTO SALIN	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	27/04/1978	28	151°
652928/RO	ROSELI CICERA DA SILVA	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	23/10/1978	28	152°
668298/RO	NATALICIA FREITAS CARVALHO	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	2	2	14/11/1978	28	153°
1394305/MS	VALDIR MARCELINO VIEIRA JUNIOR	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	4	6	1	0	0	21/05/1979	28	154°
1338202/RN	SYLLVIA AKYRA HILARIO ARAUJO	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	14/06/1979	28	155°
623789/RO	GERLÂNDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	4	6	1	0	0	17/10/1979	28	156°
589875/RO	DAMARIS BORGES JIMENES FILHA	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	08/05/1980	28	157°
485394/RO	ELITON MARTINS VIEIRA	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	13/07/1980	28	158°
728360/RO	PAULO FAUSTINO MARIANO	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	08/03/1982	28	159°
712660/RO	KATIUSIA DOS SANTOS MUNHOZ	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	06/06/1982	28	160°
754387/RO	ROSILENE RUFFATO	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	03/07/1982	28	161°

615277/RO	PATRICIA MARTINS SANTOS	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	31/10/1982	28	162°
643386/RO	ANDREIA AGUIAR BARROS	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	4	6	1	0	0	30/11/1983	28	163°
1595898-1/AM	JANAÍNA TENÓRIO DA SILVA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	20/12/1983	28	164°
698348/RO	ELIZANE DAS CHAGAS REGIS	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	11/6/1984	28	165°
42.865.818-0/SP	JONATHAN VENENO	20	1	20	4	1	4	0	0	0	1,5	0	0	1	4	4	13/4/1985	28	166°
850575/RO	ADRIANA TICO DA SILVA	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	4	6	1	0	0	18/04/1985	28	167°
873013/RO	ORIANA MARIA DOS SANTOS	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	28/08/1985	28	168°
1182216/RO	ELISSON CARVALHO SOUTO	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	4	4	06/05/1986	28	169°
873478/RO	DERLEI SANTOS DE ALMEIDA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	04/06/1986	28	170°
851542/RO	BRUNA RAMOS DA SILVA DROIQUE	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	25/08/1986	28	171°
850771/RO	DARCIELE SILVA DE ALMEIDA	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	22/10/1987	28	172°
1026959/RO	REGIANE PONTES GUEDES	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	19/06/1989	28	173°
444265/AM	MONICA ATAIDE DA SILVA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	2	3	1	0	0	09/01/1969	27	174°
466862/RO	MONICA PATRICIA DANTAS	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	4	6	1	1	1	18/08/1976	27	175°
546715/RO	ELIZANDRA VAZ DA SILVA BARBOSA	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	2	3	1	0	0	02/01/1982	27	176°
417967342/SP	FLAVIA AUXILIADORA PAULO	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	3	3	14/05/1982	27	177°
1612469-3/AM	MARCELO CARVALHO DOS SANTOS	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	2	3	1	0	0	10/08/1982	27	178°
644777/RO	TAIANE FALCÃO TEIXEIRA	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	3	3	22/08/1982	27	179°
747928/RO	NELIANE MARQUES DE SOUZA	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	1	1	06/01/1984	27	180°
2153787/RN	RAYANA MAIRA CARVALHO NEGROMONTE DE ALMEIDA BRANDAO	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	3	3	08/07/1985	27	181°
834362/RO	MILENE DA CRUZ ARAÚJO	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	2	3	1	0	0	23/02/1986	27	182°
354668/AC	SUZIANE FERREIRA DA SILVA	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	3	4,5	1	0	0	08/09/1984	26,5	183°
977396/RO	ROSIVAL NUNES DA SILVA	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	3	4,5	1	0	0	12/08/1988	26,5	184°
504270/PB	MARIA DO CARMO LINHARES ALMEIDA	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	10/02/1957	26	185°
193550/RO	SÍLVIA MARIA FERREIRA CARVALHO	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	07/07/1963	26	186°
876252/PB	MAGNOLIA BORGES DA SILVEIRA PAES	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	4	4	06/08/1963	26	187°
547120/RO	MARIA PERPETUA DA SILVA DUARTE	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	08/06/1968	26	188°
369719/RO	LOURIVAL SATURNINO	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	2	2	13/07/1970	26	189°
593204/RO	ISAIAS VIANNA RIBEIRO	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	19/09/1971	26	190°
450378/RO	VALDIRENE CUSTODIO DE ALMEIDA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	07/10/1972	26	191°
442763/RO	ADINEUZA PEREIRA DE ARAUJO	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	18/10/1972	26	192°
429718/RO	FLORA LEMOS DE FARIAS FILHA	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	31/08/1973	26	193°
477408/RO	DIANA DE SOUZA CARVALHO	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	4	4	13/06/1975	26	194°
585578/RO	SONIA MARIA OLIVEIRA DE DEUS	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	25/01/1977	26	195°
437791/RO	ALMIR BRASIL DE SOUZA JUNIOR	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	01/04/1977	26	196°
899744/RO	SARA GRACIETE FERREIRA LOPES	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	24/07/1977	26	197°
13483935/AM	RENATA MARINHO DE SALES	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	2	2	18/09/1977	26	198°
476031/RO	ANA CLIVES OLIVEIRA DE SOUZA	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	2	2	23/09/1977	26	199°
11641796/MG	LUIZ MÁRCIO AMARAL DE MATOS	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	2	2	30/05/1978	26	200°
507332/RO	VALÉRIA RODRIGUES DE SOUZA	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	24/09/1978	26	201°
653134/RO	CLEYMARA LOPES DA SILVA DE ASSIS	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	2	2	09/03/1979	26	202°
575609/RO	CRISTIANE LOPES BARBOSA	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	10/06/1979	26	203°
17737727/MG	RENATA CRISTINA PESSUTTI TORRES TELMA MAURA CAVALCANTE NOGUEIRA SANTIN	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	17/09/1979	26	204°
588457/RO	LUANA DOS SANTOS SERRAT MARTINS	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	2	2	07/04/1981	26	206°
665321/RO	ALMIR ROGÉRIO DE SOUZA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	13/07/1981	26	207°
639441/RO	GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	03/09/1981	26	208°
669032/RO	LÍGIA MARIA DA SILVA ALLIG	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	15/09/1981	26	209°
703170/RO	EDSON MARQUES DA SILVA JUNIOR	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	4	4	16/11/1981	26	210°
798923/RO	NATALIA DINIZ DA SILVA NOVARETTI FLAVYANNY CHRISTIAN DE PAULA ATHAIDES	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	09/12/1981	26	211°
761066/RO	MARCELA RODRIGUES DA CUNHA	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	4	4	22/09/1984	26	213°
332869/AC	NEIDE ANE ALMEIDA DE ANDRADE	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	4	4	09/12/1984	26	214°
880092/RO	CLEIDINEIA MARCIANA DO AMARAL	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	12/01/1985	26	215°
827596/RO	TATIANA DE OLIVEIRA SOBRINHO	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	06/08/1985	26	216°
885001/RO	ADRIANA RODRIGUES GONÇALVES	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	30/04/1986	26	217°
961197/RO	OZENIRA EUGENIA DE MELO	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	13/11/1986	26	218°
910237/RO	SUELEM RODRIGUES DE ASSIS BENTO	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	01/02/1987	26	219°

953896/RO	ALESSANDRA APARECIDA BERNARDI	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	30/03/1988	26	220°
449485547/SP	AMABILE RODRIGUES DE SOUZA	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	27/01/1989	26	221°
969594/RO	MANOELA ANDRESSA RAMOS VOLPI	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	10/03/1989	26	222°
892077/RO	ROSEANE DA SILVA FELICIDADE	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	29/09/1989	26	223°
677778/RO	ALGEANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	04/10/1989	26	224°
479003/RO	PATRICIA LIMA PEREIRA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	1	1,5	1	0	0	27/05/1976	25,5	225°
270816275/RO	TATIANE FRANCINE DE MORAIS REZENDE	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	1	1,5	1	0	0	17/03/1982	25,5	226°
864735/RO	MARIA HELENA DA SILVA COSTA	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	1	1,5	1	0	0	17/10/1984	25,5	227°
441686/RO	ESTELITA CAPELLARO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	2	3	1	2	2	25/09/1973	25	228°
M6094197/MG	TATIANE MARIA PONTE PERPETUO	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	2	3	1	0	0	12/01/1974	25	229°
552630/RO	EDSON DOS SANTOS FELICIDADE	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	2	3	1	0	0	14/03/1978	25	230°
292722/RO	SOLANGE MARIA LOMPA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	1	1	18/07/1978	25	231°
0646452665/BA	HERMITON JORGE SAMPAIO SOUSA FILHO	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	2	3	1	0	0	09/04/1981	25	232°
20838522711/RS	KARINE PES	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	1	1	28/02/1984	25	233°
8087920917/RS	CLARA GERMANO NETTO	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	1	1	23/03/1986	25	234°
000880871/RO	RAPHAELLA GERMANA COELHO HERCULANO ZEMUNER	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	2	3	1	0	0	16/07/1986	25	235°
948468/RO	GRACE KELLY DE ALMEIDA MONTEIRO	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	1	1	20/10/1987	25	236°
793594/RO	SABRINA ALVES PINHEIRO	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	1	1	16/08/1988	25	237°
470425/RO	GILDETE MORETE LIMA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	3	4,5	1	0	0	04/10/1973	24,5	238°
521892/RO	DELMINDA APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	01/03/1957	24	239°
1311956/RO	ONODETE IZILDINHA SINHORIN	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	23/05/1957	24	240°
91334/RO	VERA MARIA DOS SANTOS	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	28/10/1959	24	241°
807880/RO	JÚLIA MENDONÇA PROCÓPIO	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	20/07/1963	24	242°
11145006/MG	ROSELY REGINA STERING MACIEL	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	4	4	05/12/1965	24	243°
169607/RP	LUCILEIA RODRIGUES LEITE	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	18/02/1966	24	244°
519549/RO	MARIA JOUZELLE MARTINS DE SANTANA	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	12/08/1966	24	245°
1902004/PA	MÁRCIA DO SOCORRO SILVA FONSECA	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	17/02/1968	24	246°
284472/RO	HOSANA MARIA ALVES PINTO	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	19/07/1968	24	247°
959317/RO	DELSON RODRIGUES DE ARAUJO	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	04/04/1969	24	248°
5088247-0/PR	CESAR BATISTA	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	14/05/1969	24	249°
316613/RO	ELIANITE DE SOUZA LEITE	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	11/09/1969	24	250°
536135/RO	ROSA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	04/10/1969	24	251°
1674518-88/CE	CELIA ALVES BATISTA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	12/08/1970	24	252°
512788960/MA	MALBA DE JESUS QUEIROZ PINHEIRO	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	25/08/1971	24	253°
316232/RO	RAIMUNDO DIAS FEITOZA	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	06/01/1972	24	254°
1240234/RO	CINTIA HELEN DE OLIVEIRA BOTASSINI	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	06/10/1972	24	255°
353266/RO	FRANCINETE DE SOUSA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	12/05/1973	24	256°
449246/RO	JORGE AURELIO DE ARRUDA DOS SANTOS	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	03/10/1973	24	257°
501275/RO	WANILZA FELIX RIBEIRO	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	19/03/1974	24	258°
451430/RO	DAGMAR DE AGUIAR BATALHA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	4	4	03/05/1974	24	259°
4405538/PE	ALESSANDRA CABRAL DE SOUSA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	29/07/1974	24	260°
261553/AC	ELENI JUSTINO ASSUNÇÃO	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	25/02/1975	24	261°
522070/RO	ELIZANGELA BARROSO GOMES	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	27/03/1975	24	262°
516004/RO	ANDREIA BASSANI BOARIA	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	23/04/1975	24	263°
366682/RO	JANE CRISTINA OLIVEIRA MAIA GOMES	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	4	4	16/05/1975	24	264°
452707/RO	MARTA DE SOUZA RIBEIRO MENEZES	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	04/08/1975	24	265°
543046/RO	LUCIANI SIQUEIRA CARDOZO VARJAO	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	29/06/1976	24	266°
476000/RO	CINTIA SIMONE PEREIRA DA SILVA	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	28/07/1976	24	267°
3045164088/RS	ALEXANDRE CRISTIANO CARVALHO PEREIRA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	4	4	31/10/1976	24	268°
1579444/RN	IVELIZIA MARIA NUNES DE SOUZA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	07/05/1977	24	269°
5074520941/RS	CLAUDIA CELI LENZ	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	28/08/1977	24	270°
479744/RO	SAMARA LEILA GOMES DA SILVA	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	10/02/1978	24	271°
11332271-3/RJ	KLEBER GONÇALVES BARBOSA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	06/03/1978	24	272°
517435/RO	GICELY CARDOSO DE OLIVEIRA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	22/03/1978	24	273°
648142/RO	LUCIO OMAR MEIRELES NOVAIS	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	05/08/1978	24	274°
522297/RO	HELLEN OLIVEIRA DE MENEZES	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	2	2	20/10/1978	24	275°
10466614/AC	CARTEJANE DA CRUZ TAVEIRA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	25/03/1979	24	276°

689766/RO	MIRTES DE JESUS MATOS MARTINS	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	10/12/1979	24	277°
617600/RO	MARIA JOSE RODRIGUES	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	11/12/1979	24	278°
269391/AC	ADRIANE MOURA DONISIO	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	30/01/1980	24	279°
458711/RO	DANIELE CRISTINA PAIVA CRUZ	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	02/02/1980	24	280°
578404/RO	RIZALDO GOMES JUNSIK	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	07/06/1980	24	281°
591622/RO	FABIANO DOS SANTOS SARAIVA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	18/07/1980	24	282°
557362/RO	MARISA MOREIRA RIBEIRO	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	25/07/1980	24	283°
10092741/MG	ANDREIA LIMA MARQUES	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	24/12/1980	24	284°
697445/RO	LETÍCIA DESMAREST DOS SANTOS	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	4	4	09/04/1981	24	285°
654695/RO	LEILA MENDES VIEIRA	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	11/05/1981	24	286°
35643100-9/SP	DENIZA MARTINS DA SILVA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	4	4	12/07/1981	24	287°
592530/RO	MICHELLI DE OLIVEIRA SILVA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	4	4	05/02/1982	24	288°
589596/RO	DEIDIANE MARIA PEREIRA DE ALENCAR	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	18/02/1982	24	289°
827411/RO	ANA CLAUDIA MACIEL	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	20/07/1982	24	290°
749490/RO	ANDREA CAROLINE DO NASCIMENTO	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	13/12/1982	24	291°
778721/RO	CRISTIANO COELHO BURG	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	07/01/1983	24	292°
701426/RO	MARCOS ROBERTO DE ALCANTARA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	11/02/1983	24	293°
714554/RO	FRANCIELI OLIVEIRA FERNANDES	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	03/05/1983	24	294°
668585/RO	MARA CELIA REIS	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	29/05/1983	24	295°
617964/RO	FERNANDA VANIA PONTE DE AGUIAR	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	10/06/1983	24	296°
703164/RO	LEONARDO COLETTI NETO	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	25/11/1983	24	297°
742297/RO	MARCILENE XAVIER DE SOUZA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	4	4	03/12/1983	24	298°
674418/RO	JAQUELINE NASCIMENTO DE SOUZA	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	05/12/1983	24	299°
1934806/AM	MARIA FABIA COSTA COELHO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	4	4	02/03/1984	24	300°
735065/RO	MARTA SIMONIR SANTOS MOREIRA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	05/07/1984	24	301°
852021/RO	SUZY KELEN MONTEIRO LOUREIRO	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	25/07/1984	24	302°
819271/RO	MICHELE RABELO ALVES	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	26/08/1984	24	303°
594011/RO	JANNIELY ALVES ARAUJO MOREIRA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	02/10/1984	24	304°
630757/RO	ANDRE LUIZ FERREIRA DO ESPIRITO SANTOS	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	24/12/1984	24	305°
909955/RO	NÍVEA FERNANDES CAMINHA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	30/12/1984	24	306°
101099407/PR	FERNANDA TIVROLI BOSSA GASPARIN	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	18/04/1985	24	307°
723723/RO	PAULA SOARES CLERMONT DUARTE	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	03/07/1985	24	308°
859161/RO	JULIANE REIS CASTRO	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	11/09/1985	24	309°
892541/RO	KACIANY CHANATO FURTUOSO	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	12/02/1986	24	310°
20021720/MT	MILCA ALVES LAZARO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	4	4	30/05/1986	24	311°
939599/RO	CATIA CAROLINA RODRIGUES MIRANDA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	09/06/1986	24	312°
872708/RO	OHANA GUIMARÃES SILVEIRA	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	13/06/1986	24	313°
829047/RO	CLAUDIA ALESSANDRA OLIVEIRA DA CRUZ	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	23/06/1986	24	314°
839944/RO	EDIANE CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	15/07/1986	24	315°
868875/RO	THAÍS CARINE MAIA VIEIRA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	4	4	06/09/1986	24	316°
1272536/RO	MARIANA AGUIAR PRADO LIMA	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	17/09/1986	24	317°
156624620000/MA	DANIELLY CASTRO BEZERRA	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	29/10/1986	24	318°
918574/RO	SAMARA MARTINS DE CASTRO	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	02/12/1986	24	319°
9647082-7/PR	CARINA TEIXEIRA DA SILVA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	04/12/1986	24	320°
538588/RO	LUCIANA GALVÃO RIBEIRO MORAES	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	14/01/1987	24	321°
874655/RO	FRANCIELLY DUARTE	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	02/02/1987	24	322°
755043/TO	ALLYNE COSTA ALVES	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	2	2	26/02/1987	24	323°
904875/RO	DAYANNY MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	12/03/1987	24	324°
931279/RO	ADRIANE SAMARA CALDAS PRESTES	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	19/04/1987	24	325°
8872799/PE	CLICIA PEIXOTO DA FONSECA AROUCA	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	14/06/1987	24	326°
10247300/AC	EUIZANGELA DO NASCIMENTO CARDOZO	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	17/09/1987	24	327°
526889-5/SC	EMMANUELLE BORGES KONZEN	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	24/09/1987	24	328°
848324/RO	FABIANA CRISTINA SCHABATOSKI PASSOS	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	25/10/1987	24	329°
903540/RO	PAOLA ALVES DA COSTA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	27/11/1987	24	330°
978731/RO	NATHALIE FRANCO SILVA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	25/12/1987	24	331°
1012557/RO	LUCIANA ANTELO GOMES	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	19/03/1988	24	332°
929962/RO	HELTON CAMILO TEIXEIRA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	02/04/1988	24	333°

667680-4/MM	BRUNA NERES DIAS	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	04/05/1988	24	334°
398138588/SP	ADARI FERREIRA DOS SANTOS	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	24/07/1988	24	335°
3242882/PB	KHATYUSCA RAQUEL ALVES CARVALHO	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	14/08/1988	24	336°
873403/RO	LUCAS MARCELO BIGUINATI AIRES	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	23/08/1988	24	337°
882886/RO	THAIS DE ARAUJO RODRIGUES	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	17/09/1988	24	338°
18730272/MT	JAQUELINE ROCHA SEBA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	11/11/1988	24	339°
966397/RO	BRUNA CRISTINA DA SILVA SCHEIFELE	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	09/01/1989	24	340°
502679/RO	NINA ROSA PEDROSA DE SOUZA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	16/01/1989	24	341°
923727/RO	ERICA DA SILVA SAMPAIO	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	31/01/1989	24	342°
993493/RO	ITAMIRES LAIZ COIMBRA DA SILVA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	19/03/1989	24	343°
940253/RO	MARIA GÉSSICA GUEDES DE SOUZA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	02/05/1989	24	344°
854280/RO	IZADORA CRISTINA SIQUEIRA VIANA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	09/05/1989	24	345°
7918384/PE	MAYARA VANESSA DOS SANTOS	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	22/05/1989	24	346°
2001029041170/CE	LUANA CAVALCANTE	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	30/06/1989	24	347°
953740/RO	JULIANA BUZAGLO CORDOVIL BETTI	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	24/07/1989	24	348°
1050078/RO	FERNANDA MARROCO	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	04/11/1989	24	349°
21187100/MT	LUCAS BUENO DOS SANTOS	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	30/04/1990	24	350°
1030309/RO	VIVIANE CRISTINA DE SOUSA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	18/06/1990	24	351°
382469124/SP	GLAUCIANE FERREIRA DA SILVA	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	1	1,5	1	0	0	08/12/1984	23,5	352°
5396654/PA	MARCELO PEIXOTO SILVA	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	1	1,5	1	0	0	02/01/1988	23,5	353°
1095416/RO	GEANE DUARTE COST DA SILVA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	2	3	1	0	0	18/07/1975	23	354°
679357/ES	NEUZA REIS	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	2	3	1	0	0	02/05/1965	23	355°
169377/RO	AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	2	3	1	0	0	05/12/1965	23	356°
738938/RO	SUELEM RODRIGUES CORAL	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	3	3	21/10/1981	23	357°
835568/RO	ANE CELIA SARAIVA DA SILVA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	2	3	1	0	0	29/11/1981	23	358°
2065456-1/AM	LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA NEVES	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	2	3	1	0	0	24/04/1987	23	359°
986139/RO	ANGELICA SILVA OLIVEIRA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	2	3	1	0	0	06/01/1989	23	360°
451278/RO	NAIR PEREIRA DA SILVA	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	22/07/1960	22	361°
1134177/PB	LUCINEIDE FERREIRA DA SILVA	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	02/10/1966	22	362°
1053722/RO	MARIA LUCINEIDE MOREIRA MORAIS	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	30/04/1968	22	363°
297557/RO	ELIS REGINA NASCIMENTO FRANÇA	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	08/05/1970	22	364°
376329/RO	ANGELA DE JESUS PESTANA	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	06/09/1972	22	365°
479095/RO	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	11/09/1973	22	366°
412306/RO	LAIZE LOPES	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	25/10/1973	22	367°
410203/RO	MARIA IZABEL DE CASTRO MELO	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	23/07/1974	22	368°
597178/RO	SANDRA PEREIRA RIBEIRO	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	14/02/1976	22	369°
411944/RO	MARGARETE ANDRADE FROES	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	25/11/1976	22	370°
584552/RO	CLEIDSON JORGE AZAVEDO GILSON	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	2	2	22/01/1977	22	371°
453554/RO	FABIOLA BARROS RIBEIRO	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	06/05/1977	22	372°
375967035/SP	WALKIRIA APARECIDA CAPELETTI	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	13/05/1977	22	373°
514220/RO	SABRINA VIZALLI EUGÊNIO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	2	2	11/09/1979	22	374°
616247/RO	SHEIDA AMARO DA SILVA OLIVEIRA	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	16/01/1980	22	375°
539716/RO	SANDRA MARIA MATIAS DE MORAES	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	29/02/1980	22	376°
668330/RO	MARIA DE NAZARE SANTOS DA SILVA	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	19/07/1981	22	377°
824202/RO	MARCIA ANDRÉIA HEMANN	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	20/05/1983	22	378°
1245658/RO	TASSIANA DUARTE BAIÃO PESSOA CRAMER	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	2	2	10/07/1983	22	379°
389933/AC	LUZIA HALLYSMARCS DA SILVA LOPES DE MORAES	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	2	2	13/12/1983	22	380°
13102116/MG	WEDERSON BORGES PEREIRA	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	14/03/1984	22	381°
352149/AC	YASMILE DE ARAUJO FARRAH	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	09/05/1984	22	382°
831482/RO	LUCIANE DE JESUS SOARES COSTA	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	05/05/1985	22	383°
941815/RO	PÂMELA ROBERTA ELAGE MOURA	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	03/10/1986	22	384°
596792/RO	ARIANE DE FARIAS ZANQUETTI VALVERDE	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	09/01/1987	22	385°
911195/RO	SAMIA CAROLINA REIS E SILVA	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	04/02/1987	22	386°
874021/RO	ARIADINIS FERNANDES SILVA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	2	2	06/06/1987	22	387°
965765/RO	JULIANA SILVA CAVALCANTI	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	09/06/1987	22	388°
980848/RO	PRISCILA DAYSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	2	2	16/01/1988	22	389°
	EDUARDO JUNIOR DE SOUSA MOURA	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	04/04/1988	22	390°
980664/RO	IÁRA SILVA DE MELO	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	20/01/1989	22	391°

980872/RO	CAIRE CILENE PEREIRA PINTO	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	11/02/1989	22	392°
1000034/RO	LAIDIANE DA SILVA BRITTO	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	14/03/1989	22	393°
871975/RO	JOSIANE LEÃO DE PAULA	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	18/04/1989	22	394°
1075537/RO	INGRID TEREZEINHA RIBEIRO MIRANDA	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	08/05/1989	22	395°
996112/RO	LAILA RACCI	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	14/08/1989	22	396°
1020743/RO	GEICIMARA ALVES BARBOSA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	2	2	27/08/1989	22	397°
910585/RO	CAMILA SILVA ROSENDO	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	23/09/1989	22	398°
1014736/RO	NAYARA GLACYRENE PIMENTEL	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	26/01/1990	22	399°
1478002/MS	RICARDO NEVES CALDERARI	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	05/02/1990	22	400°
1002651/RO	LORENA SOUZA CARRIÇO	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	15/04/1990	22	401°
1050823/RO	JÉSSICA FÉLIX NOBRE	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	11/12/1990	22	402°
324252/AC	BENOCI FRANCISCA ARCANJO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	1	1,5	1	0	0	12/02/1975	21,5	403°
426508/AC	ROSELANDIA ARAUJO DE AQUINO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	1	1,5	1	0	0	19/04/1983	21,5	404°
963336/RO	ALEX TIAGO ROSA CORTEZ	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	1	1,5	1	0	0	07/06/1986	21,5	405°
1914730-9/AM	HILANA OLIVEIRA SANTIAGO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	1	1,5	1	0	0	07/11/1988	21,5	406°
872419/RO	LETICIA DA ROCHA BECKHAUSER	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	1	1	05/04/1981	21	407°
577777/RO	SAIRA PAMELA DA ROCHA QUEIROZ	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	1	1	08/05/1986	21	408°
566855/RO	JOSE FELIX	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	15/01/1947	20	409°
324122/RO	HELIA TAVARES DA SILVA SOUZA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	23/06/1958	20	410°
616033/RO	NOELDINA SOARES DA SILVA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	25/12/1962	20	411°
334849/RO	TECLA CHEFRE DA SILVA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	20/06/1965	20	412°
1214548/RO	LILIAN MARIA BESSA DE ALBUQUERQUE TITARA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	25/01/1966	20	413°
874776/CE	ROSIMEIRY NOGUEIRA DA SILVA ALMEIDA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	05/08/1966	20	414°
220455/RO	MARA LÚCIA DA SILVA SENA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	02/01/1967	20	415°
220455/RO	MARA LUCIA DA SILVA SENA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	02/01/1967	20	416°
244475/RO	MARIA VALDECY GOIS DE BRITO SILVA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	26/05/1968	20	417°
289704/RO	TANIA SILVA PEREIRA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	14/07/1968	20	418°
451549/RO	VALDECY DE OIVEIRA FELIX	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	08/12/1968	20	419°
628322/RO	FRANCISCA NEUSANIRA EVANGELISTA MONTES SANTANA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	03/06/1969	20	420°
01037570/RO	MARIA NAZARÉ PEREIRA RIBEIRO OJOPE	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	26/07/1969	20	421°
263156/RO	JORGIANEY SILVIA NOGUEIRA BATISTA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	31/08/1969	20	422°
311875/DPFRO	JAEI CARDOSO CONTRERAS	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	07/01/1970	20	423°
271431/RO	EVELINI DOS SANTOS	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	13/03/1970	20	424°
404773/RO	MAILENE DE BRITO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	23/06/1970	20	425°
455831/RO	CLAUDETE ROSAS DA SILVA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	21/04/1971	20	426°
416021/RO	ENIVALDO LIMA DA SILVA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	03/06/1971	20	427°
309000/RO	JOCIMAR SILVINO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	18/10/1971	20	428°
340169/RO	CIRLEIDE SILVEIRA NASCIMENTO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	12/12/1971	20	429°
397291/RO	ADAO ALVES BRANCO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	23/12/1971	20	430°
459038/RO	CLAUDETE DESMONI TRINDADE	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	24/04/1973	20	431°
342675/RO	VANUSIA FRANÇA DA COSTA SOUSA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	29/12/1973	20	432°
394408/RO	ALBENITA DE JESUS NOGUEIRA DIAS	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	16/01/1974	20	433°
392362/RO	LUCIMAR LADISLAU COSTA CORREA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	22/02/1974	20	434°
455330/RO	ROSA VALE DA MOTA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	20/03/1974	20	435°
931662/RO	ELMARA CRISTINA FREITAS COELHO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	08/05/1974	20	436°
7825681/MG	NÚBIA CRISTINA MARQUES	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	03/07/1974	20	437°
1556738/MA	MARIA ROSA FRAZAO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	11/10/1974	20	438°
519120/RO	VIVIAN MIOTO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	10/09/1975	20	439°
474655/RO	JOSELI RODRIGUES	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	02/01/1976	20	440°
285452/RO	CIRSA APARECIDA PINTO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	07/02/1976	20	441°
515426/RO	CLEBER LOPES RODRIGUES NEVES	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	23/03/1976	20	442°
476107/RO	CLAUDIA GONÇALVES DE ARAUJO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	25/04/1976	20	443°
475398/RO	LEILA CRISTINA ALVES DE NA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	01/07/1976	20	444°
470219/RO	SOLANGE ROCHA DA SILVA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	09/11/1976	20	445°
882515/RO	ROSEMILDA FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	29/08/1977	20	446°
2888872/PA	SILVANA DE NAZARE CARVALHO DO COUTO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	14/10/1977	20	447°
831534/RO	ROSEMY DE FREITAS FRAGOSO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	07/03/1978	20	448°

508127/RO	GILMARINA SILVA ARAUJO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	11/10/1978	20	449º
594287/RO	ERICA MOREIRA MENDES	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	16/11/1978	20	450º
339634/AC	ILCA DA SILVA DE OLIVEIRA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	08/04/1979	20	451º
532918/RO	ALDEANE RUFINO MONTEIRO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	21/08/1979	20	452º
539896/RO	ALEX SANDRA FREITAS DE OLIVEIRA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	30/09/1979	20	453º
898858/RO	ELISANGELA PESSOA VIEIRA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	06/01/1980	20	454º
8808625/MG	ANGELICA DE OLIVEIRA LOPES	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	26/05/1980	20	455º
901434/RO	MARILENE MOURA FONTINELE	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	05/07/1980	20	456º
548950/RO	WALESKA DE CASTRO FREITAS	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	14/07/1980	20	457º
670513/RO	NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	30/07/1980	20	458º
76751200/PR	CARLA DE MATTOS FARIA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	14/08/1980	20	459º
687138/RO	PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	08/09/1980	20	460º
0938501848/MG	MIRIAN FRANCO DA COSTA MEDINA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	25/04/1981	20	461º
788943/RO	MAYHELANDIA ALICE LEAL OLIVEIRA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	04/06/1981	20	462º
931469/RO	SONIA LEONARDO BATISTA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	27/02/1982	20	463º
523578/RO	QUEILEN ROBERTA MENEZES DA SILVA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	02/03/1982	20	464º
1047483/RO	DEBORA FRANCISCETTO FANCHETTI	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	22/03/1982	20	465º
3930135/PA	DENISE CABRAL CHAGAS ROCHA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	24/03/1982	20	466º
743025/RO	KELLY APARECIDA PEIXOTO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	11/05/1982	20	467º
4595623/GO	KAREN JOBIN MEDEIROS TRINDADE	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	21/11/1982	20	468º
771557/RO	THATIANY BERNARDINO SILVA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	19/07/1983	20	469º
779825/RO	ESTER BARRETO DA SILVA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	10/10/1983	20	470º
844742/RO	LUCIANE RAMOS DE SOUZA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	13/01/1984	20	471º
793814/RO	MANUELA CRISTINA DA CONCEICAO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	27/01/1984	20	472º
2228774/RN	JANAINA MARA CADETE COSTA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	22/02/1984	20	473º
637317/RO	VIVIAN APARECIDA DE OLIVEIRA IRMAO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	16/03/1984	20	474º
306342/AC	MARIANI SERAFIN DOMINGUES DA SILVA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	21/03/1984	20	475º
1187794993/MA	LYVIA CRYSTINA ALVES DE VASCONCELOS	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	31/08/1984	20	476º
856830/RO	JULIANA ALVES DE ANDRADE	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	10/11/1984	20	477º
531609/RO	ADRIANA MACHADO BRITO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	19/11/1984	20	478º
758729/RO	NÚBIA GOMES	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	21/11/1984	20	479º
755553/RO	LUCIANA CAETANO DOS SANTOS	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	16/03/1985	20	480º
850580/RO	QUELE SOUZA PIMENTA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	25/03/1985	20	481º
777148/RO	MARINA PORTEIRO SILVEIRA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	02/05/1985	20	482º
903691/RO	FERNANDA DA SILVA CARDOSO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	20/06/1985	20	483º
1293201/RO	ISAIANE DE SOUSA GABRIEL MEDEIROS	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	24/07/1985	20	484º
786678/RO	ANDRESSA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	28/12/1985	20	485º
942748/RO	CRISTIANE DOS SANTOS DE ARAUJO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	13/02/1986	20	486º
831445/RO	ANDRÉIA VASCONCELOS DE SOUZA E SILVA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	11/03/1986	20	487º
2143957/ES	FABIANO GUTIERKE CARDOSO MATOS	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	30/05/1986	20	488º
861919/RO	PAULA CAMILO DE ANDRADE	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	28/06/1986	20	489º
806805/RO	NATÁLIA CORREIA FONSECA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	29/08/1986	20	490º
872710/RO	GLEISA GOMES DE SOUZA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	23/10/1986	20	491º
960197/RO	MANUELA MARTINS MARREIRO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	10/12/1986	20	492º
930008/RO	ALINE FERREIRA DA COSTA NERY	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	31/12/1986	20	493º
863507/RO	LOUISE MARCELA XAVIER DE ARAUJO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	15/01/1987	20	494º
900746/RO	RAMAYANA MELO MAFRA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	07/02/1987	20	495º
888132/RO	CAREN JULIANA MOURA DE SOUZA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	06/03/1987	20	496º
871969/RO	MARIENE DE PAULA BRAGA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	20/03/1987	20	497º
926039/RO	ADRIANA GALINDO PANIAGO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	01/04/1987	20	498º
902507/RO	RAFAELA RIBEIRO DA FROTA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	16/10/1987	20	499º
771976/RO	FLAVIA VIEIRA SILVA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	19/10/1987	20	500º
913368/RO	MICHELE MIRANDA DIAS OLIVIERA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	19/11/1987	20	501º
913434/RO	RENATA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	24/11/1987	20	502º
9593213-4/PR	BIANCA COL DEBELLA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	13/12/1987	20	503º
931230/RO	TATIANA FERREIRA DOS SANTOS	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	14/02/1988	20	504º
4768701/GO	LORENA GONÇALVES DOS SANTOS	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	15/02/1988	20	505º

929739/RO	JOSIANA SILVA ARAUJO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	28/02/1988	20	506°
800493/RO	JABNEELA VIEIRA PEREIRA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	20/04/1988	20	507°
884650/RO	EMANUELLE SOARES CAVALCANTE	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	28/04/1988	20	508°
1019334/RO	BRUNA TAIANY SANTOS LOPES	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	12/06/1988	20	509°
905874/RO	RONILSON CAMPOS DE LIMA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	26/06/1988	20	510°
1159222/RO	MAIARA REGINA DOS SANTOS RODRIGUES	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	12/07/1988	20	511°
918529/RO	PATRICIA SERRAO DE OLIVEIRA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	30/07/1988	20	512°
845770/RO	SAUL SALDANHA DE MACEDO CASTIEL	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	04/08/1988	20	513°
1008865/RO	ADRIANA DA SILVA NUNES	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	20/11/1988	20	514°
921263/RO	ANDERSON MOREIRA DAS NEVES	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	30/12/1988	20	515°
1059544/RO	PRISCILA CAMPIM FELBERG	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	02/02/1989	20	516°
983529/RO	SARA FIGUEIRA DA SILVA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	28/03/1989	20	517°
1041818/RO	JOSELENE ROCHA GALVAO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	12/05/1989	20	518°
1043010/RO	TAMIRIS DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	31/05/1989	20	519°
907177/RO	DAIANE CARLA OLIVEIRA CAMARGO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	29/06/1989	20	520°
10344915/RO	MIKELLY ALVES PEREIRA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	16/08/1989	20	521°
452451/AC	FABRICIA SOARES DE ARAUJO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	11/09/1989	20	522°
965162/RO	JOSÉ RAFAEL CRUZ DANTAS	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	11/09/1989	20	523°
849520/RO	VANESSA RAIANE SAMPAIO ALBUQUERQUE	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	11/09/1989	20	524°
974324/RO	DAYANA DERMANI DE AGUIAR SOUZA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	11/10/1989	20	525°
1050579/RO	GRACIELE OLIVEIRA DA COSTA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	03/11/1989	20	526°
78024941/PR	LUANA DOS SANTOS	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	29/12/1989	20	527°
988229/RO	VANESSA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	29/12/1989	20	528°
1063263/RO	SHEILA CRISTINA MARRANE SANTOS	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	18/05/1990	20	529°
1078013/RO	RAYSSA GONÇALVES DE CASTRO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	09/06/1990	20	530°
852301/RO	ANA LUÍZA REZENDE CORREIA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	26/06/1990	20	531°

FARMACEUTICO – PORTO VELHO																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Class.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
327469/RO	CIRLENE FATIMA ROSSI	30	1	30	4	2	8	2	2	4	1,5	4	6	1	2	2	03/05/1972	50	1°
5918957/PE	TACYANA CYBELLE CATÃO DE OLIVEIRA LOYO	30	1	30	4	1	4	2	2	4	1,5	4	6	1	2	2	19/05/1980	46	2°
28585321/AM	SIMONE MARQUES CARLOS MELO	30	1	30	4	1	4	2	2	4	1,5	3	4,5	1	2	2	11/04/1986	44,5	3°
377044/MG	ADELMO CLEMENTINO DA ROCHA	30	1	30	4	1	4	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	22/11/1966	44	4°
26701740/AM	ANNE MARIE SHOSSIP	30	1	30	4	2	8	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	21/02/1968	44	5°
646458/RO	DELMAN CAVALCANTE SALDANHA	30	1	30	4	1	4	2	0	0	1,5	4	6	1	4	4	20/04/1972	44	6°
533076/RO	ERIKA FERNANDES MAIA BRASIL	30	1	30	4	1	4	2	0	0	1,5	4	6	1	4	4	12/07/1980	44	7°
908318/RO	ALINE RODRIGUES TOMIYOSHI ELER	30	1	30	4	1	4	2	0	0	1,5	4	6	1	4	4	16/04/1987	44	8°
724475/RO	MARCELA CRISTINA DE SOUZA SILVA	30	1	30	4	1	4	2	1	2	1,5	2	3	1	4	4	16/01/1984	43	9°
8860840/MT	SILVANA APARECIDA PEREIRA FRAGOSO	30	1	30	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	30/06/1976	42	10°
10907915/MG	LEANDRO CARVALHO PINTO	30	1	30	4	1	4	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	01/03/1985	42	11°
97735522/PR	KARLA LEITE BRUNORO	30	1	30	4	1	4	2	1	2	1,5	4	6	1	0	0	21/01/1987	42	12°
445185/RO	BRUNA BEZERRA SILVA	30	1	30	4	0	0	2	1	2	1,5	4	6	1	4	4	01/06/1987	42	13°
956962/RO	ERICA OLIRIA VIEIRA DE CARVALHO	30	1	30	4	1	4	2	2	4	1,5	2	3	1	1	1	24/10/1987	42	14°
720889/RO	JULIANA ALINE ROSALEM	30	1	30	4	0	0	2	2	4	1,5	4	6	1	1	1	26/08/1985	41	15°
1524421/GO	MARCIA OLINDA DUARTE LITAIFF	30	1	30	4	0	0	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	25/04/1964	40	16°
1248504/ES	MARCIA HELENA BOLZAN	30	1	30	4	1	4	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	14/01/1977	40	17°
3892013/PA	JOÃO LUIZ AVILA ALCANTARA	30	1	30	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	4	4	06/06/1983	40	18°
81810990/PR	NAIRA DENISE ZANARO	30	1	30	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	4	4	07/08/1983	40	19°
729030/RO	FRANCIELLI APARECIDA STODULSKI	30	1	30	4	1	4	2	0	0	1,5	2	3	1	2	2	20/04/1982	39	20°
309737/RO	LIGIA FERNANDES ARRUDA SILVEIRA	30	1	30	4	1	4	2	0	0	1,5	3	4,5	1	0	0	23/03/1970	38,5	21°
223657499/SP	MARIANGELA MIRANDA MORENO	30	1	30	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	18/04/1974	38	22°
445161797/CNH	ADELITA ALEIXO CAMPELO FERNANDES	30	1	30	4	0	0	2	1	2	1,5	4	6	1	0	0	29/09/1978	38	23°
1661977/RN	FLAVIA CRISTINA CANTIDIO ARANHA DE CARVALHO	30	1	30	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	4	4	22/10/1981	38	24°
893633/RO	FRANCISCA LETÍCIA MOREIRA LUSTOSA PORTELA	30	1	30	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	4	4	22/02/1986	38	25°
538805/RO	SERGIO COSTA MANUSSAKIS	30	1	30	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	4	4	07/01/1983	36	26°
776590/RO	SAMUEL RAMOS HOLDER	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	06/01/1984	36	27°

818130/RO	SILVIA ROCHA DO COUTO	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	24/10/1984	36	28º
720968/RO	IVIE RIBEIRO BARCELOS	30	1	30	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	4	4	14/08/1985	36	29º
931354/RO	LUDIMILA DE ARAUJO FRANÇA LEAO	30	1	30	4	0	0	2	1	2	1,5	2	3	1	1	1	31/10/1986	36	30º
725603/RO	CLEMILDA FERNANDES AMARAL	30	1	30	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	4	4	11/09/1989	36	31º
83942835/PR	CARINA GODOY PICELLI	30	1	30	4	0	0	2	1	2	1,5	2	3	1	0	0	02/06/1986	35	32º
12447093/MG	FLAVIA REGINA FERREIRA SOARES	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	3	4,5	1	0	0	14/08/1986	34,5	33º
1669344/ES	DIDIER PINHEIRO RODRIGUES JUNIOR	30	1	30	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	04/11/1979	34	34º
12315052/MT	RENATA GASPAR PEREIRA	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	4	4	29/05/1981	34	35º
863812/RO	JANAINA ALVES FERRARI	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	4	4	23/07/1986	34	36º
863547/RO	ANDERSON CARLOS MADURO LOPES	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	4	4	21/01/1987	34	37º
827382/RO	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA	30	1	30	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	01/11/1988	34	38º
810447/RO	JUCÉLIA DA SILVA NUNES	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	3	3	28/06/1983	33	39º
940838/RO	MARILIA LIS OLIVEIRA GUEDES	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	3	3	14/11/1986	33	40º
651643/RO	PATRICIA MARTINS KLIPEL	30	1	30	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	11/10/1977	32	41º
568301/RO	GILMARA SILVA DE ARAUJO	30	1	30	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	12/08/1980	32	42º
4182581/GO	CRISTIANNI PAULINA DE HOLANDA	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	2	2	08/05/1981	32	43º
792432/RO	ANA PAULA RAMOS BARBATO	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	2	2	29/06/1984	32	44º
905516/RO	MARLA ROBERTA BARROSO SERRATI	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	2	2	18/07/1985	32	45º
918448/RO	GENIZE KAOANY ALVES VASCONCELOS	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	2	2	15/02/1988	32	46º
524712566/SP	WILSON GUALBERTO DA SILVA JUNIOR	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	2	2	14/10/1988	32	47º
925156/RO	IDÊ COELHO DA ROCHA OLIVEIRA	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	1	1	01/09/1966	31	48º
1838684/DF	SIMONE VIEIRA	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	1	1	20/04/1978	31	49º
12097179/MG	BEATRIZ JACINTO XAVIER	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	1	1	05/02/1985	31	50º
800644/RO	LEONARDO GONÇALVES FRANÇA	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	1	1	25/01/1988	31	51º
506292/RO	JULIANA BRITO CAMPOS	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	1	1	18/02/1988	31	52º
559395/RO	GARDENEA GOMES DO NASCIMENTO	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	12/05/1982	30	53º
92236234/PR	IALI PABLO PANATTO	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	20/08/1982	30	54º
793908/RO	ALINE JARDIM DE LIMA	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	09/03/1985	30	55º
1035621/RO	ESTHER SANTOS TEODORO	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	11/01/1987	30	56º
965567/RO	RICARDO ALEXIS DE NADAI	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	16/06/1988	30	57º
94816882/PR	DAYANE ERICA DE OLIVEIRA FELICIO	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	01/11/1988	30	58º
1021962/RO	RENATA DA SILVA	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	27/06/1989	30	59º
1028922/RO	TIAGO ANDRADE FARIAS	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	01/08/1989	30	60º

TERAPEUTA OCUPACIONAL – PORTO VELHO																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Class
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
2209753/PA	YARA JANAINA RIBEIRO MARTINS	20	1	20	4	2	8	2	1	2	1,5	4	6	1	0	0	24/11/1972	36	1º
4038312/GO	ABEYLLE ANNE DA CUNHA SILVA	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	2	2	27/03/1983	28	2º
7288370/PE	DEBORAH LIMA RAMOS DE MELO	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	2	2	17/06/1986	28	3º

TÉCNICO EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – PORTO VELHO																
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ.			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Class.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
47438932/MA	VITORINO VALE JUNIOR	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	0	0	08/07/1966	22	1º
790773/RO	GECIANE VIANA TEIXEIRA	10	1	10	2	1	2	2		0	1	0	0	30/06/1983	12	2º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PORTO VELHO																
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Class.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
297792/RO	TEREZINHA AMORIM DOS PASSOS	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	4	4	16/11/1966	26	1º
1275990032/AM	MARIA ANTONIA BARBOSA VAZ	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	4	4	13/06/1971	26	2º
509587/RO	ANA PAULA MARTINS BELEZA	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	4	4	08/05/1976	26	3º
2061868631/RS	DANIELA DE ABREU DIAS	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	4	4	31/03/1979	26	4º
726117/RO	ELIAZER BRUNO CAVALHEIRO	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	4	4	22/10/1984	26	5º
574281/RO	ANA PAULA RIBEIRO BUQUES	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	4	4	19/11/1984	26	6º
412261/RO	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	4	4	01/09/1957	24	7º
1129474/RO	ANTONIA VERONICA DA SILVA	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	4	4	02/12/1970	24	8º
568278/RO	NILVA MARIA BERNARD ALVES	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	4	4	10/05/1976	24	9º
643672/RO	LURDIRLEY ADRIANA GOMES	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	2	2	04/12/1978	24	10º
816776/RO	DAIANA MAZOTTI FERRAZ	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	1	1	25/06/1985	23	11º
548400/AM	LEYDE CONTI MARIALVA	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	0	0	20/10/1948	22	12º
169113/RO	ANA MARIA TRINDADE DA SILVA ANDRADE	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	0	0	03/02/1964	22	13º

183315996/SP	ADELINA DO CARMO SOUZA BRAGA	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	0	0	08/10/1964	22	14º
1356862/PA	IRENE ALVES RODRIGUES	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	4	4	18/09/1965	22	15º
24782199-8/SP	HIRLEY ANDRADE FREITAS	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	4	4	06/01/1967	22	16º
380179/RO	VERA LUCIA VIEIRA LIMA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	4	4	15/10/1967	22	17º
283772/RO	LUIZ CARLOS ARAÚJO	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	0	0	17/06/1968	22	18º
225255/RO	MARCELO OLIVEIRA BRITO	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	4	4	31/05/1969	22	19º
272602/RO	DEUZIMAR ALVES DA SILVA	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	0	0	24/07/1969	22	20º
483136/RO	EDIMARA DE CASTRO MONTES NOBRE	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	4	4	21/01/1973	22	21º
525164/RO	SANDRA MARIA MENDES DE OLIVEIRA	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	2	2	15/02/1973	22	22º
390732/RO	MARINEIDE ROCHA PENA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	4	4	06/11/1973	22	23º
397090/RO	ROSANE MOTA MENDES	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	4	4	11/12/1973	22	24º
452735/RO	ANA REGINA SILVA DE MENESES	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	4	4	26/03/1974	22	25º
509258/RO	ROSANGELA DA SILVA GOMES	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	4	4	09/10/1974	22	26º
365820/RO	JOANA DARQUE SOUZA DO NASCIMENTO	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	0	0	26/10/1975	22	27º
541876/RO	ANDREIA MENEZES ALVES	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	4	4	31/12/1976	22	28º
482302/RO	ANDREIA PATRICIA DA SILVA AQUINO	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	4	4	08/05/1977	22	29º
15041603/AM	CLONILDE SANTOS DOS SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	4	4	03/06/1978	22	30º
571061/RO	KATIANE BRAGADO DO CARMO	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	4	4	27/09/1978	22	31º
557610/RO	ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	4	4	19/03/1981	22	32º
4850978/GO	GENILDA MEIRELES NOGUEIRA	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	0	0	29/03/1984	22	33º
852721/RO	NATÁLIA DA ROCHA	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	0	0	22/10/1984	22	34º
36923250-6/SP	GABRIELA APARECIDA PIMENTEL DA COSTA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	4	4	12/10/1985	22	35º
841154/RO	BRUNA LIMA DE PAULA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	4	4	05/08/1986	22	36º
741376/RN	MARIA VALDECI DE PAIVA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	3	3	18/06/1965	21	37º
478069/RO	ANA LUCIA NEVES MONTEIRO	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	0	0	29/10/1960	20	38º
188779/RO	MARIA SEBASTIANA DA SILVA MOREIRA	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	0	0	20/01/1963	20	39º
815866/RO	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	0	0	16/06/1963	20	40º
169203/RO	EDINEUZA SOCORRO DE CASTRO MARTINS FERREIRA	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	0	0	18/08/1966	20	41º
297516/RO	ANTONIA VALDELICE OLIVEIRA LOPES DA SILVA	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	0	0	09/09/1966	20	42º
228708/RO	CLAUDINEIA SILVA VIEIRA DE AZEVEDO	10	1	10	2	1	2	2	2	4	1	4	4	23/12/1967	20	43º
289530/RO	ELINETE ALVES DA SILVA SANTOS	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	0	0	12/01/1969	20	44º
320363/RO	NEIDE TEIXEIRA NEVES	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	0	0	06/11/1969	20	45º
346532/RO	JUCIELSON DA LUZ SILVA FURTADO	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	0	0	13/12/1970	20	46º
394884/RO	MARIA FONTENELE DE MELO	10	1	10	2		0	2	4	8	1	2	2	30/07/1971	20	47º
196759/RR	ANA FLAVIA DO NASCIMENTO	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	0	0	05/04/1973	20	48º
511754/RO	ADENILDO ALVES VIEIRA	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	0	0	13/02/1975	20	49º
348373/RO	AYRTON BARBOSA DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	3	6	1	4	4	18/03/1975	20	50º
3522967/PA	ELINETE PEREIRA MORAIS	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	0	0	22/01/1979	20	51º
662871/RO	FRANCILANI DOS SANTOS COUTINHO	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	0	0	13/05/1979	20	52º
616084/RO	FREDSON OLIVEIRA MAIA	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	0	0	25/11/1979	20	53º
718327/RO	JOSUE FERREIRA DOS SANTOS FILHO	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	0	0	07/05/1982	20	54º
824202/RO	MARCIA ANDRÉIA HEMANN	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	0	0	20/05/1983	20	55º
506447/RO	HELEN CRISTINA BARBOSA DE SA	10	1	10	2	0	0	2	3	6	1	4	4	18/03/1984	20	56º
14667045/MT	ELISÂNGELA ROQUE DE OLIVEIRA	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	0	0	15/05/1984	20	57º
808301/RO	CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA FERNANDES	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	0	0	06/12/1984	20	58º
823508/RO	ANDERSON RODRIGUES BRASILEIRO	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	0	0	06/04/1985	20	59º
1095243/RO	ELISANGELA NOVAES NARDE	10	1	10	2	2	4	2	1	2	1	4	4	25/04/1987	20	60º
984398/RO	AMANDA DIOGO DA SILVA	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	0	0	30/06/1987	20	61º
262852/RO	IARA PEREIRA BARROSO	10	1	10	2	1	2	2	2	4	1	3	3	01/11/1966	19	62º
351644/RO	MARIA APARECIDA PEREIRA DE MORAES	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	1	1	11/09/1969	19	63º
412993/RO	LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	1	1	24/10/1973	19	64º
514219/RO	JOCIANE MENEZES FERREIRA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	1	1	24/06/1976	19	65º
484424/RO	MARISVALDA OLIVEIRA DE SOUSA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	1	1	10/04/1977	19	66º
653806/RO	CARLOS SILVA ARAÚJO	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	1	1	19/01/1981	19	67º
839320/RO	JOSIANE DOS REIS	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	1	1	04/02/1986	19	68º
893548/RO	ELOISA FELIX MARQUES	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	1	1	11/10/1986	19	69º
196346/RO	JOVENTINA BARROS AZEVEDO	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	04/01/1962	18	70º
170103/RO	ANTONIA RODRIGUES DA ROSA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	17/03/1962	18	71º
748233/RO	MARIA LUCIA CRUZ DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	27/03/1962	18	72º
267459/RO	MARIA ALCIONE CESÁRIO DO NASCIMENTO	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	05/08/1963	18	73º
797268/RO	MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	19/05/1964	18	74º
1026829/RO	RITA MARIA DA CONCEICAO	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	17/05/1965	18	75º
169682/RO	MARIA DAS DORES BRITO DE OLIVEIRA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	18/09/1965	18	76º
16396009/SP	ANA LÚCIA HELENA BOLONHEZ	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	21/03/1966	18	77º
1307708/RO	VANDERLEIA RAMOS DE ALENCAR	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	04/07/1966	18	78º
1044851/RO	ANADIR MARIA LEOPOLDINO PEREIRA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	25/11/1967	18	79º
242974/RO	IVANEIDE TEIXEIRA GARCIA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	08/12/1967	18	80º
320881/RO	SUZANA PAULA BARBOSA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	19/04/1968	18	81º
383867/RO	MARIA GORETE SANTANA SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	10/07/1968	18	82º
324191/RO	SUELY GARCIA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	24/11/1968	18	83º
270664/RO	RAIMUNDA MARIA DO CEU DE ARAUJO CAVALCANTE	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	12/05/1969	18	84º

334151/RO	MIRACELE PINTO DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	08/07/1969	18	85º
349238/RO	ANDRÉIA LISTA DE OLIVEIRA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	09/04/1970	18	86º
952854/RO	HILKA FRANCISCA FONSECA MOREIRA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	07/10/1970	18	87º
487208/RO	NILZETE BARROS AQUINO LEITE	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	14/10/1970	18	88º
7093955/PA	EVA LUCIA NASCIMENTO BATISTA	10	1	10	2	0	0	2	2	4	1	4	4	24/12/1970	18	89º
351178/RO	VALDELICE CONCEIÇÃO CUNHA	10	1	10	2	2	4	2	0	0	1	4	4	31/12/1970	18	90º
984479/AM	ANGELA COUTINHO MELO	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	16/03/1971	18	91º
455831/RO	CLAUDETE ROSAS DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	21/04/1971	18	92º
256263/RO	JEOVÁ CARMO DA SILVA	10	1	10	2	1	2	2	2	4	1	2	2	06/05/1971	18	93º
1432186/MA	MARIA APARECIDA SILVESTRE DE OLIVEIRA	10	1	10	2	1	2	2	3	6	1	0	0	15/10/1971	18	94º
408798/RO	ROSANA AGUILERA GUALE	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	12/11/1971	18	95º
372995/RO	ANGELUCCI VIEIRA GOMES	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	21/11/1971	18	96º
535107/RO	FRANCINEIDE SERAFIM DO NASCIMENTO	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	27/09/1972	18	97º
483539/RO	MARIA APARECIDA COSTA GONÇALVES	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	14/10/1973	18	98º
489270/RO	MARILENE GONÇALVES PEREIRA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	11/02/1974	18	99º
462546/RO	SAMIA REGINA SOUZA DOS SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	2	4	1	4	4	27/04/1974	18	100º
395517/RO	ADRIANA SOARES DA SILVA	10	1	10	2	2	4	2	2	4	1	0	0	02/08/1974	18	101º
454234/RO	ADNA GUIMARÃES GOMES FERREIRA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	12/08/1974	18	102º
511527/RO	MARIA ROSNILDA BARROSO DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	25/07/1975	18	103º
596456/RO	SILVANA JULIAO DE NAER DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	08/06/1976	18	104º
538160/RO	VANETI FREITAS BATISTA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	21/07/1976	18	105º
538464/RO	ROSANGELA OLIVIERA ALVES	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	13/05/1977	18	106º
535281/RO	PAULA PATRICIA DA SILVA CARVALHO	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	06/10/1977	18	107º
544763/RO	ZILDA MONTEIRO TELES NONATO DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	18/11/1977	18	108º
480791/RO	AURENIR DA SILVA LEITE	10	1	10	2	0	0	2	2	4	1	4	4	05/01/1978	18	109º
657955/RO	SELMA ANTÔNIO DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	06/01/1978	18	110º
565781/RO	JAIR LOPES	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	04/03/1978	18	111º
524147/RO	ALICE COENTRE DOS SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	02/05/1978	18	112º
507814/RO	CRISTIANE LENES DE BRITO	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	29/08/1978	18	113º
585563/RO	CRIS DE SOUZA RAMOS	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	05/07/1979	18	114º
524547/RO	DARLENE SEIXAS ZEED	10	1	10	2	2	4	2		0	1	4	4	10/07/1979	18	115º
645740/RO	WALBERTH LUIZ RABELO DOS REIS	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	04/09/1979	18	116º
637002/RO	JARMANY PESSOA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	25/11/1979	18	117º
758793/RO	LUCILENE DE SOUZA PACO	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	25/05/1980	18	118º
628256/RO	MACIEL RODRIGUES CHAVES	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	26/05/1980	18	119º
01116369/RO	DEBORA SANTIAGO MOREIRA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	20/06/1980	18	120º
612204/RO	LUIS AMERICO NOGUEIRA DOS SANTOS	10	1	10	2	2	4	2	0	0	1	4	4	20/07/1980	18	121º
533965/RO	ALINE MENEZES DOS SANTOS ANDRADE	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	31/07/1980	18	122º
702197/RO	MARA CRISTINA MARTINS CARVALHO	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	22/08/1980	18	123º
1132495/RO	CARLA LOEBLEIN RIOS	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	07/09/1980	18	124º
670144/RO	RONILSON DIAS DAS NEVES CAMPOS	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	28/02/1981	18	125º
732015/RO	GINA GUALUO RABBI	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	04/03/1981	18	126º
714326/RO	MARIA DA SILVA SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	20/03/1981	18	127º
530545/RO	PORLIANE BASILIO PEDRO	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	31/05/1981	18	128º
545051/RO	ROSILENE DA SILVA LIMA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	03/07/1981	18	129º
862481/RO	MARIA EDNA DE AGUIAR ALVES	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	20/07/1981	18	130º
732593/RO	CÁSSIA DE OLIVEIRA PINTO	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	11/11/1981	18	131º
743981/RO	NILANIA CASTRO DOS SANTOS NASCIMENTO	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	27/05/1982	18	132º
715779/RO	MARÍLIA DE SOUZA ALVES	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	27/08/1982	18	133º
702313/RO	CINTIA DOS SANTOS REIS DE ALBUQUERQUE	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	22/11/1982	18	134º
873437/RO	MEYRILENE ROSENA DA SILVA	10	1	10	2	2	4	2	0	0	1	4	4	20/12/1982	18	135º
702173/RO	ZENILSA SANTOS DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	24/05/1983	18	136º
200622066/RJ	PRISCILA DE RESENDE QUEIROZ	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	26/05/1983	18	137º
762154/RO	IDAIANA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	31/05/1983	18	138º
768582/RO	UALISSON ALVES DE OLIVEIRA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	09/01/1984	18	139º
839592/RO	JULIETE SOUZA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	03/04/1984	18	140º
752141/RO	LUCIANA SILVA NUNES	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	22/06/1984	18	141º
20020872/AM	KATIA LIMA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	05/01/1985	18	142º
809926/RO	KEILA MARIA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	14/06/1985	18	143º
871796/RO	TALINNE LARYSSA CABREIRA DE MACÊDO RESKY	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	23/02/1986	18	144º
995385/RO	ANDERSON FRANÇA MOREIRA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	23/04/1986	18	145º
833301/RO	CLÁUDIA ALICE PEREIRA GOMES	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	30/05/1986	18	146º
879465/RO	JOÉLICE PEDERIVA BARBOSA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	04/04/1987	18	147º
1025451/RO	DELCIMAR SILVA DE ALMEIDA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	11/01/1990	18	148º
774400/AC	FELIX COELHO DE LIMA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	4	4	17/12/1958	16	149º
93357/RO	IEDA MARIA DE SOUZA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	4	4	03/04/1961	16	150º
883938987/PI	HELENA MARIA OLIVEIRA VIEIRA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	4	4	07/05/1965	16	151º
285903/RO	MARIA APARECIDA DA SILVA FALCÃO	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	4	4	29/08/1965	16	152º
169955/RO	MARIA IVANETE DA GAMA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	4	4	02/07/1966	16	153º
2681509/RO	GENOVEVA MACIEL SILVEIRA	10	1	10	2	1	2	2	2	4	1	0	0	17/12/1966	16	154º
390527/RO	ADILENE SANTOS BRAGA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	4	4	01/10/1967	16	155º

3991750/RO	ROSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA	10	1	10	2	1	2	2	2	4	1	0	0	10/09/1968	16	156º
272636/RO	ANA CLAUDIA DE ARAUJO	10	1	10	2	0	0	2	3	6	1	0	0	17/11/1968	16	157º
282001/RO	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	10	1	10	2	1	2	2	2	4	1	0	0	20/11/1969	16	158º
277112/RO	VILMA PIRES DA SILVA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	4	4	15/01/1970	16	159º
553393/RO	MARIA APARECIDA NUNES	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	4	4	27/10/1970	16	160º
327331/RO	MARIA CLEUCILENE SOUZA CUNHA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	4	4	04/03/1971	16	161º
437585/RO	EVA FELIX TEMISTOCLES	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	4	4	06/02/1972	16	162º
379221/RO	NIEVE ONICE ANTELO CORTEZ ALVES	10	1	10	2	0	0	2	2	4	1	2	2	05/08/1972	16	163º
11720534/MG	ELISANGELA NETO COBAS	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	4	4	12/11/1973	16	164º
531984/RO	MARCIA REGINA CORREIA LIMA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	4	4	10/05/1974	16	165º
409493/RO	RICARDO ALEXANDRE GOES DE SOUZA	10	1	10	2	1	2	2	2	4	1	0	0	24/01/1975	16	166º
268183/AC	IRIS ANGELICA DE LIMA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	4	4	01/03/1975	16	167º
520813/RO	SANDRA REGINA GOMES DO CARMO	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	4	4	02/09/1975	16	168º
1130644/RO	SOLANGE DA SILVA COSTA	10	1	10	2	2	4	2	0	0	1	2	2	24/11/1975	16	169º
143776683/AM	ROSIMEIRE PAIVA DE SOUZA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	4	4	19/07/1976	16	170º
588475/RO	MARIZETE RODRIGUES DA CRUZ CARVALHO	10	1	10	2	1	2	2	2	4	1	0	0	29/11/1976	16	171º
503508/RO	LUCIANA MATIAS FREIRE	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	4	4	21/03/1977	16	172º
516575/RO	CRISTIANE REIS SOARES	10	1	10	2	0	0	2	3	6	1	0	0	19/07/1977	16	173º
1131000/RO	MARCIA BARROS DE OLIVEIRA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	4	4	16/12/1979	16	174º
704938/RO	ISAAC ORLANDO OVANI	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	4	4	13/05/1980	16	175º
698397/RO	ENRIETE FABIANA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	3	6	1	0	0	17/06/1980	16	176º
597602/RO	MARIA EDILZANA LIMA LOPES SALES	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	4	4	01/07/1980	16	177º
660078/RO	KELIS MARCIA ALVES T. ALENCAR	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	4	4	25/03/1981	16	178º
416041/RO	RICHAEL MENEZES COSTA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	4	4	06/01/1982	16	179º
793468/RO	GEISE FERNANDES DE BRITO	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	4	4	10/04/1984	16	180º
822301/RO	LENILDA GARCIA FERREIRA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	4	4	13/08/1985	16	181º
1129825/RO	ELIANE SILVA CALDEIRA	10	1	10	2	2	4	2	1	2	1	0	0	12/04/1990	16	182º
950939/RO	AITAN MORAIS DE FARIAS	10	1	10	2	1	2	2	2	4	1	0	0	28/08/1990	16	183º
903454/RO	GISLEI DE SOUZA ROSA GOMES DA SILVA	10	1	10	2	1	2	2	1	2	1	1	1	22/03/1967	15	184º
839478/RO	JOANA ALMEIDA DE BARROS	10	1	10	2	2	4	2	0	0	1	1	1	11/05/1969	15	185º
461743/RO	MARIZETE CAMPOS CRUZ	10	1	10	2	0	0	2	2	4	1	1	1	12/06/1975	15	186º
509627/RO	EDCLEUMA BRAGA UMBELINO TERÇO	10	1	10	2	2	4	2	0	0	1	1	1	08/05/1977	15	187º
564011/RO	ISABEL MENDES VITALINO	10	1	10	2	2	4	2	0	0	1	1	1	07/11/1977	15	188º
499963/RO	CRISTIANE PAIVA MAGALHAES	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	3	3	03/12/1978	15	189º
672666/RO	LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	3	3	21/12/1978	15	190º
272412/RO	RAQUEL MAGALHÃES FEITOSA	10	1	10	2	2	4	2	0	0	1	0	0	27/04/1962	14	191º
562115/RO	ROSENI DE MIRANDA MONTEIRO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	04/06/1962	14	192º
263420/RO	SILVIA DA SILVA SANTANA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	18/04/1963	14	193º
710323/RO	MARIA MADALENA DE CARVALHO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	12/06/1964	14	194º
253777/RO	MARIKO VELANI TAKAHASHI	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	12/06/1964	14	195º
862001/AM	SOELI CAVALLI BRAMBILLA	10	1	10	2	2	4	2	0	0	1	0	0	21/04/1965	14	196º
169937/AM	NAIR SANTOS MARINHO DOS REIS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	08/05/1965	14	197º
262875/RO	LEIDA DO NASCIMENTO MONTEIRO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	14/10/1965	14	198º
274458/RO	GENECI FELIX VIANA DA CRUZ	10	1	10	2	2	4	2	0	0	1	0	0	08/12/1965	14	199º
592406/RO	CLELDECY MOREIRA DA SILVA BARNABE	10	1	10	2	0	0	2	2	4	1	0	0	03/11/1966	14	200º
195740/RO	LÚCIA BELEZA DE SOUZA	10	1	10	2	2	4	2	0	0	1	0	0	15/07/1967	14	201º
1146288/MA	EROTILDES SILVA ARAÚJO	10	1	10	2	2	4	2	0	0	1	0	0	06/10/1967	14	202º
268720/RO	KÁTIA ALVES DA SILVA	10	1	10	2	2	4	2	0	0	1	0	0	15/03/1968	14	203º
662428/RN	MAURICELIA MARIA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	2	4	1	0	0	04/07/1968	14	204º
289704/RO	TANIA SILVA PEREIRA	10	1	10	2	2	4	2	0	0	1	0	0	14/07/1968	14	205º
257358/RO	MARIA JOANEIDE DE OLIVEIRA BARROS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	13/09/1968	14	206º
412254/RO	JOSEDETE FÁTIMA DOS SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	2	4	1	0	0	14/03/1969	14	207º
416314/RO	ZÉLIA DE MACEDO DA CONCEIÇÃO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	06/01/1970	14	208º
379390/RO	VALDA MARIA CRUZ BARRETO	10	1	10	2	2	4	2	0	0	1	0	0	15/04/1971	14	209º
413173/RO	MARILENE RODRIGUES DA CRUZ	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	24/09/1971	14	210º
368992/RO	MARIA CELIA AGUIAR FRANÇA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	19/10/1971	14	211º
327834/RO	FRANCICLEIDE MOURÃO DA CONCEIÇÃO SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	21/11/1971	14	212º
364540/MS	MERCE APARECIDA PARE DE OLIVEIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	15/03/1972	14	213º
547001/RO	ROSELI RODRIGUES PIMENTA BENTO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	11/08/1972	14	214º
291492940/MA	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	14/09/1972	14	215º
390672/RO	ROZEMBERG PIRES DE ASSIS SOUZA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	2	2	18/01/1973	14	216º
10687718/AM	NAIDE MOREIRA BARROS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	20/01/1973	14	217º
399982/RO	JESUSMEIRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	31/01/1973	14	218º
24712396/AM	VALÉRIA DA SILVA DE ARAÚJO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	01/02/1973	14	219º
445995/RO	EDIVAN CAVALCANTE DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	06/02/1973	14	220º
436617/RO	NELCI SOUZA VALENTIM	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	17/02/1973	14	221º
855273/RO	NEUDENIA BERNARDO DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	30/04/1973	14	222º
534476/RO	JURINEIDE NERIS LAMARÃO	10	1	10	2	2	4	2	0	0	1	0	0	02/05/1973	14	223º
477247/RO	CIRLENE DA SILVA MACHADO	10	1	10	2	0	0	2	2	4	1	0	0	26/07/1973	14	224º
527794/RO	MARTA DA SILVA LOPES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	14/01/1974	14	225º
513845/RO	VERALICE ALVARENGA DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	2	4	1	0	0	17/01/1974	14	226º

409254/RO	EDILENE DOS SANTOS TORRES	10	1	10	2	2	4	2	0	0	1	0	0	25/01/1974	14	227º
558129/RO	CLEONICE SABINO DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	04/02/1974	14	228º
112345/RR	SONIA MARIA DA SILVA SIMAS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	11/03/1974	14	229º
463433/RO	MARTA MARIA DE SOUZA MENDONÇA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	07/06/1974	14	230º
410898/RO	SIDCLEI FEITOSA FIGUEIRA	10	1	10	2	0	0	2	2	4	1	0	0	11/08/1974	14	231º
453199/RO	IBISALEM GOMES DE LIMA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	24/08/1974	14	232º
432229/RO	MARLEYDE FARIAS RAMOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	28/08/1974	14	233º
476726/RO	NEIDE MARILIA DUARTE FRANCO	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	2	2	28/10/1974	14	234º
365379/RO	VILMALIR FERREIRA MORAIS	10	1	10	2	2	4	2	0	0	1	0	0	05/12/1974	14	235º
428810/RO	LEIA DE FARIAS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	05/02/1975	14	236º
488860/RO	OLIVANDA DE OLIVEIRA	10	1	10	2	0	0	2	2	4	1	0	0	06/02/1975	14	237º
482824/RO	ROSICLEIDE DE OLIVEIRA RAMOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	01/05/1975	14	238º
271542120043/MA	ELIZA ALVES BACA	10	1	10	2	2	4	2	0	0	1	0	0	08/05/1975	14	239º
902770/RO	MARIA DAS DORES CAVALCANTE JANUARIO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	03/07/1975	14	240º
510424/RO	ADRIANA CARMO SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	08/07/1975	14	241º
506448/RO	JOANA DARC BARBOSA SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	09/07/1975	14	242º
533705/RO	MARIA APARECIDA PRESTES DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	09/08/1975	14	243º
478086/RO	LUCINEIA MENDES DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	10/10/1975	14	244º
485872/RO	EDNALVA GOMES DE OLIVEIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	04/07/1976	14	245º
520681/RO	SIMONE OLIVEIRA SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	08/09/1976	14	246º
504934/RO	ROSILEI MATINELLI	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	27/09/1976	14	247º
605782/RO	ROSELI MACEDO DE OLIVEIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	13/10/1976	14	248º
477084/RO	TATIANA PEREIRA SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	2	4	1	0	0	02/11/1976	14	249º
522260/RO	CLEONICE DA SILVA SANTOS NASCIMENTO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	10/11/1976	14	250º
1239902347/AM	MARIA KATIA ARAÚJO DA SILVA BARBOSA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	19/11/1976	14	251º
535467/RO	GISELE AMARAL DE MACEDO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	13/01/1977	14	252º
492454/RO	VALCLICIA OLIVEIRA DE SOUSA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	05/02/1977	14	253º
503100/RO	CRISTILENE DE SOUZA DELGADO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	25/05/1977	14	254º
1532368/ES	GRACIRLEIA RODRIGUES BOM-FIM SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	23/06/1977	14	255º
3381838/PA	IVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	27/06/1977	14	256º
506547/RO	DAYLE IVY DUARTE SILVEIRA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	2	2	02/08/1977	14	257º
585741/RO	FRANCISCO NASCIMENTO LEITE	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	09/08/1977	14	258º
533486/RO	ITATIANA VITAL BASTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	13/08/1977	14	259º
658000/RO	MARILENE DA SILVA NETTO	10	1	10	2	0	0	2	2	4	1	0	0	29/11/1977	14	260º
291504267/SP	ELISANGELA MONTEIRO FIEL	10	1	10	2	0	0	2	2	4	1	0	0	18/03/1978	14	261º
670865/RO	MARIA IVONE SOUSA SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	2	4	1	0	0	03/04/1978	14	262º
4982670/PA	ADRIANO MONTEIRO FERRAZ	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	2	2	22/04/1978	14	263º
572865/RO	MARIA SOUSA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	13/06/1978	14	264º
661406/RO	MICILENE FRANCO COSTA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	05/07/1978	14	265º
674740/RO	MARINETE FERNANDES	10	1	10	2	0	0	2	2	4	1	0	0	20/09/1978	14	266º
670221/RO	ANDREIA LOPES DE SOUZA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	2	2	15/02/1979	14	267º
478023/RO	ANA PAULA LOPES RAMALHO	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	2	2	03/03/1979	14	268º
656944/RO	DANIELA GOMES DA SILVA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	2	2	31/03/1979	14	269º
573803/RO	ELIAS ASSIS DA CUNHA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	15/05/1979	14	270º
639790/RO	ELISSANDRA ALVES DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	19/05/1979	14	271º
572193/RO	MARINES AMORIM DA SILVA MARINCK	10	1	10	2	0	0	2	2	4	1	0	0	06/06/1979	14	272º
645838/RO	SUDICLEIA LIMA DA SILVA DARTIBALLE	10	1	10	2	0	0	2	2	4	1	0	0	07/06/1979	14	273º
660304/RO	NUBIA LIMA MEDEIROS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	10/06/1979	14	274º
668310/RO	MARIA DILMA DOS SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	29/09/1979	14	275º
623414/RO	ELINEIDE ALVES DE SÁ	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	15/12/1979	14	276º
11986611/MT	LAURA ANDRÉIA MARTINS MORAES	10	1	10	2	2	4	2	0	0	1	0	0	18/12/1979	14	277º
683082/RO	VICENTINA SILVA DUARTE	10	1	10	2	2	4	2	0	0	1	0	0	23/04/1980	14	278º
506881/RO	ELÂNDIA DE JESUS FERREIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	29/07/1980	14	279º
652858/RO	MARIA FRANCISCA RIBEIRO MONTEIRO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	20/10/1980	14	280º
690751/RO	ERLANE FIGUEIREDO DA SILVA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	2	2	27/02/1981	14	281º
727937/RO	SIRLENE DO ESPIRITO SANTO SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	06/07/1981	14	282º
522223/RO	REGIANE DUARTE COSTA DE LACERDA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	02/10/1981	14	283º
592760/RO	LEONORA GOMES DIAS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	21/04/1982	14	284º
930768/RO	ELIEL SILVA CALDEIRA	10	1	10	2	2	4	2	0	0	1	0	0	04/07/1982	14	285º
729314/RO	EVANILDA DE JESUS SANTANA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	05/07/1982	14	286º
707186/RO	MARIA ROSINEIDE PRESTES DA FONSECA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	01/09/1982	14	287º
879321/RO	GISELE ALVES PAIVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	15/09/1982	14	288º
605059/RO	JAQUELINE SALES DE LIMA RAPOSO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	02/10/1982	14	289º
304201/RO	INGRID FRANCIS CORTEZ PEREIRA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	2	2	18/10/1982	14	290º
1292961/RO	VIVIANE TENORIO DE ARAUJO CARDOSO	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	2	2	31/10/1982	14	291º
739795/RO	BEATRIZ FERNANDES DE SOUZA	10	1	10	0	2	4	2	0	0	1	4	4	05/12/1982	14	292º
709906/RO	VANDA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	10	1	10	2	2	4	2	0	0	1	0	0	20/03/1983	14	293º
837434/RO	LUCIANA GOMES DA SILVA	10	1	10	2	2	4	2	0	0	1	0	0	31/05/1983	14	294º
755969/RO	TEREZA ALVES DE OLIVEIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	07/06/1983	14	295º
778515/RO	ANA PAULA T. FERNANDES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	21/11/1983	14	296º
813568/RO	OZINETE RODRIGUES DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	2	4	1	0	0	01/05/1984	14	297º

865402/RO	EDILENE ACCO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	02/06/1984	14	298º
772051/RO	LUCELIA OLIVEIRA CAJUEIRO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	16/08/1984	14	299º
852560/RO	NATALIA ALMEIDA DA SILVA	10	1	10	2	2	4	2	0	0	1	0	0	12/07/1985	14	300º
849988/RO	GILMARIO SOUSA VIEIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	12/12/1985	14	301º
972882/RO	ELIANE ALVES DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	14/04/1986	14	302º
878772/RO	ELESSANDRA NASCIMENTO RIBEIRO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	23/06/1986	14	303º
862528/RO	DAIANA MEIRELES PAIVA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	2	2	22/10/1986	14	304º
986829/RO	JOSIVANIA PINHEIRO DE MOURA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	06/03/1989	14	305º
1002908/RO	VANESSA RODRIGUES MARTINS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	19/05/1990	14	306º
283348/RO	MARIA DO ROSARIO DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	3	3	17/02/1967	13	307º
884198/RO	RAQUEL GOMES DA SILVA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	1	1	08/02/1971	13	308º
396931/RO	FRANCIVALDA QUEIROS DOS SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	1	2	1	1	1	04/08/1972	13	309º
605970/RO	NILZA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	3	3	30/03/1974	13	310º
497846/RO	ANTONIA OLENE NUNES DOS SANTOS ASSIS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	3	3	13/06/1975	13	311º
717733/RO	ROMILDA DELFINO DE OLIVEIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	3	3	05/04/1977	13	312º
587976/RO	MIELE FRANSUAR FERREIRA BORGES	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	1	1	24/08/1977	13	313º
603298/RO	ANTONIO WILTON SOUSA RODRIGUES	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	1	1	18/10/1977	13	314º
2967182/RN	RISOLY CRISTINA GABRIEL CASSIANO	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	1	1	21/10/1977	13	315º
543996/RO	MARIA AUXILIADORA MATOS DA SILVA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	1	1	08/03/1978	13	316º
710184/RO	MIRLENE NELI FALCÃO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	3	3	11/04/1979	13	317º
555195/RO	JAQUELINE EGUEZ AYALA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	3	3	06/09/1979	13	318º
634618/RO	DIANA MUNIZ DE SOUZA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	1	1	07/02/1980	13	319º
682771/RO	JOSE PAIVA DE LIMA FILHO	10	1	10	2	0	0	2	1	2	1	1	1	07/09/1981	13	320º
780472/RO	JOCILANE ALMEIDA RESKI	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	1	1	16/04/1982	13	321º
764184/RO	SIMONE FRANÇA JORDÃO	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	1	1	18/05/1983	13	322º
823438/RO	ITACYARA MARIANA MARIANO SALES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	3	3	17/08/1983	13	323º
789306/RO	ADRIANA RODRIGUES PEREIRA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	1	1	26/11/1983	13	324º
786513/RO	NAIRA PORTUGAL MONTEIRO	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	1	1	27/04/1984	13	325º
783160/RO	MONICA TEIXEIRA DE SOUZA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	3	3	19/07/1984	13	326º
708521/RO	FABIANA SANTOS FREITAS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	3	3	21/09/1984	13	327º
801684/RO	JULIANA CRISTINA FIGUEIRA DE OLIVEIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	3	3	16/12/1984	13	328º
799299/TO	MARCYA ANDRADE DE OLIVEIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	3	3	02/03/1985	13	329º
175085220016/MA	MARIA DE FATIMA ALVES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	3	3	12/05/1987	13	330º
871927/RO	DAIANE SANTOS DE SOUZA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	1	1	26/05/1988	13	331º
1002374/RO	DANIELE DA SILVA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	1	1	10/06/1990	13	332º
771093/RO	SONIA MARIA GOMES	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	02/01/1959	12	333º
991889/RO	DIACUI DE OLIVEIRA PERSEGHINI	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	04/05/1959	12	334º
341570/RO	MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA RIBEIRO	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	02/01/1961	12	335º
165530/RO	ENEDINA LOPES	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	24/08/1962	12	336º
830671/CE	LUCIA MARIA COSTA DO NASCIMENTO	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	20/10/1962	12	337º
839270/RO	SONIA MARIA GAMA DE JESUS	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	03/12/1962	12	338º
199862/RO	RAIMUNDO NONATO DA PONTE SILVA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	15/04/1964	12	339º
478953/SE	HOSMILDE GOMES DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	2	2	15/12/1964	12	340º
5459986/PE	MONICA MARIA DE VASCONCELLOS BARBOSA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	25/12/1964	12	341º
244363/RO	RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	07/06/1965	12	342º
598462/RO	VERA LUCIA DOS SANTOS MASCARENHAS	10	1	10	2	0	0	2	1	2	1	0	0	12/11/1966	12	343º
199254/RO	HELIA DE JESUS BERNARDO	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	28/12/1966	12	344º
219117/RO	MARIA INES VIEIRA DOS SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	2	2	17/04/1967	12	345º
261028/RO	ELIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA NUNES	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	27/07/1967	12	346º
340963/RO	MARIA IROCILDA DA SILVA JOSTAS	10	1	10	2	0	0	2	1	2	1	0	0	15/08/1967	12	347º
342686/RO	MARIA EUNICE FERREIRA ANDRADE	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	12/06/1968	12	348º
263765/RO	APARECIDA PEREIRA LIMA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	2	2	25/03/1969	12	349º
268502/RO	MARIA HELENA MARQUES MENEZES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	2	2	05/04/1969	12	350º
84047/RO	ROSA STELA CARVALHO DE QUEIROZ	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	04/10/1969	12	351º
330369/RO	ESTELITA ARMO SILVA SOBREIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	2	2	14/06/1970	12	352º
389248/RO	ROSANGELA ALVES SOARES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	2	2	05/11/1970	12	353º
739448/RO	VALCINETE DE SOUZA NUNES BARBOZA	10	1	10	2	0	0	2	1	2	1	0	0	31/03/1971	12	354º
414059/RO	EDRINA FERREIRA DA SILVA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	23/06/1971	12	355º
369135/RO	JANICE BATISTA MIGUEL	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	06/05/1972	12	356º
407885/RO	NOEMIA DA SILVA SENA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	29/05/1973	12	357º
382122/RO	ARLETE FACUNDO OTAVIANO	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	03/06/1973	12	358º
359237/RO	MARILZA FREITAS DE CASTRO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	2	2	07/09/1973	12	359º
476774/RO	ROSANGELA APARECIDA DA COSTA MELLO	10	1	10	2	0	0	2	1	2	1	0	0	28/10/1973	12	360º
409448/RO	MARIA NELSINA PEREIRA CALZAVARA LUCENA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	20/02/1974	12	361º
1180940/RO	MARIUSA DOS SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	2	2	20/03/1974	12	362º
407117/RO	IVANETE BELTRAO VIEIRA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	14/06/1974	12	363º
343413474/SP	SILVANIA MARIA DA CUNHA MATOS	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	18/07/1974	12	364º
473667/RO	SIRLEI MONTEIRO SILVA CALZAVARA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	02/04/1976	12	365º
405592/RO	LUCIANE CARLA CALIXTO PIRES DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	1	2	1	0	0	07/07/1976	12	366º
446014/RO	ELIANE ARRAIS EVARISTO	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	01/12/1976	12	367º
576613/RO	LUZIA GOMES COUTINHO	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	13/12/1976	12	368º

516996/RO	PATRICIA ALINE LIMA DA SILVA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	16/04/1977	12	369º
549472/RO	EDCARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	22/04/1977	12	370º
576202/RO	SHEYLLA STEPHANIA CARVALHO DA SILVA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	20/07/1977	12	371º
420398/RO	MARILUCIA ALMEIDA DE LIMA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	21/08/1977	12	372º
668731/RO	SOLANGE BARBOZA PEDRAZA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	01/09/1977	12	373º
536677/RO	VERUSKA REGINA GOMES BARROS	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	09/02/1978	12	374º
831534/RO	ROSEMERY DE FREITAS FRAGOSO	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	07/03/1978	12	375º
649337/RO	CORINA FERREIRA DE LIMA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	06/04/1978	12	376º
652928/RO	ROSELI CICERO DA SILVA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	29/10/1978	12	377º
530025/RO	CRISTIANE OLIVEIRA MAIA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	20/11/1978	12	378º
119370/RO	ALZERY OES BRAGA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	30/03/1979	12	379º
3584202/PA	ZUILA PEREIRA DE SOUZA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	03/04/1979	12	380º
606343/RO	JOSILENE CARNEIRO DA SILVA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	04/12/1979	12	381º
407667/RO	CHRYSTYANE CARLOS BARRETO	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	22/01/1980	12	382º
567908/RO	MÁRCIA DE SOUZA RIBEIRO CARVALHO	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	21/05/1980	12	383º
813079/RO	FRANCIANE FERREIRA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	2	2	01/01/1981	12	384º
627875/RO	SONIA MARIA NOBRE SOARES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	2	2	21/09/1981	12	385º
712929/RO	FRANCISCA MOURA DOS SANTOS	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	23/10/1981	12	386º
1238177/RO	KATIANA FORTUNA DE SOUZA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	03/12/1981	12	387º
702217/RO	DELANE DE ANDRADE BELO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	2	2	22/12/1982	12	388º
742997/RO	EPOCIANA MODESTO DE ALBUQUERQUE	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	07/01/1983	12	389º
2006010000984/CE	NOEMIA DO NASCIMENTO CARVALHO	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	07/06/1983	12	390º
742571/RO	RUTH MAIA DE OLIVEIRA DAS CHAGAS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	2	2	22/06/1983	12	391º
781472/RO	OZANIR SILVA DE QUEIROZ	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	02/03/1984	12	392º
788735/RO	FABIOLA PINHEIRO CARVALHO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	2	2	26/01/1985	12	393º
924268/RO	CHIRLEY PEREIRA PORTELA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	04/04/1985	12	394º
796389/RO	SAMIA PEREIRA COSTA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	31/03/1986	12	395º
819223/RO	ELOIZA RIBEIRO DE LIMA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	11/05/1986	12	396º
985910/RO	MIRIAN PALACIO NUNES	10	1	10	2	0	0	2	1	2	1	0	0	26/10/1986	12	397º
930359/RO	ROSEANA DE JESUS BRITO FRAZAO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	2	2	06/05/1987	12	398º
448485/RO	RAIMUNDA HELENA VIEIRA DA SILVA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	08/06/1987	12	399º
17075270/MT	MARIA LUIZA FERNANDES VILELA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	2	2	14/08/1987	12	400º
1001473/RO	ABILDE APOLIANA MENDES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	2	2	17/12/1988	12	401º
993750/RO	PAULA EVARISTO DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	2	2	29/01/1989	12	402º
899526/RO	FABRICIO QUEIROZ	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	2	2	03/08/1992	12	403º
71438/RO	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIM	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	14/04/1950	11	404º
4433837-8/PR	LUCIMAR DE OLIVEIRA BISPO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	06/06/1964	11	405º
319955/RO	MARINALVA ALVES PEREIRA CARLOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	10/10/1968	11	406º
343212/RO	LUCILENE SOUZA ALVES DE PAULA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	06/09/1969	11	407º
318273/RO	KÁTIA CRISTINA GALVÃO COSTA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	17/01/1970	11	408º
467219/RO	SELMA SEBASTIANA BATISTA SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	20/01/1970	11	409º
337361/RO	SÍLVIA FERREIRA MIRANDA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	16/02/1971	11	410º
407880/RO	ROSELENE NOGUEIRA GONÇALVES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	26/02/1972	11	411º
400700456/MG	JANAINA TOMAZ TOLEDO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	06/02/1973	11	412º
389357/RO	JAIRO DE SOUZA LIMA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	21/02/1973	11	413º
1304226/RO	MARIA ROSA SARGES PEREIRA MENDES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	10/11/1973	11	414º
217167/AC	LUCY DA SILVA COELHO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	23/02/1974	11	415º
417723/RO	IRENILCE GONDIM FREIRE	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	02/04/1974	11	416º
516289/RO	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	12/05/1974	11	417º
452870/RO	WALDINÉIA RODRIGUES BENTES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	19/09/1974	11	418º
507383/RO	CICERA HEILISSANDRA GONÇALVES DA SILVA FERNANDES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	08/12/1974	11	419º
530158/RO	ROSEANE RAMOS AGUIAR	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	02/03/1975	11	420º
702987/RO	REGIANE DE DEUS MACIEL	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	10/12/1976	11	421º
633074/RO	JUCILENE LIMA DOS SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	02/12/1977	11	422º
556412/RO	VALDECI VALÉRIO SOARES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	10/02/1978	11	423º
586051/RO	ERLENE NUNES ELIAS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	18/05/1978	11	424º
694872/RO	IVANETE MOREIRA EVANGELISTA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	27/01/1979	11	425º
680930/RO	TÂNIA DOS SANTOS BIDAŁ PEREIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	24/03/1979	11	426º
615960/RO	CRISTIANE LOPES BARBOSA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	06/05/1981	11	427º
894137/RO	DALILA MARTIN BASTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	26/12/1981	11	428º
699229/RO	JARMACY PESSÓA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	30/06/1982	11	429º
806077/RO	ANDERSON MARTINS DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	14/10/1982	11	430º
720878/RO	MARLENE DE CARVALHO SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	21/12/1982	11	431º
16421469/AM	ELIANE NORONHA FERREIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	18/06/1983	11	432º
45769338/SC	KELY OVIDEO PEREIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	23/07/1983	11	433º
767368/RO	ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	12/01/1984	11	434º
892704/RO	ROSA DA COSTA LOBATO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	12/12/1985	11	435º
109942/RO	LUCIANO MONTEIRO DE MELO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	24/07/1989	11	436º
1015252/RO	MICHELE MENDES CAVALCANTE	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	12/01/1990	11	437º
986368/RO	ROSANA FERREIRA RAMOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	05/05/1990	11	438º

1051486/RO	TAYNA JESSICA MONTEIRO DOS SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	14/05/1990	11	439º
381658685/SP	VALDENICE CUSTODIO TORRES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	17/04/1991	11	440º
1175576/RO	ANA MARIA DE MOURA ROCHA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	18/08/1955	10	441º
455303/RO	ROSA VALE DA MOTA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	27/02/1957	10	442º
265566/RO	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	31/08/1957	10	443º
718240/RO	MARIA DO AMPARO SOUSA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	26/06/1958	10	444º
451302/RO	MARINA CLEMENTINA DA CRUZ	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	17/07/1958	10	445º
1080882/RO	NOEMIA LÚCIA DE SOUZA B. MORAES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	07/09/1959	10	446º
21886288/AM	FRANCISCA OLIVEIRA SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	23/07/1960	10	447º
441281/RO	MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	07/09/1961	10	448º
155656/RO	ARLENE MARIA LIMA DA COSTA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	09/11/1961	10	449º
628860/RO	MARIA JOSÉ MICHELETTI	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	29/04/1963	10	450º
219396/RO	ZETY SARMENTO PASSOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	29/07/1963	10	451º
1744456/PA	IVANIL MARIA AGUIAR DA ASSUNÇÃO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	03/12/1963	10	452º
55500282/CE	MARIA LUCIA OLIVEIRA FERREIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	13/09/1964	10	453º
136738/RO	TEREZINHA RIBEIRO FEITOSA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	15/09/1964	10	454º
235267/RO	ROSA MARIA MORAES DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	04/01/1965	10	455º
222922/RO	CLAUDECY RABELO DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	04/07/1965	10	456º
245450/RO	CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	08/07/1965	10	457º
275560/RO	IRAIDE RODRIGUES SOUSA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	18/08/1965	10	458º
486305/RO	SUELY PASSOS DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	22/08/1965	10	459º
240256/RO	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	28/08/1965	10	460º
279486/RO	LÚCIA ALVES FERREIRA SOBRINHO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	08/09/1965	10	461º
748422/RO	SOLÂNIA ALVES BEZERRA B.	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	22/11/1965	10	462º
350769/RO	JOANA RODRIGUES DE CARVALHO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	30/12/1965	10	463º
262716/RO	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA COSTA MENEZES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	18/04/1966	10	464º
441414/RO	MARIA CLEIDE CARVALHO DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	21/05/1966	10	465º
269923/RO	MARIA IZABEL OLIVEIRA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	21/05/1966	10	466º
608588/MT	RUTE MACHADO ALMEIDA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	26/05/1966	10	467º
5423791/MT	CLEONITTI SANTOS DE FIGUEIREDO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	22/08/1966	10	468º
437438/RO	ROSIMARY DIAS DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	24/08/1966	10	469º
232318/RO	NICIANE ARAGÃO BENETOLI	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	18/10/1966	10	470º
262129/RO	MARIA LUCIA RODRIGUES MELO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	23/12/1966	10	471º
215893/RO	LENIN ASSIS DE ASTRE	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	24/12/1966	10	472º
282190/RO	MARIA ELIEUZA RAMOS DOS SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	07/02/1967	10	473º
210316/RO	MARILUCIA RODRIGUES DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	08/05/1967	10	474º
770612/RO	MARIA ELIETE ALVES DE SOUSA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	02/06/1967	10	475º
966018/PI	CELIA MARIA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	05/10/1967	10	476º
499737/RO	ROSENY APARECIDA LEONTINO MOREIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	11/10/1967	10	477º
226244/RO	GLECE MARIA MACHADO DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	23/10/1967	10	478º
307668/RO	WANDERLEIA MARTINS LEMOS DE MACEDO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	29/04/1968	10	479º
225295/RO	ROSILDA PEDRINA SANTANA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	29/07/1968	10	480º
293454/RO	JOSE CENTAURO DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	15/10/1968	10	481º
349374/RO	VANUSA MARIA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	10/11/1968	10	482º
312436/RO	ROZENILDE SOARES NASCIMENTO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	01/12/1968	10	483º
433442/RO	MARIA JOSÉ FREIRE	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	26/12/1968	10	484º
343531/RO	MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	30/01/1969	10	485º
8264554-0/RJ	IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	27/02/1969	10	486º
275719/RO	SONIA REGINA LOBO DE LIMA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	31/03/1969	10	487º
270546/RO	PATRICIA SOCORRO SILVA SANTOS NASCIMENTO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	08/06/1969	10	488º
11386913/MG	JULENICE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	25/06/1969	10	489º
341940/RO	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	13/08/1969	10	490º
236615/RO	ROSANGELA RODRIGUES SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	04/09/1969	10	491º
311304/RO	SONJA GONÇALVES CAVALCANTE	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	07/09/1969	10	492º
464865/RO	ELIETE FÉLIX FERNANDES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	27/09/1969	10	493º
394530/RO	VANUSA DOS REIS DA SILVA COLARES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	19/12/1969	10	494º
438429/RO	ANICLEIDE DA SILVA COSTA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	23/06/1970	10	495º
378467/RO	ROZELI MENDONÇA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	25/07/1970	10	496º
1161152/ES	ELISANGELA PALLES LUZ	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	05/08/1970	10	497º
365727/RO	ANA NERY DA SILVA SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	07/09/1970	10	498º
407112/RO	GESSY ALBUQUERQUE DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	06/10/1970	10	499º
405490/RO	JOANILCE RIBEIRO DA CRUZ	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	12/10/1970	10	500º
496366/RO	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BARREIROS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	07/11/1970	10	501º
366758/RO	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	07/12/1970	10	502º
518325/RO	CONSUELDA ALEXANDRE DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	22/12/1970	10	503º
452592/RO	ROSIMEIRE CHAVES AGUIAR	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	03/01/1971	10	504º
403920/RO	MARGARETH BORGES DAS DORES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	05/02/1971	10	505º
1222113/RO	JOANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	05/04/1971	10	506º
458669/RO	MARIA ERLANE BORGES SIQUEIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	05/04/1971	10	507º
337840/RO	OSNEIDE DE BRITO VIEIRA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	28/04/1971	10	508º
185385/RO	ANTONIA PESSOA VIEIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	28/05/1971	10	509º

350011/RO	CLAUDIA BUENO CORRÊA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	28/06/1971	10	510º
331188/RO	CIRENE DE BELEM NASCIMENTO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	23/08/1971	10	511º
510483/RO	MARIA RAIMUNDA TAVARES DE SOUZA LOPES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	05/09/1971	10	512º
365833/RO	MARCELA CORDEIRO DE LIMA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	08/09/1971	10	514º
493816/RO	DALETE GONÇALVES RODRIGUES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	29/09/1971	10	515º
405009/RO	ELMA SILVIA BRITO DE ARAUJO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	13/11/1971	10	516º
313418/RO	LUCIANA SILVA LOPES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	21/11/1971	10	517º
275593/RO	ROGERIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	08/04/1972	10	518º
817220/RO	ANTONIA CLAUDIA FERREIRA SILVA FAÇANHA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	30/04/1972	10	519º
227771357/SP	ISLANEIDE DE SANTANA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	12/05/1972	10	520º
483993/RO	MARCIA ELIANA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	05/07/1972	10	521º
265881/RO	ADMILSON ALVES ASCUI	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	07/07/1972	10	522º
549607/RO	VALDETE SOUZA SANTOS FERREIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	04/08/1972	10	523º
348712/RO	CLAUDIO BEZERRA CORREIA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	02/09/1972	10	524º
478882/RO	ALDAIZA ROCHA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	17/09/1972	10	525º
792424/RO	REGINA LÚCIA ALVES DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	20/09/1972	10	526º
337574/RO	SILVANA DAS CHAGAS CARLOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	12/11/1972	10	527º
471311/RO	CRISTIANE ANANIAS DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	23/11/1972	10	528º
368389/RO	IRAIDA DE LIMA AGUIAR	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	23/12/1972	10	529º
216464/RO	MARIA NOGUEIRA LEITE MÁXIMO	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	02/02/1973	10	530º
451789/RO	LINEIDE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	23/02/1973	10	531º
346474/RO	SUELANE LIMA DE SOUSA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	26/02/1973	10	532º
462155/RO	VALCILENE SARAIVA DE SAUZA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	07/04/1973	10	533º
415862/RO	MARIA DOS ANJOS DE JESUS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	15/04/1973	10	534º
715416/RO	GINA CARLA MARQUES BISPO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	02/06/1973	10	535º
13671189/AM	VALDIMAR NASCIMENTO BARROSO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	23/06/1973	10	536º
510621/RO	DJANE CUNHA GONÇALVES RODRIGUES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	22/09/1973	10	537º
405072/RO	EDILENE FERREIRA DE ARAUJO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	23/10/1973	10	538º
452702/RO	ELIANE ROJAS VERA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	17/01/1974	10	539º
516116/RO	MARIA DE NAZARE MENDES PEIXOTO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	26/01/1974	10	540º
440137/RO	GRACIETE FERREIRA RODRIGUES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	16/02/1974	10	541º
486477/RO	GESIEL FAVASCOS DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	25/02/1974	10	542º
565068/RO	JONILZA TAVARES DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	26/02/1974	10	543º
482339/RO	ELIETE PINHEIRO DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	08/03/1974	10	544º
452451/RO	CLEBER LIMA DO NASCIMENTO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	13/06/1974	10	545º
11476842/RO	GEORGINA MARTINS DOS SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	20/06/1974	10	546º
457311/RO	NOELI DE FRANÇA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	02/07/1974	10	547º
27884943/SP	ELISANGELA CRISTINA DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	25/07/1974	10	548º
556438/RO	MARCILENE ARRUDA PEREIRA DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	01/10/1974	10	549º
518366/RO	ZIMAR RIBEIRO DE ALMEIDA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	04/11/1974	10	550º
472541/RO	SIMONETE DE SÁ AMORIM	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	12/11/1974	10	551º
485989/RO	THEOFILA FELIX DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	15/12/1974	10	552º
726586/RO	ROSANE DE FATIMA TEODORIO REIS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	25/01/1975	10	553º
456698/RO	MARCIA CRISTINA XIMENES AYRES DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	14/02/1975	10	554º
1033130/RO	DINEUZA PINTO DOS SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	10/07/1975	10	555º
539781/RO	REGINEI GOMES NINA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	07/10/1975	10	556º
16340856/MG	LAUDICEIA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	08/11/1975	10	557º
590644/RO	MARIA IVONETE SILVA DOS SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	06/12/1975	10	558º
556470/RO	VALDELIR FERREIRA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	11/01/1976	10	559º
667245/RO	MARIA ILDEMI MANAÍTA PINHEIRO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	23/03/1976	10	560º
550764/RO	AGNA CYNTIA LOURENÇO DE ARAÚJO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	03/04/1976	10	561º
440187/RO	ROSANGELA DE SOUZA LIMA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	10/04/1976	10	562º
565735/RO	MARIA RISA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	15/04/1976	10	563º
519709/RO	JOCSAN DE OLIVEIRA FERREIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	30/04/1976	10	564º
411979/RO	ELIETE NASCIMENTO SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	03/05/1976	10	565º
1079725/MS	EDNEIA FERREIRA DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	05/06/1976	10	566º
572252/RO	SANDRO MACEDO CONCEIÇÃO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	20/06/1976	10	567º
305548/AC	ELIETE LEONARDELLI DE MORAIS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	22/07/1976	10	568º
574009/RO	ELIENE LEOVEGILDO DE OLIVEIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	31/07/1976	10	569º
3727296/PA	CLAUDIA RUVIARO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	03/08/1976	10	570º
542539/RO	ALESSANDRA EUGENIA DE OLIVEIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	19/08/1976	10	571º
507442/RO	ANA CLÁUDIA SILVA ANJOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	20/08/1976	10	572º
509106/RO	ALEXANDRA FIGUEIREDO MOTA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	31/10/1976	10	573º
987331/RO	CYDENIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	04/12/1976	10	574º
606892/RO	ALESSANDRA CRISTINA LEVY DE OLIVEIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	18/12/1976	10	575º
2888872/PA	SILVANIA DE NAZARÉ CARVALHO DO COUTO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	14/01/1977	10	576º
3228770188/SP	ELIANE SILVA DOS SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	17/01/1977	10	577º
651367/RO	SHIRLEY CARDOSO SAMPAIO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	15/03/1977	10	578º
589426/RO	FRANCIETE DE SOUZA PINHEIRO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	23/04/1977	10	579º
472554/RO	JOELMA ALMEIDA MARTINS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	26/04/1977	10	580º
542543/RO	JOELMA DE PAIVA MARTINS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	09/05/1977	10	581º

3052121/PA	ZULEIDE LIMA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	14/06/1977	10	582º
510690/RO	VAGNA MARIA COSME TARGINO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	15/06/1977	10	583º
617902/RO	JENIELSO SILVA SERRATH	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	30/06/1977	10	584º
643319/RO	MARIA DA GLORIA FEITOZA PESSOA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	07/09/1977	10	585º
487986/RO	ADELAIDE PIO MACHADO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	09/09/1977	10	586º
478779/RO	CRISTIANA OLIVEIRA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	04/10/1977	10	587º
540904/RO	ELVIS KLINGES MELO D'AVILA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	16/10/1977	10	588º
533137/RO	JOANE DE ALMEIDA LIMA BETUCCI	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	31/10/1977	10	589º
1029804/RO	MARIA RENILDE RAMOS DE ALMEIDA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	07/11/1977	10	590º
594318/RO	SILVANI OLDONI MANCILHA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	22/12/1977	10	591º
955379/RO	YARA IRACI ALMEIDA LIMA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	31/01/1978	10	592º
530252/RO	MARIA SIRLANE ANDRADE DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	22/02/1978	10	593º
509276/RO	FRANCICLEIA BRAGA DA CUNHA BARBOSA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	27/03/1978	10	594º
587451/RO	SOLANGE SILVA MARQUES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	18/04/1978	10	595º
512217/RO	RICKYELMER MIRANDA SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	22/05/1978	10	596º
593339/RO	ESTELITA SOLETO BERNARDO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	16/06/1978	10	597º
648231/RO	MARLY ABADIAS BRITO FERNANDES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	05/07/1978	10	598º
670558/RO	LUCENILDE DOMINGUES PINHEIRO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	04/08/1978	10	599º
591469/RO	ADRIANA AMARAL FERREIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	05/08/1978	10	600º
537835/RO	LUCINEIDE HONORATO SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	12/08/1978	10	601º
545581/RO	MARIA HERICA LIMA PEREIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	09/01/1979	10	602º
200200226/CE	LIDIANE MERDADO DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	17/02/1979	10	603º
1165134/RO	MARCIA CRISTINA DA SILVA MOURA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	23/03/1979	10	604º
619862/RO	ELIENE JESUS DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	06/04/1979	10	605º
560614/RO	SIMONE MEDEIROS DE CARVALHO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	24/04/1979	10	606º
388448/RO	LIBIA ONY LIMA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	15/06/1979	10	607º
574493/RO	ALCIONE BENTO PROENÇA DE OLIVEIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	30/06/1979	10	608º
617508/RO	CATIA CILENE DO REGO CAVALCANTE	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	02/07/1979	10	609º
604015/RO	ANE CLISSE TORRES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	21/07/1979	10	610º
932192/RO	ELIANA MOTA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	30/07/1979	10	611º
1306013/RO	MARIA DAS MERCES PACHECO FONSECA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	18/08/1979	10	612º
667260/RO	CARLA ELISSANDRA FERREIRA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	31/08/1979	10	613º
697942/RO	MARIA GRACILENE DE SOUZA BERNARDO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	09/09/1979	10	614º
524476/RO	ERIKA RODRIGUES DE SOUZA FAIANCA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	06/10/1979	10	615º
744002/RO	TATIANA FERREIRA RIBEIRO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	21/10/1979	10	616º
678773/RO	ELISSANDRA NASCIMENTO DA COSTA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	18/02/1980	10	617º
639778/RO	CARMELIA FERREIRA DE BARROS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	30/03/1980	10	618º
606211/RO	REGILANE FERREIRA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	31/03/1980	10	619º
542422/RO	EDNEIA RODRIGUES DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	01/04/1980	10	620º
690600/RO	ELIANE ALVES PEREIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	21/04/1980	10	621º
668941/RO	ADRIANA LEITE FLORES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	23/04/1980	10	622º
714479/RO	GLEICE LINO DOS SANTOS LOURENÇO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	15/08/1980	10	623º
688717/RO	EDIRAN ALENCAR DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	26/08/1980	10	624º
616862/RO	MARCELO MENDONÇA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	24/09/1980	10	625º
665073/RO	JOSILENE BARROSO GONÇALVES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	11/11/1980	10	626º
744245/RO	MARCELE FAGUNDES DIAS DOS SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	18/01/1981	10	627º
617255/RO	ANAILDE CAVALCANTE DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	26/02/1981	10	628º
730105/RO	NICELIA DA COSTA RODRIGUES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	22/04/1981	10	629º
593233/RO	ELIANA CHAVES DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	11/05/1981	10	630º
754414/RO	ELINE DA CONCEIÇÃO DUARTE	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	16/05/1981	10	631º
728418/RO	MARIA ELIZANGELA OLIVEIRA PANTA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	25/06/1981	10	632º
1234420/RO	PAULO AFONSO DE OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	27/07/1981	10	633º
783455/RO	DENILCE CASEMIRO LEITÃO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	21/08/1981	10	634º
589938/RO	ARTENIZA DA SILVA SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	16/09/1981	10	635º
16269543/AM	KELIANE DA SILVA DIAS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	05/10/1981	10	636º
540377/RO	JOSENILDA BOTELHO MARINHO DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	21/10/1981	10	637º
17432391/AM	VANGENI BEZERRA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	07/11/1981	10	638º
695104/RO	LENILDA DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	22/11/1981	10	639º
787992/RO	ELIANE DE AMORIM SOUZA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	18/12/1981	10	640º
714331/RO	LUCILENE DE ARAUJO SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	27/01/1982	10	641º
745781/RO	LUCIMAR DE ALMEIDA MARTINI	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	02/03/1982	10	642º
670209/RO	ELIZÂNGELA FREITAS RIBEIRO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	13/03/1982	10	643º
742561/RO	ADRIANA FRANKLIN DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	01/04/1982	10	644º
941066/RO	CRISTIANO DE MELO CUNHA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	03/07/1982	10	645º
739588/RO	UEDER FEITOSA BRAGA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	25/07/1982	10	646º
675604/RO	LEANDRO DA SILVA PEREIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	18/09/1982	10	647º
853190/RO	ELENILCE TOLEDO DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	25/09/1982	10	648º
792061/RO	JULIO CESAR DUARTE LIMA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	18/11/1982	10	649º
819262/RO	LEOPOLDINADIAS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	27/02/1983	10	650º
697343/RO	ALINE PEREIRA DA CRUZ	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	07/03/1983	10	651º
725181/RO	FERNANDA DOS SANTOS MELO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	11/03/1983	10	652º
735341/RO	MARIA IRIS PEREIRA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	23/03/1983	10	653º
786307/RO	UILCIA MAIARA CAMPOS DE LIMA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	29/03/1983	10	654º
736152/RO	DEBORA DE SOUZA FERREIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	22/04/1983	10	655º
811397/RO	ROSINEIDE DE ALMEIDA GOMES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	28/04/1983	10	656º
754344/RO	PRISCILA ALMEIDA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	16/05/1983	10	657º
815560/RO	ANDREIA VASCONCELOS DE MORAES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	05/08/1983	10	658º
815841/RO	LILIAN ALVES DOS SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	12/08/1983	10	659º
810229/RO	HEBE PEREIRA FILOMENA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	17/09/1983	10	660º
612905/RO	JACIRENE BELÉM GOMES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	25/09/1983	10	661º
743880/RO	GLEICE AMANDA RODRIGUES JORDÃO RIVERO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	02/10/1983	10	662º

14081274/MG	ARIANA FERREIRA DE MELO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	02/01/1984	10	663º
619657/RO	ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	11/03/1984	10	664º
849539/RO	MICHEL CASTELO BRANCO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	20/03/1984	10	665º
918593/RO	MARILENE VALENTE VIEIRA DE LACERDA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	25/04/1984	10	666º
823556/RO	MARLEIDE NUNES ARAUJO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	06/05/1984	10	667º
788946/RO	CATIA DOS SANTOS LIMA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	06/06/1984	10	668º
873382/RO	EZEQUIEL GUIMARÃES FERREIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	12/07/1984	10	669º
791598/RO	CLEIDIANA DIAS ALVES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	02/08/1984	10	670º
840384/RO	MICHELE SILVA DE MOURA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	23/08/1984	10	671º
625155/RO	SINTIA BARBOSA DE ANDRADE	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	06/09/1984	10	672º
875704/RO	ALENE SOUZA MOREIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	13/12/1984	10	673º
822833/RO	ROSILENE NUNES MOMM	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	14/12/1984	10	

860375/RO	CLEDNEIA BRAGA DA CUNHA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	18/04/1985	10	675º
895889/RO	MICHELE VIEIRA RODRIGUES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	26/04/1985	10	676º
966301/RO	MARCELA BALBINO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	15/06/1985	10	677º
617953/RO	GRACIELE MOTA MONTENEGRO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	15/08/1985	10	678º
794554/RO	VANESSA FROIS DE OLIVEIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	05/10/1985	10	679º
2001023007345/CE	PATRICIA PEREIRA LIMA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	24/11/1985	10	680º
767018/RO	MARIA DILENE RÉGIS PANTOJA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	08/12/1985	10	681º
856574/RO	SUELEN OLIVEIRA DE CARVALHO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	26/01/1986	10	682º
790041/RO	MEIRE BRASIL DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	13/02/1986	10	683º
893808/RO	JANDA DENISE CENA SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	23/05/1986	10	684º
899131/RO	NILCIANE AMARAL DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	24/05/1986	10	685º
869375/RO	FLAVIANE MARINHO DE CARVALHO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	31/07/1986	10	686º
903095/RO	ANDREA SABRINE PACH	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	29/12/1986	10	687º
809867/RO	SILVIA CRISTINA DE SIQUEIRA BRAGA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	01/04/1987	10	688º
141824420009/MA	VANESSA DE JESUS LOPES CASTRO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	02/05/1987	10	689º
909452/RO	ESTEFANE ALBERTINA DA SILVA NOVAES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	04/05/1987	10	690º
28631668/AM	DENISE SILVA OLIVEIRA ROCHA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	23/09/1987	10	691º
929076/RO	ANA PAULA SILVA PRUDÊNCIO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	12/11/1987	10	692º
9276672/RO	ARAIAM HOLDER DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	21/11/1987	10	693º
871601/RO	THAINÁ BARROS GONÇALVES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	02/01/1988	10	694º
899180/RO	WDELLIK COSTA BANDEIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	03/01/1988	10	695º
954256/RO	CLAICE VIEIRA MATHIAS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	01/06/1988	10	696º
922659/RO	RENATA NUNES RIBEIRO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	22/06/1988	10	697º
1039826/RO	ALCILENE GUIMARAES ADAO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	03/09/1988	10	698º
909807/RO	JARINA LIMA GONÇALVES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	13/09/1988	10	699º
875788/RO	ANGELA DA SILVA LIMA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	27/09/1988	10	700º
129043/RO	GLEICY KELLY SILVA RAMOS LACERDA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	12/12/1988	10	701º
986434/RO	LILIANE MARIA ARAÚJO DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	15/12/1988	10	702º
1021870/RO	RAIANA BARBOSA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	10/07/1989	10	703º
1005785/RO	CAMILA GONÇALVES NAVARRO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	02/11/1989	10	704º
847138/RO	LILIANE MOURA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	09/12/1989	10	705º
101684/RO	LAIS ARAÇÃO CARDOSO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	02/01/1990	10	706º
1026620/RO	LUCIANA FRANÇA LOPES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	14/03/1990	10	707º
987510/SSP/RO	ALISSONJORGE RODRIGUES DE LIMA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	23/04/1990	10	708º
1036950/RO	AMANDA CASSIÉ MORENO TEIXEIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	31/05/1990	10	709º
1138444/RO	MICHELE LEMES NUNES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	18/06/1990	10	710º
1012957/RO	MONICA ORTIZ DE OLIVEIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	07/09/1990	10	711º
1079568/RO	GLEICIANE RIBEIRO GONDIM	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	12/09/1990	10	712º
1318192161/BA	TAYNARA NA DE ALENCAR	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	13/07/1991	10	713º
1095043/RO	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA RAMALHO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	15/02/1992	10	714º
1027743/RO	JESSICA PINHEIRO LIMA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	31/03/1992	10	715º
1112682/RO	KELYANE ALVES COSTA SALES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	13/07/1992	10	716º
1101928/RO	ELISSANDRA CRISTINA FEITOSA MARTINS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	26/11/1992	10	717º
1107942/RO	ALAN PEREIRA MARTINS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	13/05/1993	10	718º
1025913/RO	FLAVIA DUARTE DE OLIVEIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	17/08/1994	10	719º

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA – PORTO VELHO

RG	Nome	Grad./Escolarid.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ.			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Class.
		Pts	Títulos	Pont.	Pts	Títulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
463248/RO	SIMONE NEVES VELASQUE	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	4	4	12/09/1973	22	1º
550345/RO	SANDRA SILVA GALDINO DOURADO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	09/08/1980	14	2º
585567/RO	RAIMUNDA ARAÚJO DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	19/05/1982	14	3º
262908/RO	FRANCIMAR RODRIGUES PINHEIRO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	2	2	24/07/1970	12	4º
1287911/RO	SÍLVIA REGINA SOARES DOS SANTOS SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	2	2	19/07/1974	12	5º
713605/RO	VIVIANE DE CARVALHO NASCIMENTO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	2	2	12/10/1982	12	6º
659073/RO	ELESSANDRA DA SILVA BRASIL	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	27/10/1981	11	7º
265607/RO	OLIVIA FIDELIS MORAIS DE OLIVEIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	17/07/1967	10	8º

TÉCNICO EM ORTOPEDIA – PORTO VELHO

RG	Nome	Grad./Escolarid.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ.			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Class.
		Pts	Títulos	Pont.	Pts	Títulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
423263951/MA	VALDIK VIEIRA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	10/02/1974	11	1º

MOTORISTA – PORTO VELHO

RG	Nome	Grad./Escolarid.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ.			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Class.
		Pts	Títulos	Pont.	Pts	Títulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
7818145/RO	ARIUDO GONÇALVES DE SOUZA	10	1	10	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	18/08/1982	20	1º
105937986/CE	VALMIR GOMES MAGALHÃES	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	28/05/1968	18	2º

253349/RO	JUCELINO PESSOA DE OLIVEIRA	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	15/02/1970	18	3º
394114/RO	HIROMA LOPES SAKAMOTO	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	06/07/1970	18	4º
696411/RO	ERMESON PEREIRA DE SOUZA	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	18/03/1980	18	5º
337316/RO	ARCÍLIO DE OLIVEIRA LABORBA	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	3	3	15/03/1974	17	6º
859157/RO	EDILSON PERERIRA DE SOUZA	10	1	10	2	2	4	1,5	2	3	1	0	0	25/5/1987	17	7º
497145/RO	ANTONIO MARCOS LUCIANO	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	4	4	27/04/1974	14	8º
366944/RO	EMERSON SOUZA FERREIRA	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	4	4	02/12/1974	14	9º
566841/RO	JONES PEREIRA DA SILVA	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	18/02/1979	14	10º
670856/RO	EDINALDO DE SOUZA RODRIGUES	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	4	4	02/07/1979	14	11º
657896/RO	FABIO MOURA MARTINS	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	04/05/1980	14	12º
9134687/RO	RONDINELE NUNES CHAVES	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	14/12/1987	14	13º
272455/RO	JOAQUIM VIEIRA REGIS	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	21/04/1967	12	14º
27861005-5/SP	JEAN CARLOS DA SILVA ALVES	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	2	2	28/04/1978	12	15º
735873/RO	PEDRO PAULO SILVA DUARTE	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	2	2	15/12/1983	12	16º
865786/RO	PEDRO ROGERIO CUNHA DA SILVA	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	14/11/1984	12	17º
567554/RO	EDSON ANDRADE ALVES	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	17/11/1979	10	18º
717275/RO	CLEITON GONÇALVES CORTEZ	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	02/08/1981	10	19º

VAGAS: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

MÉDICO – CIRURGIÃO GERAL/40H – SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
38811616/SP	JORGE SEJAS TEJERINA	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	24/12/1958	30	1º
RNE V185125-M	JESUS CECILIO TABARES BLANCO	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	22/11/1960	30	2º

MÉDICO – GINECO OBSTETRA/40H – SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
1025866/RO	DEMETRIO BIDA JÚNIOR	30	1	30	4	0	0	2	2	4	2	4	8	1	0	0	21/05/1973	42	1º

ADMINISTRADOR – SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Class
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
255883/RO	JULIO CESAR DOS SANTOS GONZAGA	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	4	6	1	2	2	18/06/1969	32	1º
441942/RO	CARLOS IURY DOS SANTOS	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	31/03/1961	20	2º
712258/RO	MARIA LENILCE SOARES NAKAIOSHI DA SILVA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	20/04/1961	20	3º
267787/RO	ANTONIO MARCOS AZEVEDO BATISTA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	16/04/1967	20	4º
686186/RO	DARIANE MEIRELES DE PAIVA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	12/08/1982	20	5º
863190/RO	ELISANGELA MARIA DE MAGALHÃES	20	1	20	4	0	0	2	0	0	2,5	0	0	1	0	0	08/12/1997	20	6º

ASSISTENTE SOCIAL – SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Class.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
41537264/PR	JUREMA LUCAS DA SILVA	20	1	20	4	2	8	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	29/03/1966	28	1º
1367881/PB	ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA	20	1	20	4	2	8	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	26/01/1970	28	2º
281893RO	SONIA AUTA SILVA ARENHARDT	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	2	3	1	0	0	19/07/1968	27	3º
27619139/SP	DANIELA SOARES AMARAL	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	02/10/1975	24	4º
625646/RO	FLAVINÉIA CRISTINA RODRIGUES SOARES	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	02/02/1982	24	5º
98538909/PR	HELITON HENRIQUE DE OLIVEIRA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	18/04/1988	24	6º
473451/RO	MARIA MONCERRATE DUNGA DE OLIVEIRA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	2	3	1	0	0	15/03/1959	23	7º
1636415/MS	MARLI RENDE DE FREITAS	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	01/04/1969	20	8º
1263506/RO	MARIA INÊZ DA ROCHA DOMINGUES	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	21/01/1973	20	9º

ENFERMEIRO – SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Class.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
678181/RO	RAQUEL FABRICIO CAMPOS MARTINS	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	4	6	1	4	4	20/10/1980	38	1º
16604357/MG	EVAMARCIA PEREIRA SIRQUEIRA	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	3	4,5	1	3	3	01/10/1981	35,5	2º
1011324/RO	GARDENIA ALVES MARQUES	20	1	20	4	2	8	2	2	4	1,5	2	3	1	0	0	25/09/1987	35	3º
151796/RO	ROSANGELA TEIXEIRA XIMENDES DA SILVA	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	29/10/1965	34	4º
790547/RO	CRISCELA FERNANDA DE SOUZA HERMES	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	03/04/1984	34	5º
984134/RO	CLEISON PASSOS DA SILVA	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	26/09/1988	34	6º

546001/RO	SANDRA MARIA DOS SANTOS	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5		0	1	4	4	06/11/1975	32	7°
840907/RO	TATIANE SILVA RECH	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	2	3	1	0	0	29/02/1984	31	8°
516449/RO	SHEILAH AIKO MODRO	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	10/02/1972	30	9°
243500750/SP	LUZIA JANUARIA GRILO	20	1	20	4	2	8	2	0	0	1,5		0	1	2	2	03/04/1974	30	10°
302385/RO	LUZINETE DUARTE ANDRADE	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	06/05/1977	30	11°
673128/RO	QUEZIA DA SILVA DOS ANJOS	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	05/01/1978	30	12°
293289/AC	LUZIA SOUZA LOPES	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	22/01/1978	30	13°
832354/RO	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	20/10/1983	30	14°
408260890/SP	LUANA ARACELI ALVES	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5		0	1	2	2	08/01/1985	30	15°
903187/RO	CÉSZANNE OLIVEIRA DE ABREU	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	24/10/1985	30	16°
1000516/RO	PRYSILLA MAYARA ALVES FERNANDES	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	02/02/1989	30	17°
708397/RO	HELOISA DE OLIVEIRA BRAU	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	2	3	1	2	2	21/02/1978	29	18°
395595034/SP	EDSON GUZANSKY DE LIMA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	3	4,5	1	0	0	30/11/1987	28,5	19°
46276701/PR	IARA CRISTINA PRADO	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5		0	1	0	0	15/03/1968	28	20°
561677/RO	LAUDICEIA TEIXEIRA MARTINS	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	4	6	1	0	0	11/05/1977	28	21°
1000393/RO	ANA PATRICIA BARROS ENIS	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5		0	1	0	0	22/06/1987	28	22°
16900553/MT	RODRIGO DANILO HERMES	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5		0	1	0	0	25/01/1988	28	23°
1942266/RN	NATALIELE FERREIRA DE SOUZA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	2	3	1	0	0	23/05/1982	27	24°
855099/RO	JULIANA FERREIRA BIAZATTI	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	2	3	1	0	0	27/01/1986	27	25°
1018274/RO	HÉLEM PIRES BUENO	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	2	3	1	0		15/05/1989	27	26°
297680/RO	YONE MORENO JUSTINIANO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	20/03/1972	26	27°
642911/RO	CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA CANELA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	19/08/1977	26	28°
660976/RO	FABIANA MARCIA DA SILVA MATOS	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	25/05/1981	26	29°
4126570/GO	MARCELA ARAUJO AMORIM	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	01/06/1981	26	30°
996857/RO	CAMILA CRISTINA DA SILVA	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	4	4	1			29/08/1984	26	31°
741529/RO	RAFAEL REGIS AQUINO MACIEL	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5		0	1	2	2	01/04/1985	26	32°
1021654/RO	JONATAS CAMILO FIRMINO	20	1	20	4	0	0	2	0	4	1,5		0	1	2	2	14/04/1988	26	33°
788644/RO	IVONE ALMEIDA SOUZA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	1	1,5	1	0	0	03/10/1981	25,5	34°
997268/RO	KAMILA DE LIMA LUNA	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	2	3	1	0	0	16/12/1988	25	35°
52697557/PR	ISABEL DOS SANTOS TONHOLI	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	4	4	15/04/1971	24	36°
571305/RO	NEIVA ALVES FERREIRA FLEGLE	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	01/05/1976	24	37°
675891/RO	EVANI AREDES MOREIRA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	4	4	10/06/1981	24	38°
590238/RO	TATIANA COUTO DE MELO	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	24/08/1981	24	39°
11881539/MG	SIMONY INACIO DE SOUZA	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	16/01/1983	24	40°
722078/RO	JEIZA CÔRIA DOS SANTOS	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	07/11/1983	24	41°
897560/RO	DÉBORAH PEREIRA DANELUSSI GOLIN	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	06/03/1986	24	42°
2336751/PI	AMANDA DA ROCHA FONSECA LEITE	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	23/10/1986	24	43°
964208/RO	TATIANA DA SILVA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	27/01/1988	24	44°
1393313523/BA	MARIANA PEREIRA LINO	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	16/11/1988	24	45°
1088889/RO	LIVIA CARLA MAMEDES PEDROSA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	28/11/1988	24	46°
15686856/MG	BRENNER PEREIRA ALMEIDA DE CARVALHO	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	22/03/1989	24	47°
241392/RO	JONATHAN NUNES DE FREITAS	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	07/06/1989	24	48°
984824/RO	VALDEANE APARECIDA DE ANDRADE	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	30/04/1990	24	49°
896227/RO	AUERICON PESSOA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	17/05/1990	24	50°
78123435/PR	JEFFERSON TIAGO DE LIMA LOPES	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	1	1,5	1	0	0	06/04/1984	23,5	51°
500977/RO	CLEUZA MARA MORAIS DE ANDRADE KLUG	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	2	3	1	0	0	14/11/1972	23	52°
8476464/RO	ROBSON SIQUEIRA DA SILVA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	2	3	1	0	0	21/08/1983	23	53°
1230696/ES	MARIA APARECIDA ORTOLONE ETIENI	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	21/09/1972	22	54°
318313/AC	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	10/10/1980	22	55°
707076/RO	SIRLEY GALLI	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	05/11/1980	22	56°
681675/RO	GISLAINE DE BASTIANE	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	23/03/1981	22	57°
805467/RO	JASSUELITA FERREIRA DE LIMA	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	28/03/1983	22	58°
14273705/MT	KEINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	25/12/1983	22	59°
405861692/SP	CAROLINE LIMA FAUSTINO	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	20/06/1986	22	60°
946597/RO	SILVANA PEREIRA	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	16/05/1987	22	61°
1049640/RO	ANDREIA LUZIA TOMASI	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	11/12/1989	22	62°
935444/RO	ADILA THAIS DE SOUZA FERREIRA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	1	1	15/05/1988	21	63°
165205/RO	LIELIA FERNANDES CRUZ	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	03/09/1965	20	64°
484526/RO	TEREZA SOUZA RODRIGUES	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	14/06/1971	20	65°
386873/RO	CRISTINA DE OLIVEIRA FLORES	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	08/02/1972	20	66°
261523004/SP	LETÍCIA MONTEIRO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	27/08/1977	20	67°

1778884/PI	RONALDO JOSE GONÇALVES ARAUJO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	17/08/1978	20	68°
578155/RO	LUCÉLIA SILVA LIMA DALAZEN	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	07/02/1979	20	69°
741206/RO	GIOVANNI PEREIRA GONÇALVES	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	05/01/1982	20	70°
593517/RO	REGIANE ANDREIA BRUNALDI DA ROCHA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	24/05/1982	20	71°
841200/RO	MARIA RODRIGUES COSTA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	31/05/1982	20	72°
409163/AC	CLAUDIANE DE ASSIS JOSE	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	15/12/1982	20	73°
807152/RO	MIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	05/02/1983	20	74°
857954/RO	ANDREIA FERREIRA LOPES	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	13/09/1984	20	75°
943369/RO	GRACIELE DIAS BRUNEL	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	10/03/1985	20	76°
864680/RO	MARA RÚBIA CORÁ DA SILVEIRA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	03/05/1985	20	77°
742193/RO	VANESSA BEZERRA DE SOUZA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	11/03/1986	20	78°
1053953/RO	JOANICE VICENTE BATISTA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	03/04/1986	20	79°
934678/RO	LÍLIAM KELÉA RODRIGUES TEIXEIRA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	21/04/1988	20	80°
1395679096/BA	FERNANDA MANUELA LIMA DE MEDEIROS	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	25/02/1989	20	81°
998955/RO	BARBARA GOBETTI SPERANDIO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	14/04/1989	20	82°
889519/RO	LUMA LEONARDO LUCIANO DE LUCENA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	01/07/1990	20	83°

FARMACEUTICO – SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ.			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Class.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
682083/RO	THELMA CAMARGO DA MOTA	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	4	6	1	4	4	05/02/1982	32	1°
887300/RO	BRUNA ANGELICA STRUNKIS	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	3	3	17/09/1986	29	2°
626249/RO	ROSIMAR REGINA MACHADO MODRO	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	2	2	09/12/1978	26	3°
967852/RO	LINCOLN FERREIRA DE OLIVEIRA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	1	1	22/09/1988	25	4°
324389528/SP	CELIA GOMES DOS SANTOS	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	2	2	28/02/1976	22	5°
759193/RO	ANDRESSA BARROS FRIZZO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	2	2	18/11/1982	22	6°
1039106/RO	DANIELA NOVAIS FIALHO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	04/11/1989	20	7°

FISIOTERAPÊUTA – SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ.			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Class.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
794226/RO	KELLIS TATIANE PEREIRA COSTA SARTÓRIO	20	1	20	4	2	8	2	2	4	1,5	2	3	1	0	0	16/03/1987	35	1°
5045126/RJ	ADRIANA TEODOSIO TRAVASSOS	20	1	20	4	1	4	2	2	4	1,5	3	4,5	1	0	0	24/04/1979	32,5	2°
676780/RO	CLAUDIA APARECIDA S. MONTANHA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	24/01/1975	30	3°
1703634/AL	RITA DE LUZIE BATISTA RIBEIRO ALVES	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	4	6	1	0	0	07/08/1978	28	4°
345500933/SP	EVERTON KOJI KIDO	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	27/05/1984	28	5°
822712/RO	ANA PAULA SILVA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	03/06/1985	28	6°
390836618/SP	JACKELINE SIQUEIRA SPRICIGO	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	4	6	1	0	0	17/05/1987	28	7°
330406/RO	FRANCISCA DA PENHA LIMA BEZERRA	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	15/11/1952	24	8°
267297240/RJ	JOCIANE ROCHA GOMES LIMA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	16/12/1986	24	9°
863536/RO	KEILA HELENA PEREIRA SODRÉ	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	21/03/1988	24	10°
201109/MG	ENI PEREIRA LEITE	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	30/07/1976	22	11°
499749/RO	LUIS GUILHERME CAZULA DE SOUZA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	2	2	10/10/1978	22	12°
598763/RO	FRANCISCA DE JESUS FERREIRA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	2	2	22/03/1982	22	13°
860157/RO	ALEXANDRE GOMES DE ANDRADE	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	02/07/1985	22	14°
777408/RO	SIMONE SOUZA GUIMARAES	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	2	2	03/06/1986	22	15°
94617/RO	REGIANE MOREIRA DE LIMA	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	24/10/1986	22	16°
1295373/RO	ESLIA ANDRADE DE BARROS PEREIRA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	24/06/1976	20	17°
80764820/PR	JANAINA DARA MONTEIRO VIERA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	14/04/1980	20	18°
425468872/SP	NATÁLIA SILVA ROCHA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	07/05/1984	20	19°
4486818/GO	RAQUEL ARANTES BELL	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	09/05/1984	20	20°
669782/RO	OSVANO FREIRE DE LIMA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	07/05/1986	20	21°
829492/RO	SUELEN DE SOUZA MELO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	18/06/1987	20	22°
958638/RO	CAMILA SILVA GEROMEL	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	21/05/1988	20	23°
1022259/RO	ANGELICA CAROLINA MATHIAS LABAJOS	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	29/04/1989	20	24°
957516/RO	CAROLINE DOURADO DE GODOI	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	24/07/1989	20	25°
1036116/RO	ELAINE MARIANO MARTINS	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	21/03/1990	20	26°

NUTRICIONISTA – SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Class.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
397761/RO	DARIETE DA SILVA CANOÊ	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	2	2	08/12/1967	28	1º
801373/RO	CASSIA MOREIRA DUARTE	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	3	3	25/05/1984	27	2º
720788/RO	JAKELINE NOGUEIRA DE AQUINO	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	25/11/1985	26	3º
146058/RR	TEOLINDA MARQUES ELHAGE	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	1	1	13/02/1977	25	4º
768304/RO	CAROLINA RAMOS QUEIROZ	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	1	1	02/07/1983	25	5º
659837/RO	ZELITA DE AGUIDA	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	31/01/1980	24	6º
840580/RO	LICIA BARROSO SOARES	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	19/06/1988	24	7º
1807047/DF	IZABEL MARTINS RODRIGUES	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	3	3	23/07/1973	23	8º
476804/RO	MARIANGELA GOMES BELARMINO	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	12/01/1975	22	9º
759831971/MA	FABIANA DA SILVA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	2	2	20/04/1983	22	10º
935958/RO	ANE PATRÍCIA MACEDO GAMA	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	04/05/1987	22	11º
973792/RO	RAYARA RENE BATISTA ROCHA	20	1	20	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	28/07/1988	22	12º
317515/RO	NELI SELINO PEREIRA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	1	1	13/08/1969	21	13º
307741540/SP	TATIANA BONATE VIEIRA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	1	1	22/02/1979	21	14º
1002583/RO	BIANCA ÁQUILA SOUZA SANTOS	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	31/10/1988	20	15º
1017338/RO	ELIDA NATALIA MOYE	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	06/02/1989	20	16º
980748/RO	TASSIANE FERREIRA APARECIDA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	01/04/1989	20	17º

PSICÓLOGO – SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Class.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
604062/RO	VALÉRIA LEITE CLEMENTINO	20	1	20	4	0	0	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	12/12/1977	30	1º
832186/RO	JULIANA ARMANDO DA CRUZ	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	04/01/1987	26	2º
19427522/MT	VANDERLI ALVES DA SILVA FERREIRA	20	1	20	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	19/10/1983	24	3º
636851/RO	MARCIA CRISTINA CABRAL DOS REIS	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	12/11/1977	20	4º
420969846/SP	MICHELE VAILLANT CAPILLA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	07/04/1988	20	5º
977985/RO	EMANUELLE DE OLIVEIRA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	25/04/1988	20	6º
965196/RO	TAIANE MARIÊ GOMES CUNHA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	22/09/1988	20	7º
1003912/RO	DAIELLEN MARTINS VERONEZI	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	27/11/1988	20	8º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ																
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Class.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
92963/RR	DILAIR DE MELLO LIMA	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	0	0	17/04/1959	22	1º
235590/RO	IVANI PEREIRA BARBOSA	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	0	0	27/09/1963	22	2º
716522/RO	DOLORES ALMEIDA DE AS	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	0	0	27/03/1966	22	3º
769652/RO	EUZA RODRIGUES RIBEIRO	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	0	0	07/07/1967	22	4º
485043/RO	JOSE LUIZ DONA	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	0	0	07/01/1969	22	5º
487865/RO	ALGARY DA CONCEIÇÃO	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	0	0	26/09/1973	22	6º
664461/RO	ERICA BEILKE DE SOUZA	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	0	0	02/11/1974	22	7º
656083/RO	OLGA PEREIRA	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	0	0	19/08/1978	22	8º
641259/RO	MARIA NELI DOMINGOS	10	1	10	2	2	4	2	4	8	1	0	0	22/09/1978	22	9º
390147/RO	IVONE BARBOSA DOS SANTOS DE JESUS	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	0	0	16/10/1966	20	10º
268782/RO	CICERO BABOSA DOS SANTOS	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	0	0	16/10/1967	20	11º
716105/RO	EUNICE PEREIRA DE FREITAS SANTOS	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	0	0	24/08/1972	20	12º
550855/RO	JANETE MARIA SZUPKA	10	1	10	2	1	2	2	4	8	1	0	0	24/04/1976	20	13º
323495/RO	MARIA GELZA ANCHIETA CORREIA	10	1	10	2		0	2	4	8	1	0	0	09/09/1964	18	14º
504242/RO	NILCIENE ALTINA DE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	10	1	10	2		0	2	4	8	1	0	0	16/04/1968	18	15º
320310/RO	MARIA SALETE DE SILVA	10	1	10	2		0	2	4	8	1	0	0	07/10/1968	18	16º
402739/RO	NELDINA NINK	10	1	10	2		0	2	4	8	1	0	0	23/01/1969	18	17º
366732/RO	SUELI DA SILVA GOMES	10	1	10	2		0	2	4	8	1	0	0	02/04/1969	18	18º
484234/RO	CLAIR DA PENHA GONCALVES	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	20/07/1969	18	19º
655003/RO	AGUINEL AMBROSIO VIEIRA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	24/09/1971	18	20º
563402/RO	MARIA HELENA DA ANUNCIAÇÃO MACHADO	10	1	10	2		0	2	4	8	1	0	0	23/03/1972	18	21º
495767/RO	CLAUDINEIA AQUELINO DE FATIMA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	28/01/1973	18	22º
459653/RO	CLAUDINEI PEREIRA GOMES	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	12/02/1973	18	23º
4479483/RO	JONAS DE ABREU	10	1	10	2		0	2	4	8	1	0	0	29/04/1973	18	24º
442435/RO	MARCIA MARIA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	06/08/1974	18	25º
586097/RO	SANDRA MARTINS PEREIRA	10	1	10	2		0	2	4	8	1	0	0	10/07/1977	18	26º
568866/RO	ESTER OLIVEIRA VIEIRA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	10/03/1979	18	27º
548420/RO	MARIA DILETA RUBIN	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	22/01/1980	18	28º
685316/RO	GESIANE LIMA DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	27/04/1981	18	29º

1017457/RO	GLEINE ARANTE DOS SANTOS SILVA	10	1	10	2	0	0	2	3	6	1	0	0	25/04/1979	16	30º
759157/RO	SIDINEI DE OLIVEIRA XAVIER	10	1	10	2	0	0	2	3	6	1	0	0	08/12/1981	16	31º
867338/RO	MIRIA FREIRE FERREIRA	10	1	10	2	1	2	2	2	4	1	0	0	15/05/1985	16	32º
511060/RO	NELSON MONFREDINHO JUNIOR	10	1	10	2	2	4	2		0	1	0	0	29/06/1965	14	33º
460839/RO	ELDA ALVES DA SILVA	10	1	10	2	1	2	2	1	2	1	0	0	14/10/1969	14	34º
638773/RO	NIVALDA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA	10	1	10	2	0	0	2		0	1	4	4	04/01/1974	14	35º
831686/RO	GEANE BELINSKI SILVA	10	1	10	2	0	0	2	2	4	1	0	0	04/03/1981	14	36º
872965/RO	VANESSA SOARES	10	1	10	2	0	0	2	2	4	1	0	0	15/04/1984	14	37º
882252/RO	FABIANA RODRIGUES TRINDADE	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	22/08/1984	14	38º
402477327/SP	CLAUDINEIA MOREIRA RIBEIRO	10	1	10	2	0	0	2	2	4	1	0	0	02/10/1985	14	39º
402477327/SP	CLAUDINEIA MOREIRA RIBEIRO	10	1	10	2	0	0	2	2	4	1	0	0	02/10/1985	14	40º
750755/RO	KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	10	1	10	2	0	0	2	2	4	1	0	0	07/08/1986	14	41º
953410/RO	ELVIS ALVES DA SILVA	10	1	10	2	2	4	2	0	0	1	0	0	19/09/1987	14	42º
259085/RR	VERONICE PEREIRA DO NASCIMENTO	10	1	10	2	0	0	2		0	1	4	4	27/02/1991	14	43º
1028518/RO	BRUNA MARIA DUTRA DE SOUZA GOMES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	28/12/1991	14	44º
648045/RO	RENILDA SOUZA DOS SANTOS	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	1	1	02/04/1974	13	45º
190438/RO	FRANCISCA BRAZ DA SILVA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	27/03/1962	12	46º
248536/MS	MARIA HELENA FERREIRA FREIRE	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	16/09/1962	12	47º
296398/RO	IZABEL SANTOS DE MORAIS TRAMONTINI	10	1	10	2	0	0	2	1	2	1	0	0	02/02/1967	12	48º
263129/RO	NEIVA PARKUTZ	10	1	10	2	0	0	2	1	2	1	0	0	30/06/1967	12	49º
271439/RO	MARIA APARECIDA MOREIRA BARROS FIGUEIREDO	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	21/09/1967	12	50º
1276444/DF	LUZIA BERTO DA SILVA MACEDO	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	26/09/1970	12	51º
456850/RO	VILMA LUCIA PADILHA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	28/06/1971	12	52º
660606/RO	MARILZA RODRIGUES PEREIRA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	25/07/1973	12	53º
493759/RO	VANDERLEIA BONCHARDT SILVA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	11/03/1974	12	54º
423940/RO	SENIDIO MOREIRA SOUZA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	14/09/1974	12	55º
515306/RO	MARIA LAUDICEIA RODRIGUES DE SOUZA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	05/07/1975	12	56º
515306/RO	MARIA LAUDICEIA RODRIGUES DE SOUZA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	05/07/1975	12	57º
542957/RO	ANGELA MARIA DA SILVA FERREIRA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	05/11/1975	12	58º
716307/RO	SANDRA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	09/09/1976	12	59º
782980/RO	ANTÔNIO BARBOSA DOS SANTOS	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	18/09/1976	12	60º
382285712/SP	NILZA BARBOSA PEREIRA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	03/07/1980	12	61º
828883/RO	GILDENIA BRITO PEREIRA DOS SANTOS	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	18/05/1983	12	62º
43060090/PR	IRENE SALETE VALANDRO DA FONSECA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	0	0	04/03/1985	12	63º
1042281/RO	MIRZA RAIASE COLOMBIARA TUPINAMBA	10	1	10	2	0	0	2	1	2	1	0	0	12/06/1988	12	64º
801263/RO	JOEL RODRIGUES MERCADO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	1	1	19/07/1984	11	65º
245022/MS	ROSINEY CORDELIQUEL NUNES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	10/02/1954	10	66º
6333926/PA	MARIA LUCIA ACACIO MONTEIRO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	18/02/1963	10	67º
281105/RO	JONAS FIRMINO DE ABREU	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	24/12/1963	10	68º
545607/RO	IRANI ALMEIDA DE LIMA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	02/02/1964	10	69º
469262/RO	SUELI PAULINA DOS SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	15/08/1964	10	70º
M-6019312/MG	CÉLIA MARIA DE SOUZA DENICULI	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	12/05/1966	10	71º
859504/RO	IDENIR ALVES DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	2		0	1	0	0	14/07/1967	10	72º
412816/RO	GESSI DOS SANTOS FLAIDCH	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	24/07/1967	10	73º
2311006/SC	ROSANI APARECIDA KUSIK KOTARSKI	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	12/06/1968	10	74º
830018/RO	ADRIANA GABRIEL	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	12/06/1968	10	75º
463725/RO	JOAO MARIA LOPES MEDEIROS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	23/02/1969	10	76º
1010463/MS	VERONICE DE AVILLA E SILVA REGINA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	25/02/1970	10	77º
780041/MT	GILMAR BARBOSA SOARES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	13/09/1970	10	78º
472682/RO	LINDAMARA RODRIGUES DE JESUS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	07/12/1970	10	79º
433113/RO	MARIA APARECIDA HONORATO DE PAULA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	07/10/1971	10	80º
337548/RO	CLARICE ADELINA FREITAG	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	27/05/1972	10	81º
687875/RO	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA MARTINS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	30/12/1972	10	82º
635488/RO	MARINALVA PEREIRA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	21/05/1975	10	83º
545045/RO	MARIA MACENA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	17/10/1975	10	84º
506254/RO	AGNALDO JOSE DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	23/03/1976	10	85º
763270/RO	ENERLI NEVES DA SILVA MARAN	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	26/05/1976	10	86º
1716964/ES	SIRLEI MARQUES FERREIRA BARCELOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	10/01/1977	10	87º
677507/RO	LUCILENE BARBOZA DE BRITO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	30/05/1978	10	88º
844347/RO	NILZA MEDEIROS SIQUEIRA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	25/04/1979	10	89º
631447/RO	ROBSON PEIXOTO RAACH	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	20/09/1979	10	90º
622866/RO	KATIA MARIA MARQUES DOS REIS LINO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	21/01/1980	10	91º
794524/RO	IENE PATRÍCIA DE LIMA MARTINS E MARTINS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	26/01/1980	10	92º
714478/RO	JANE APARECIDA PONCIANO HORBACH	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	12/03/1980	10	93º
790555/RO	GILSEIA NUNES ARNALDO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	01/12/1980	10	94º
730080/RO	ADENILSON ROCHA DOS SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	20/06/1981	10	95º
905235/RO	MARINALVA DA SILVA SANTANA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	23/06/1981	10	96º
787808/RO	EDENILDA NASCIMENTO FARIAS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	15/08/1981	10	97º
803323/RO	DANHANE ARMELINA DA SILVA MATTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	23/03/1983	10	98º
890921/RO	MARLENE DIAS DE OLIVEIRA CABRAL	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	08/01/1984	10	99º

250544/RR	RUTH TIAGO DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	11/01/1984	10	100º
888019/RO	LUCINEIA LOPES DE LIMA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	23/05/1984	10	101º
1046005/RO	MARIA AUXILIADORA GOMES DE ALMEIDA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	23/06/1984	10	102º
864850/RO	JULIANA DE CASSIA PASSARELLO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	26/12/1984	10	103º
802292/RO	TICIANNY ALVES DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	09/01/1985	10	104º
927522/RO	MARIO SOARES GALVAO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	28/02/1985	10	105º
928121/RO	JACQUELINE DOS SANTOS JACOB	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	11/03/1985	10	106º
923251/RO	LUCIANE LITTIG HOFFMAN	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	07/05/1985	10	107º
918877/RO	KATIANA GOMES DE MORAES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	14/10/1985	10	108º
720599/RO	ANDREIA CHAGAS DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	10/12/1985	10	109º
871210/RO	WASHINGTON ANDRADE LIMA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	04/06/1986	10	110º
1845527/RO	HALESSA PAULA RODRIGUES DA LUZ	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	30/08/1986	10	111º
1263935/RO	REGINALDO FERREIRA ARAUJO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	30/09/1986	10	112º
912884/RO	THAIS CARDOSO DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	04/05/1987	10	113º
17827728/MT	CÉLIA ARAÚJO DOS REIS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	30/07/1987	10	114º
1007784/RO	ADRIANA DE ARAUJO ALVES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	28/12/1988	10	115º
1075909/RO	JOSIANE ALVES ROLIM	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	02/02/1989	10	116º
984249/RO	MARILZA FERREIRA FREIRE DE SOUSA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	12/06/1989	10	117º
1024739/RO	JOSILEIA PRISCILA DE ALMEIDA GOMES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	20/04/1990	10	118º
1111384713/RO	FABIANA MACHADO DOS SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	26/06/1990	10	119º

AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

RG	Nome	Grad./Escalarid.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ.			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Class.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
350302/RO	SIMONE SANCHES FERREIRA	10	1	10	2	1	2	1,5	4	6	1	4	4	28/11/1973	22	1º
802568/RO	NEUZA ANICETO DA SILVA	10	1	10	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	16/01/1972	20	2º
922125/RO	KELLY DOS SANTOS FAIOTTO	10	1	10	2	2	4	1,5	4	6	1	0	0	30/05/1988	20	3º
409567/RO	MARCOS ARY FERREIRA DOS SANTOS	10	1	10	2	2	4	1,5	2	3	1	2	2	10/04/1973	19	4º
178612/RO	CLAUDETE DA MOTA BATISTA	10	1	10	2	1	2	1,5	4	6	1	0	0	27/04/1964	18	5º
522429/RO	GERLA DE SOUZA GONCALVES	10	1	10	2	1	2	1,5	4	6	1	0	0	22/09/1970	18	6º
971546/RO	IVONETE GOMES DA SILVA	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	17/02/1973	18	7º
641417/RO	VALDELICE NATAL DA SILVA MELO ROCHA	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	14/10/1977	18	8º
680785/RO	ZILMAR DE OLIVEIRA ABREU	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	10/10/1980	18	9º
849717/RO	ADRIANA MIRANDA PIMENTA	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	12/02/1985	18	10º
1012402/RO	EDILAINE ALVES DA SILVA	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	10/06/1989	18	11º
1026707/RO	MICHELLE DA SILVA REIS	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	23/09/1990	18	12º
1204997/RO	RAFAEL FREZ DE OLIVEIRA	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	4	4	23/10/1991	18	13º
928975/RO	BRUNA HELENA OLIVEIRA ACCIOLY	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	3	3	19/10/1989	17	14º
239027681/SP	SUZI APARECIDA ALVES	10	1	10	2	1	2	1,5	3	4,5	1	0	0	14/10/1974	16,5	15º
1292322/RO	SEBASTIÃO DOS SANTOS BAIA	10	1	10	2	0	0	1,5	2	3	1	3	3	06/08/1962	16	16º
293020/RO	MARCY LUCI DA SILVA	10	1	10	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	09/11/1967	16	17º
322859/RO	MARIA APARECIDA FARIAS LOBATO CAMINHA	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	2	2	17/05/1971	16	18º
742892/RO	VANUZA APARECIDA DE PAULA	10	1	10	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	22/11/1974	16	19º
541732/RO	ALEXSEI BRAGADO DE SOUZA	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	4	4	26/06/1977	16	20º
716329/RO	VALDELICE RODRIGUES COIMBRA	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	4	4	01/11/1979	16	21º
702275/RO	MARCOS SALUSTIANO DO NASCIMENTO	10	1	10	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	24/07/1980	16	22º
16169845/MG	MÁRCIA DE SOUZA	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	4	4	14/10/1980	16	23º
1047776/RO	MÁRCIA DA SILVA ARAUJO	10	1	10	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	23/04/1982	16	24º
944393/RO	ELÁZIO ERDMANN	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	4	4	13/10/1982	16	25º
916578/RO	PRISCILA NOLASCO RIBEIRO	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	4	4	16/07/1985	16	26º
1012407/RO	PATRICIA DO NASCIMENTO FONSECA	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	4	4	14/09/1986	16	27º
1012412/RO	THAIS MOREIRA DOS SANTOS	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	4	4	12/01/1988	16	28º
1052273/RO	ADRIANA MACHADO DOS SANTOS	10	1	10	2	1	2	1,5	2	3	1	1	1	15/09/1988	16	29º
1186462/RO	LEIDIANE GONÇALVES LOPES	10	1	10	2	0	0	1,5	4	6	1	0	0	27/09/1990	16	30º
1072354/RO	ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	4	4	17/06/1992	16	31º
12500340/RO	ANGÉLICA MEDEIROS DA SILVA	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	4	4	15/05/1994	16	32º
699256/RO	NARA VIVIANE DE CARVALHO	10	1	10	2	0	0	1,5	1	1,5	1	4	4	28/09/1976	15,5	33º
105728298/PR	JOICE FLACH ZANONI	10	1	10	2	2	4	1,5	1	1,5	1	0	0	31/07/1992	15,5	34º
320493/RO	NEUCI FRANCISCO DA SILVA	10	1	10	2	1	2	1,5	2	3	1	0	0	20/11/1967	15	35º
907605/RO	ALGLAENE CONCEIÇÃO OLIVEIRA	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	3	3	01/08/1987	15	36º
1003369/RO	GILCILEI DOS SANTOS LEITE	10	1	10	2	1	2	1,5	2	3	1	0	0	17/08/1988	15	37º
917473/RO	GEISE APARECIDA SILVA	10	1	10	2	0	0	1,5	3	4,5	1	0	0	30/03/1982	14,5	38º
285374/RO	ANTONIA MONTEIRO PINHEIRO	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	2	2	27/08/1967	14	39º
267310/RO	JANETE GONÇALVES OLIVEIRA	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	4	4	30/12/1967	14	40º
520566/RO	ELIZÂNGELA CARVALHO DE OLIVEIRA	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	06/09/1972	14	41º
367368/RO	CRISTIANE RODRIGUES MAIA	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	2	2	22/12/1973	14	42º
649180/RO	LEILA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	16/10/1976	14	43º
644112/RO	CLEONICE OLIVEIRA RUELLA	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	02/11/1979	14	44º
652461/RO	LAUDELINA AUGUSTA GOMES SIMÕES	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	14/02/1980	14	45º
1619282/AM	CELIDONIA DOS SANTOS FACANHA	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	4	4	07/07/1980	14	46º
580413/RO	TIAGO JOSE SALES DE OLIVEIRA	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	25/05/1983	14	47º
862075/RO	DANIELA APARECIDA ALMEIDA	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	25/09/1986	14	48º
940952/RO	DEVANIR EUGENIA DOS SANTOS	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	24/06/1987	14	49º

897282/RO	FABIANA FERREIRA DO PRADO	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	28/04/1988	14	50º
946613/RO	GREICE KELLY MACEDO PAULO DE OLIVEIRA	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	03/05/1988	14	51º
979631/RO	FELIPE GODINHO CREVELARO	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	23/09/1988	14	52º
948024/RO	FABIANE TAVARES DE AMORIM	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	15/12/1988	14	53º
823424/RO	TALITA DAHMER CAMPANHONNI	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	4	4	08/02/1989	14	54º
954753/RO	VELUMA ALVES DE SOUZA	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	27/12/1989	14	55º
1025866/RO	GEVERSON JOSÉ DOS SANTOS	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	31/01/1990	14	56º
849742/RO	ROSIA NE APARECIDA SILVA RAMOS	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	12/02/1990	14	57º
1002575/RO	JANAINA SANTIAGO DOS SANTOS	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	22/05/1990	14	58º
1150873/RO	CARLOS RAMOS DE VASCONCELOS	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	23/04/1991	14	59º
1130258/RO	BRUNA CRUZ BARBOSA	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	03/04/1992	14	60º
1233517/RO	MILKA ALEXANDRE DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	4	4	22/09/1992	14	61º
1293760/RO	ALEANDRA PAULA BIANCHI	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	04/01/1993	14	62º
1300008/RO	FERNANDA DA SILVA DE SOUZA	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	27/04/1993	14	63º
982600/RO	MARCIO MIRANDA DIAS JANUARIO	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	05/12/1993	14	64º
1012413/RO	IVONICE DIAS SALES RODRIGUES	10	1	10	2	1	2	1,5	1	1,5	1	0	0	12/08/1969	13,5	65º
113157/RO	DENIS FREITAS DE AQUINO	10	1	10	2	1	2	1,5	1	1,5	1	0	0	26/01/1989	13,5	66º
002815/TO	JESSICA DA SILVA FERREIRA	10	1	10	2	1	2	1,5	1	1,5	1	0	0	01/01/1993	13,5	67º
186543/RO	JOSE VICENTE DA SILVA	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	1,5	3	28/05/1964	13	68º
678820/RO	VRADEMIR RIBEIRO ENZ	10	1	10	2	0	0	1,5	2	3	1	0	0	06/07/1979	13	69º
895382/RO	EDILEUSA NUNES	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	1	1	07/06/1982	13	70º
746049/RO	ARTEMIZA DE CARVALHO LIMA	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	3	3	04/10/1982	13	71º
805863/RO	JULIENE ERINA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	3	3	12/08/1985	13	72º
1214486/RO	GEANE PATRICIA MEIRA DA HORA	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	1	1	26/06/1992	13	73º
1053773/RO	LUANA OLIVEIRA PEREIRA	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	3	3	08/12/1992	13	74º
12500349/RO	FABIANA DOS SANTOS LEITE	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	1	1	18/10/1993	13	75º
1224329/RO	NATALY FATIMA AMARAL	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	1	1	21/12/1993	13	76º
478434/RO	SILVANO CESAR SALVI	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	18/06/1974	12	77º
482834/RO	ELLEN CRISTINA PINHEIRO RIBEIRO	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	13/10/1974	12	78º
8886983/MG	GENILDA ALVES DE LANA	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	28/10/1976	12	79º
10214623/AC	PATRICIA SARAIVA DE FIGUEIREDO	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	28/03/1977	12	80º
913976/RO	ROSIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO LOREDO	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	2	2	10/05/1977	12	81º
742228/RO	NILZETE DUARTE ANDRADE SOUZA	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	10/10/1978	12	82º
920593/RO	ELIETE GOMES DA SILVA AMORIM	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	22/01/1979	12	83º
475407/RO	AURINES RENATA PINHEIRO RIBEIRO	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	19/11/1979	12	84º
590533/RO	LUIZ RICARDO MATTOS	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	21/04/1980	12	85º
781819/RO	LENICE FERREIRA DOS SANTOS	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	22/11/1982	12	86º
367426912/SP	LUIZ CARLOS COELHO DE CAMPOS	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	14/01/1983	12	87º
738777/RO	ADILIO FRANÇA FEITOSA	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	31/05/1983	12	88º
118427/MS	DENISE BORGES DA COSTA	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	10/08/1983	12	89º
795129/RO	PATRICIA ALVES GENELHU SOUZA	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	20/07/1985	12	90º
934515/RO	REGILAINE GRACIOLI	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	19/05/1986	12	91º
1246966/RO	MARIA FABIANA DA SILVA AHNERT	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	13/06/1988	12	92º
1038648/RO	GISLAINE PIRES DE SOUZA	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	20/10/1989	12	93º
984329/RO	SIRRA ME TELES DA SILVA	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	18/05/1990	12	94º
1163276/RO	VIVIANI MACHADO DOS SANTOS	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	26/10/1990	12	95º
1125920/RO	ELOA FERNANDES DOS SANTOS	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	05/02/1991	12	96º
741593/RO	LUIZ ANTONIO PEREIRA MARIANO	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	03/03/1991	12	97º
1031988/RO	YURI VIDAL FÉLIX	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	10/03/1991	12	98º
1006851-1/AC	DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	18/11/1991	12	99º
1085514/RO	THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	21/09/1992	12	100º
1096584/RO	TIAGO LEITE DE ARAÚJO	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	01/01/1993	12	101º
614585/RO	KÁTIA MARIA CARVALHO DA SILVA	10	1	10	2	0	0	1,5	1	1,5	1	0	0	19/05/1978	11,5	102º
989862/RO	DIONATAN GONÇALVES DA SILVA	10	1	10	2	0	0	1,5	1	1,5	1	0	0	02/10/1989	11,5	103º
523923417/SP	ALDENI MAGALHÃES SOUZA	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	1	1	03/05/1986	11	104º
1097031/RO	INDIARA CRISTINE FERREIRA MAIA	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	1	1	06/10/1991	11	105º
1121217/RO	DARLAN OLIVEIRA MARCELO	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	1	1	05/02/1992	11	106º
69847/RO	RAIMUNDO NONATO FARIAS DE LIMA	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	27/09/1957	10	107º
96909/RO	SIUSA SALVATIERRA TELES	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	30/12/1962	10	108º
165402/RO	MARIA DAS GRAÇAS CASTRO FERREIRA	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	21/12/1963	10	109º
169646/RO	ELIANA GAMA DO NASCIMENTO	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	10/11/1964	10	110º
232252/RO	JOSE SILVA CORDOVIL	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	19/12/1965	10	111º
191747270/SP	SOLANGE FRANCISCO DA SILVA	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	13/06/1969	10	112º
269951/RO	LEIDE JANE PEREIRA SILVA	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	25/07/1969	10	113º
4373458/MG	RODRIGO DE LIMA FERREIRA	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	30/09/1970	10	114º
343771/RO	PAULO DO NASCIMENTO	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	02/05/1974	10	115º
458581/RO	RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	31/07/1975	10	116º
444270/RO	MÁRCIA ALESSANDRA VIEIRA DE AZEVEDO	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	10/11/1975	10	117º
533160/RO	BENIA MONTEIRO TELES	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	08/06/1976	10	118º
699803/RO	ELIZANA MARQUES	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	23/09/1978	10	119º
719660/RO	PAULO ROBERTO CORDEIRO DOS SANTOS	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	08/01/1981	10	120º
793979/RO	MARCIA PILONI	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	17/04/1981	10	121º
8590380/PR	TATIANE MARIA GALDINO SILVA PEREIRA	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	21/10/1981	10	122º
694895/RO	ELISÂNGELA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	23/03/1982	10	123º

823204/RO	ANA MARCELA OLMO DOS SANTOS	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	06/08/1982	10	124º
735780/RO	GLEDSON HEVERTT DE SOUZA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	30/11/1983	10	125º
837370/RO	CRISTILANI MASCENO	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	25/06/1984	10	126º
831934/RO	QUÉLE GOMES PEREIRA MILIANO	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	26/09/1984	10	127º
885815/RO	SIMONE PLÁCIDO AGUIES	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	28/11/1984	10	128º
18239102/AM	HILDSON SANTOS DO CARMO	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	04/01/1985	10	129º
967996/RO	FERNANDO FÉLIX	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	14/09/1986	10	130º
724986/RO	ELAINE CRISTINA FERREIRA	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	27/07/1987	10	131º
724986/RO	ELIANE CRISTINA FERREIRA	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	27/07/1987	10	132º
928930/RO	PATRICIA LOPES DE ASSIS DOS SANTOS	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	15/10/1987	10	133º
942632/RO	ALEXANDRO DA SILVA GUEDES	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	30/10/1987	10	134º
103488/RO	JOSIANE MARIANO DA SILVA	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	13/01/1988	10	135º
4843960/SC	WILTON CÉSAR OLIVEIRA	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	13/09/1988	10	136º
911173/RO	DENISE HOLANDA DOS SANTOS	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	16/01/1989	10	137º
5589336/SC	TATIANE TERESA BORGES	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	29/09/1989	10	138º
1181081/RO	DAIANE CASU DOS SANTOS CAMPOS	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	20/02/1990	10	139º
940266/RO	ALEX CASTRO DA SILVA	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	06/09/1990	10	140º
1140512/RO	CAROLINA OLIVEIRA FIGUEIREDO	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	10/10/1990	10	141º
665942/RO	ISADORA GURGEL DO AMARAL LEITE	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	29/12/1990	10	142º
1162839/RO	ALARRUBIA NUNES HOFFMANN	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	28/02/1991	10	143º
1070909/RO	TATIANE FLORENTINO	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	01/07/1991	10	144º
22335721/MT	NÚBIA MORAIS DA SILVA	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	18/05/1992	10	145º
1214473/RO	ANA PAULA ANDRADE FARIAS	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	09/10/1992	10	146º
1095825/RO	ÁRLISSON MIGUEL PEREIRA CRUZ	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	16/12/1992	10	147º
872026/RO	CHRYSTINE RHAFELLA DOS SANTOS	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	13/09/1993	10	148º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

RG	Nome	Grad./Escolarid.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ.			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Class.
		Pts	Títulos	Pont.	Pts	Títulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
1058805/RO	ANDRÉ CHAGAS MONTEIRO	10	1	10	1	1	1	1,5	4	6	1	0	0	27/11/1984	17	1º
1108172/RO	GELSENI SOARES MENDES	10	1	10	1	0	0	1,5	4	6	1	0	0	21/06/1979	16	2º
790574/RO	LÚCIA CASSIANO DOS SANTOS SILVA	10	1	10	1	1	1	1,5	0	0	1	4	4	30/03/1968	15	3º
1186431/RO	NILZA PEREIRA DA SILVA	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	4	4	31/10/1970	14	4º
1002692/RO	DILMA ALVES FEITOSA PINTO	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	4	4	18/03/1973	14	5º
737422/RO	SOLANGE MEIRA DA HORA	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	4	4	20/11/1979	14	6º
895451/RO	EMERSOM MOMBEIG PEREIRA DE AZEVEDO BASTOS	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	4	4	18/07/1983	14	7º
900036/RO	NOEMI MARCELINO DA SILVA	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	4	4	13/08/1984	14	8º
1484844/MS	ISABEL DOS SANTOS MIRANDA BARROSO	10	1	10	1	2	2	1,5	1	1,5	1	0	0	06/02/1971	13,5	9º
905246/RO	VALÉRIA DE SOUZA OLIVEIRA	10	1	10	1	0	0	1,5	1	1,5	1	2	2	07/04/1980	13,5	10º
1109421/RO	BEATRIZ AMBRÓSIO VIEIRA	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	3	3	17/09/1977	13	11º
895446/RO	JOCILENE DE PAULA OLIVEIRA FERREIRA	10	1	10	1	0	0	1,5	2	3	1	0	0	10/10/1983	13	12º
895449/RO	MÁRCIA FERREIRA DE LIMA	10	1	10	1	1	1	1,5	0	0	1	2	2	02/09/1991	13	13º
1075040/RO	NILVA JUREMA DE SOUZA	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	2	2	27/04/1960	12	14º
566397/RO	MARIA DOS ANJOS ROSA LIMA	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	2	2	08/01/1979	12	15º
888911/RO	SUELY ANDRADE DE LIMA	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	2	2	21/08/1979	12	16º
280250/RO	VANDIRLAU BARBOSA ALVES FILHO	10	1	10	1	1	1	1,5	0	0	1	1	1	14/01/1988	12	17º
1200868144/MEX	ELENA LOPES DIAS	10	1	10	1	0	0	1,5	1	1,5	1	0	0	28/09/1984	11,5	18º
CTPS 90949-001-RO	DOMINGAS DOS SANTOS COSTA	10	1	10	1	1	1	1,5	0	0	1	0	0	17/04/1966	11	19º
595962/RO	MARIA CÍVITA MIRANDA SOUZA	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	1	1	20/02/1971	11	20º
1164394/RO	LIDIANE FERNANDES DE ARAÚJO	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	1	1	07/06/1979	11	21º
946605/RO	DANIELA GONÇALVES LOREDO	10	1	10	1	1	1	1,5	0	0	1	0	0	01/12/1980	11	22º
1160538/RO	BENISE FERREIRA CANUTO	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	1	1	08/11/1981	11	23º
896811/RO	MIRIAM CORREIA VASCONCELOS RIBEIRO	10	1	10	1	1	1	1,5	0	0	1	0	0	17/05/1982	11	24º
1208970/RO	ELIVANE EDCLÉIA DOS SANTOS	10	1	10	1	1	1	1,5	0	0	1	0	0	17/02/1983	11	25º
846768/RO	APARECIDA DE FÁTIMA CALLEGARI SIQUEIRA	10	1	10	1	1	1	1,5	0	0	1	0	0	13/09/1984	11	26º
CTPS 287571-001-RO	DOMINGA HORBACH	10	1	10	1	1	1	1,5	0	0	1	0	0	15/05/1986	11	27º
946614/RO	ELIANE ALVES DA SILVA	10	1	10	1	1	1	1,5	0	0	1	0	0	17/02/1992	11	28º
3922682075/SP	IVANEIDE LOURENÇO PINTO	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	0	0	02/11/1967	10	29º
1190789/RO	JORGE REGINA	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	0	0	10/03/1970	10	30º
998911/RO	GENILDO BATISTA DE ARAÚJO	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	0	0	20/11/1970	10	31º
431510/RO	ROSILDA ARAÚJO DE ALMEIDA GALINDO	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	0	0	31/01/1971	10	32º
1295963/RO	EDITE TAVARES DE SOUZA	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	0	0	25/07/1972	10	33º
780633/RO	EDITE BARBOSA RIBEIRO	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	0	0	06/04/1974	10	34º
872122/RO	EDNA AMBRÓSIO DE MENEZ	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	0	0	30/11/1974	10	35º
638663/RO	JULIAN SOUZA DOS SANTOS	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	0	0	08/05/1975	10	36º
1270481/RO	NILDA SOUZA CAMPOS SANTOS	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	0	0	25/04/1977	10	37º
928187/RO	APARECIDA ALVES DE MOURA BEILA	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	0	0	25/05/1977	10	38º
1018937/RO	LUCIANE MENEZES	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	0	0	22/11/1981	10	39º
709470/RO	ANDRÉIA SROCINSKI BEILKE	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	0	0	15/06/1982	10	40º
380447/RO	COSME LOURENÇO DOS SANTOS	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	0	0	16/03/1983	10	41º
708653/RO	MIRIAM RIBEIRO PENGUTT	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	0	0	01/12/1983	10	42º
1163259/RO	DAMIÃO LOURENÇO DOS SANTOS	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	0	0	16/03/1984	10	43º
389415/RO	ÂNGELA TOMAZ VIANA GUIRRA	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	0	0	05/11/1985	10	44º
956588/RO	CARLOS OSNEI CORDEIRO	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	0	0	19/12/1985	10	45º

1253879/RO	JOCILENE PEREIRA QUEIROZ	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	0	0	07/10/1986	10	46º
1004066/RO	TATIANE APARECIDA CALLEGARI	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	0	0	24/11/1986	10	47º
984211/RO	ALESSANDRA WALTER SILVA	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	0	0	25/04/1988	10	48º
536372/RO	ALESSANDRA DE SOUSA CASTRO	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	0	0	14/11/1989	10	49º
17345894/SP	CLAUDIONOR VIEIRA DA SILVA	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	0	0	08/12/1989	10	50º
268363821/SP	KAREN OLIVEIRA DA SILVA	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	0	0	02/02/1990	10	51º
894492/RO	RONEI SANTOS DOS REIS	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	0	0	11/05/1990	10	52º
1246987/RO	EDNALDO FELBER	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	0	0	02/05/1991	10	53º
1246989/RO	FRANCIANE RANGEL BAPTISTA	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	0	0	02/12/1991	10	54º
1214467/RO	RONIVAN SANTOS DOS REIS	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	0	0	18/06/1992	10	55º
542596/RO	JOÃO PANDOLFI	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	0	0	04/08/1992	10	56º
832357/RO	MILLA CHRISTIE MIRANDA BARROSO	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	0	0	02/01/1993	10	57º
671814/RO	EMANNUEL DINAEL CIRO DE SOUZA	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	0	0	28/03/1993	10	58º
985977/RO	PATRICIA VON MULLER DA SILVA	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	0	0	10/03/1994	10	59º
941914/RO	JUCIANA FREITAS DOS SANTOS	10	1	10	1	0	0	1,5	0	0	1	0	0	09/04/1994	10	60º

TÉCNICO EM RADIOLOGIA - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

RG	Nome	Grad./Escolarid.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ.			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Class.
		Pts	Títulos	Pont.	Pts	Títulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
423503/RO	HILTON FERNANDES DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	4	4	17/04/1972	22	1º
206003/RO	MOISES DE MIRANDA LEITE	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	23/10/1948	18	2º
74771/RO	IDALINO DE SOUZA BRAGA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	27/04/1959	18	3º
352764/RO	REALINO PEDROSO DOS SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	01/01/1970	18	4º
460811/RO	EZEQUIAS ALVES DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	22/05/1972	18	5º
445126/RO	EVERALDO ALVES DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	28/12/1972	18	6º
512563/RO	WELLINGTON PASSOS NOBREGA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	26/12/1976	18	7º
724214/RO	JUSCILENE LIMA DE FREITAS	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	14/08/1980	18	8º
639200/RO	ADILSON DE SOUSA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	07/03/1981	18	9º
876348/RO	VANDERLEI VENANCIO DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	4	8	1	0	0	21/01/1985	18	10º
581375/RO	VALDERENE ZANCANELA	10	1	10	2	1	2	2	0	0	1	4	4	01/07/1978	16	11º
1382217/RO	MARIA DO CARMO JACOB	10	1	10	2	0	0	2	2	4	1	0	0	29/04/1970	14	12º
546314/RO	DOUGLAS JOSE DE FREITAS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	4	4	08/07/1976	14	13º
890053/RO	CLEITON DA ROCHA DOMINGOS	10	1	10	2	0	0	2	2	4	1	0	0	01/03/1982	14	14º
312330/TO	HARLYSON DAVID BOTELHO	10	1	10	2	2	4	2	0	0	1	0	0	06/09/1982	14	15º
429758/RO	ALEX NOGUEIRA DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	2	2	16/04/1975	12	16º
606681/RO	VALDENILDA DIAS DOS SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	1	2	1	0	0	22/04/1977	12	17º
156526/RO	ENILDE APARECIDA DO CARMO LOPES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	17/06/1963	10	18º
13671189/AM	VALDIMAR NASCIMENTO BARROSO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	23/06/1963	10	19º
276663/RO	RAILENE GOMES RIBEIRO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	05/09/1965	10	20º
422504/RO	JOSENIARA ELER LEITE	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	02/01/1971	10	21º
463793/RO	IRANI MARCELINO DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	30/05/1971	10	22º
614895/RO	ALMIR SILVA SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	23/07/1971	10	23º
451301/RO	VALDICLEIA PIRES DA SILVA OLIVEIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	23/01/1975	10	24º
556502/RO	INDIANARA DOMANESCHI BINDI	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	28/08/1975	10	25º
554270/RO	VANDERLUCIA FELICIANO DOS SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	23/04/1977	10	26º
597025/RO	LAUDICEIA DE FARIAS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	02/05/1977	10	27º
772535/RO	MARCIA APARECIDA BARBIERI FERREIRA VIEIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	07/09/1977	10	28º
578919/RO	JOSIANE RAMOS DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	27/07/1978	10	29º
554171/RO	TELMA PEREIRA GOMES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	05/10/1978	10	30º
587351/RO	ARIADYNE BOAVENTURA PEREIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	19/10/1978	10	31º
678890/RO	ANDERSON BUENO PEREIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	20/02/1979	10	32º
713744/RO	VANDERLEIA LOURENÇO REIS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	16/04/1979	10	33º
583040/RO	UANDERSON FERREIRA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	24/04/1980	10	34º
888/CNTR/RO	DERRA ADLA BARROS OLIVEIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	15/09/1982	10	35º
759225/RO	ARNALDO MARTINS SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	10/10/1982	10	36º
807762/RO	JUSCELINO ROSA DOS SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	16/08/1983	10	37º
787847/RO	FRANCILENE DOS REIS SEGURO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	08/09/1983	10	38º
978213/RO	ROSA SUELEM DE BRITO BERNARDO VASQUES	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	12/01/1984	10	39º
794221/RO	ROSEMIRO SANTOS OLIVEIRA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	12/07/1984	10	40º
890897/RO	GILNEI ALVES SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	18/08/1985	10	41º
948404/MS	FABIANE MARTINS DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	23/02/1990	10	42º
998711/RO	MAGDIEL WELLIGTHON CHAVES VICTURI	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	15/06/1990	10	43º
505896523/SP	GESICA MAURO CARVALHO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	20/03/1991	10	44º

1132114/RO	TUANY CRISTINE DE SOUZA SARAIVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	09/11/1991	10	45º
------------	---------------------------------	----	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	------------	----	-----

MOTORISTA - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

RG	Nome	Grad./Escolarid.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ.			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Class.
		Pts	Títulos	Pont.	Pts	Títulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
641560/RO	ADAUTO MIGUEL DA SILVA	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	3	3	30/12/1968	17	1º
312462/RO	CLAUDEMIR APARECIDO	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	4	4	16/11/1967	16	2º
300599/RO	LEONILDO ALVES DE LIMA	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	4	4	28/10/1968	14	3º
368490592/SP	ERIVAL DOS SANTOS COSTA	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	4	4	07/01/1983	14	4º
2025510-1/MT	ALEKSANDRO APARECIDO RIGO	10	1	10	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	05/06/1988	14	5º
369608/MT	HELIO NUNES DE OLIVEIRA	10	1	10	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	11/08/1960	12	6º
702735/RO	EDSON MARCELINO SILVA	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	20/08/1978	10	7º
8138089-9/PR	VILMAR GOMES MACHADO	10	1	10	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	20/04/1981	10	8º

VAGAS: EXTREMA

MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL/40H - EXTREMA																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
270784/AC	GUIDO WAGNER VILHAMOR JUNIOR	30	1	30	4	1	4	2	2	4	2	4	8	1	2	2	31/12/1981	48	1º

MÉDICO - GINECO OBSTETRA/40H - EXTREMA																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
14144379/MT	JOSÉ EVERTON DO NASCIMENTO SANTIAGO	30	1	30	4	1	4	2	0	0	2	1	2	1	0	0	05/03/1977	36	1º

MÉDICO - PEDIATRAS/40H - EXTREMA																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
199513/AC	FRANCISCA DA SILVA PRADO	30	1	30	4	1	4	2	2	4	2	4	8	1	0	0	04/10/1963	46	1º
11849126/TO	CARMEN MARIA DEL SOCORRO CASTILLO DE HIDALGO	30	1	30	4	0	0	2	2	4	2	4	8	1	0	0	25/02/1955	42	2º
182679/AC	ELEONICE PINHEIRO LIMA	30	1	30	4	1	4	2	0	0	2	0	0	1	0	0	28/06/1970	34	3º
71134300/ PR	SCHEILA CARRÉ KONZEM	30	1	30	4	1	4	2	0	0	2	0	0	1	0	0	25/04/1978	34	4º

MÉDICO CLÍNICO GERAL/40H – EXTREMA																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Class
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
244532503/SP	GEORGIA CRISTINA HERNANDEZ MICHELETTI	30	1	30	4	1	4	2	2	4	2	4	8	1	0	0	03/05/1977	46	1º
108984/AC	ANTÔNIO SÁVIO DANTAS BARROSO	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	4	8	1	0	0	31/05/1965	38	2º
872727/RO	ARISTEU CAMINHA ALVES	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	3	6	1	0	0	31/12/1971	36	3º
853326/RO	JULIANA FEITOSA BERNARDO	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	1	2	1	0	0	07/04/1987	32	4º

FISIOTERAPEUTA/40H - EXTREMA																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
732348/RO	FABIANO SANTIAGO PEREIRA	30	1	30	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	3	3	29/10/1982	37	1º
127815884/RJ	JOSE HENRIQUE ALEXANDRE NETO	30	1	30	4	0	0	2	2	4	1,5	1	1,5	1	0	0	26/9/1973	35,5	2º
2681609/PB	KARLA IUÇARA DE OLIVEIRA OBINSKI LEMOS ARAUJO	30	1	30	4	0	0	2	1	2	1,5	2	3	1	0	0	28/3/1983	35	3º
258518/RR	CATIANE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	30	1	30	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	24/11/1985	34	4º
2001002216085/CE	NATHALIA CARNEIRO DIOGENES HOLANDA	30	1	30	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	8/12/1985	34	5º
894655/RO	MARIA FABRICIA MATIAS RIBEIRO	30	1	30	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	22/4/1987	34	6º
899504/RO	FRANCISCA MÁRCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30	1	30	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	7/12/1987	34	7º
858637/RO	FRANCISCO WESCLEY DE BRITO SILVA	30	1	30	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	14/1/1989	34	8º
786001/RO	REBECA ARAÚJO SALES PEREIRA	30	1	30	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	27/5/1989	34	9º
10309357/AC	BÁRBARA DE LIMA LIMA	30	1	30	4	1	4	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	16/7/1989	34	10º
1025253/RO	TISSA VIRGULINO GUIMARÃES	30	1	30	4	0	0	2	2	4	1,5	0	0	1	0	0	16/8/1989	34	11º
506557/RO	PARLEI FRANCIELLI RIBEIRO	30	1	30	4	0	0	2	1	2	1,5	1	1,5	1	0	0	27/2/1981	33,5	12º
773464/RO	ERNANDES DA COSTA SOARES	30	1	30	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	23/9/1983	32	13º
618296/RO	JORGE AUGUSTO BARROSO DA SILVA	30	1	30	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	9/8/1984	32	14º
2000010223461/CE	FABIOLA MACIEL RAMOS	30	1	30	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	13/4/1985	32	15º
310661220065/MA	ALDENORA DE JESUS LOPES SILVA	30	1	30	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	29/8/1986	32	16º
10026169/AC	DIANA CAVALCANTE DA COSTA	30	1	30	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	15/9/1986	32	17º
728962/RO	SARA CAÇULA XIMENES DE ALMEIDA	30	1	30	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	22/8/1988	32	18º
410805/RO	TEREZINHA DE PAIVA SALINA	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	21/12/1970	30	19º
410567/RO	ANAZELIA MATOS DOS SANTOS	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	3/4/1972	30	20º
558637/RO	JOCIANA SOARES MONTENEGRO	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	15/11/1976	30	21º
539427/RO	CINTYA MÁRCIA JORGE SANTOS	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	24/9/1979	30	22º
719590/RO	ELENIR GUIZONI	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	17/4/1984	30	23º
815666/RO	SUSIANE BOMFIM DE SOUZA	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	30/8/1984	30	24º
663244/RO	NAEDJI VIRGINIA FELIX DE SANTANA	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	4/4/1985	30	25º
204465/RO	JORGE DIAS DE CASTRO JUNIOR	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	31/7/1987	30	26º

918487/RO	LUCIETE RODRIGUES DE SOUZA	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	18/9/1987	30	27º
700483/RO	ROSA FRANCISCA SIMON	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	27/10/1987	30	28º
957167/RO	ALINE SALES DA CRUZ	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	3/11/1987	30	29º
984624/RO	ANA CAROLINA DOS ANJOS GOMES	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	29/3/1988	30	30º
869291/RO	ALICE MARIA PREIRA FERNANDES NETTO	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	14/4/1989	30	31º
863244/RO	NAJLA FARIAS SHOCKNESS FERREIRA	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	1/6/1990	30	32º
1029727/RO	TAMIRES DA SILVA PAES DIOGO	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	13/9/1990	30	33º

PSICÓLOGO - EXTREMA																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ.			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Class.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
2798539/RO	GIOVANY DOS SANTOS LIMA	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	1	1,5	1	2	2	10/01/1985	23,5	1º
1005910/RO	LIDIANE FERREIRA LEITE	20	1	20	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	30/09/1988	20	2º

VAGAS: BURITIS

MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL/40H - BURITIS																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ.			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
904874/RO	WILLIAN ERNESTO ZEVALLOS POLLITO	30	1	30	4	0	0	2	2	4	2	4	8	1	0	0	07/11/1960	42	1º

MÉDICO - GINECO OBSTETRA/40H - BURITIS																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ.			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
2326279/DF	KELLY CRISTINA GONCALVES DO NASCIMENTO	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	4	8	1	0	0	16/12/1980	38	1º

MÉDICO CLÍNICO GERAL/40H - BURITIS																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ.			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Class.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
1238603/RO	JESUS ENRIQUE PALMA ZELADA	30	1	30	4	1	4	2	2	4	2	4	8	1	0	0	10/04/1952	46	1º
427613/RO	VERA REGINA FRANZEMANN BERGMANN	30	1	30	4	0	0	2	1	2	2	4	8	1	0	0	30/08/1971	40	2º

VAGAS: CACOAL

MÉDICO - NEONATOLOGISTA/40H - CACOAL																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ.			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
508847/RO	LALEMI LUIZA SILVA	30	1	30	4	1	4	2	2	4	2	4	8	1	2	2	05/06/1976	50	1º

MÉDICO - PNEUMOLOGISTA/20H - CACOAL																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ.			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
334294/AC	LAURA FONSECA QUEIROZ	30	1	30	4	2	8	2	2	4	2	0	0	1	0	0	06/04/1981	42	1º

MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL/40H - CACOAL																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ.			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
912057/GO	FRANCISCO EDUARDO MORAIS DE OLIVEIRA	30	1	30	4	2	8	2	2	4	2	4	8	1	0	0	11/07/1959	50	1º
6167366/PE	KEDSON ABREU SOUZA	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	2	4	1	3	3	10/12/1980	37	2º
1127532138/BA	ALISSON DARLAN MENDES DA COSTA	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	06/08/1983	30	3º

MÉDICO - INFECTOLOGISTA/40H - CACOAL																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ.			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
11617764/AC	SANDRA MARA KISCHENER LOBATO	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	1	2	1	0	0	25/10/1978	32	1º

MÉDICO - INTENSIVISTA/40H - CACOAL																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ.			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
110638954/RJ	FABIANE SOARES DE MIRANDA	30	1	30	4	1	4	2	0	0	2	4	8	1	4	4	31/05/1980	46	1º
43320831/PR	DANIELA LOPES DE SOUZA	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	4	8	1	0	0	04/02/1970	38	2º
253759024/SP	MARCILIO SEVERINO DA SILVA	30	1	30	4	1	4	2	2	4	2	0	0	1	0	0	29/10/1974	38	3º
428293/RO	HERTON DICKEL DE SOUZA	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	2	4	1	0	0	428293/RO	34	4º

MÉDICO - NEUROCIRURGIÃO/40H - CACOAL																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ.			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
128547495/PR	EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	21/10/1977	30	1º

MÉDICOS - ORTOPEDISTA/40H - CACOAL																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ.			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
182909311/SP	MARCOS EDUARDO FERNANDES	30	1	30	4	0	0	2	0	0	2	0	0	2	0	0	23/11/1966	30	1º

MÉDICO - PEDIATRA/40H - CACOAL																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ.			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Classif.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
1317250/ES	TATIANA KERCKHOFF DOS SANTOS RIBEIRO	30	1	30	4	2	8	2	1	2	2	4	8	1	4	4	10/05/1979	52	1º
100530526/RJ	ELAINE DOMINGUES FERREIRA	30	1	30	4	2	8	2	2	4	2	4	8	1	0	0	22/04/1975	50	2º

FONOAUDIOLOGO/40H - CACOAL																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ.			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Class.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
12219232/MG	NAYARA SARITA MACHADO OLIVEIRA	30	1	30	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	1	1	01/09/1984	33	1º
124524/RO	ALDALÉIA DO SOCORRO DA SILVA CORTEZ SOUZA	30	1	30	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	15/07/1962	32	2º
841752/RO	SONIA MAURÍCIO MONTEIRO	30	1	30	4	0	0	2	1	2	1,5	0	0	1	0	0	28/01/1986	32	3º
848562/RO	NARJOARA FERREIRA PAES NERY	30	1	30	4	0	0	2	0	0	1,5	0	0	1	0	0	05/07/1988	30	4º

PORTARIA N. 7916 /NCSR/GAB/SEAD 24 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 159/GGRH/SEAD/2012,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MIRNA FAUSTINO MARTINS, matrícula n. 300110269, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.8.2012 a 30.8.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7917 /NCSR/GAB/SEAD 24 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13016.00.2012,

R E S O L V E :

Conceder Licença para desempenho de Mandato Classista, face a eleição do Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Rondônia/SINFAR, no período de 29.7.2012 a 28.7.2014, com base no Artigo 20, § 4º da Constituição Estadual, Artigo 131, parágrafos 1º ao 4º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LÉRIDA MARIA DOS SANTOS VIEIRA, Farmacêutico, matrícula n. 300011590, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7922 /NCSR/GAB/SEAD 24 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 100/2012/COORDENAÇÃO/CECON/GOVERNADORIA,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores FABIO SOARES FOLLY, matrícula n. 300059940, IVANEIDE SOARES DA SILVA, matrícula n. 300016434, OCTAVO PINTO DE AZEREDO JUNIOR, matrícula n. 300104447 e AGNALDO GOMES JANUÁRIO, matrícula n. 300060101, para compor a Comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, visando a realização de estudos técnicos para adoção do software de RH do Ministério Público do Estado de Rondônia na implementação em folha de pagamento das consignações dos servidores civis, militares, ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 7919 /NCSR/GAB/SEAD 24 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 3457/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 232/GAB/NGDP/HEPSJP II/2012,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de julho/2012.

ORD.NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALESSANDRA FREITAS ALMEIDA	300076948	36
2 ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA	300034920	42
3 ALINE REGINA MATOS DOS SANTOS	300102302	36
4 ALMIR BRASIL DE SOUZA JÚNIOR	300057523	42
5 AMANDA MOREIRA DE MEIRELES	300053250	24
6 ANA MARIA DE MOURA ROCHA	300010555	42
7 ANA MARIAR. ARAUJO	300038854	24
8 ANDRÉA REGINA PEREIRA	300062420	36
9 ANDREI ALBERTO ROQUE XIMENES	300094002	12
10 ANDREIA BERNARDO DA SILVA	300104472	12
11 ÂNGELA MÁRCIA MARTINS	300062400	24
12 ANTÔNIA NETAS. OLIVEIRA	300053385	24
13 ANTONIO ROBERTO RIBEIRO DE SANTANA	300110469	24
14 AUREA PINHEIRO SCARPONI	300062977	36
15 AYRTON BARBOSA DE SOUZA	300100673	36
16 CARLA LOEBLEIN	300053587	12
17 CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	300094300	36
18 CELIA TEODORO DA SILVA	300053574	24
19 CHARLISSON LESSA SOARES	300104859	36
20 CLÉCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	300019907	42
21 CLEIDIANADIAS ALVES	300094007	24
22 CLEMILDA TRINDE LIMA DAMASCENO	300103734	24
23 CRISTIANARODRIGUES NEVES	300053260	12
24 CRISTIANE DOS SANTOS MICHALSKI	300093005	36
25 CRISTINA ROCHA DA SILVA	300062455	36
26 CONCEIÇÃO VIAMONTE BRITO	300101038	12
27 DAISY LUCIDE CARLOS	300053237	24
28 DENILDA CHAGAS SOUZA	300053531	12
29 DISENE DO NASCIMENTO LIMA	300099788	36
30 EDILEUZA BENÍCIO CARUTA	300062425	36
31 EDINEIA DA SILVA BEZERRA	300068563	36
32 EDINETE MARIA SILVA	300098950	24
33 EDNA CRISTINA PADILHADA SILVA	300104826	24
34 ÉLIDA FERREIRA DE MOURA GOMES	300053347	36
35 ELIENE FERREIRA DOS SANTOS	300073438	42
36 ELIZABETH DE SOUZA COSTA	300096069	36
37 ELIZABETH M. LUZ MASCARENHAS	300096465	42
38 ELIZÂNGELA CAVALCANTE DA SILVA	300103822	36
39 ELOISA RIBEIRO DE LIMA	300100794	36
40 ERIC DE LIMA NASCIMENTO	300062432	12
41 ERINALDA LEMOS DE LIMA	300077712	36
42 ERINALVADIAS DA SILVA	300092979	24
43 EVÂNIA DA SILVA	300062554	24
44 FABIANA DE ARAUJO SILVA	300094065	36
45 GENILDA PEREIRA LACERDA	300023056	36
46 GEOVANA DE SOUZA MENDES	300100103	36
47 GEREMIAS CARMO NOVAIS	300068590	36
48 GIGLIANI ALMEIDA DE OLIVEIRA	300068776	24
49 GRACIELE VARNOUN DA SILVA	300093037	42
50 GREICIENE DE AZEVEDO FUGUEIRA	300053372	36
51 HAYMARY DE SOUZA SANTANA	300092960	24
52 IOSENISSE FREITAS DA SILVA	300062424	24
53 IVANCLEI SARCO RODRIGUES	300053373	24
54 IZABEL CARVALHO CUNHA DE SOUZA	300044188	42
55 JOÃO PAULO SOARES NASCIMENTO	300094298	12
56 JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA PEREIRA	300076955	24
57 JOSÉ VERGÍLIO GOMES MONTEIRO	300102226	24
58 JUCILEIDE PEREIRA GUEDES	300022554	42
59 KARINALIMA DA SILVA SILVEIRA	300103732	12
60 KATILENE BARROS RODRIGUES	300092962	24
61 LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE	300053236	24
62 LEILA MARA SILVA DE CASTRO	300094013	18
63 LEONI SEMPLER DE VARGAS	300034749	24
64 LINETE BATISTA BRAGA	300038936	36
65 LOURDES JUSTINIANO CUELLAR	300034748	36
66 LUCIANO SOUZA BRUNO	300094402	24
67 MANOEL VAZ RODRIGUES	300068873	24
68 MÁRCIA REGINA DA SILVA SANTOS LIMA	300096841	36
69 MARCILEI RODRIGUES COELHO	300039697	12
70 MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA	300002064	42
71 MARIA DAS DORES VELOSO DE ARAUJO	300019177	42
72 MARIA DE NAZARÉ SOUZA MAIA	300003638	42
73 MARIA DIVINA LIMA	300099857	36
74 MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA DOSSANTOS	300023005	36

75 MARIA JOSÉ FONSECA DE LIMA	300017671	44
76 MARIA LINDALVA PEREIRAS DOS SANTOS	300038962	12
77 MARIA NERES LEITÃO DA SILVA	300099837	24
78 MARILENE INES DA SILVA FOUZ	300018255	36
79 MARÍLIA DE SOUZA ALVES	300062956	36
80 MILENA FERREIRA FRANCISCO	300104262	36
81 MOISÉS KOGIEN	300094196	36
82 NEUZA DOS SANTOS	300034779	24
83 NEVES JUSTINIANO CUELLAR	300034777	36
84 NEWCLEIA PAIVA BARRETO FILGUEIRAS	300103726	24
85 OSNILCE RIBEIRO GALDINO DIAS	300092974	12
86 PATRICIA MARIA DE ARAUJO	300055776	36
87 PAULANUNES DA SILVA	300098983	24
88 PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO	300012037	36
89 PAULO RUBENS DA COSTA SANTOS	300021928	42
90 PERICLES COURINOS NASCIMENTO	300044597	42
91 PRISCILA CRUZ DE ABREU	300100114	24
92 RAIMUNDA FRANKLIN LOPES	300073371	12
93 RANDICLEIA AMAZONAS DOS S. AZEVEDO	300053546	36
94 RENATA FERNANDES DE LIMA	300040524	12
95 RITA DE SOUZA MELO	300053356	24
96 RONDE EDSON BATISTA DAS NEVES	300062395	36
97 ROSÂNGELA RAMALHO VIEIRA UEDA	300099855	36
98 ROSILENE FIRMINO MAGNO	300104840	36
99 ROSELENE MARIA SOUZA DA SILVA	300053095	24
100 ROSIMEIRE TORQUATO DE SOUZA	300099570	24
101 ROZILDA GOMES RODRIGUES	300034865	24
102 SARA MARIA DE OLIVEIRA	300036200	36
103 SEILA REGINA DOS SANTOS	300046425	18
104 SHIRLENE BARROSO COSTA	300053480	24
105 SIMONE DE SOUZA LEMES	300053421	24
106 SORAIA PEREIRA DA SILVA	300073810	24
107 VERONICA DE SOUZA PINTO	300098985	24
108 VERONICA OLIVEIRA DE SOUZA	300093440	12
109 VIVILENE GARCIA FERREIRA	300062422	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7920/NCSR/GAB/SEAD
24 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3451/ GGRH/SESAU e Memorando n. 125/CONV/SESAU/ 2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência de Planejamento, Orçamento e Projetos/GPOP/Porto Velho, referente ao mês de julho/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DAIANE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	300095957	44
2 PIETRO MARIA SILVA ROSSI	300094050	44
3 UILIAN ALMEIDA DA SILVA	300063785	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7921/NCSR/GAB/SEAD
24 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77., e conforme consta o Ofício n. 3453/ GGRH/SESAU/2012 e Memorando n. 178/GAT/ SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo

relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de julho/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA	300002429	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7943/NCSR/GAB/SEAD
27 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 968 / GAB/CGE/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de agosto/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADEMÁRIO DE CASTRO MAGALHÃES	300005853	36
2 ADNALDESON PASSOS CRUZ	300002890	29
3 ADRIANA CORTEZ DE SOUZA	300043967	36
4 ANA RITADE OLIVEIRA FERREIRA SILVA	300001772	36
5 ANGELA MARIA MENDES DOS SANTOS	300002798	36
6 ANTONIO SERGIO MELO DA CUNHA	300009505	20
7 BENEDITO PRESTES CHAGAS	300043700	42
8 CARLOS HENRIQUE DE JESUS LOBATO SOUZA	300046898	16
9 CLAUDIO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO	300002820	44
10 CONCEIÇÃO HENRIQUES PRAIA	300002360	34
11 CRISTOVÃO CEGOSA DE MOURA	300002633	36
12 DOMITILA ROCHA DE CASTRO	300014864	30
13 EDNADIR DANTAS SANTOS	300001074	40
14 EDNEIDE MAIA DA SILVA	300015684	34
15 ELITE FEITOZA BRASIL DO CARMO	300002277	30
16 ELVIS OCAMPO	300024491	44
17 EUNICE AMORIM ARAÚJO	300002043	36
18 EUNICE PEREZ DE HOLANDA	300011147	44
19 ERENITAGALDEIA CARVALHO	300009033	44
20 FERNANDA NASCIMENTO ARNHOLD	300058137	36
21 GRINAURA CARVALHO DE OLIVEIRA	300001141	42
22 ISMAEL SOARES DE ALMEIDA	300001707	44
23 IVAN DA SILVA ALVES	300001627	40
24 IVANILDE ALVES LAVÔR DE SOUZA	300009119	18
25 JACY FERREIRA DA SILVA	300034195	18
26 JADER TERCEIRO DOS SANTOS	300010934	34
27 JOÃO HENRIQUE LIMA	300034223	40
28 JOSÉ GILVAN SILVA DE LIMA	300024227	44
29 JOSÉ RIBAMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	300001593	36
30 JOSÉ ZILTO	300009004	36
31 LAURA DEZANETTI	300024344	4
32 LAURA MIGUEL DE LIMA	300008243	42
33 LUCILEA ABILIO DA SILVA	300043585	34
34 LUIZ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	300021819	44
35 LUIZ SALUSTIANO FERREIRA DE MELO	300030570	30
36 LUZINETE FERREIRA DE QUEIROZ	300043598	32
37 MANOEL NOGUEIRA DA SILVA PRIMO	300021079	44
38 MARANALU FARINHAS ALDUNATE REIS	300014968	30
39 MARIA ALVES AMARANTE	300009999	44
40 MARIA ARAÚJO TORRES	300001852	28
41 MARIA AUXILIADORA PEREIRA PANTOJA	300043774	44
42 MARIA DO SOCORRO R DO NASCIMENTO	300023334	32
43 MARIA ELEONEIDE DE LIMA DANTAS	300019744	26
44 MARIA GILDA TIMBÓ PASSOS	300043680	24
45 MARIA GORETE CORREA	300045756	36
46 MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	300015184	42
47 MARIA LUCIA DE SOUZA LIMEIRA	300033995	36
48 MARIA SIMONE CACULAKIS TRINDADE	300044159	44
49 MONICA REGIS MARQUES FOGAÇA	300015089	36
50 NELCIMAR CARMO FRANÇA	300043728	36
51 ODAIR NOGUEIRA DA SILVA	300043689	36
52 ODAIR DA SILVA PINTO	300005552	44
53 ODORVANO LOPES DE CARVALHO	300008800	44
54 PEDRO FERREIRA NETO	300002242	36
55 RICARDINA FERREIRA DO NASCIMENTO	300043523	36

56	ROBSON DE OLIVEIRA CORREIA LIMA	300044233	38
57	ROSENILDO COSTADA SILVA	300044061	44
58	ROSILEA DE OLIVEIRA LIMA	300016075	16
59	ROSILENE SOUZA GUIMARÃES	300043495	36
60	SAMUELARAÚJO DA SILVA JÚNIOR	300001871	29
61	SEBASTIANA DAS CHAGAS LOBO	300043736	44
62	VERADAS GRAÇAS MATIAS DO NASCIMENTO	300014913	4
63	WALDENIRA CAMELO DE MENEZES	300043561	32
64	WANDERLEYA CARPINA FARIAS	300046897	22
65	WILMEIA KEILA SAMA MAIA DE SÁ	300016218	14
66	ZULEIKA MEIRELES DA SILVA	300034193	30

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7944/NCSR/GAB/SEAD
27 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 968/GAB/CGE/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de agosto/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOÃO SOARES FILHO	300055442	18
2 MARIA DAS GRAÇAS PASCOAL	300000169	40
3 MARIALUCINEIDE GADELHACHAVES DE OLIVEIRA	300000502	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7947 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13016.00.2012,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 7917/NCSR/GAB/SEAD de 24.8.2012, que Concedeu Licença para desempenho de Mandato Classista, face a eleição do Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Rondônia/SINFAR, no período de 29.7.2012 a 28.7.2014, com base no Artigo 20, § 4º da Constituição Estadual, Artigo 131, parágrafos 1º ao 4º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LÉRIDA MARIA DOS SANTOS VIEIRA, Farmacêutico, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Onde se lê: matrícula n. 300011590,

Leia-se: matrícula n. 300011590 e 300034364,

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7948 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14344.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora ABILENE SALES BORGES FERNANDES, Professor Nível III (20hs), matrícula n. 300003460, Professor Nível II, matrícula n. 300037714, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de Pimenta Bueno, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7949 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13601.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora ELIENE DE OLIVEIRA MARTINIANO, Professor Nível I, matrícula n. 300025385, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de Pimenta Bueno, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7950 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13135.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor RONALDO LOPES DE OLIVEIRA, Professor Nível III, matrícula n. 300058232, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Pimenta Bueno, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7951 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.12991.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor FRANCISCO MARTO DE AZEVEDO, Professor Nível III, matrícula n. 300006164, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, no município de Porto Velho, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7952 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3497/GGRH/SESAU/2012 e Memorando n. 184/GAT/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALDEMINHO DE OLIVEIRA MALTA	300043576	34

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7953 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 3496/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 227/GAB/NGDP/HEPSJP II/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Diretoria Executiva/Fisioterapia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de julho/2012.

ORD.NOME	MATRICULA	HS.
1 ANDRÉIA PIRES DE MELO	300096313	42
2 ALINE DACOSTA FRANÇA	300102135	24
3 FERNANDA COSTA TEIXEIRA	300092770	18
4 MAXWDELL GOMES BATISTA	300068500	42
5 PATRICIA NICOLEIT DA SILVA	300068604	42
6 ROBERTO VIEIRA DA SILVA	300068770	24

7 SINTIA AREDES MORAES 300093026 30
8 THIAGO GOIS DE CARVALHO 300096307 36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 542/GAB/CGA/SEAD/RO
PVH/RO, 11 de Outubro de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando nº. 188/7ªCSPAD/SEAD/CGA de 10 de Outubro de 2012;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor HAROLDO PIO FERNANDES, Assistente Jurídico, matrícula nº. 300015017, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 061/2012/7ª CSPAD/SEAD, como **DEFENSOR DATIVO** dos servidores **ROBERTO CARLOS NEIVA**, Aux. em Enfermagem, Matrícula nº 300017511 e **SONIA REGINA DOS SANTOS**, Aux. em Enfermagem, Matrícula nº 300041009.

II – Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.
Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/SEAD/RO

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 001-2012/SEAD

A SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO/RO, inscrita no CNPJ nº 07.824.639/0001-30, autoriza a empresa **RONDONPRINT COPIADORAS DE RONDÔNIA LTDA**, localizada no Município de Porto Velho/RO, com endereço na Rua Prudente de Moraes, nº 1763, Bairro Areal, inscrita no CNPJ nº 84.654.276/0001-83, a dar início aos serviços de locação de **05 (CINCO)** máquinas copadoras e suas respectivas manutenções preventivas e corretivas, nos endereços abaixo, neste Município, celebrado entre as partes através do **Contrato nº 182-PGE/2012**, de acordo com a licitação Pregão Eletrônico n. 177/2012, do Processo Administrativo n. 2201.16711-00/2011, obedecendo aos padrões técnicos e de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Corregedoria Geral da Administração - CGA/SEAD
Endereço: Rua Aparício de Moraes, n. 3869 - Bairro: Setor Industrial

Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo - CGAA/SEAD
Rua Quintino Bocaiúva, n. 1126 - Bairro Olaria

Gerência de Manutenção Automotiva - GMA/CGAA/SEAD
Rua Antônio Lacerda, nº 4168 - Setor Industrial

Núcleo de Arquivo Oficial - NAO/SEAD
Rua Antônio Lacerda, 4228

Coordenadoria-Geral de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário - CGPM/SEAD
Rua Antônio Lacerda, N. 4138

Porto Velho/RO, 12 de setembro de 2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário/SEAD

GERALDO DE FONTE RANGEL
Proprietário

GERUSAARRUDA RANGEL
Proprietária

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 002-2012/SEAD

A SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO/RO, inscrita no CNPJ nº 07.824.639/0001-30, autoriza a empresa **A. B. DE ALBUQUERQUE-ME**, localizada no Município de Porto Velho/RO, com endereço na Rua Padre Chiquinho, nº 515, Bairro Novo Estado, inscrita no CNPJ nº 01.402.545/0001-97, a dar início aos serviços de locação de **01 (UMA)** máquina copadora e sua respectiva manutenção preventiva e corretiva, no endereço Rua Aparício de Moraes, n. 3869, Bairro Setor Industrial, neste Município, celebrado entre as partes através do **Contrato nº 183-PGE/2012**, de acordo com a licitação Pregão Eletrônico n. 177/2012, do Processo Administrativo n. 2201.16711-00/2011, obedecendo aos padrões técnicos e de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Porto Velho/RO, 12 de setembro de 2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário/SEAD

ANTÔNIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE
PROPRIETÁRIO

EDITAL N. 300/GDRH/SEAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

A Secretária de Estado da Administração Adjunta do Governo de Rondônia, Senhora **CARLA MITSUE ITO**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, solicita o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, no período de **10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, junto a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos/SEAD, situada à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 76.821-094, Porto Velho, para receberem as suas Carteiras de Trabalho e Previdência Social, mais seus Contratos de Trabalho, conforme a seguir.

NOME	DOCUMENTO
ALMIR RAMOS FILHO	CTPS
ANA MARIA DA SILVA	CTPS
ANA MARIA LESSA MARIANO DE MELO	CTPS
ANGELA MARIA SILVA PRADO	CTPS
ADMILSON CARLOS RIBEIRO DA SILVA	CTPS
ADRIEL GEOVANE DINIS LOPES	CTPS
ANDREA CARLA DOS SANTOS	CONTRATO
ADRIANO DO AMPARO NASCIMENTO	CONTRATO
ADRIANA GARCIA DE ARAUJO	CONTRATO
ALDAIR PIRES DE SOUZA	CONTRATO

CARLOS RENI DIAS DE MELO	CONTRATO
CELIA MARIA DE SOUZA REIS AROUCA	CTPS
CLAUDIA RODRIGUES PORTELA	CTPS
CARLOS EDUARDO GOMES CARDOSO DA CRUZ	CTPS
DAYANE FERREIRA LUCAS	CTPS E CONTRATO
DEUZALINA CLAUDINA DE SOUZA SANTOS	CONTRATO
ELIZANGELA MARCIA FERNANDES DA SILVA	CTPS
ELENIR DE FATIMA GOTTADI RICCI	CTPS
EDSON CASTRO	CONTRATO
ELIANE VILARONGA	CONTRATO
ELUZIANE SANTIAGO FLORES	CONTRATO
ELIANA VIANA COSTA	CONTRATO
FLAVIA MARIAGUERRA CAMPOS	CTPS
MAGUINALUCIA DE ASSIS AVILAR	CTPS
FABIANA AS DOS SANTOS	CTPS
FLAVIO DE ARAUJO PEREIRA	CTPS E CONTRATO
GILBERTO DOS SANTOS	CTPS
GEDEILZA GUIMARAES	CTPS
GEORGIDA FABIANA MOREIRA DE ALENCAR COSTA	CTPS
GEISAKELY MACHADO DA SILVA	CTPS
GEANE DE MORAES BEZERRA VIEIRA	CTPS
HELEN LUCY DOS SANTOS LESNIESKY	CONTRATO
LANE BARBOSA CARNEIRO	CTPS
LECIMARIA DE MAURA	CTPS
LEDA ARAUJO DE SOUZA	CTPS
LUCIANA SOCORRO DE LIMA RODRIGUES	CTPS
LUCINEIANUNES LEITE	CTPS
LUCAS ALEXANDRE PEREIRA FURTADO	CONTRATO
LEUCIENE VIEIRA RODRIGUES	CONTRATO
LUCY APARECIDA GUTIERREZ ALCANTARA	CONTRATO
IVANEIDE SILVA DE MELO	CTPS
IVANEIDE DOS SANTOS PEREIRA	CTPS
JOCELAINE SOUZA VALERIO	CTPS
JOSE RIBEIRO LOBO	CTPS
JOSE LUIZ DOS SANTOS	CTPS
JOSE ODINEI PEREIRA DA SILVA	CTPS
JOSE GOMES DE FARIAS NETO	CTPS
JOYLSOON MONTEIRO DE SOUZA	CTPS
JOSE MOURA DE OLIVEIRA	CONTRATO
JANAINA CARVALHO DA SILVA GRAVATA	CONTRATO
MEIRE PIMENTA DA SILVA	CTPS
MARGARIDA DE FATIMA DOS SANTOS	CTPS
MARCIA ANTELO DA SILVA	CTPS
MARIA HELOISA PAIXAO DA SILVA MACHADO	CTPS
MARIA GARCIA DOS SANTOS	CTPS
MARIA AUXILIADORA FERNANDES FARIAS	CTPS
MONICA CELI PENA DE MIRANDA	CTPS
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	CTPS
MARIA DE NAZARE CANTOS DA SILVA	CTPS
MARIA DE FATIMA LIMA LOPES	CTPS
MARIA SOUZA ALENCAR	CTPS
MARIAZINHA TEIXEIRA DE SOUZA	CTPS
MARTA MARIA DE OLIVEIRA LOPES	CTPS
MARTALUCIA DIAS DE LIMA	CTPS
MARCIA GONÇALVES ALMEIDA	CONTRATO
NEUZA FRANCISCA DIAS	CTPS E CONTRATO
RAIMUNDO FALCAO DOS SANTOS	CTPS
RAIMUNDO BARROS AGUIAR	CTPS
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MORAIS	CTPS
RODRIGO OCTAVIO BRANDAO	CTPS
RENATO LENTINI NETO	CONTRATO E TERMO ADITIVO
ROSIVAN PAULO RIBEIRO VAMONTE	CONTRATO
RIZALVA TEODOSIA DE OLIVEIRA	CONTRATO
SULAMITA ALENCAR FERREIRA	CTPS
SANDRA MARIA BISI	CTPS
TADEU MIRANDA DE LIMA	CTPS E CONTRATO
WILMA CAMPOS SENA	CTPS

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado de Administração Adjunta

Secretaria de Assistência Social

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNEDCA/SEAS.

PROCESSO: 01.2113.00000-02/2011
INTERESSADOS: PAULO SANTANA
ASSUNTO: DIARIAS A CONSELHEIROS-CONEDCA/RO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições, pelo presente instrumento **HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 12º do Decreto nº. 15.964/2011 e PARECER TÉCNICO Nº 556/ACI/SEJUS/2012 em favor do conselheiro de direito **Paulo Santana**, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONEDCA/RO, perfazendo o valor de **R\$ 360,00** (Trezentos e sessenta Reais), referente ao pagamento de diárias das viagens realizadas nos períodos de 28.06.2011 a 29.06.2011, 12.07.2011 a 13.07.2011 e 26.07.2011 a 27.07.2011, com a finalidade de participar das Reuniões ordinárias do colegiado, conforme Resolução CONEDCA nº 003 de 25 de maio de 2011 em Porto Velho/RO.

Porto Velho, 08 de outubro de 2012.

Claudia Lucenna Aires Moura
Secretária de Estado / SEAS
Mat. 300103094

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEAS

ERRATA:

TERMOS DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO. Publicado no D.O.E nº
1814 de 12.09.2011 processo nº 2113.00000-02/2011.
INTERESSADO: Vicente Pedro Rosa

ONDE SE LÊ:

"... Artigo 12º do Decreto nº 15.964/2011..."
"... Valor de R\$ 360,00..."
"... período de 04 a 05 de maio, 17 a 18 de
Maio e 26 a 27 de julho..."

LEIA-SE:

"... Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92..."
"... Valor de R\$ 240,00..."
"... período de 04 a 05 de maio e 17 a 18 de
Maio..."

Porto Velho, 05 de outubro de 2012.

Claudia Lucenna Aires Moura
Secretária de Estado / SEAS
Matrícula 300103094

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEAS

ERRATA:

TERMOS DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO. Publicado no D.O.E nº
1814 de 12.09.2011 processo nº 2113.00000-02/2011.
INTERESSADO: Paulo Santana

ONDE SE LÊ:

"...Artigo 12º do Decreto nº 15.964/2011..."
"... Valor de R\$ 720,00..."
"... período de 04 a 05 de maio, 17 a 18 de
Maio e 26 a 27 de julho..."

LEIA-SE:

"...Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92..."
"... Valor de R\$ 480,00..."
"... período de 04 a 05 de maio, 09 a 10 de maio, 17 a 18 de Maio e 31 de maio a
01 de junho..."

Porto Velho, 05 de outubro de 2012.

Claudia Lucenna Aires Moura
Secretária de Estado / SEAS
Matrícula 300103094

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº.1146/GAB/SESAU Porto Velho, 26 de Setembro de 2012.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Instauração de Procedimentos Administrativos, no âmbito da SESA, com a finalidade de apurar irregularidades praticadas por fornecedores pela falta de compromisso com a Administração, ocasionando em atraso e desistência na entrega de materiais ortopédicos (ortese e prótese), a serem utilizados em pacientes com agendamento para procedimentos cirúrgicos.

Comissão	Servidor	Função	Matrícula	Lotação
Presidente	Robson Vieira da Silva	Gerente Cont. Interno	300016209	GCI/SESAU
Membro	Karine Lucas de Melo Pereira	Assist. Controle Interno	300115609	GCI/SESAU
Membro	Luciane Souza Braga	Assist. Controle Interno	300115107	GCI/SESAU
Membro	Jarbas Galdino Bandeira	Coord. Técnico	300094383	ASTEC/SESAU
Membro	Anderson Ricardo Oliveira	Auditor/Avaliador SUS	300056011	GRECSS/SESAU
Membro	Maria Eleoneide de L. Dantas	Téc. Controle Interno	300019744	DAP/CGE

Art. 2º. – A referida Comissão exercerá suas atribuições, cumulativamente com as suas funções.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.1167/GAB/SESAU Porto Velho, 20 de Setembro de 2012.

Considerando o teor da decisão Monocrática nº 165/2012/GPCPN, da lavra do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que determina a Secretaria de Estado de Saúde a execução, cumprimento e demonstração das medidas elencadas nos Itens II e IV da referida Decisão;

Considerando a necessidade premente de implantação e habilitação das novas Unidades de Pronto Atendimento - UPA's sob a responsabilidade do Estado de Rondônia;

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** Comissão responsável pela execução e cumprimento do teor da Decisão Monocrática nº 165/2012/GPCPN, bem como pela implantação, habilitação e funcionamento das novas Unidades de Pronto Atendimento do Estado, composta pelos seguintes servidores sob a Presidência do primeiro:

- EMÍLIO THEODORO FILHO - Presidente - Coordenador Técnico/SESAU;
- CARLOS ALBERTO CAIEIRO - Hospital de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJPII;
- MARTA DUARTE - Diretoria Executiva de Organização do Sistema e Apoio a Descentralização;
- CAROLINA RODRIGUES - Gerência de Planejamento Estratégico - GPES;
- EUCLIANY MONTEIRO - Gerência de Planejamento Estratégico - GPES;
- MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA - Agência Estadual de Vigilância Sanitária;
- ARLETE BALDEZ - Agência Estadual de Vigilância Sanitária;
- TAÍS PONCIO PACHECO - Gerência de Planejamento Estratégico - GPES.

Art. 2º. – Aos membros da Comissão caberá a tarefa de subsidiar o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia das informações técnicas necessárias, sempre que instados a tanto, de forma verbal ou escrita, conforme a necessidade e urgência do caso, com vistas a esclarecer aspectos técnicos pertinentes às UPA's.

Art. 3º. - O não atendimento ao disposto nesta Portaria sujeita o servidor à responsabilização legal.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1186/GAB/SESAU Porto Velho, 08 de Outubro de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando a necessidade de contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de Serviços de Exames e Procedimentos na Área de Diagnóstico por Imagem - raio-X, ultrassonografia, mamografia, densitometria óssea, tomografia computadorizada e ressonância nuclear magnética. Afim de atender as necessidades dos usuários do SUS nas unidades de Saúde da rede pública Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** Comissão responsável para proceder na condição de avaliador da Proposta Técnica nos Serviços de Radiologia, composta pelos seguintes servidores sob a Presidência do primeiro:

- **RONALDO CAMARGO FABEL** - 300021269/70 - Presidente - Médico Radiologista / HBAP;
- **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA** - 300036210 - Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA;
- **WALTER FERREIRA DA SILVA** - 300002034 - Técnico em Radiologia / GRECSS.

Art. 2º. –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.1187/GAB/SESAU Porto Velho, 26 de Setembro de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. Nº 315/GAB/ASTEC/SESAU de 13 de Setembro de 2012, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **JARBAS GALDINO BANDEIRA**, Coordenador Técnico, matrícula nº. 300094383, lotado na Assessoria Técnica/ASTEC/SESAU, no período de 01.10.2012 a 30.10.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.07.2013 a 30.07.2013.

Art. 2º. – Revogam-se os termos da Portaria nº 1076/GAB/SESAU de 05 de Julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 2018 de 19.07.2012.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº1188/GAB/SESAU Porto Velho, 25 de Setembro de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e;

Considerando teor do Ofício nº 4858/SEAD de 03 de Setembro de 2012;

Considerando teor do Of. Nº 0285/PRES/SINDSAUDE/2012 de 20 de Setembro de 2012;

Considerando teor do Ofício nº 4900/GAB/GGRH/SESAU de 27 de Agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação da Proposta do Plano de Carreiras, Cargos e Remunerações- PCCR, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, sem prejuízo de suas atividades.

Titular	Cargo	Lotação	Matrícula
Neucila Baratto Prestes	Gerente de Gestão de Recursos Humanos	GGRH/SESAU/RO	300053665
Suplente			
Patrícia Vieira Martins	Agente em Atividades Administrativas	GGRH/SESAU/RO	300062838
Alzenira de Oliveira Maia	Gerente	GGRH/SESAU/RO	300001932
Titular			
Maria dos Santos Farias	Agente Administrativo	SEAD/RO	0693948
Suplente			
Cleide Maria Pereira dos Santos Maloney	Técnico em Contabilidade	SEAD/RO	300002948
Titular			
Caio César Marin	Técnico em Serviços de Saúde	SINDSAUDE/RO	300015120
Suplente			
Golbery Paixão Leitão	Auxiliar em Enfermagem	SINDSAUDE/RO	300043458
Titular			
Domingos Francisco da Cunha	Auditor Fiscal	SEFIN/RO	300101617
Suplente			
Sílvia de Souza Lima	Assessora Especial	SEFIN/RO	300104860

Art. 2º. – A presente Comissão terá um prazo de 15 (Quinze) dias, podendo ser prorrogado por período igual, para apresentação de relatório circunstanciado.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.1189/GAB/SESAU Porto Velho, 01 de Outubro de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. Nº 284/PRESIDENCIA/CES/RO de 20 de Setembro de 2012, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **ELNIR MIGUEL DA SILVA COSTA**, Secretária Executiva, matrícula nº. 300014833, lotada no Conselho Estadual de Saúde/CES-RO, no período de 01.10.2012 a 30.10.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.01.2013 a 30.01.2013.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.1190/GAB/SESAU Porto Velho, 05 de Outubro de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. nº 077/2012/NUTEGE/SESAU de 25 de Setembro de 2012, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **MARIA JOSÉ DA SILVA FEIO**, Enfermeira, matrícula nº. 300002423, lotada no Gabinete do Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Saúde/GAB.ADJUNTO/SESAU, referente ao exercício de 2011, no período de 01.10.2012 a 30.10.2012, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.03.2013 a 30.03.2013.

Art. 2º. – Revogam-se os termos da Portaria nº 905/GAB/SESAU de 18 de Abril de 2012.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº1191/GAB/SESAU Porto Velho, 05 de Outubro de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. nº.495/GRECSS/SESAU de 27 de Setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor, **ANDERSON RICARDO OLIVEIRA ANDRADE**, Enfermeiro, Matrícula 300056011, para responder pela Gerência de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde/GRECSS/SESAU, no período de 01.10.2012 à 04.10.2012, em substituição à servidora, **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, a qual se encontra no período acima mencionado em viagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.1192/GAB/SESAU Porto Velho, 05 de Outubro de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Ofício nº 2125/RH/GAB/HRC/SESAU de 25 de Setembro de 2012, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **GABRIELA ROSA DE FREITAS**, Enfermeira, matrícula nº. 300102711, lotada no Hospital Regional de Cacoal - HRC, referente ao exercício de 2010, no período de 01.01.2012 a 30.01.2012, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.09.2012 a 30.09.2012.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº1193/GAB/SESAU Porto Velho, 08 de Outubro de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. nº.716/GPES/SESAU de 11 de Setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora, **LENILDA GOMES DE SÁ**, Professora Nível III, matrícula 300024279, para responder pela Gerência de Programas Estratégicos de Saúde/GPES/SESAU, no período de 17/09/2012 a 21/09/2012, em substituição à servidora, **MARIA GERISLÂNIA LEITE DE SOUZA**, a qual se encontra no período acima mencionado de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.1194/GAB/SESAU Porto Velho, 08 de Outubro de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. nº 094/CTEC/SESAU de 09 de Agosto de 2012, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **EMÍLIO THEODORO FILHO**, Coordenador Técnico, matrícula nº. 300040985, lotado na Assessoria Técnica/ASTEC/SESAU, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.10.2012 a 30.10.2012.

Art. 2º. – Revogam-se os termos da Portaria nº 1554/GAB/SESAU de 04 de Agosto de 2011, publicada no Diário Oficial nº 1793 de 11.08.2012.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.1195/GAB/SESAU Porto Velho, 08 de Outubro de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando teor do Memo. nº 0357/2012/DGAF/NP/SESAU/RO de 14 de Setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Implantação das Ações de Gestão Farmacêutica aos Núcleos DGAF e Unidades Hospitalares.

Servidor	Membro	Matrícula
Fabício Smaha	Farmacêutico	300115836
David Rocha Costa	Farmacêutico	300102468
Marcelo Brasil	Farmacêutico	300077622
Raquel Jorge da Costa	Farmacêutica	300077630

Almoxarifados.

Servidor	Membro	Matrícula
Andréa Gondinho	Enfermeira	S/M
Francisca Nogueira Borges Alves	Enfermeira	S/M
Roberto Machado Melo	Ten. Cel.	100047577
Gilberto Alves	Assessor	300015052

Art. 2º. – A referida Comissão exercerá as atribuições de assessoramento aos almoxarifados das Unidades de Saúde na reestruturação, bem como implementação do Manual de Boas Práticas de Acondicionamento, Informatização (Programas Hórus), Padronização dos artigos médico-hospitalares e solicitação de aquisição dos mesmos.

Art. 3º. - Os servidores designados nesta, deverão ter amplo acesso aos almoxarifados das Unidades de Saúde do Estado, visando à efetiva execução dos fins propostos.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.1196/GAB/SESAU Porto Velho, 08 de Outubro de 2012.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. nº/2012/GAB.ADJUNTO/SESAU de 16 de Setembro de 2012, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **SILVANA FERREIRA MONTEIRO**, Recepcionista, matrícula nº. 300033988, lotada no Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Saúde/GAB.ADJUNTO/SESAU, referente ao exercício de 2012, no período de 01.11.2012 a 30.11.2012, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.10.2013 a 30.10.2013.

Art. 2º. – Revogam-se os termos da Portaria nº 2186/GAB/SESAU de 28 de Dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 1896 de 13.01.2012.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.1197/GAB/SESAU Porto Velho, 08 de Outubro de 2012.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. nº/2012/GAB.ADJUNTO/SESAU de 16 de Setembro de 2012, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **SILVANA FERREIRA MONTEIRO**, Recepcionista, matrícula nº. 300033988, lotada no Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Saúde/GAB.ADJUNTO/SESAU, referente ao exercício de 2011, no período de 01.10.2012 a 30.10.2012, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.09.2013 a 30.09.2013.

Art. 2º. – Revogam-se os termos da Portaria nº 2191/GAB/SESAU de 26 de Dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 1896 de 13.01.2012.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.1198/GAB/SESAU Porto Velho, 08 de Outubro de 2012.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. nº 0585/GAD/SESAU de 24 de Setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para Comporem Comissão Especial com a finalidade de analisar tecnicamente as contratações emergenciais de procedimentos médicos e laboratoriais no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo	Matrícula
Presidente		
Jarbas Galdino Bandeira	Coordenador Técnico	300094383
Secretário		
Celso Ricardo Barros de Souza	Biomédico	300111292
Membros		
Júlio César Giunco	Enfermeiro	300098993
Márcia da Conceição Ribeiro	Enfermeira	300101148

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.1199/GAB/SESAU Porto Velho, 08 de Outubro de 2012.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando teor do Memo. nº 375/GAB.ADJUNTO/SESAU de 01 de Outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR** na Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matrícula
Maria Sonja Saldanha Coelho	Médica Gineco-Obstetra	300006552/6553
Carlos Alexandre Garção Ramagem	Médico 40h	300039825
Rene de Souza Saturnino Braga	Médico Clínico Geral	300014708/14709
Chrystiano de Campos Ferreira	Médico 40h	300094237
Diana Bhadra Andrade Peixoto do Vale	Médica 40h	300094238
Mailene Rodrigues Lisboa	Médica 40h	300094287
Maria Edilene Guimarães da Silva	Médica 20h	300002349/2350

Art. 2º. - Revogam-se os termos da Portaria nº 1164/GAB/SESAU de 11 de Setembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 2069 de 28.09.2012.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01.09.2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

AGEVISA

PORTARIA Nº. 441/GAB/ AGEVISA-RO
Porto Velho, 10 de outubro de 2012

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 863/GTVAE/GEVISA-RO, de 10 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, que irão se deslocar para a Comunidade Tribo de Judá, linha da bacia leiteira, no dia **12 de outubro de 2012**, com o objetivo de realizar Intensificação de vacinas contra Febre Amarela e contra hepatite B para cento e oitenta (180) famílias e fazer atualização dos cartões de vacina.

NOME	FUNÇÃO
CADASTRO	DIÁRIA
Solange Alves da Silva Costa	Enfermeira
300020061	0,5
Magzan da Silva Azevedo	Técnico de Enfermagem
300099599	0,5
Sulamita Alves da Silva	Técnica em Enfermagem
300028702	0,5
Ademir Ferreira Lopes	Motorista
0697584	0,5

Art. 2º- O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor Geral AGEVISA-RO

FHEMERON

Porto Velho, 27 de setembro de 2012.

RETIFICAÇÃO

Retificar os termos da portaria nº 65/GAB/PRES/FHEMERON de 27 de agosto de 2012 onde nomeou a comissão de Recebimento de Insumos e Equipamentos relacionados à área técnica desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON, no período de 180 (cento

e oitenta) dias a partir da data de 27 de agosto de 2012.

Onde se lê:

Titulares:
"...Fabio Nunes de Souza Membro
Biomédico – 300077581"

Suplentes:
Andrea Paulino de Araújo Membro
Enfermeira – 300069355

Leia-se:

Titulares:
"... Andrea Paulino de Araújo Membro
Enfermeira – 300069355"

Suplentes:
Fabio Nunes de Souza Membro
Biomédico – 300077581

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TED WILSON DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente da Fundação Hemeron

Secretaria de Educação**OFICIO N.750/12-CEE/RO**

Resolução n. 1.067/12-CEE/RO, de 17 de setembro de 2012.

Nega a Integração do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, ao Reconhecimento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Orlindo Gonçalves da Rocha, de São Felipe D'Oeste, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer n. 041/12-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 093/10-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Negar a Integração do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, ao Reconhecimento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Orlindo Gonçalves da Rocha, de São Felipe D'Oeste.

Parágrafo único. Ficam, por este Ato, convalidados os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos pela Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Orlindo Gonçalves da Rocha, de São Felipe D'Oeste, a partir de 06 de junho de 2010 até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º Conceder, por dois anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Orlindo Gonçalves da Rocha, de São Felipe D'Oeste, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano.

Art. 3º Determinar a mantenedora o cumprimento das providências especificadas no item 4, do Voto da Relatora do Parecer n. 041/12-CEE/RO.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de
Educação de Rondônia

PORTARIA Nº 1878/2012 - GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de outubro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova composição à Comissão instituída através da Portaria nº 915/12-GAB/Seduc, datada em 28 de fevereiro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 1928, de 5 de março de 2012, ficando assim reestruturada:

- Marly de Lima Ribeiro, matrícula nº 300028554, Diretora;
- Mônica Dascalakis Dantas Vieira, matrícula nº 300024406, Vice-Diretora;
- Irany de Oliveira Lima Moraes, matrícula nº 300023322, Coordenadora Regional de Educação de Porto Velho.

Art. 2º Ficam mantidos e inalterados o objeto e os demais procedimentos relativos à Comissão em pauta, definidos na Portaria citada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1ª de setembro de 2012.

ISABEL DE FÁTIMA LUZ
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1872/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 8 de outubro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e, considerando o que preceitua a Resolução nº 435/08-CEE/RO, Resolução nº 806/10/CEE/RO, Portaria nº 1.270/2008-GAB/Seduc e após análise procedida pela equipe técnica do Regimento Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Janete Clair, localizada no município de Ji - Paraná/RO.

§ 1º Caberá a escola promover a adequação do seu regimento, mantê-lo atualizado e em acordo com a Legislação Educacional.

§ 2º As alterações promovidas no regimento da escola devem ser encaminhadas à Secretaria de Estado da Educação, para apreciação e deliberação.

Art. 2º A direção da escola deverá divulgar o regimento a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ISABEL DE FÁTIMA LUZ
Secretária de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** com embasamento legal expresso no Parecer nº. 053/ASSESSORIA JURÍDICA/SESDEC, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 27 de setembro de 2012.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas
Siape 14092

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer nº 053/ASSESSORIA JURÍDICA/SESDEC constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00689-00/2012 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 dispensando a licitação objetivando a aquisição de luvas para procedimentos para atender as necessidades do Corpo de Bombeiro Militar, unidade subordinada a esta Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** em favor da empresa **Globo Comércio de Produtos Para Saúde Ltda.**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 27 de setembro de 2012.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas
Siape 14092

Portaria nº 283/GAF/SESDEC

Porto Velho-RO, 26 de setembro de 2012.

O **Ordenador de Despesas da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 34 da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo relacionado para compor comissão destinada a acompanhar, fiscalizar, receber e atestar a prestação de serviços referente ao curso "Entendendo a Nova Legislação de Convênios – PI nº 507/2011" destinado a atender a Gerência de Convênios desta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

Presidente:

Rafael Mota Brito – Gerente de Convênios – Matrícula 300098443

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marcelo Nascimento Bessa
Ordenador de Despesas/SESDEC
Siape 14092

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 15.857,53 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos)** com embasamento legal expresso na Informação nº. 594/2012/ASSESSORIA/SUPEL/RO, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 03 de outubro de 2012.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas
Siape 14092

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 578/2012/CPL-ALFA/
SUPEL**

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (kit de extração de DNA forense e outros), para atender o Instituto de DNA Criminal, unidade subordinada a esta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, referente ao Processo Administrativo nº. 1501.00236-00/2012, foi **homologado e adjudicado**, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e na Informação nº 594/2012/ASSESSORIA/SUPEL/RO em favor das empresas: **XEMLAB COMERCIAL LTDA-EPP** que foi vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 39 e 46 no valor de **R\$ 7.413,93 (sete mil, quatrocentos e treze reais e noventa e três centavos)** e **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP** que foi vencedora dos itens 27, 40, 41, 48, 49, 54, 59, 63, 64, 68 e 70 no valor de **R\$ 8.443,60 (oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)**, perfazendo o valor total do certame licitatório de **R\$ 15.857,53 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos)** por ofertarem os menores preços e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 03 de outubro de 2012.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas
Siape 14092

Portaria nº 142/12-GAB/SESDEC

Porto Velho/RO, 27 de setembro de 2012.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, considerando a Lei nº 2.527, de 11.07.2011;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o Parecer da Comissão, instituída através da Portaria nº 009/12-GAB/SESDEC, exarado nos autos do Processo 01-1501.00623-00/2012, referentes às solicitações dos respectivos servidores **WESLEY SANTANA MATOS**,

Soldado PM, matrícula nº 100094612, **MARISVALDO LUCINDO DE ALMEIDA**, **Soldado PM**, matrícula nº 100094392, **EVERTON LUIS DAMAREM**, **Soldado PM**, matrícula nº 100094096, e **THYAGO VINÍCIUS MARQUES OLIVEIRA**, **Soldado PM**, matrícula nº 100089173, para recebimento da premiação pelo Programa Estadual de Incentivo ao Desarmamento.

II – DETERMINAR o pagamento da premiação pecuniária em folha de pagamento de acordo com a Lei nº 2.527, de 11 de julho de 2011, no valor de R\$ R\$ 862,50 (oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) devido a cada um dos militares citados, por haver, no dia 29 de dezembro de 2011, por haver realizado apreensão de 27 armas de fogo, abaixo relacionadas.

Tipo	Marca	Calibre	Quantidade
Espingarda	Acier Cocherill	28	01
Espingarda	Acier Cockerill	32	01
Espingarda	Beretta	20	01
Espingarda	CBC	16	01
Espingarda	Rossi	20	01
Espingarda	Sem marca	16	02
Espingarda	Sem marca	20	04
Espingarda	Sem marca	22	01
Espingarda	Sem marca	28	04
Espingarda	Sem marca	32	04
Espingarda	Sem marca	36	02
Garrucha	Rossi	22	01
Pistola	Sem marca	22	01
Revólver	Taurus	38	01
Rifle	CBC	22	02
Total			27

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 145/12-GAB/SESDEC

Porto Velho/RO, 04 de outubro de 2012.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 71, inciso VI, da Constituição Estadual e artigo 47, §§ 1.º e 2º, da Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Delegar competência ao Secretário Adjunto da SESDEC **ANTÔNIO CARLOS DOS REIS**, para atuar como **Ordenador de Despesas** da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, **no dia 05 de outubro de 2012**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Civil

PORTARIA Nº. 402/12/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 03 de Outubro de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, IV, da Lei Complementar nº. 76/93, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei n Complementar nº. 239, de 22.12.2000, bem como art. 50, § 2º, da Lei complementar nº. 76/93, e considerando o teor do requerimento referente ao Processo Administrativo 010/2012/1ª CPPAD/COR/PC/RO de 23.03.2012.

RESOLVE:

CONVERTER EM MULTA a punição contida da Portaria nº. 357/GAB/COR/PC/RO, de 24/08/2012, nos autos do **PAD nº. 010/2012-1ªCPPAD/COR/PC/RO, de 23/03/2012**, que suspendeu por 03 (três) dias, a servidora **AMANDA MENDES CASARA**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300104003, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

Esta Portaria será cumprida a partir da ciência da servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 403/12/GAB/COR/PC/RO
Porto Velho, 04 de Outubro de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000, e considerando o teor do Despacho nº 506/2012/AJ/GAB/COR/PC referente ao Processo Administrativo 002/2012/Pimenta Bueno.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ANITA ERICA WESSEL XANDER**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, Matrícula 300022717, **GERSON DIAS DE FREITAS**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Matrícula 300012084, **DANIEL DE SOUZA**, Agente de Polícia, Classe Especial, Matrícula 300007394, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída do Servidor **NOMITOR FERREIRA DE MORAIS**, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300017014, a qual segundo consta da documentação susomencionada, teria o acusado praticado em tese crime de estupro contra a vítima menor de idade qualificada nos autos em epígrafe. Segundo consta no termo de informações da referida menor, o acusado teria apontado arma de fogo para que a mesma adentrasse em seu veículo. Que também consta nos autos relatório emanado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do município de Pimenta Bueno, no qual a assistente social conclui que no atendimento a

suposta vítima apresenta temor e emoção, relatando os fatos em uma sequência lógica, apresentando fortes indícios de abuso sexual, bem como teria recebido ameaça de que seria inútil denunciá-lo, pois o mesmo é policial. De forma que assim agindo, em tese, incorrera na infração ao dispositivo assim capitulado no inciso V – (conduzir-se, na vida pública, como na particular, de modo a dignificar a função policial) do Artigo 38. Bem como transgrediu o inciso – IX (valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública) inciso XXIX – (exibir, desnecessariamente, arma, distintivo ou algema) do artigo 39 e inciso V (incontinência pública e conduta escandalosa na repartição) do artigo 52. Ambos da Lei 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal publicando esta portaria no diário oficial de Rondônia e CITANDO de tudo, desde o início, o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIA Nº. 404/12/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 04 de Outubro de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, IV, da Lei Complementar nº. 76/93, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei n Complementar nº. 239, de 22.12.2000, bem como art. 50, § 2º, da Lei complementar nº. 76/93, e considerando o teor do Ofício 223/2012/CONSUPOL/PC/RO, de 03 de Outubro de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 087/2011/CEPA/COR/PC/RO, de 18.08.2011.

RESOLVE:

CONVERTER EM MULTA a punição contida da Portaria nº. 589/GAB/COR/PC/RO, de 17/11/2011, nos autos do **PAD nº. 087/2011/CEPA/COR/PC/RO, de 18.08.011**, e **003/2012/CONSUPOL/PC**, de 16.12.2011, que suspendeu por 03 (três) dias, o servidor **IZAUL ARAÚJO SILVA**, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300021591, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

Esta Portaria será cumprida a partir da ciência do servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 405/12/GAB/COR/PC/RO
Porto Velho, 08 de Outubro de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000, e considerando o teor do Despacho nº 512/2012/AJ/GAB/COR/PC/RO, referente ao ofício nº 0233/2012-CC/DECCV, de 19 de Setembro de 2012 e anexos.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **MORIO Ikegawa**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300007390, **DERALDO SCATOLON**, Delegado

de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300006837, **MARIA DE LOURDES DA SILVA ALBUQUERQUE**, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300012088, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída ao servidor **IURI DIAS DE CARVALHO**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300103903 a qual segundo consta da documentação susomencionada, teria o acusado indícios de envolvimento no crime de homicídio de **BRUNO PEREIRA COSTA** ocorrido em 29.08.2012, onde há testemunho de duas pessoas que relatam com riqueza de detalhes a suposta procura do acusado na residência da testemunha **BRUNO TAVARES DOS SANTOS** em busca de informação da vítima de Homicídio o nacional **BRUNO PEREIRA COSTA** que em tese teria roubado uma motocicleta da irmã do acusado. De forma que agindo assim, em tese, o acusado transgrediu o inciso V – (conduzir-se, na vida pública, como na particular, de modo a dignificar a função policial) do artigo 38. Bem como transgrediu o inciso IX – (valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública) inciso XVIII – (exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho) inciso XXI – (interceder maliciosamente em favor ou contra parte) inciso XXXVI – (atribuir-se qualidade funcional diversa do cargo ou função que exerça) do artigo 39, e inciso IV – (improbidade administrativa) do artigo 52. Ambos da LC 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal publicando esta portaria no diário oficial de Rondônia e CITANDO de tudo, desde o início, ao servidor acusado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIA Nº. 406/12/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 08 de Outubro de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, IV, da Lei Complementar nº. 76/93, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei n Complementar nº. 239, de 22.12.2000, bem como art. 50, § 2º, da Lei complementar nº. 76/93, e considerando o teor do requerimento referente ao **Processo Administrativo nº 015/2011/1ªCPPAD de 30.05.2011 e 023/2011/CONSUPOL/PC/RO de 05.12.2011.**

RESOLVE:

CONVERTER EM MULTA a punição contida da Portaria nº. 548/GAB/COR/PC/RO, de 18/10/2011, nos autos do **PAD nº. 015/2011/1ªCPPAD/COR/PC/RO, de 30.05.2011**, que suspendeu por 04 (Quatro) dias, o servidor **HELIO PEREIRA CRUZ**, Agente de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300059884, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

Esta Portaria será cumprida a partir da ciência do servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 407/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 08 de Outubro de 2012.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, IV, da Lei Complementar nº 76/93, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000, bem como art. 50, § 2º, da Lei complementar nº 76/93, e considerando teor do ofício 1228/12/1ºDP/PC/RO, de 05 de Outubro de 2012 referente ao Processo Administrativo nº 012/2012/2ª CPPAD/COR/PC/RO de 16.04.2012.

R E S O L V E :

CONVERTER EM MULTA a punição contida da Portaria nº 378/GAB/COR/PC/RO, de 10.09.2012, que suspendeu por 20 (vinte) dias, o servidor **REGINALDO PEREIRA DE SOUZA**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula 300078338, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

Esta Portaria será cumprida a partir da ciência da do servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 411/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 08 de Outubro de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2012/CEPA/COR/PC/RO, datado de 11 de Maio de 2012.

R E S O L V E :

SUSPENDER por 01(um) dia, pelo descumprimento do dever previsto no artigo 38, inciso I, e pela transgressão do artigo 39, inciso XIX, ambos da Lei Complementar nº 76/93, o servidor **AUGUSTO DA SILVA LEME**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula 3000104637, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência da do servidor, salvo de interposto recurso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIA Nº 412/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 08 Outubro de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2012/1ªCPPAD/COR/PC/RO, de 28/05/2012.

R E S O L V E :

REPREENDER, pelo descumprimento do dever previsto no inciso V do artigo 38, da Lei Complementar nº 76/93, a servidora **MARIA**

SELMA DE SOUZA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº. 30007126, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência da servidora, salvo de interposto recurso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIA Nº 413/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 09 de Outubro de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2012/CEPA/COR/PC/RO, de 11/05/2012.

R E S O L V E :

SUSPENDER por 02 (dois) dias, pelo descumprimento do dever previsto no artigo 38, inciso I, e pela transgressão do artigo 39, inciso XIX, ambos da Lei Complementar nº 76/93, a servidora **CAROLINI CASTRO DE LIMA**, Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula 300103859, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência da servidora, salvo de interposto recurso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIA Nº 414/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 09 de Outubro de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2012/CEPA/COR/PC/RO, de 11/05/2012.

R E S O L V E :

SUSPENDER por 04 (quatro) dias, pelo descumprimento do dever previsto no artigo 38, inciso I, e pela transgressão do artigo 39, inciso XIX, ambos da Lei Complementar nº 76/93, o servidor **DENNIS ANTONIO LEITE BORGES**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula 300103877, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência da do servidor, salvo de interposto recurso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO.

Polícia Militar

PORTARIA Nº 55/DP-5 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

Retroage data de Promoção de Praça PM do QPMP - 0 na Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais previstas no Art. 12, inciso VI, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Considerando o Acórdão das Câmaras Reunidas Especiais nos autos da Ação Rescisória nº 200.000.2008.004801-3 (não transitada em julgado), que assegurou provisoriamente a promoção de Sargento PM a contar de 24 de agosto de 2004,

Considerando a decisão judicial no Processo nº 0005735-08.2012.8.22.0001 da 1ª VFP da Comarca de Porto Velho, nos termos da Decisão transcrita: "... determino a notificação do Estado de Rondônia a fim de que proceda à promoção de Ivan Moreira à patente de 2º Sargento PM, uma vez que o v. Acórdão das Câmaras Reunidas Especiais, nos autos da Ação Rescisória n. 200.000.2008.004801-3, consequentemente assegurou a promoção de Sargento PM ressaltando que logrou aproveitamento satisfatório no Curso de Formação de Sargentos em 2004".

Considerando que a Decisão supracitada fora confirmada em 2ª instância no Agravo Interno nº 0005113-29.2012.8.822.0000 do TJRO, a decisão monocrática, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior garantindo a execução provisória da Sentença, e citando que: "o pedido se refere ao direito de promoção de servidor público, já tendo o Superior Tribunal de Justiça autorizado a execução provisória nesses casos, pois não se está a falar em pagamento retroativo".

R E S O L V E :

Art. 1º Retroagir a data da Promoção de Terceiro-Sargento PM, a contar de 24 de agosto de 2004, do 2º SGT PM RE 03444-1 IVAN MOREIRA, promovido através da Portaria nº 26/DP-5, de 03 de agosto de 2007;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER - Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

DETRAN

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2012/DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, DETRAN-RO, por meio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 1770/GAB/DETRAN-RO, de 01/06/2012, torna público, para conhecimento de todos os interessados, em especial as empresas interessadas no Pregão Eletrônico n.º 056/2012 que, o Aviso de licitação do Pregão em epígrafe sofreu a seguinte modificação:

**ONDE SE LÊ:
AVISO DE LICITAÇÃO**

"....DATA DE ABERTURA: 26/10/2012 às XXh00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).
LEIA-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO

"...DATA DE ABERTURA: 26/10/2012 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)".

Prevalecem os demais dizeres.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69)3217-2574 ou pelo email cpl@detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 10 de outubro de 2012.

Antonio Francisco dos Santos
PREGOEIRO/DETRAN-RO
Cadastro nº 300104718

AVISO DE FRACASSO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.886/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DE CRACHÁS.

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria nº 1770/GAB/DETRAN-RO, de 01.06.2012, torna público aos interessados e às empresas licitantes, que a licitação em epígrafe foi declarada **FRACASSADA** pelo Pregoeiro desta Autarquia de Trânsito em razão das empresas licitantes apresentarem valores acima do valor estimado para o lote 01 e para o lote 02, sendo que o lote 03 foi considerado deserto por ausência de proposta.

Porto Velho - RO, 10 de outubro de 2012.

Antonio Francisco dos Santos
Pregoeiro/CPLMS/DETRAN/RO
Cadastro nº 300.104.718

PORTARIA Nº. 4756/GAB/DETRAN-RO EM 01.10.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4.726/GAB/DETRAN-RO de 27.09.2012;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,
Considerando o Despacho nº. 2651/2012/DEAF/DETRAN-RO contido nos autos do Processo Administrativo nº. 11.694/2.011;

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR Comissão de Fiscalização e acompanhamento do Convênio infrarrelacionado:

Processo nº Convênio nº Município
11.694/2.011 014/2012 PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

§ 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- ROBERTO RIVELINO COELHO;
- GABRIELLY BOAVENTURA SMITH;
- LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA RAMOS.

§ 2º - Designar o servidor CARLOS ANTONIO TRAJANO BORGES, Matrícula nº. 300035599, para atuar como GESTOR do Convênio supramencionado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4757/GAB/DETRAN-RO EM 01.10.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4.726/GAB/DETRAN-RO de 27.09.2012;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,
Considerando o Despacho nº. 2652/2012/DEAF/DETRAN-RO contido nos autos do Processo Administrativo nº. 15.072/2.011;

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR Comissão de Fiscalização e acompanhamento do Convênio infrarrelacionado:

Processo nº Convênio nº Município
15.072/2.011 05/2.012 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO

§ 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- ROBERTO RIVELINO COELHO;
- GABRIELLY BOAVENTURA SMITH;
- LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA RAMOS.

§ 2º - Designar o servidor CARLOS ANTONIO TRAJANO BORGES, Matrícula nº. 300035599, para atuar como GESTOR do Convênio supramencionado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4759/GAB/DETRAN-RO EM 01.10.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4.726/GAB/DETRAN-RO de 27.09.2012;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,
Considerando o Despacho nº. 2655/2012/DEAF/DETRAN-RO contido nos autos do Processo Administrativo nº. 13.881/2.011 de 24.11.2.011;

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR Comissão de Fiscalização e acompanhamento do Convênio infrarrelacionado:

Processo nº Convênio nº Município
13.881/2.011 03/2.012 PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO

§ 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- ROBERTO RIVELINO COELHO;
- GABRIELLY BOAVENTURA SMITH;
- LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA RAMOS.

§ 2º - Designar o servidor CARLOS ANTONIO TRAJANO BORGES, Matrícula nº. 300035599, para atuar como GESTOR do Convênio supramencionado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN/RO

PORTARIA N. 4815/GAB/DETRAN/RO EM 08.10.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 68, de 09.12.92, art. 49, II, "b";

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 15.967/2012, de 21.09.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a partir de 29.10.2012, a servidora MARCIELA, ZEMKE MONTANARI, Agente Administrativo, matrícula nº. 300072589, pertencente ao quadro de servidores do DETRAN/RO, lotada na Circunscrição Regional de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO no Município de Cacoal/RO, para desenvolver suas atividades no Município de Porto Velho/RO.

Parágrafo Único – A relocação da referida servidora deverá ser de acordo com as atribuições inerentes as funções pela qual a mesma fora nomeada.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos a Gerência de Recursos Humanos para que seja dada ciência a servidora, bem como providencie os registros e anotações necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4816/GAB/DETRAN-RO EM 08.10.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1505/2.012 - DETRAN-RO, de 06.02.2012;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 001/2011/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 22.09.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor Genivaldo Gilearde Alves, CPF/ MF 678.129.882-87, Cadastro nº. 30092938, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087		3390.30	250,00
1520.04.122.1015.2087		3390.39	100,00
Total			350,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 4819/GAB/DETRAN-RO EM 08.10.2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando o disposto no Artigo 22, da Lei Complementar 369 de 22 de fevereiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS, para cumulativamente com as funções que exerce, responder interinamente pela Diretoria Geral Adjunta do DETRAN/RO, no período de 09 a 11 de outubro de 2012, em função da ausência do titular, Sr. João Maria Sobral de Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Airton Pedro Gurgacz
Diretor Geral DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4820/GAB/DETRAN-RO EM 08.10.2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando o disposto no Artigo 22, da Lei Complementar 369 de 22 de fevereiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de 09 a 11 de outubro de 2012, a servidora SENIMAR FELIPE SANTIAGO BANDEIRA, Matrícula 300105870, Gerente Financeira do DETRAN/RO, para cumulativamente com as funções que exerce, assinar Notas de Empenho e Remessas conjuntamente com o Ordenador de Despesas em decorrência da Portaria nº 4819/GAB/DETRAN-RO, de 08.10.2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Airton Pedro Gurgacz
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4854/12/GAB/DETRAN-RO EM 10.10.2012.

Estabelece procedimentos para aplicação de cursos de mudança de categoria em localidades onde não possui CFC CADASTRO para este fim.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso

de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007.

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos e normas quanto a CFC's de outros municípios, aplicarem Cursos Práticos de Direção Veicular nas categorias "C, D e E", nos municípios que não possuírem CFC com cadastro para ministrar cursos nestas categorias.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado em caráter excepcional, desde que autorizado pelo DETRAN - RO, que nos municípios que não possuírem CFC's com condições de ministrar cursos de mudança de Categoria, sejam elas, "C, D e E", poderá qualquer CFC que mantiver cadastro ativo junto ao órgão por meio da REFOR, naquele município, formar turma e solicitar a prestação deste serviço para CFC de outro município com cadastro junto a REFOR e com condições para atender a solicitação, devendo ser município próximo da localidade do curso.

§ 1º - Não poderá CFC, de um município, formar turma em outro, se neste, houver CFC cadastro para ministrar o referido curso.

§ 2º - Os CFC's que mantêm filiais em outros municípios deverão respeitar o exposto no § 1º, portanto, não poderá formar turma e remanejar veículo de categoria C, D e E, da matriz para filial ou adverso.

Art. 2º - As autorizações, Normas e Procedimentos quanto às condições em caráter excepcional serão determinados pela DEHMET.

§ 1º - As solicitações em caráter excepcional por parte dos CFC's ao DETRAN, deverão ser solicitadas diretamente a REFOR com, no mínimo, 30 dias de antecedência da data de início das aulas.

§ 2º - As autorizações de que trata o artigo 1º desta portaria deverão ser concedidas após vistoria prévia da REFOR.

§ 3º - A DEHMET concederá autorização especial ao CFC somente após conclusão de vistoria da REFOR mediante laudo com apto ao referido curso.

§ 4º - As solicitações encaminhadas fora do prazo de 30 dias de antecedência, não serão aceitas pela REFOR e automaticamente indeferidas pela DEHMET, sem aviso prévio.

§ 5º - Somente será autorizado (01) um pedido a cada 60 (sessenta) dias para cada CFC, não havendo exceção ou independente de quaisquer justificativas.

§ 6º - Tais procedimentos englobam autorizações para aulas teóricas e práticas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 4855/GAB/DETRAN-RO EM 10.10.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 4.819/GAB/DETRAN-RO de 08.10.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 11.267/2.012 - DETRAN-RO, de 20.07.2012;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 001/2011/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 22.09.2011; **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido ao servidor JUSCELINO PEREIRA DIAS, CPF/ MF 978.390.272-53, Cadastro nº. 300075412, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087		3390.30	7.500,00
1520.04.122.1015.2087		3390.39	1.500,00
Total			9.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do DETRAN-RO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2011

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e Município de Cerejeiras (CNPJ nº 04.914.925/0001-07).

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do convênio a união dos meios materiais e humanos dos partícipes, na Administração de trânsito, visando à implantação de sinalizações semaforizadas e complementares nas vias do Município de Cerejeiras, para execução do projeto básico (fls. 102/123), e plano de trabalho (fls. 124/129), no valor de R\$ 149.904,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e quatro reais).

PROCESSO Nº 8.920/2011.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula dez do convênio nº 006/2011, fica prorrogado pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 10.08.2012 a 08.12.2012, nos termos da justificativa da Diretoria Executiva Administrativa e Financeira (fls. 256/257) e com fundamento no artigo 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

João Maria Sobral de Carvalho – Diretor Geral Adjunto
Kleber Calisto de Souza – Prefeito do Município de Cerejeiras
Visto:

Jorge Júnior M. de Araújo - Procurador Geral

Fernando Nunes Madeira – Subprocurador de Contratos e Convênios
Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N. 001/2012

DOADOR: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA DETRAN/RO

DONATÁRIO: AO CENTRO SOCIAL SANTUÁRIO ARQUIDIOCESANO NOSSA SENHORA APARECIDA

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens inservíveis descritos nos termos de responsabilidade constante nos autos, conforme listagem abaixo:

N. Termo de Responsabilidade	Ano
1265/1483/1695/1804	2008
1573/1886/1803/0008/0075/0616/1608/1604/1609/1529/281/608/74/484/678/1613/0008/672/2181/990/621/158/500/759/077/044/1897/080/006/0083/1837/1835/1871/1886/1794/185	2009
0682	2009
698/394/501/583/870/907/936/572/1625/651/941	2010

PROCESSO N. 6454/2010

ASSINA:

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS - Diretor Geral Adjunto Interino do DETRAN/RO
Publique-se no Diário Oficial do Estado
Porto Velho, 12 de Setembro de 2012

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N. 002/2012

DOADOR: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA DETRAN/RO

DONATÁRIO: REDES DE EDUCAÇÃO MARCELINAS

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens inservíveis descritos nos termos de responsabilidade constante nos autos, conforme abaixo:

N. Termo de Responsabilidade Ano
1993 2009

PROCESSO N. 6454/2010

ASSINA:

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS - Diretor Geral Adjunto Interino do DETRAN/RO
Publique-se no Diário Oficial do Estado
Porto Velho, 12 de Setembro de 2012

Defensoria Pública**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9912309484/2012**

CONTRATANTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

DO OBJETO: O presente tem por objetivo, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste instrumento contratual que, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato, em conformidade com Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60(sessenta) meses. A vigência do(s) ANEXOS(s) iniciar-se-á, a partir da assinatura do termo aditivo e não excederá a do contrato.

DO VALOR DO CONTRATO: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$: 96.000,00 (noventa mil reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A classificação desta despesa se dará da seguinte forma: elemento de despesa :339039. Projeto/Atividades/Programa de trabalho: 03122204321820000. Nº de Empenho: 2012NE00282. Data 11.09.2012. Valor : 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à contar de dotação orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos- Programas, ficando a Contratante obrigada a apresentar, no início de cada exercício, respectiva a mesma classificação orçamentária. No caso de insuficiência da dotação orçamentária provisionada para o exercício corrente, a CONTRATANTE deverá emitir e apresentar nota de empenho complementar para a continuidade da prestação de serviço pela ECT.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Dr. José Francisco Cândido – Defensor Público-Geral e o/a(s) senhora Lindalva Silva Ferreira Santana – Diretora Regional e senhor Deusdedi Rodrigues Alves - Gerente Comercial de Vendas.

Porto Velho-RO, 01 de Outubro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2012/CPCL/DPE/RO.

Processo: 3001.321.2012-DPE

Interessada: Defensoria Pública do Estado

Assunto: Fotocópias para atender a Capital e Interior

Valor: R\$ 15.944,00 (quinze mil novecentos e quarenta e quatro reais) Considerando tudo o que dos autos constam, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 008/2012/CPCL/DPE/RO que declarou VENCEDORA a empresa:

ESPAÇO DO SABER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.553.929/0001-00, com sede na Av. Calama, nº 3312, sala B, bairro Embratel, Porto Velho/RO, no LOTE 01, com valor global de R\$ 13.844,00 (treze mil oitocentos e quarenta e quatro reais);

L L MAIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.895.469/0001-03, com sede na AV São Paulo S/N, CEP: 78.976-230, Centro, Cacoal/RO, no LOTE 03, com valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Os LOTES 02, 04, 05, 06 e 07 resultaram fracassados. O valor total da licitação resultou em R\$ 15.944,00 (quinze mil novecentos e quarenta e quatro reais). Quanto aos **LOTES 02, 04, 05, 06 e 07**, conforme o art. 24, V da Lei 8.666/93 **determino a repetição**. Quanto aos demais determino a adjudicação do objeto licitado pelo valor referenciado às empresas vencedoras e a expedição das notas de empenho. Publique-se.

Porto Velho, 09 de outubro de 2012.

Constantino Gorayeb Neto
Subdefensor Público Geral do Estado

RESOLUÇÃO Nº 65/2012 Porto Velho, 11 de outubro de 2012.

Institui sobre a concessão de folga remunerada aos membros e servidores da Defensoria Pública no dia de seu aniversário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, constitucionais, legais e regimentais;

CONSIDERANDO a comemoração do dia do trabalho;

CONSIDERANDO o reconhecimento da Defensoria Pública para com os serviços prestados pelos os seus colaboradores;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos membros e servidores da Defensoria Pública folga remunerada, impreterivelmente no dia de seu aniversário, mediante o abono de falta.

§ 1º A concessão da folga será concedida pela chefia imediata, sem necessidade de qualquer formalismo exigindo-se a justificativa no Registro de Ponto.

§ 2º Caso o aniversário do servidor ocorra no sábado, domingo ou feriado, benefício não será estendido para outro dia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CANDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 679/2012-GAB/DPE Porto Velho, 09 de outubro de 2012.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994 e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 189/2012-DP/JI, que solicita abertura de crédito, tipo suprimimento de fundos, ao Defensor Público, Dr. Valmir Júnior Rodrigues Fornazari,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR na Portaria n. 169/2012-GAB/DPE o Defensor Público abaixo para movimentação de suprimimento de fundos com função de adiantamento, correndo a despesa por conta do Orçamento do corrente exercício:

Município	Servidor	CPF
Ji-Paraná	Valmir Júnior Rodrigues Fornazari	327.445.328-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

CONSTANTINO GORAYEB NETO
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 680/2012-GAB/DPE Porto Velho, 09 de outubro de 2012.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Defensor Público, Dr. **VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI**, portador do CPF n. 327.445.328-51, coordenador do Núcleo da Defensoria Pública de Ji-Paraná, um suprimimento de fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 1.197,90 (mil cento e noventa e sete reais e noventa centavos), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício;

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
03.122.2043.2182	2043	3390.39	R\$ 1.197,90
			R\$ 1.197,90

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimimento de Fundos de que trata o Artigo anterior será de 30 (trinta) dias a contar da data da efetivação do crédito no cartão do suprido, tendo mais 10 (dez) dias para apresentar a devida prestação de contas no setor competente;

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto nº 10851/03;

Art. 4º - A Divisão Orçamentária e Financeira desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação; e

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

CONSTANTINO GORAYEB NETO
Subdefensor Público-Geral do Estado

CONSELHO SUPERIOR

Ata da 102ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Em quatro de outubro de dois mil e doze as doze horas, reuniram na sede da Defensoria Pública do Estado o Conselheiro Nato/Presidente Dr. José Francisco Cândido, Defensor Público-Geral do Estado; o Conselheiro Nato Dr. Constantino Gorayeb Neto, Subdefensor Público-Geral; o Conselheiro Nato Dr. Antonio Fontoura Coimbra, Corregedor-Geral; os Conselheiros Eleitos, Dr. João Luis Sismeiro de Oliveira e Dr. Raimundo Ribeiro Cantanhede Filho, ambos Defensores Públicos de Entrância Especial; e o Conselheiro Eleito Dr. Edvaldo Caires Lima, Defensor Público de Terceira Entrância; e o Presidente da Associação dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Dr. Leonardo Werneck de Carvalho, Defensor Público de Segunda Entrância. Havendo *quorum* regimental, foram iniciados os trabalhos pelo Presidente do Conselho com a finalidade de apreciar os seguintes itens. **Item 01)** posse da Defensora Pública de Entrância Especial Dra. Élia Oliveira Mello que assume a vaga da Entrância Especial decorrente da nomeação do novo Subdefensor Público-Geral, conforme prevê art. 10, 11, §3º, da Lei Complementar Estadual 117/1994, com a redação estabelecida pela Lei Complementar Estadual 357/2006. **Item 02)** procedimento administrativo 3001.2009.2012-DPE-RO: conversão em pecúnia das férias de Defensores Públicos concernentes ao período de 1995 e 2001; **Item 03)** procedimento administrativo 3001.2011.176.01- CSDPE-RO: regularização/titularização da carreira de Defensor Público; **Item 04)** procedimento administrativo 3001.2012.103 - CSDPE-RO: normatização da atuação dos Membros na qualidade de "reserva técnica" de cidadãos assistidos por advogado particular. **Item 05)** procedimento administrativo 3001.2009.2012-DPE-RO: proposta de resolução para disciplinar as férias de membros e de servidores. **Item 06)** procedimento administrativo 3001.417/2012/DPE-RO: requerimento do Exmo. Dr. Alberto José Beira Pantoja referente a enquadramento na classe especial. **Item 07)** procedimento administrativo 3001.394/2012/2012 - DPE-RO: concessão de folga remunerada no dia do aniversário dos servidores. Em relação ao **item 01**, o Presidente do Conselho Superior apresentou o termo de compromisso à empossada e declarou o preenchimento da vaga concernente à Entrância Especial. A Conselheira Eleita Élia Oliveira Mello fez o juramento e assinou o termo de compromisso de exercer suas atribuições com fulcro na Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição Estadual e no arcabouço infraconstitucional. No que tange ao **item 02**, o Conselheiro Nato Relator Constantino Gorayeb Neto, após ler seu relatório, votou no sentido de encaminhar uma consulta formal ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia sobre uma situação hipotética análoga para dirimir eventual dúvida quanto à legitimidade passiva obrigacional, eis que o período requerido é anterior à instalação da DPE-RO. Por unanimidade, os Conselheiros presentes acompanharam o voto do eminente Relator. O Conselheiro Eleito Edvaldo Caires Lima, relator do procedimento administrativo 3001.2011.176.01-CSDPE-RO (**item 03**), requereu prorrogação de prazo para apresentação de relatório e de voto, tendo em vista a complexidade da matéria. O Conselheiro Nato Constantino Gorayeb Neto entendeu que o processo de regularização da titularidade deverá inicialmente ser feita pela Segunda e Terceira Entrância. Ficou decidido que o Conselheiro Relator apresentará o relatório e o voto na próxima sessão ordinária do Órgão Colegiado. Seguindo a pauta, o Conselheiro Eleito Raimundo Ribeiro Cantanhede Filho, Relator do procedimento administrativo 3001.2011.176.01-CSDPE-RO (**item 04**), com fulcro no direito subjetivo do assistido de escolher seu patrono e com fulcro nas prerrogativas constitucionais e legais do Defensor Público, apresentou o voto no sentido de que os Membros da Instituição atuarão, desde que observado o devido processo legal e o contraditório material. O Conselheiro Nato Constantino Gorayeb Neto solicitou a leitura da minuta de resolução elaborada pela Secretaria-Geral do Conselho Superior, constante às fls. 21 a 27 do procedimento administrativo supracitado. Por unanimidade, os Conselheiros decidiram sobrestar a apreciação da minuta apresentada até a próxima reunião ordinária, com o fito de fomentar o debate entre Membros sobre o assunto para colher sugestões. O Conselheiro Nato Antonio Fontoura Coimbra relatou o processo (**item 05**) e votou no sentido de dividir a normatização da matéria, apresentando duas resoluções sobre concessão de férias; uma resolução para os membros e outra, para servidores. Aprovadas as resoluções com a ressalva de alterar o parágrafo segundo do artigo terceiro da resolução concernente aos servidores. Em relação ao **item 06**, o Presidente do Conselho nomeou a Conselheira Eleita Élia Oliveira Mello para elaborar relatório e voto, os quais deverão ser apresentados na próxima sessão ordinária do Egrégio Conselho Superior. No que se refere ao **item 07**, o Conselheiro Relator, Dr. Constantino Gorayeb Neto, apresentou relatório e voto, o qual pugnou pela

aprovação da minuta apresentada pelo Defensor Público-Geral. Por unanimidade, os Conselheiros aprovaram a minuta de fls. 03 com a ressalva de alterar o art. 1º, § 2º, da minuta, de modo a proibir a concessão do benefício, o qual não poderá ser usufruído em outra data. Finalizada às 15 (quinze) horas a presente ata, a qual foi lavrada por mim Secretário-Geral do Conselho Superior, Defensor Público de Segunda Entrância Fábio Roberto de Oliveira Santos _____ a presente ata que, após aprovada, foi assinada pelos presentes.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO

Defensor Público-Geral
Conselheiro Nato

CONSTANTINO GORAYEB NETO

Subdefensor Público-Geral
Conselheiro Nato

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Corregedor -Geral
Conselheiro Nato do CSDP

RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO

Defensor Público de Entrância Especial
Conselheiro Eleito

JOÃO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA

Defensor Público de Entrância Especial
Conselheiro Eleito

ÉLIA OLIVEIRA MELLO

Defensora Pública de Entrância Especial
Conselheira Eleita

EDVALDO CAIRES LIMA

Defensor Público de Terceira Entrância
Conselheiro Eleito

LEONARDO WERNECK DE CARVALHO

Presidente da AMDEPRO

COMISSÃO DO III CONCURSO**Ata da 5ª reunião da comissão interna do III concurso de ingresso na carreira de Defensor Público do Estado de Rondônia**

Em três de setembro do ano dois mil e doze, reuniram às onze horas na sede da Defensoria Pública do Estado os membros da comissão interna do III concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público. Presentes na sessão o Defensor Público-Geral do Estado José Francisco Cândido; o Subdefensor Público-Geral Constantino Gorayeb Neto; o Corregedor-Geral Antonio Fontoura Coimbra; o Advogado Nelson Sérgio da Silva Maciel, representante da Ordem dos Advogados do Brasil/ Seção de Rondônia; o Defensor Público de Terceira Entrância Edvaldo Caires Lima; e o Defensor Público de Segunda Entrância Fábio Roberto de Oliveira Santos. Ausentes, justificadamente, o Defensor Público de Terceira Entrância Marcus Edson de Lima afastado por motivo de licença médica e o Defensor Público de Terceira Entrância Jose da Silva Messias. Portanto, havendo *quorum* regimental, foram iniciados os trabalhos pelo Presidente do Conselho, com a finalidade de apreciar os seguintes pontos: **item**

01) edital nº 8 – DPE/RO, de 20 de setembro de 2012 (resultado final da prova objetiva e resultado provisório das provas escritas discursivas). A comissão, por unanimidade, referendou a decisão do presidente da comissão exarada em 20 de setembro de 2012, tomada com base no resultado encaminhado pelo CESPE/Unb (fls. 1026 a 1028 do procedimento administrativo 3001.2011.194/01-CSDPE-RO). **item 02)** interpretação do item 10.1.1 do edital de abertura do concurso. Os presentes entenderam que o edital é claro quanto ao critério utilizado para determinar os candidatos convocados para a prova oral. O parâmetro é o somatório das notas obtidas nas provas escritas discursivas apenas, com base no item 9.11.6 conjugado com o item 10.1.1, bem como o art. 34, §2º e §3º, do regulamento do concurso. **item 03)** proposta de edital complementar acerca da avaliação psicológica e da avaliação oral. A comissão aprovou, por unanimidade, a minuta apresentada pelo Defensor Público-Geral, com o fito de encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia em virtude da decisão monocrática 080/2012/GVCS/TCE-RO, exarada pelo Conselheiro Valdivino Crispim Souza. **item 04)** nomeação do representante da comissão para acompanhar a sessão pública do resultado final das provas escritas discursivas, que ocorrerá no dia 08 de outubro de 2012 na sede do CESPE/Unb. Por unanimidade, a comissão nomeou os membros a seguir: o Defensor Público-Geral José Francisco Cândido. Por fim, o Defensor Público-Geral informou aos membros da comissão do concurso o teor da portaria 649/2012-GAB/DPE, de 28 de setembro de 2012 (fls. 1036 do procedimento administrativo 3001.2011.194/01-CSDPE-RO), que alterou a portaria 988/2011-GAB/DPE-RO. Não havendo mais nenhum ponto a tratar às doze horas, o Senhor Presidente da sessão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 5ª Reunião da Comissão Interna do Concurso. Finalizada a presente ata, a qual foi lavrada por mim, Defensor Público de Segunda Entrância Fábio Roberto de Oliveira Santos _____ que, após aprovada, foi assinada pelos presentes.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO

Defensor Público-Geral
Presidente da Comissão Interna do Concurso

CONSTANTINO GORAYEB NETO

Subdefensor Público-Geral
Membro da Comissão Interna do Concurso

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Corregedor-Geral
Membro da comissão interna do concurso

EDVALDO CAIRES LIMA

Defensor Público de Terceira Entrância
Membro da Comissão Interna do Concurso

FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS

Defensor Público de Segunda Entrância
Membro da Comissão Interna do Concurso

NELSON SÉRGIO DA SILVA MACIEL

Representante da OAB/RO
Membro da comissão interna do concurso

Ata da 6ª reunião da comissão interna do III concurso de ingresso na carreira de Defensor Público do Estado de Rondônia

Em onze de outubro do ano dois mil e doze, reuniram às onze horas na sede da Defensoria Pública do Estado os membros da comissão interna do III concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público. Presentes na sessão o Defensor Público-Geral do Estado e Presidente da Comissão, Dr. José Francisco Cândido; o Subdefensor Público-Geral Constantino Gorayeb Neto; o Corregedor-Geral Antonio Fontoura Coimbra; o Advogado Nelson Sérgio da Silva Maciel, representante da Ordem dos Advogados do Brasil/ Seção de Rondônia; o Defensor Público de Terceira Entrância Edvaldo Caires Lima; e o Defensor Público de Segunda Entrância Fábio Roberto de Oliveira Santos. Ausentes, justificadamente, o Defensor Público de Terceira Entrância Marcus Edson de Lima afastado por motivo de licença médica e o Defensor Público de Terceira Entrância Jose da Silva Messias. Portanto, havendo *quorum* regimental, foram iniciados os trabalhos pelo Presidente da comissão interna, com a finalidade de promover sessão pública de leitura das notas das provas discursivas na forma prevista no art. 34, § 8º, do Regulamento do III concurso de ingresso na carreira de Defensor Público Substituto do Estado de Rondônia. Após a leitura da lista nominal (ordem alfabética), o Defensor Público-Geral determinou que fosse registrada a presença do candidato Rafael de Castro Magalhães. Em seguida, o Presidente da comissão interna informou aos presentes que no dia 16/10/2012 será publicado a convocação dos candidatos classificados para a próxima etapa do certame. Não havendo mais nenhum ponto a tratar às doze horas, o Senhor Presidente da sessão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 5ª reunião da comissão interna do concurso. Finalizada a presente ata, a qual foi lavrada por mim, Defensor Público de Segunda Entrância Fábio Roberto de Oliveira Santos _____, que, após aprovada, foi assinada pelos presentes.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO

Defensor Público-Geral
Presidente da comissão interna do concurso

CONSTANTINO GORAYEB NETO

Subdefensor Público-Geral
Membro da comissão interna do concurso

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Corregedor-Geral
Membro da comissão interna do concurso

EDVALDO CAIRES LIMA

Defensor Público de Terceira Entrância
Membro da comissão interna do concurso

FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS

Defensor Público de Segunda Entrância
Membro da comissão interna do concurso

NELSON SÉRGIO DA SILVA MACIEL

Representante da OAB/RO
Membro da comissão interna do concurso

Rafael de Castro Magalhães
Candidato

**RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA DO III CONCURSO DE INGRESSO
NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Insc	Nome	Nota Discursiva P2	Nota Discursiva P3	Nota Final Discursiva			
10002052	JARDEL PESSOA DE OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	10001475	CAROLLYNE ANDRADE SOUZA	18.23 18.40 36.63
10000058	RICARDO DELGADO PRETI	1.78	0.00	1.78	10003209	MARIANA ANDRADE SOBRAL	20.41 16.24 36.65
10002774	JEANNE STORTZ	6.33	0.00	6.33	10000323	IGOR SASAKI	16.33 20.36 36.69
10002698	LIANA DA SILVA HURTADO	15.90	0.00	15.90	10000980	LAFIETE DE FATIMA MARTINS	16.86 19.85 36.71
10000686	ANTENOR JUNIOR P. MARCONDES	14.20	9.49	23.69	10000046	VALERIO CESAR MILANI E SILVA	17.75 19.04 36.79
10001765	HADRIEL FARIAS COSTA	15.93	8.37	24.30	10003741	LUIS CARUSO FORMA DE ALMEIDA	19.97 16.83 36.80
10000187	RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	7.07	17.65	24.72	10003830	PAULO HENRIQUE NICOLAU CARNEIRO PONTES	17.87 19.05 36.92
10000370	PAULO SILVA DA COSTA	15.99	9.01	25.00	10003562	MATEUS AVILA AFONSO DE ALMEIDA	16.27 20.67 36.94
10002905	CAIO VINICIO DE OLIVEIRA SOARES	14.14	11.04	25.18	10003975	DENIS GUSTAVO GITRONE	21.99 14.98 36.97
10003038	SAMUEL MOTA DA SILVA PAIVA	8.47	17.01	25.48	10001408	JULEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	17.51 19.51 37.02
10001840	BRUNO CESAR SINGULANI FRANCA	16.60	10.67	27.27	10001982	RENAN ALVES DOS SANTOS	17.07 20.03 37.10
10003437	YANN DIEGO SOUZA T. DE ALMEIDA	16.15	11.16	27.31	10002734	VICENTE LEITE B. A. DOS SANTOS	16.42 20.73 37.15
10000564	MONICA ARANTES DE OLIVEIRA	6.25	21.41	27.66	10001033	RAFAEL ALBUQUERQUE MAIA	20.73 16.44 37.17
10000792	JOSE ANSELMO DA COSTA PRADO	13.84	14.33	28.17	10001537	FABISON MIRANDA CARDOSO	19.15 18.06 37.21
10001149	RODRIGO ALMEIDA CHAVES	17.04	11.55	28.59	10002165	ANDRE COSTA BARROS	19.53 17.69 37.22
10000529	SIDNEY POMAR FALCAO	14.96	13.80	28.76	10000799	VITOR GOMES MADEIRA	16.68 20.58 37.26
10001181	ERICA CAMPOS CERQUEIRA	15.91	13.39	29.30	10003878	BERTRAND DE SA RIBEIRO	17.79 19.48 37.27
10000314	FELIPE BOGHOSSIAN S. DA ROCHA	14.12	16.43	30.55	10003199	VINICIUS MAXIMO DA SILVA	15.89 21.39 37.28
10003232	LUIZ ALBERTO BARBOSA FRANCA	14.56	16.34	30.90	10003362	MICHELE DO CARMO LAMAISSON	18.21 19.09 37.30
10000408	CAIO RAPHAEL R. VECHE E SILVA	12.25	18.67	30.92	10001082	MARCELO SCHERER DA SILVA	15.58 21.89 37.47
10001284	AILK DE SOUZA PINHEIRO	16.24	14.91	31.15	10001788	CINTIA NEVES ROSADO	19.03 18.48 37.51
10001456	DAISSON GOMES TELES	15.45	15.78	31.23	10001906	MARIANA RESENDE LIMA	20.31 17.20 37.51
10000572	ELYSEU SANTOS MONTARROYOS	17.10	14.52	31.62	10002656	ED CARLO DIAS CAMARGO	18.82 18.78 37.60
10002123	RUBENS TOME FERREIRA	13.61	18.13	31.74	10003307	DENNIS ANTONIO LEITE BORGES	16.47 21.18 37.65
10003333	CAMILA ANDRE JANINI	12.67	19.13	31.80	10003978	DIEGO CALANDRELLI	14.46 23.34 37.80
10003256	JULIANA INOUE MARIANO	16.62	15.33	31.95	10002644	DIOGO AUGUSTO LOPES DE SOUZA	20.57 17.33 37.90
10002597	MARIANA VICENTE FERREIRA LIMA	16.19	15.99	32.18	10002840	ROMULO PESSOA DE OLIVEIRA	16.95 20.99 37.94
10000720	ANNA CARLA DA C. M. A. MARQUES	14.57	17.73	32.30	10001947	CHARLES MICHEL RESSEL	19.00 18.95 37.95
10004144	DANIEL LUCIO CARDOSO COSTA	17.78	14.53	32.31	10003770	TATIANE BEZERRA AZEVEDO	15.23 22.78 38.01
10000371	DJALMA MARTINS DE MATOS FILHO	17.60	14.72	32.32	10003438	RICARDO BOSQUESI	19.28 18.81 38.09
10000093	ALCILENE DE MELO MONTEIRO	17.13	15.39	32.52	10001046	JOSE DO MONTE CARIOCA NETO	17.92 20.24 38.16
10003603	ADRIANA GONCALO DE ABREU	16.62	16.59	33.21	10001127	HORTENSIA F. CAVALCANTI	17.78 20.41 38.19
10001038	JOAO MARCOS DE ARAUJO B. JUNIOR	15.11	18.56	33.67	10000531	POLLYANA G SOUZA VIEIRA	18.57 19.75 38.32
10001659	GEORGE ZAROUR CEZAR	16.07	17.64	33.71	10001803	CAMILA LEITINHO CAMPOS	19.08 19.26 38.34
10002846	EDUARDO KENYTI ISHIKAWA	11.77	22.00	33.77	10004041	LEONARDO ALVITE CANELLA	19.29 19.10 38.39
10000310	JULIANA SCHASIEPEN	14.88	18.97	33.85	10001323	EDUARDO ANTONIO F. ZAUKE	16.95 21.45 38.40
10000165	JEFFERSON LOPES DE SOUZA	17.25	16.72	33.97	10003400	PAULO SERGIO GUARDIA FILHO	21.23 17.23 38.46
10003326	GUILLERMO ROJAS DE C. CESAR	14.27	19.80	34.07	10001792	THIAGO RIFF NARCISO	17.93 20.66 38.59
10001254	CLAUDIO THIAGO VIEIRA MATTIA	15.27	18.84	34.11	10003160	MAXWEL MOTA DE ANDRADE	20.46 18.14 38.60
10001627	LEONARDO COUTO SALLES	16.48	17.70	34.18	10003773	MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	23.85 14.78 38.63
10003882	WESLEY MOREIRA DE SOUSA	15.95	18.24	34.19	10002701	RODRIGO CESAR VIANA ASSIS	19.08 19.68 38.76
10003002	EDUARDO LEITE MUSSIELLO	16.43	17.77	34.20	10000366	LUIZ CESAR DOS SANTOS	20.84 17.95 38.79
10000021	BRUNO RAFAEL ORSI	18.35	15.85	34.20	10000261	JHEISE DE FATIMA LIMA DA GAMA	20.55 18.29 38.84
10003463	GUILHERME TELL DE A. KERTH	17.50	16.81	34.31	10001671	VICTOR LUIZ OLIVEIRA DA PAZ	21.03 17.91 38.94
10001964	JOAO PAULO RODRIGUES DE LIMA	16.05	18.30	34.35	10003873	HERBERT BRASIL CAVALCANTI CITO	23.50 15.49 38.99
10003855	RACHEL FURTADO NOGUEIRA	15.50	18.86	34.36	10002586	ITALO OSVALDO ALVES DA SILVA	20.33 18.67 39.00
10000344	ANA CRYSTINA MARTINS S. CARDOSO	16.56	17.93	34.49	10000662	ALBERICO AGRELLO NETO	20.14 19.07 39.21
10002152	PATRICIA PIMENTEL R. ANDRADE	17.36	17.20	34.56	10003737	ADRIANA QUEIROZ ALVARENGA	19.96 19.31 39.27
10003087	UILIAN CARLOS B. DE CARVALHO	16.69	17.90	34.59	10003670	ELITON DIAS PADILHA	17.13 22.14 39.27
10000292	ORLANDO LUIZ DE MELO NETO	16.94	17.66	34.60	10004196	SIMONE ESTEVES CONCEICAO	16.69 22.67 39.36
10000376	IVNA CRISTINA DE MELO FREIRE	16.89	17.79	34.68	10000016	MARCELO ETIENNE LIEUTAUD	17.97 21.39 39.36
10001327	HUGO LEONARDO LOPES DE SOUZA	16.58	18.14	34.72	10000135	CAMILA MAUES DOS SANTOS	18.28 21.12 39.40
10002753	FERNANDA PRUGNER	16.89	17.92	34.81	10004019	CAMILE FERNANDES MICO	24.46 14.94 39.40
10002041	SAMANTHA LOPES RODRIGUES	17.85	17.04	34.89	10003937	ANDREZA LIMA DE MENEZES	19.80 19.70 39.50
10001692	MORGANE SOBRINHO SILVEIRA	14.00	20.91	34.91	10001279	HELGA BARRETO TAVARES	21.10 18.51 39.61
10002806	MARLON MARTINS MACHADO	14.70	20.26	34.96	10000431	MICHELLE BITTA ALENCAR DE SOUSA	16.22 23.43 39.65
10000449	MARIANA CARVALHO DOS S. MACEDO	12.97	22.02	34.99	10003315	GUSTAVO SALDANHA G. BARBOSA	18.81 20.84 39.65
10001775	FERNANDO MARNEY O. DE CARVALHO	20.28	14.72	35.00	10000390	CARLOS ROBERTO B. SILVA	18.39 21.29 39.68
10001059	LUCAS ALONSO FAVARIN	15.96	19.34	35.30	10000244	RAFAEL LEITE A. MORENO	19.39 20.29 39.68
10003192	MAXWELL DE FRANCA BARROS	18.22	17.15	35.37	10000940	PAULIANE MEZABARBA	19.05 20.66 39.71
10001069	DIANA DA CRUZ	17.83	17.58	35.41	10000982	CAMILA GALVAO TOURINHO	18.24 21.50 39.74
10002631	PAULO HILARIO A. MONTALVERNE	18.05	17.48	35.53	10003537	MARCOS VASCONCELOS P. CRUZ	16.77 23.01 39.78
10000256	FRANCISCO EDUARDO GIRAIO BRAGA	20.84	14.75	35.59	10003085	GUILHERME CESAR BENITEZ	20.85 18.94 39.79
10003630	JOAO SERGIO SASSERON FILHO	16.66	19.07	35.73	10000626	ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	20.41 19.39 39.80
10000495	JOSE CARLOS DA FONSECA LIMA AMORIM	20.34	15.40	35.74	10000019	MARCUS VINICIUS B. R. JUNIOR	16.47 23.34 39.81
10003022	GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	21.36	14.44	35.80	10002121	ARTHUR SANTANNA F MACEDO	18.47 21.35 39.82
10000286	PABLO SANTOS DE SOUZA	19.34	16.54	35.88	10003708	VANESSA CHALEGRE DE A FRANCA	17.80 22.02 39.82
10001798	JAASIEL ALVES	18.51	17.43	35.94	10000453	INDIANO PEDROSO GONCALVES	20.43 19.41 39.84
10001275	PAULO CESAR CAVASIN LEANDRO	16.46	19.59	36.05	10002449	ATAYDE PEDROSA MAGALHAES	20.87 19.00 39.87
10000717	VANDERSON PAULI	18.79	17.31	36.10	10003861	LORENA DE SA RIBEIRO	19.83 20.06 39.89
10000901	ADRIANO NUNES DE SOUZA	18.49	17.75	36.24	10000708	SABRINA DA SILVA VIANNA	18.94 20.95 39.89
10003636	IZABEL DO CARMO DE JESUS MARTINS	17.67	18.58	36.25	10001976	RAFAEL MACIEL DA SILVA	17.67 22.32 39.99
10003987	RUBENS VERA FUZARO JUNIOR	14.76	21.60	36.36	10001449	ALTINO RAMALHO BRAGA JUNIOR	19.13 20.91 40.04
10000101	JORGE TUPINAMBA CARVALHO CRUZ	17.72	18.77	36.49	10000907	JOSE GUILHERME L CAVALCANTI FILHO	22.12 17.96 40.08
					10000878	EDER JEREMIAS ALVES	22.18 17.90 40.08
					10004186	ANDRE RICARDO R DOS ANJOS	19.15 21.13 40.28
					10000568	LAIANE TAMMY ABATI	18.47 21.83 40.30
					10001380	CAMILA DANIELLE DE J BENINCASA	17.55 22.76 40.31
					10002928	LEANDRO ANESIO COELHO	21.97 18.51 40.48
					10000250	HENRIQUE DA COSTA S BANDEIRA	19.60 20.94 40.54
					10000295	PLINIO MARCO BARROS DE ARAUJO	21.61 18.96 40.57
					10003446	EUFRASIO MORAES DE FREITAS NETO	21.41 19.29 40.70
					10002601	VIVIANE PATRICIA MARAN	19.34 21.39 40.73
					10003407	MARCELO SOARES GOMES	20.56 20.29 40.85
					10002531	MARCIA REGINA M CLEMENTINO	18.63 22.23 40.86
					10002949	ERICH RAPHAEL MASSON	19.71 21.15 40.86

10000035	SUARA LUCIA OTTO B DE OLIVEIRA	18.21	22.70	40.91	10001124	ALESSANDRA MARTINS MILARE	20.82	24.01	44.83
10002135	MAURILIO GALVAO DA SILVA JUNIOR	16.80	24.12	40.92	10000954	SAMUEL SALES FONTELES	23.16	21.70	44.86
10000288	NEWTON RAMON C DE LUCENA	20.28	20.65	40.93	10001362	RITHYELLE DE MEDEIROS BISSI	21.97	22.91	44.88
10000178	DIEGO LUIZ CASTRO SILVA	20.31	20.88	41.19	10004182	ELDOM STEVEN B DOS SANTOS	20.77	24.11	44.88
10001447	FRANKLIN SILVEIRA BALDO	20.61	20.59	41.20	10003672	ELISIANE CRISTINA BOCO	22.49	22.40	44.89
10000680	TATYANE ALVES COSTA	20.09	21.16	41.25	10000223	MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY	23.89	21.09	44.98
10003082	JORGE WILLIAM FREDI	18.43	22.82	41.25	10003677	YASSUO HAYASHI	20.14	24.88	45.02
10003269	ELISA DE CAMARGO VIANA	21.11	20.14	41.25	10001900	FERNANDA SANTOS NASCIMENTO	21.51	23.66	45.17
10000616	MARTHA LISIANE A CAVALCANTE	22.77	18.59	41.36	10003533	GUSTAVO JOSE PEDROZA SILVA	22.98	22.24	45.22
10002522	HERICK VICTOR DANTAS DE ARGOLO	19.95	21.46	41.41	10001758	MORGANA LIGIA BATISTA CARVALHO	24.39	21.09	45.48
10001121	VINICIUS FERREIRA TONON	20.42	21.01	41.43	10000246	BRUNO ROSA BALBE	24.18	21.37	45.55
10003178	LUCIANE KRICHENKO GEWEHR	20.14	21.32	41.46	10001474	TACIANA AFONSO R X DE CARVALHO	25.39	20.44	45.83
10001811	LEOMAR G DO NASCIMENTO	18.61	22.89	41.50	10002119	LARISSA VIANEZ FIGUEIRA	21.79	24.28	46.07
10000999	IGOR TADEU RIBEIRO DE CARVALHO	20.99	20.59	41.58	10002366	ALICE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA	22.66	23.56	46.22
10002724	ALINE ANDRADE DE CASTRO	23.18	18.45	41.63	10000590	MASATO KOJIMA	21.70	24.52	46.22
10003818	DIEGO DE AZEVEDO SIMAO	19.73	21.92	41.65	10003495	DANIEL CASTILHO PICANCO	24.86	21.79	46.65
10000899	MARCELO RODRIGUES BRITO OLIVEIRA	22.76	18.92	41.68	10001826	HORCADES HUGUES U SENA JUNIOR	22.39	24.51	46.90
10000752	SILVIO GRUDTNER	18.88	22.81	41.69	10003763	IGOR RAPHAEL DE NOVAES SANTOS	23.55	23.51	47.06
10000134	MATHEUS KUHN GONCALVES	23.01	18.74	41.75	10002866	LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO	23.37	23.69	47.06
10001595	BERNARDO LUIZ DE MELO FREIRE	22.21	19.59	41.80	10000909	JOSE RAPHAEL SILVERIO	24.07	23.40	47.47
10000133	EDUARDO DE CARVALHO VERAS	19.77	22.06	41.83	10002720	DINALVA SOUZA DE OLIVEIRA	24.53	23.03	47.56
10001241	THIAGO NOBRE ROSAS	22.24	19.63	41.87	10003840	THIAGO HENRIQUES BERNINI RAMOS	22.63	24.95	47.58
10001293	ISABELLE ROCHA V FIGUEIREDO	18.41	23.49	41.90	10002344	LUCIA PEREIRA BENTO MOREIRA	25.30	22.44	47.74
10002729	TOMAS JOSE MEDEIROS LIMA	19.43	22.49	41.92	10002779	DIEGO CAMPOS DE ALMEIDA	25.21	22.57	47.78
10003526	DANILO GERMANO RIBEIRO PENHA	22.08	19.88	41.96	10000556	MARCO TULIO RODRIGUES LOPES	23.50	24.54	48.04
10000424	MARCELO COSTA F DE NEGREIROS	19.21	22.79	42.00	10001176	EDER MAIFREDE CAMPANHA	23.74	24.36	48.10
10001973	THIAGO LINS COELHO FONTELES	20.93	21.10	42.03	10001547	ANTONIO JANUARIO DO REGO FILHO	25.63	22.50	48.13
10001646	CHEILA MARA BERTOGLIO	21.61	20.48	42.09	10001769	FERNANDO FIGUEIREDO S MESTRINHO	23.86	24.36	48.22
10000953	FLAVIA ALBAIN FARIAS DA COSTA	21.80	20.39	42.19	10000262	JOAO VERDE FRANCA PEREIRA	22.73	25.52	48.25
10000639	LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES	21.40	20.79	42.19	10003626	MILLER FREIRE DE CARVALHO	21.95	26.48	48.43
10001550	FLAVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES	20.87	21.35	42.22	10001724	CIBELLE NUNES DE CARVALHO	23.16	25.39	48.55
10000456	LEANDRO JOSE DE SOUZA BUSSIOLI	23.46	18.77	42.23	10003851	ANA KAROLINE DOS SANTOS PINTO	25.34	23.41	48.75
10001391	VALTER TADEU CARVALHO	21.24	21.05	42.29	10000958	EVELINE EMANUELLE A E NASCIMENTO	24.69	25.19	49.88
10002633	DENISE LUCI CASTANHEIRA	20.56	21.73	42.29	10000632	JORDANA DE MATOS NUNES ROLIM	24.47	25.49	49.96
10000041	CRISTIANO OLIVEIRA RIBEIRO PRADO	23.14	19.23	42.37					
10003577	RAFAEL DEPRAPANICHELLA	20.73	21.69	42.42					
10001163	DIANSLEI GONÇALVES SANTANA	18.70	23.78	42.48					
10003862	ANA CAROLINA F DE OLIVEIRA	22.40	20.20	42.60					
10000381	ANA FLAVIA JORDAO RAMOS	21.02	21.60	42.62					
10000814	PABLO CAMARÇO DE OLIVEIRA	22.89	19.77	42.66					
10001766	MARIA CECILIA SCHMIDT	24.43	18.28	42.71					
10000297	LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS	19.12	23.59	42.71					
10002044	CLAUDIA ANDRADE FREITAS	22.72	20.13	42.85					
10003104	LUCAS DO COUTO SANTANA	21.05	21.83	42.88					
10000654	RAFAEL DE CASTRO MAGALHAES	20.53	22.35	42.88					
10000861	WILSON NEVES DE MEDEIROS JUNIOR	18.56	24.35	42.91					
10003695	SILMARA BORGHELOT	21.91	21.00	42.91					
10000462	CARLOS AUGUSTO DAC PESCADOR	18.64	24.31	42.95					
10002900	DANIEL DE OLIVEIRA COSTA	18.83	24.19	43.02					
10000638	ARTHUR YASUHIRO KENJI SATO	23.12	19.97	43.09					
10000189	DIEGO CESAR DOS SANTOS	20.18	22.95	43.13					
10003152	ROBERSON BERTONE DE JESUS	22.23	21.01	43.24					
10003847	LUCYANE MARTINS BRITO	19.51	23.77	43.28					
10000702	HELOM CESAR DA SILVA NUNES	20.96	22.48	43.44					
10000584	GREGORY VICTOR PINTO DE FARIAS	20.07	23.39	43.46					
10003471	MARGARETH ALVES SANTOS	21.85	21.61	43.46					
10000579	ROBSTAINÉ DO NASCIMENTO COSTA	20.10	23.44	43.54					
10000327	LUDMILA PEREIRA MACIEL	21.75	21.90	43.65					
10000404	ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR	22.48	21.19	43.67					
10001861	THIAGO DE FARIA LIMA	24.11	19.67	43.78					
10002894	MARCELO SILVA PENNA	21.02	22.77	43.79					
10003765	LUCIO JUNIOR BUENO ALVES	21.93	21.87	43.80					
10004154	LEONARDO BIAGIONI DE LIMA	22.91	20.93	43.84					
10002169	THAIS MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO	21.39	22.51	43.90					
10004243	EDUARDO TEIXEIRA SILVA	22.87	21.12	43.99					
10003403	ERIKA MENDES COUTINHO	21.44	22.59	44.03					
10000399	BRUNO BORGES DE CARVALHO	24.63	19.46	44.09					
10002948	KELSEN HENRIQUE R DOS SANTOS	22.21	21.94	44.15					
10000606	ILCEMARA SESQUIM LOPES	23.80	20.49	44.29					
10001795	VITOR CARVALHO MIRANDA	16.96	27.38	44.34					
10000739	OCIMAR DA SILVA SALES JUNIOR	22.80	21.56	44.36					
10003116	VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA	20.72	23.64	44.36					
10002824	GILBERTO LEITE CAMPELO	22.06	22.38	44.44					
10003706	BRUNO MONTENEGRO R DANTAS	25.65	19.04	44.69					
10003837	GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO	21.50	23.19	44.69					
10003357	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	24.00	20.72	44.72					

Porto Velho, 11 de outubro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO

Defensor Público-Geral

Presidente da comissão interna do concurso

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2012/DPE/RO.**CONTRANTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E FERNANDES E REZENDE-ME.**DO OBJETO:** Locação de imóvel para atender as necessidades da sede da Defensoria Pública do Estado em Porto Velho.**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global do presente contrato é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), fixo e irrevogáveis, será pago em prestações mensais de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), vencíveis todo o dia 30 (trinta) de cada mês.**DA VIGÊNCIA:** O prazo da locação é de um ano, iniciando-se no dia 11 (onze) de outubro de 2012 e expirando no dia 11 (onze) de outubro de 2013, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O pagamento da locação neste exercício será retirado da seguinte programação: Programa de Trabalho – 03122204321820000, Fonte de Recursos 0100, as despesas oriundas deste contrato, para o presente exercício fiscal, correrão à conta dos recursos orçamentários, como elemento de despesa 339039, representado pela nota de crédito nº 2012NC00277 expedida em 11/10/2012.**DO FORO:** Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia,**ASSINAM:** Dr. José Francisco Cândido Defensor – Defensor Público-Geral a Senhora Danielly Bernardes Rezende Fernandes e o Senhor Eleandro Nunes Fernandes ambos Proprietários e Representantes legais.

Porto Velho, 15 de Outubro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO,

Defensor Público Geral.

PORTARIA Nº 678/2012-GAB/DPE Porto Velho, 09 de outubro de 2012.**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,**CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 7º, §1º, da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover ajuste ao Quadro de Detalhamento da Despesa, em nível de elemento, para atender às necessidades supervenientes no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONSTANTINO GORAYEB NETO
Subdefensor Público-Geral

RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS
Chefe da Divisão de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 678, DE 09/10/2012**CRÉDITO SUPLEMENTAR****REDUZ**

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	339030	0100	60.000,00
TOTAL				60.000,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	339039	0100	60.000,00
TOTAL				60.000,00

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 034/GAB/SEFIN Porto Velho – RO, 28 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de Fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **GILBERTO GUARDINI**, **CARGO: DELEGADO DA 2.ª DRRE/ SEFIN**, CPF: 221.150.569-49 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2012, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2012NE00373 e 2012NE00374 - **Proc. 1401/00589-00/2012**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30. 00	R\$	1.200,00
3390-39-00	R\$	800,00
TOTAL	R\$	2.000,00

Maria do Socorro Barbosa Pereira
SECRETÁRIA DE FINANÇAS – ADJUNTA

PORTARIA Nº. 035/GAB/SEFIN Porto Velho – RO, 05 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de Fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **NICANDRO ERNESTO DE C. NETO**, **CARGO: AGENTE GERENTE DA GAF/SEFIN**, CPF: 448.651.121-20 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2012, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2012NE00380 - **Proc. 1401/00629-00/2012**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30. 00	R\$	2.000,00
TOTAL	R\$	2.000,00

Maria do Socorro Barbosa Pereira
SECRETÁRIA DE FINANÇAS – ADJUNTA

PORTARIA Nº. 036/GAB/SEFIN Porto Velho – RO, 19 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de Fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **ELIETE RIBEIRO PEREIRA** - **CARGO: CHEFE DE EQUIPE DE OPERAÇÕES/GEINF/CRE/SEFIN**, CPF: 175.572.322-91 - Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2012, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2012NE00302 - **Proc. 1401/00659-00/2012**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30. 00	R\$	2.000,00
TOTAL	R\$	2.000,00

Maria do Socorro Barbosa Pereira
SECRETÁRIA DE FINANÇAS – ADJUNTA

PORTARIA Nº. 037/GAB/SEFIN Porto Velho – RO, 27 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de Fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **ALIFRANCIS TOMAZ FARIA**, **CARGO: AGENTE DE RENDAS DE CACOAL/ SEFIN**, CPF: 865.690.581-34 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2012, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 20121NE00412 e 2012NE00413 - **Proc. 1401/00674-00/2012.**

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	800,00
3390-39-00	R\$	1.200,00
TOTAL	R\$	2.000,00

Maria do Socorro Barbosa Pereira
SECRETÁRIA DE FINANÇAS - ADJUNTA

PORTARIA Nº. 038/GAB/SEFIN Porto Velho – RO, 27 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 27 de SETEMBRO de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **ERIMAR MARIA LIMA ALVES, CARGO: CHEFE DO POSTO FISCAL DA 3ª DRRE/ SEFIN, CPF: 513.419.993-00** um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2012, recursos da **UG: 1401.**

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2012NE00414 e 2012NE00415 - **Proc. 1401/00635-00/2012.**

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	1.000,00
3390-39-00	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	2.000,00

Maria do Socorro Barbosa Pereira
SECRETÁRIA DE FINANÇAS - ADJUNTA

Aviso de Homologação e Adjudicação
Pregão Eletrônico nº 344/2012/BETA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401.00313-00/2012

A Senhora Maria do Socorro Barbosa Pereira - Secretária de Estado de Finanças Adjunta, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Nobreak's para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Finanças, homologa a adjudicação, com base na Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do inciso VI, art. 43, em favor da (s) seguinte (s) empresa: MAPPE BRASIL LTDA-ME –CNPJ: 13.266.239/0001-50 no valor obtido de R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais), a qual teve sua proposta classificada no referido Pregão Eletrônico. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 08 de outubro de 2012.

Maria do Socorro Barbosa Pereira
Secretária Adjunta/SEFIN

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
CORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL – CRE – 6ª DRRE
AGÊNCIA DE RENDAS DE BURITIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 006/ARB/12

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo 112 e 146 da Lei 688 de 27 de Dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS ao pagamento dos créditos lançados através dos respectivos Autos de Infração ou oferecerem defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de serem considerados REVEL, aplicando-se o que determina o Art 127 do citado diploma legal. Os processos encontram-se a disposição dos atuados na Agência de Rendas de Buritis, sito à Rua Helenite Ferreira de Souza, 1681, Setor 01, no município de Buritis-RO.

01 – AUTO DE INFRAÇÃO 20122901900047

Sujeito Passivo: Deposito de Madeiras Hawai Ltda - ME
CAD ICMS 000000317711-4
Endereço: Linha 03 s/n
Bairro – Setor Industrial
Cidade – Buritis-RO

02 – AUTO DE INFRAÇÃO 20122901900045

Sujeito Passivo: Santos & Fonseca Ltda - ME
CAD ICMS 000000295800-7
Endereço: Av. Ayrton Senna, 62
Bairro – Setor 09
Cidade – Buritis-RO

Buritis/RO, 04 de Setembro de 2012.

Murillo Tomacheski
Agente de Rendas
CAD: 300049297

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
4ª DRRE - CACOAL- RONDÔNIA
AG.RENDAS DE ESPIGÃO DO OESTE RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 006/2012

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III parágrafo 1º Item III do artigo 112 e 146 da Lei 688 de 27/12/1996, ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a pagar(em) o(s) seu(s) respectivo(s) créditos(s) tributários(s) relativos aos Autos de Infração no prazo de 30 (trinta) dias a contar do quinto dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de vencido o prazo, ser (em) tomadas as providências cabíveis.

01 – CONTRIBUINTE: COOPERATIVA MINERADORA DOS GARIMPEIROS DE ARIQUEMES - COOMIC

CAD. ICMS: 00000000323294-8
ENDEREÇO: LINHA PONTE BONITA S/N – ESPIGAO DO OESTE RO
AUTO DE INFRAÇÃO 20123000400430
VALOR ORIGINAL: R\$=1.407,00=

ESPIGAO DO OESTE-RO, 1 DE OUTUBRO DE 2012.

PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO
AGENTE DE RENDAS
CAD 300007315

DER

Portaria nº. 523 /GAB/DER Em: 05 de outubro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/ DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06 e, conforme Memorando nº 077//2012/PPV/THEOBROMA-RO, de 29.08.2012,

RESOLVE:

I – Suspender por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01 a 30.09.2012,

David Altino Duarte Cargo: Chefe de Seção Cadastro nº 300109672

A V I S O

II - Transferir o gozo das respectivas férias para o período de **01.01.2013 à 30.01.2013**.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional-DER-RO

Portaria nº 524 /GAB/DER/RO Em: 05 de Outubro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06, conforme Memorando nº 1084/COR/DER/RO, de 17 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, para participar do Congresso Panamericano de Arquitetos – Participação no XXIV CPA, que será realizado na cidade de Maceió/AL nos dias **25/11 à 30/11/2012**, sem ônus para o DER-RO.

Fátima Maria Melegari Bizzo	Téc. Em Planejamento	Mat. 300003002
Vanessa Gonçalves de Lima	Arquiteta	Mat. 300114845
Wallace Fonseca Fonseca Ferreira Leite	Arquiteto	Mat. 3000107665

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER/RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 123719/2012 da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/2108/2008, referente à pavimentação asfáltica da RO-491, trecho São Felipe D'Oeste / RO-492, com extensão de 3,8 km; e RO-492, trecho RO-491 / Parecis, com extensão de 38,2 km; e ponte de concreto armado sobre o Rio Ararinha, com extensão de 40,00 m e 8,80 m de largura; nos municípios de São Felipe D'Oeste, Santa Luzia D'Oeste e Parecis - RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 123842/2012 da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/2346/2008, referente à pavimentação asfáltica da RO-458, trecho entroncamento da BR-364/Vila Triunfo, com extensão de 28,0km; e três pontes de concreto armado nas localidades: km 11,00; km 12,00; e km 28,00; com dimensões de 30,0m; 70,0m e 30,0m, respectivamente, nos municípios de Candeias do Jamari e Itapuã D'Oeste – RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 123681/2012 da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/1669/2008, referente à pavimentação asfáltica da RO-010, trecho Urupá / Mirante da Serra, com extensão de 47,18 km; e ponte de concreto armado sobre o Rio Azul no km 36,47 com extensão de 30,00 m e 6,20 m de largura, nos municípios de Urupá e Mirante da Serra - RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA PRÉVIA nº 123696/2012 da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/6701/2012, referente à regularização do licenciamento ambiental do poço tubular existente, e outorga de água subterrânea, de uso do Centro Político Administrativo de Rondônia, localizado à Av. Farquar, bairro Pedrinhas, no município de Porto Velho - RO; Coordenadas Geográficas: 08°44'55,5"S e 63°54'34,9"W.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 123709/2012 da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/0744/2007, referente à pavimentação asfáltica do Acesso ao Aeroporto de Cacoal, trecho RO-383 / Aeroporto, extensão 3,61 km, no município de Cacoal – RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

Portaria nº 60/-2012-COAFI/GAB/SEDES Porto Velho - RO, 9 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais e, em decorrência do prazo expirado para a prestação de contas, do Convênio nº 415/PGE-2011, celebrado entre o Governo do Estado, através da SEDES e a Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, objeto do Processo nº 1901.00464-00/2011.

RESOLVE:

Art. 1º instaurar Tomada de Contas Especial, com base no Art. 1º da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, considerando que a entidade conveniente não apresentou a prestação de contas do Convênio acima identificado, dentro do prazo estabelecido na Cláusula Oitava, com objetivo de apurar os fatos, identificar responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao Erário Estadual.

Art. 2º Designar os servidores, **ADNA ANGELICA SORIANO DA SILVA**, Engenheira Agrônoma, matrícula nº 300016019, **HELIO FABRICIO DE FARIA LIMA**, Coordenador do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial, matrícula nº 300118604, **TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO**, Assessor Especial III, matrícula nº 00117519 e **NELIO DE SOUZA SANTOS**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300057751, para comporem a referida comissão, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos.

Art. 3º A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º Os trabalhos dos membros da Comissão serão desempenhados em concomitância com as funções normais dos servidores designados por esta Portaria.

Art. 5º Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação da portaria.

Art. 6º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EDSON LUIZ VICENTE
SECRETÁRIO/SEDES

IDARON**ADVERTÊNCIA Nº 014-2012**

EMPRESA: KASA PRÁTICA-
COMÉRCIO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.273.393/0001-59
ENDEREÇO: AV.Rio das Pedras,
1435 – Jd.Aricanduva, São Paulo - SP
PROCESSO: 01.2423.00789-00/2010
OBJETO: Aquisição de
Uniformes

ASSUNTO: Advertência por
descumprimento do prazo de entrega

Senhor (es) Responsável (eis),

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA
SANITÁRIAAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE
RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições
legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215,
de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de
27de setembro de 1999;

RESOLVE:

ADVERTIR a empresa **KASA PRATIKA-
COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA, CNPJ 13.273.393/
0001-59**, nos termos do Artigo 87 da Lei Federal
nº 8.666/1993, que prevê pela inexecução total
ou parcial do contrato a Administração poderá,
garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado a
sanção de advertência, pelo descumprimento do
prazo de entrega dos materiais, relacionados na
Nota de Empenho nº 2012NE00152.

Dê-se Ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Porto Velho, 10 de outubro de 2012.

AUGUSTO FERNANDES NETO

Presidente em exercício da Agência IDARON
Mat. 300057858

JUCER**PORTARIA Nº 0091/JUCER**

Porto Velho, 09 de Outubro de 2012.

O Presidente da Junta Comercial do Estado
de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento
Interno, e Decreto de 01 de Março de 2012.

RESOLVE:

Converter em pecúnia, os 03 (três) meses de
Licença Prêmio por Assiduidade, de que trata o
Processo Administrativo nº 01-1922.00135-00/
2012, de acordo com o Artigo 123, da Lei
Complementar nº 68 de 09/12/1992, do servidor
Madson Gomes Bezerra, Agente do Registro
do Comércio, matrícula nº 200465, pertencente ao
Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta
Comercial do Estado de Rondônia, relativo ao
período aquisitivo de 16/08/2004 à 16/08/2009. Dê-se
ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.
Henrique de Souza Leite/Presidente

PORTARIA Nº 0092/JUCER

Porto Velho, 09 de Outubro de 2012.

O Presidente da Junta Comercial do
Estado de Rondônia, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso
XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de
Março de 2012.

RESOLVE:

Converter em pecúnia, os 03 (três) meses de
Licença Prêmio por Assiduidade, de que trata o
Processo Administrativo nº 01-1922.00145-00/
2012, de acordo com o Artigo 123, da Lei
Complementar nº 68 de 09/12/1992, da servidora
Gerusa Martins, Agente Administrativo, matrícula
nº 200430, pertencente ao Quadro Permanente
de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de
Rondônia, relativo ao período aquisitivo de 20/07/
2004 à 20/07/2009. Dê-se ciência, cumpra-se e
registre-se para os devidos fins. **Henrique de
Souza Leite/Presidente**

PORTARIA Nº 0093/JUCER

Porto Velho, 09 de Outubro de 2012.

O Presidente da Junta Comercial do
Estado de Rondônia, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso
XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de Março
de 2012. **RESOLVE:**

Converter em pecúnia, os 03 (três) meses de
Licença Prêmio por Assiduidade, de que trata o
Processo Administrativo nº 01-1922.00109-00/
2012, de acordo com o Artigo 123, da Lei
Complementar nº 68 de 09/12/1992, da servidora
Eliana da Silva Moura, Agente Administrativo,
matrícula nº 2004107, pertencente ao Quadro
Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial
do Estado de Rondônia, relativo ao período
aquisitivo de 17/07/2006 à 17/07/2011. Dê-se
ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos
fins. **Henrique de Souza Leite/Presidente**

PORTARIA Nº 0094/JUCER

Porto Velho, 09 de Outubro de 2012.

O Presidente da Junta Comercial do Estado
de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento
Interno, e Decreto de 01 de Março de 2012.

RESOLVE:

Converter em pecúnia, os 03 (três) meses de
Licença Prêmio por Assiduidade, de que trata o
Processo Administrativo nº 01-1922.00155-00/
2012, de acordo com o Artigo 123, da Lei
Complementar nº 68 de 09/12/1992, da servidora
Maria Rosinéia Benarrosh Vieira, Agente do
Registro do Comércio, matrícula nº 200473,
pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal
Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia,
relativo ao período aquisitivo de 01/09/2004 à 01/
09/2009. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se
para os devidos fins. **Henrique de Souza
Leite/Presidente**

**PORTARIA Nº 0095/JUCER Porto Velho, 09
de Outubro de 2012.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado
de Rondônia, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do
Regimento Interno, e Decreto de 01 de Março de
2012. **RESOLVE:** Converter em pecúnia, os 02
(dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade,
de que trata o Processo Administrativo nº 01-
1922.00158-00/2012, de acordo com o Artigo 123,
da Lei Complementar nº 68 de 09/12/1992, da
servidora **Adriana Pires de Souza**, Agente do
Registro do Comércio, matrícula nº 200401,
pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal
Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia,
relativo ao período aquisitivo de 05/07/2004 à 05/
07/2009. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se
para os devidos fins. **Henrique de Souza Leite/
Presidente**

PORTARIA Nº 0096/JUCER

Porto Velho, 10 de Outubro de 2012.

O Presidente da Junta Comercial do
Estado de Rondônia, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso
XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de
Março de 2012.

RESOLVE: Conceder Licença Prêmio por
Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei
Complementar nº 68 de 09/12/1992, ao servidor
Fábio Chianca de Moraes, Agente do Registro
do Comércio, Matrícula nº 200485, pertencente ao
Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta
Comercial do Estado de Rondônia, no período de
10/11/2012 à 10/12/2012, relativo ao período
aquisitivo de 25/01/2005 à 25/01/2010. Dê-se
ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos
fins. **Henrique de Souza Leite/Presidente**

CAERD**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2012**

Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia -
CAERD, através de seu Pregoeiro, designada pela
Portaria nº. 003/PRE/2012 de 12/01/2012/CAERD,
por força das disposições contidas na Instrução
Normativa n. 047/CAERD, de 01 de outubro de
2008, comunica aos interessados, que se
encontra instaurada a licitação do processo
administrativo n. 0685/CAERD, sob a modalidade
de PREGÃO ELETRÔNICO nº032/2012, do tipo
MENOR PREÇO, atendendo ao descrito neste
edital e seus anexos, em conformidade com a Lei
nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei 8.666/
93, e ainda, LC 123/06, para que fim segue:
OBJETO – Aquisição de combustíveis, gasolina e
lubrificantes, conforme especificações contidas
no Termo de Referência anexo I do Edital. **FONTE
DO RECURSO** – Os recursos Orçamentários da
Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia –
CAERD, faturamento e da arrecadação, exercício
de 2012, Elementos de Despesas nº 412.102.222
– Combustíveis e Lubrificantes instaurado através
do Processo Administrativo nº 685/2012. Sendo
estimado o valor de R\$ 4.276,00 (quatro mil
duzentos e setenta e seis reais) para esta
licitação. **PROPOSTAS:** Serão recebidas até as
08hs30min (**horário de Brasília/DF**) do dia 30 de
outubro de 2012, e terá início a disputa de preços
no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br às 10:00 horas (**horário de Brasília/
DF**). A disponibilidade do Edital será através dos
sites: www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 15/
10/ 2012. Maiores informações poderão ser
obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx)
69-3216-1728 e Telefone: (0XX) 69-3216-1739,
ou na sede da Companhia de Água e Esgotos de
Rondônia - CAERD, diretamente com a Comissão
Permanente de Licitação – CPLMO sito à Rua:
Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão
– CEP: 76.804-046 – Porto Velho-RO, no horário
das 07h30min às 13h30min (horário local) e pelo
e-mail: cplmo@caerd-ro.com.br
Porto Velho – RO, 11 de outubro de 2012.

CLERY NEUSA BRUNHOLI
Pregoeiro da CAERD

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2012**

Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia -
CAERD, através de seu Pregoeiro, designada pela
Portaria nº. 003/PRE/2012 de 12/01/2012/CAERD,
por força das disposições contidas na Instrução

Normativa n. 047/CAERD, de 01 de outubro de 2008, comunica aos interessados, que se encontra instaurada a licitação do processo administrativo n. 0702/CAERD, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº033/2012, do tipo **MENOR PREÇO**, atendendo ao descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, e ainda, LC 123/06, para que fim segue: **OBJETO** – Aquisição de combustíveis, gasolina e lubrificantes, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo I do Edital. **FONTE DO RECURSO** – Os recursos Orçamentários da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, faturamento e da arrecadação, exercício de 2012, Elementos de Despesas nº 412.102.222 – Combustíveis e Lubrificantes instaurado através do Processo Administrativo nº 702/2012. Sendo estimado o valor de R\$ 2.860,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta reais) para esta licitação. **PROPOSTAS**: Serão recebidas até as 08hs30min (**horário de Brasília/DF**) do dia 01 de novembro de 2012, e terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br às 10:00 horas (**horário de Brasília/DF**). A disponibilidade do Edital será através dos sites: www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 15/10/2012. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-1728 e Telefone: (0XX) 69-3216-1739, ou na sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, diretamente com a Comissão Permanente de Licitação – CPLMO sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-046 – Porto Velho-RO, no horário das 8h00min às 18h00min e das 14h00min às 18h00min (horário local) e pelo e-mail: cplmo@caerd-ro.com.br Porto Velho – RO, 11 de outubro de 2012.

CLERY NEUSA BRUNHOLI

Pregoeiro da CAERD

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2012**

Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de seu Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 003/PRE/2012 de 12/01/2012/CAERD, por força das disposições contidas na Instrução Normativa n. 047/CAERD, de 01 de outubro de 2008, comunica aos interessados, que se encontra instaurada a licitação do processo administrativo n. 0624/CAERD, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº034/2012, do tipo **MENOR PREÇO**, atendendo ao descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, e ainda, LC 123/06, para que fim segue: **OBJETO** – Aquisição de combustíveis, gasolina e lubrificantes, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo I do Edital. **FONTE DO RECURSO** – Os recursos Orçamentários da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, faturamento e da arrecadação, exercício de 2012, Elementos de Despesas nº 412.102.222 – Combustíveis e Lubrificantes instaurado através do Processo Administrativo nº 685/2012. Sendo estimado o valor de R\$ 3.768,00 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais) para esta licitação. **PROPOSTAS**: Serão recebidas até as 08hs30min (**horário de Brasília/DF**) do dia 31 de outubro de 2012, e terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br às 10:00 horas (**horário de Brasília/DF**). A disponibilidade do Edital será através dos sites: www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 15/10/2012. Maiores

informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-1728 e Telefone: (0XX) 69-3216-1739, ou na sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, diretamente com a Comissão Permanente de Licitação – CPLMO sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-046 – Porto Velho-RO, no horário das 8h00min às 18h00min e das 14h00min às 18h00min (horário local) e pelo e-mail: cplmo@caerd-ro.com.br Porto Velho – RO, 11 de outubro de 2012.

CLERY NEUSA BRUNHOLI

Pregoeiro da CAERD

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer**

Portaria Nº043/GAB/SECEL/2012
Porto Velho, 10 de Outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES,
CULTURA E LAZER – SECEL, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Designar, os servidores:

Presidente: Hélio Silva de Melo Júnior

Matrícula: 300003048

Membro: Elane Mugarábi Darwich

Matrícula: 300002534

Membro: Joacil Braga Brandão

Matrícula: 300002673

Art. 1º - Para sobre a Presidência do primeiro, compor a presente Comissão, que terá prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 60(sessenta) dias, para efetuar Tomada de Contas Especial, referente a Prestação de Contas do Convênio nº354/PGE-2008 – realizado com a Federação Rondoniense de Mulheres - FEROM – Processo de Nº 01-2001-00234-00/2008.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Emanuel Neri Piedade

Secretário de Estado / SECEL

Portaria Nº044/GAB/SECEL/2012

Porto Velho, 10 de Outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES,
CULTURA E LAZER – SECEL, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Designar, os servidores:

Presidente: Hélio Silva de Melo Júnior

Matrícula: 300003048

Membro: Elane Mugarábi Darwich

Matrícula: 300002534

Membro: Joacil Braga Brandão

Matrícula: 300002673

Art. 1º - Para sobre a Presidência do primeiro, compor a presente Comissão, que terá prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 60(sessenta) dias, para efetuar Tomada de Contas Especial, referente a Prestação de Contas do Convênio nº214/PGE-2002 – realizado com J. C. de Lima Construtora Ltda – Processo de Nº 1920/0812-02.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Emanuel Neri Piedade

Secretário de Estado / SECEL

Portaria Nº045/GAB/SECEL/2012

Porto Velho, 11 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES,
DA CULTURA E DO LAZER – SECEL, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO
9055 de 10 de abril de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder à substituição de servidores designados para compor a Comissão de Recebimento de Produtos, Materiais e Serviços desta SECEL, através da Portaria Nº 004/GAB/SECEL/2011 e Portaria Nº 014/GAB/SECEL/2012, efetuando-se as seguintes alterações.

Art. 2º - Ficam excluídos da Comissão de Recebimento de Produtos, Materiais e Serviços os servidores: **Alexandre Ronald Lopes da Silva, Mat. 300037952, Lázaro Olaia de Souza, SIAPE 703292, e Roseli Moreira de Araújo, Mat. 300034001.**

Art. 3º - Ficam designados para compor a Comissão de Recebimento de Produtos, Materiais e Serviços os servidores: **Disne José de Souza, Mat. 300001377, Jennifer Régia Leandro de Souza, Mat. 300077590, Auxiliadora Teixeira Gressa Lena, Mat. 300034279.**

Art. 4º - A Comissão de Recebimento de Produtos, Materiais e Serviços fica composta pelos seguintes membros, a saber:

Membros:

Disne José de Souza	Mat.: 300001377
Jennifer Regia Leandro de Souza	Mat.: 300077590
Franksiney C. Serafim do Nascimento	Mat.: 300073439
Auxiliadora Teixeira Gressa Lena	Mat.: 300034279

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 004/GAB/SECEL/2011 e Portaria Nº 014/GAB/SECEL/2012.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Emanuel Neri Piedade

Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer SECEL

EMATER - RO
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2012/SRP**

Ata de Registro de Preço nº 11/2012
Data da Abertura: 26/09/2012

Pregão Eletrônico nº 03/2012/SRP
Data de Julgamento: 26/09/2012

**Objeto: Aquisição de Gênero Alimentícios
não Perecíveis**

Data Homologação: 01.10.2012

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze na sede da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, situada à Av. Farquhar, 3055 – Bairro Panair, Porto Velho – RO, neste ato representado pelo Seu Secretário Executivo Elisafan Batista de

Sales, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do Decreto Estadual nº 10.898/2004, nº 12.205/2006, Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, lei nº 10.520/2002 e Lei complementar, decorrente da licitação na modalidade de **Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades dos Escritórios da EMATER-RO em todo o Estado de Rondônia**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus **Anexos**, conforme segue:

1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s) e as especificações do(s) material(is) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo:

	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Preço de Mercado	Dif. %	Preço Registrado	Detentora
01	ACHOCOLATADO EM PÓ , SOLÚVEL, EMBALAGEM COM 400 GRAMASg. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO MESMO.	LATA	1.008	Orsi	R\$ 3,20	-16,56%	R\$ 2,67	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
02	AÇÚCAR CRISTAL , PACOTE DE 2 Kg DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E Nº DO LOTE. O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO MESMO.	FARDO	1.696	Mestre Cuca	R\$ 56,85	-1,53%	R\$ 55,98	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
03	ÁGUA MINERAL, COM GÁS , ACONDICIONADA EM FARDOS COM 12 UND. DE 500 ML.	FARDO	864	Lindagua	R\$ 10,20	0,00%	R\$ 10,20	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
04	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS , ACONDICIONADA EM FARDOS COM 12 UND. DE 500 ML.	FARDO	5.216	Minalinda	R\$ 7,08	-37,57%	R\$ 4,42	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
05	ÁGUA MINERAL , NATURAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNÁVEL(GARRAFÃO) DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO HIGIÊNICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE.	GARRAFÃO	26.736	Minalinda	R\$ 4,79	0,00%	R\$ 4,79	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
06	ARROZ AGULHINHA , BRANCO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUB-GRUPO POLIDO, PACOTE DE 5Kg. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO DE 06 MESE A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO MESMO.	FARDO	1.640	Bernardo	R\$ 59,94	-0,07%	R\$ 59,90	G P Comércio e Representações Ltda
07	BISCOITO ÁGUA E SAL EMBALAGEM DUPLA CONTENDO NO MÍNIMO 400g.	PCT.	3.898	Lepetit	R\$ 2,60	-10,77%	R\$ 2,32	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
08	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE OU CHOCOLATE EMBALAGEM DUPLA FACE, COM NO MÍNIMO 400gr, INTEGRO E CROCANTEL. EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DOS INGREDIENTES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 06 MESE A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO MESMO.	PCT.	3.798	Zabete	R\$ 3,10	-11,29%	R\$ 2,75	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
09	BISCOITO CREAM CRAKER INTEGRAL , EMBALAGEM DUPLA FACE, COM NO MÍNIMO 400gr, INTEGRO E CROCANTEL. EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DOS INGREDIENTES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 06 MESE A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO MESMO.	PCT.	3.898	Lepetit	R\$ 2,60	0,00%	R\$ 2,60	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
10	BISCOITO DE COCO TIPO ROSQUINHA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400g	PCT.	3.798	Lepetit	R\$ 2,80	-7,50%	R\$ 2,59	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
11	BISCOITO DOCE , SEM RECHEIO, SABOR LEITE OU CHOCOLATE, EMBALAGEM DUPLA FACE, COM NO MÍNIMO 400gr, INTEGRO E CROCANTEL. EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DOS INGREDIENTES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 06 MESE A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO MESMO.	PCT.	3.798	Lepetit	R\$ 2,80	-19,64%	R\$ 2,25	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
12	BISCOITO MAISENA , EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200g.	PCT.	3.798	Lepetit	R\$ 1,35	0,00%	R\$ 1,35	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
13	CHÁ SABORES VARIADOS , EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SACHÊS DE 10g (CAMOMILA, ERVA DOCE, CIDREIRA, BOLDO DO CHILE, HORTELÃ, CHÁ VERDE. O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO MESMO.	CXA.	852	Aliance	R\$ 2,24	-11,16%	R\$ 1,99	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda

14	COLORAU EM PÓ EMBALAGEM CONTENDO 500g	Kg	344	Q.Delicia	R\$ 3,49	-28,37%	R\$ 2,50	G P Comércio e Representações Ltda
15	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL , CONCENTRADO, SEM CONSERVANTES, CAIXA OU LATA CONTENDO 1kg, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	3.168	Quero	R\$ 4,35	0,00%	R\$ 4,35	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
16	FARINHA DE MANDIOCA CLASSE BRANCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1 EMBALAGEM CONTENDO 1 Kg.	PCT.	3.864	Bastida	R\$ 2,59	-0,77%	R\$ 2,57	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
17	FEIJÃO , CARIOQUINHA, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 01 Kg.	PCT.	5.680	Tio Chico	R\$ 3,29	0,00%	R\$ 3,29	G P Comércio e Representações Ltda
18	LEITE DE COCO TRADICIONAL FRASCO COM 200 MI	FRASCO	1.724	Bom Coco	R\$ 1,89	0,00%	R\$ 1,89	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
19	LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM CARTONADA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 100 DIAS A CONTAR DA ENTREGA.	UND	19.800	Italac	R\$ 1,89	0,00%	R\$ 1,89	G P Comércio e Representações Ltda
20	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS PCT. COM 500g	UND	2.346	Andes	R\$ 1,90	0,00%	R\$ 1,90	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
21	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA, MASSA C. OVOS, PCT. COM 500g	UND	2.496	Andes	R\$ 1,95	0,00%	R\$ 1,95	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
22	MARGARINA , COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO VEGETAL LÍPIDO HIDROGEINADO, SABOR COM SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E MONO-GLICERÍDEOS E ÁCIDO GRAXO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE EDTA ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COLESTEROL E COM 450M G/100G DE VITAMINA A, 2% APLICAÇÃO CULINÁRIA.	POTE	1.664	Claybom	R\$ 3,59	0,00%	R\$ 3,59	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
23	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA TIPO 1 , FRASCO C/ 900ML, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 UNIDADES.	CXA.	2.724		R\$ 71,76	----	-----	FRACASSADO
24	SAL REFINADO IODADO , PARA CONSUMO DOMESTICO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 01 Kg	Kg	1.616	União Ouro	R\$ 1,15	0,00%	R\$ 1,15	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
25	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ COM 500 ML.	FRASCO	7.390	Frutisa	R\$ 4,90	-14,29%	R\$ 4,20	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
26	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR CAJU COM 500 ML.	FRASCO	7.390	Frutisa	R\$ 2,55	-3,92%	R\$ 2,45	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda

27	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR GOIABA COM 500ML	FRASCO	7.390	Frutisa	R\$ 4,79	-20,67%	R\$ 3,80	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
28	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR UVA COM 500ml	FRASCO	7.390	Frutisa	R\$ 4,54	-1,10%	R\$ 4,49	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
29	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR MANGA COM 500ml	FRASCO	150	Frutisa	R\$ 4,40	0,00%	R\$ 4,40	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
30	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR ABACAXI COM 500ml	FRASCO	150	Frutisa	R\$ 4,20	0,00%	R\$ 4,20	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
31	TEMPERO COMPLETO ALHO E SAL , POTE COM NO MÍNIMO 1Kg	POTE	744	Lorenz	R\$ 5,20	0,00%	R\$ 5,20	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
32	TEMPERO COMPLETO ALHO, SAL E PIMENTA , POTE COM NO MÍNIMO 1Kg	POTE	824	Lorenz	R\$ 5,20	0,00%	R\$ 5,20	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
33	VINAGRE DE MAÇÃ CONTENDO 750ml, CAIXA COM 12 UND.	CAIXA	400	Virosas	R\$ 16,80	0,00%	R\$ 16,80	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
34	PALITO DE DENTE CAIXA COM 100g.	CAIXA	3.000	Theotó	R\$ 0,35	0,00%	R\$ 0,35	G P Comércio e Representações Ltda
35	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO , COM SELO DE PUREZA DA ABIC. PACOTE COM 500g, REEMBALADO EM FARDO RESISTENTE COM 20 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E Nº DO LOTE.	FARDO	3.840	Jamary	R\$ 150,00	-26,70%	R\$ 109,95	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
36	CHÁ MATE TOSTADO , EMBALAGEM: CAIXA COM 200 GRAMAS	CAIXA	1.740	Campilar	R\$ 3,20	-0,31%	R\$ 3,19	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
37	AÇÚCAR REFINADO , EMBALAGEM CONTENDO 1Kg	Kg.	120	Itamari	R\$ 2,29	0,00%	R\$ 2,29	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
38	AMIDO DE MILHO , CAIXA CONTENDO 1Kg.	Kg.	300	Quero	R\$ 5,20	0,00%	R\$ 5,20	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda

39	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM CONTENDO 100g	PACOTE	260	Bom Coco	R\$ 2,90	-31,38%	R\$ 1,99	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
40	TRIGO MOIDO ESPECIAL, SEM FERMENTAÇÃO, OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM UMIDADE, OU RANÇO, EMBALAGEM DE 1 Kg, REEMBALADO EM FARDO COM 10 Kg.	FARDO	50	Acassia	R\$ 22,00	-15,18%	R\$ 18,66	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
41	FERMENTO BIOLÓGICO, EMBALAGEM CONTENDO 125gr	UND.	20	Fermix	R\$ 3,50	-5,71%	R\$ 3,30	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
42	FERMENTO EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 100 gr.	UND	40	Trisanti	R\$ 1,86	0,00%	R\$ 1,86	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
43	FARINHA DE MILHO, TORRADA EM FLOCOS CROCANTES, PRODUZIDA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE, REEMBALADO EM FARDO COM 20kg.	FARDO	20	Q.Delicia	R\$ 48,00	-25,42%	R\$ 35,80	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
44	FUBÁ DE MILHO, PACOTE DE 1kg.	PCT.	300	Q.Delicia	1,74	0,00%	1,74	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
45	MACARRÃO PARA SOPA, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 gr	PCT.	260	Bortoline	R\$ 2,10	0,00%	R\$ 2,10	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
46	MASSA PARA LASANHA, PRÉ-COZIDA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500gr.	UND	240	Orsi	R\$ 4,20	0,00%	R\$ 4,20	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
47	MILHO VERDE, EM LATA DE 1kg	UND	80	Quero	R\$ 3,00	0,00%	R\$ 3,00	G P Comércio e Representações Ltda
48	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR CEREJA, EMBALAGEM CONTENDO 85gr.	CXA.	680	Trisanti	R\$ 0,80	0,00%	R\$ 0,80	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
49	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR MORANGO, EMBALAGEM CONTENDO 85gr.	CXA.	680	Trisanti	R\$ 0,80	0,00%	R\$ 0,80	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
50	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR UVA, EMBALAGEM CONTENDO 85gr.	CXA.	680	Trisanti	R\$ 0,80	0,00%	R\$ 0,80	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
51	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR ABACAXI, EMBALAGEM CONTENDO 85gr.	CXA.	680	Trisanti	R\$ 0,80	0,00%	R\$ 0,80	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
52	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR MARACUJÁ, EMBALAGEM CONTENDO 85gr.	CXA.	680	Trisanti	R\$ 0,80	0,00%	R\$ 0,80	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
53	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR TUTTI-FRUTTI, EMBALAGEM CONTENDO 85gr.	CXA.	680	Trisanti	R\$ 0,80	0,00%	R\$ 0,80	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
54	POLVILHO DOCE, EMBALAGEM CONTENDO 500gr.	PCT.	180	Q.Delicia	R\$ 2,68	-2,99%	R\$ 2,60	Guta Dist. Produtos Alimentícios Ltda
55	CANELA EM PAU, EMBALAGEM CONTENDO 20gr	UND	60	Q.Delicia	R\$ 0,75	-26,67%	R\$ 0,55	G P Comércio e Representações Ltda
56	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 50gr	UND	60	Q.Delicia	R\$ 0,75	0,00%	R\$ 0,75	G P Comércio e Representações Ltda
57	ERVA DOCE EM SEMENTE, EMBALAGEM DE 40gr	UND	40	Q.Delicia	R\$ 0,99	0,00%	R\$ 0,99	G P Comércio e Representações Ltda

1.1. Na tabela acima, são apresentados os quantitativos estimados de consumo, os quais serão solicitados pela EMATER/RO, mediante a expedição de Autorização de Fornecimento.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1 A EMATER em comum acordo com a DETENTORA estabelecerão o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

2.2 Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da EMATER responsável;

2.3 O servidor da EMATER, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

2.4 Caberá ao executor declarar no processo de requisição data, dia e hora da comunicação e o nome do empregado da DETENTORA com quem se comunicou.

2.5 É expressamente vedado à DETENTORA acolher pedido de servidores não previamente credenciados a efetuar solicitações.

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1 Ao receber as requisições a EMATER/RO, através da GEAMA anotar o pedido no controle de requisições;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital, a:

4.2 As quantidades do material que vierem a ser adquiridas serão definidas na respectiva Autorização de Fornecimento.

4.3 Iniciar o fornecimento dos objetos desta licitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;

4.4 Retirar a Autorização de Fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;

4.5 Entregar os materiais solicitados no prazo máximo de até 5(cinco) dias úteis, contados a partir da retirada da autorização de fornecimento;

4.6 A entrega deverá ser feita na seguinte localidade:

Local de Entrega

Endereço Município

Emater Central/Geama Av. Farquar n.º3055 B.
Panair

Porto Velho –RO

4.6.1 - A empresa deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do material solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

4.7 - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

4.8 - As licitantes vencedores terão seus produtos analisados em sua totalidade, sendo que

aqueles que não satisfizerem à especificação exigida, serão devolvidos, devendo ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir do contato feito pela EMATER/RO.

4.9 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 É condição para o pagamento a apresentação de nota fiscal referente ao fornecimento efetuado, bem como a comprovação de regularidade para com a Seguridade Social, com a fazenda federal, estadual e municipal e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

5.2 A empresa detentora da Ata apresentará a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

5.3 A GEAMA - Gerência de Materiais terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

5.4 A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir da data de sua reapresentação.

5.5 A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

5.6 A EMATER, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do aceite da nota fiscal, para efetivar o pagamento.

5.7 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Os recursos financeiros necessários para aquisição dos materiais serão provenientes dos Convênios e Contratos assinados pela EMATER/RO: Convênio e Contratos celebrados pela EMATER/RO.

7 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata poderá ser cancelada pela EMATER/RO, quando:

a) Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

b) a Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela EMATER/RO;

c) a detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;

d) a Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

e) ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

f) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

g) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

h) por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

7.2 A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

7.3 A decisão da EMATER do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

7.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela EMATER/RO, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

c) Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

8 – REALINHAMENTO DE PREÇO

8.1 – Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual nº 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

8.2 – O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o artigo 17, § 4º, I e II do Decreto Estadual nº 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverá ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo N. F. de seus fornecedores, órgãos Oficiais que divulgam preços.

8.3 – De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação e de todos os documentos hábeis para análise a Gerência de Materiais – GEAMA, verificará se houve majoração entre o preço registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a

apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

8.4 – O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar o fornecimento nas anteriores.

8.5 – A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta EMATER/RO.

8.6 – O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela GEAMA mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

8.7 – Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

8.8 – Os preços registrados serão publicados no Diário Oficial do Estado Trimestralmente, procedimento este da Gerência de Materiais – GEAMA.

9 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Prazo de Vigência: a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

10. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO

10.1. Fornecer os Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis sempre que solicitado;

10.2. Todos os alimentos deverão ser entregues nas embalagens originais do fabricante, adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transporte por rodovias pavimentadas ou não, transportes hidroviários ou aéreos;

10.3. Executar fielmente o fornecimento, entregando os Gênero alimentício perecíveis e não perecíveis, nas quantidades acordadas, de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência e do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços;

10.4. Cumprir todas as orientações da Emater/RO para o fiel desempenho do fornecimento dos Gênero alimentício perecíveis e não perecíveis ;

10.5. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação e qualificação necessárias para a contratação com a EMATER-RO, apresentando sempre que exigidos, os comprovantes de regularidade fiscal, jurídica, técnica e econômica;

10.6. Acatar todas as exigências da Emater/RO, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e

atendendo às reclamações formuladas;

10.7. Comunicar a Emater/RO, com antecedência os motivos que eventualmente impossibilite o fornecimento dos produtos de gênero alimentício perecíveis e não perecíveis solicitados, no prazo estipulado;

10.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte as obrigações assumidas no presente instrumento;

10.9. A Comissão de Recebimento verificará na entrega dos materiais, as etiquetas com especificações dos produtos, o conteúdo das embalagens, as condições de manuseio, armazenamento e suas condições e (estado de conservação, fechamento, etc);

10.10 As empresas vencedoras serão responsáveis pelo transporte dos produtos até a sua entrega no local indicado no item 4 desta ata.

11. OBRIGAÇÕES DA EMATER/RO

11.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa fazer a entrega dos produtos de gênero alimentício perecíveis e não perecíveis dentro das especificações técnicas recomendadas;

11.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com a Ata de Registro de Preço.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A existência de preços registrados não obriga a EMATER/RO a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

12.2 Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

12.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

12.4 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo contendo as especificações do objeto e o Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 03/2012/ EMATER-RO/ SRP e as propostas das detentoras.

12.5 Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

12.6 E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

ELISAFAN BATISTA DE SALES
Secretário Executivo
EMATER/RO

DETENTORAS

Empresa 1 G P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ nº: 05.355.436/0001-17

Endereço: Av. Amazonas, 2034 – Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho/RO

Telefone: (69)3225-1457/3222-7647

Nome Representante : Jose Roberto Gonçalves

Função: Procurador

CPF nº 205.768.541-15

EMPRESA 2 GUTA DIST. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME

CNPJ nº: 01.663.647/0001-66

Endereço: Av. Rio Madeira, 1365 – Nova Porto Velho, Porto Velho/RO

Telefone: (69) 3222-7636/fax 3225-0763

Nome Representante Godofredo Gonçalves

Função Sócio-Proprietário

CPF nº 534.362.102-34

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO do Município de Porto Velho, nomeado pelo Decreto n.º 7.597/II/2012 de 30/01/2012, publicado no DOM n.º 4.174 do dia 30/01/2012 e designado pelo Ato n.º 002/2012, publicado no DOM de 11/07/2012, em cumprimento as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO, na Forma Eletrônica Nº 156/2012 PROCESSO Nº: 08.00916/2012. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Corretiva e Preventiva em Motocicletas, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/10/2012 às 09:30hs. DISPUTA DE PREÇOS: 26/10/2012 às 10:30hs. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto a Coordenadoria de Licitações na Rua Duque de Caxias, 186 - Arigolandia - CEP: 76801-006, em dias úteis nos horários de 8h às 14h, telefones: (69) 3901-3065, site: www.portovelho.ro.gov.br ou pelo e-mail: cml.semad@gmail.com. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site www.licitacoes-e.com.br. O EDITAL completo poderá ser obtido pelos interessados na CML no horário das 8 às 14h (horário de Porto Velho-RO), ou ainda pelo site www.portovelho.ro.gov.br VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 183.360,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS).

Porto Velho, 10 outubro de 2012.

SÁVIO GOMES DE BRITO

Prefeituras Municipais do Interior

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2012. PROCESSO Nº. 4667/ GLOBAL/2012 O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, (TABELA CMED), julgamento por lote, tendo por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER EVENTUAIS MANDADO JUDICIAL" Visando atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA do Município de Cacoal RO. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem

OS REQUISITOS DO EDITAL JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL – RONDÔNIA. COM DATA DE ABERTURA DIA 25/10/2012. ÀS 10H. (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF). ENDEREÇO: [HTTP://WWW.CAIXA.GOV.BR/](http://WWW.CAIXA.GOV.BR/) OBTENÇÃO DO EDITAL: GRATUITAMENTE ATRAVÉS DOS SITES: [HTTP://WWW.CACOAL.RO.GOV.BR/OU](http://WWW.CACOAL.RO.GOV.BR/OU) [HTTP://WWW.CAIXA.GOV.BR/](http://WWW.CAIXA.GOV.BR/) OU DIRETAMENTE NA CPL. NO ENDEREÇO SUPRA CITADO. TELEFONE: (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 ÀS 13:30 H. CACOAL – RO, 09 DE OUTUBRO DE 2012.

Carlos Antonio do Amaral
Pregoeiro Oficial
Port. 018/GAB/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2012. PROCESSO Nº 4712/GLOBAL/2012 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, visando atender aos pedidos da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – RO, com data de abertura marcada para o dia 29/10/2012 às 10h00 (Horário de Brasília-DF). ENDEREÇO: <http://www.bll.org.br>. OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> ou <http://www.bll.org.br> ou diretamente na CPL no endereço supracitado. TELEFONE: (69) 3907 - 4090. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 10 de outubro de 2012.

Silvia Durães Gomes
Pregoeira
Port. 018/GP/12

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2012/CPL
Processo Licitatório nº 2593/2012

O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA sob o nº 002/2012, na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, sob o regime de execução de empreitada por Preço GLOBAL, tipo Menor Preço Global por Lote. OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Cerejeiras Estado de Rondônia, já atendidas pelo TC/PAC 0564/2007 (PAC I), com execuções de lagoas anaeróbia e facultativas, ampliação de rede coletora, casa de administração e ligações domiciliares em conformidade com o Projeto Básico, Plano de Trabalho, Relatório Técnico, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária, Composição dos Preços Unitários, Memoriais de Cálculos dos Quantitativos, Planilha de Cálculo dos Quantitativos da Rede Coletora, Manual de Instalação Enterrada de Tubos de PRFV – AWWA M45 e Plantas Anexas. Com recursos de Convênio com o Ministério da Saúde através da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA Convênio TC/PAC – 0542/2011. Com valor global estimado em R\$ 23.090.877,56 (vinte e três milhões, noventa mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), sendo que o valor da empreitada global será conciliada no orçamento em quatro etapas da seguinte forma: I Etapa R\$ 6.927.263,27 (seis milhões, novecentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos); II Etapa R\$ 4.618.175,51 (quatro milhões, seiscentos e dezoito mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos); III Etapa R\$ 4.618.175,51 (quatro milhões, seiscentos e

dezoito mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos); IV Etapa R\$ 6.927.263,27 (seis milhões, novecentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos); Seção de Abertura: Para as 10:00 horas, do dia 14 de Novembro de 2012, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro, Fone: (069) 3342-2343. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, Sem Ônus ou no site www.cerejeiras.ro.gov.br. Cerejeiras/RO 10 de Outubro de 2012.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
PRESIDENTE DA CPL
Decreto 368/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Licitações – CPL
Decreto nº 088/GAB/2012
AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 010/SEMSAU/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU), através do processo Administrativo nº GI-844/2012, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço, cuja data do recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta, se dará às 08:00 horas, do dia 19 de Outubro de 2012, na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis / RO, sito a Rua Afonso Pena, Nº 2280.

DO OBJETO: Este certame tem por objeto **Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios)**. Para atender as necessidades da SEMSAU, tudo conforme Projeto Básico e especificações constantes no anexo deste edital.

O presente Edital Convite completo encontra-se a disposição do (s) interessado (s) na sala da CPL, no endereço supracitado.

Teixeiraópolis – RO, em 10 de Outubro de 2012.

ELICARLOS T. DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CPL
DECRETO 088/GAB/2012 de 30/05/2012

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS/RO
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº: 015/CPL/2012.

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 087/GB/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU). Objeto: **Material de Consumo (Medicamentos e material Penso)**. Estimado no valor de R\$ 48.765,76 (Quarenta e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Processo Administrativo nº GI-847/2012– Data para cadastro de proposta 19/10/2012 a partir das 10:30 h, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia 24/10/2012, com início às 12:00 h, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados

no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, em 10 de Outubro de 2012.

Elicarlos T. Carvalho
Pregoeiro
Dec. Nº 087/GB/2012 de 30/05/2012

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/PMNM/2012
PROC. Nº. 339/SEMED/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, nomeada através da Portaria nº 073/GP/2012 de 02.04.2012 de torna público a quem interessar que se encontra instaurada licitação, sob modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/PMNM/12**, referente ao **Processo nº 339/SEMED/2012**, tipo “Menor Preço” e no Regime Global para **Contratação de Empresa Especializada Para Perfuração de Poços Semi-Artesiano e poços Simples**, de acordo com as especificações no respectivo edital, de conformidade com as peças que a compõe. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações. O certame será realizado no dia 29.10.2012 às 09:00 horas, onde serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, para aquisição e consulta, na sala da CPL, local da realização do referido certame, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, localizado à Avenida Dom Pedro II, 7069, no horário das 07h30min às 13h30min, nos dias úteis, até o terceiro dia que antecede a data marcada para a realização deste certame. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 11 de Outubro de 2012

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Ineditoriais
COMUNICADO

NESTE ATO FAÇO SABER A QUEM O INTERESSAR E EM ESPECIAL AO INCRA E JUSTIÇA FEDERAL. QUE ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA AMAZONIA LEGAL- DEVIDAMENTE PROTOCOLADO JUNTO A SUPERINTENDÊNCIA DE RONDONIA SR/17. INFORMA-QUE: O SENHOR EDVALDO SOUSA-BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 4.898-479+-7- E CPF Nº 006.760.022-00- TEM A POSSE MANSSA E PASSIFICA DO IMÓVEL DENOMINADO DE SÍTIO CAPIVARI- - MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ-RO- COM ÁREA TOTAL DE -695,2319ha- DEVIDAMENTE CADASTRADO JUNTO AO INCRA SOB O Nº 950.165.284.556-0 , E JUNTO AO IBAMA SOB O Nº 2338197- RECEITA FEDERAL Nº 8.087.238-7. A MAIS DE (10) ANOS- O QUAL TIRA O SUSTENTO DA PROPRIEDADE PARA SUA SOBREVIVÊNCIA. ÁREA DEVIDAMENTE GEORREFERENCIADA CONF. PLATA GEORREFERENCIADA DEVIDAMENTE ASSINADA PELO ENGENHEIRO AGRIMESSOR MARCOS PAULO BERTOLO- CREA- 3211-D- CODIGO CREDENCIADO JUNTO AO INCRA- CB7.